



Mafra

2.º REOT [2024]

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Estratégia para um desenvolvimento sustentável

o ordenamento por missão •



o território no coração •

Câmara Municipal de Mafra, 2024

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Mafra.



RESUMO

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) é o instrumento de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal (PDM), a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, elaborado de quatro em quatro anos, de acordo com o artigo 189.º, n.º 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação. Acresce, nos termos do artigo 57.º, n.º 4, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), a necessidade que a alteração, revisão ou revogação de um plano territorial ou programa deve ser fundamentada através do respetivo relatório de execução.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Mafra (CMM) elaborou o 1.º REOT em resultado da avaliação e monitorização da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra (PDMM), e apresentou à Assembleia Municipal, tendo sido sujeito a discussão pública conforme Aviso n.º 767/2021, de 12 de janeiro (Diário da República n.º 7/2021, Série II).

O sistema de monitorização constitui uma ferramenta de gestão que permite conhecer a complexidade do estado do território num determinado momento, analisar as diversas tomadas de decisão técnicas e políticas, constituindo uma base de dados referencial.

Foram ponderados e analisados 77 indicadores de monitorização, aquando da elaboração do 1.º REOT, que foram considerados prioritários, para a avaliação do plano.

Neste 2.º REOT, pretende-se reavaliar os indicadores de monitorização apresentados, mantendo ou substituindo-os por outros que melhor se adequem à monitorização e avaliação dos principais objetivos estratégicos do PDMM.

Palavras-chave: Ordenamento do Território, Planeamento Territorial, Sustentabilidade, Resiliência, Monitorização.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AL – Alojamento Local

AML – Área Metropolitana de Lisboa

ARU – Áreas de Reabilitação Urbana

CAE – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas

CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal

CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CMM – Câmara Municipal de Mafra

COS – Carta de Uso e Ocupação do Solo

COSC – Carta de Ocupação do Solo Conjuntural

CRIMA – Circular Regional Interior de Mafra

DGADR – Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGT – Direção-Geral do Território

EEA – European Environment Agency

EEM – Estrutura Ecológica Municipal

EMAAC – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

ENCNB – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade

ET – Empreendimento Turístico

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

FAO – Food and Agriculture Organization

IGT – Instrumentos de Gestão Territorial

INE – Instituto Nacional de Estatística

LBGPPSOTU – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo

LULUCF – Land Use, Land-Use Change and Forestry

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ORU – Operações de Reabilitação Urbana

PDM – Plano Diretor Municipal

PDMM – Plano Diretor Municipal de Mafra

PE – Plano Estratégico

PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

PERLA – Plano Estratégico de Reabilitação das Linhas de Água

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

POC-ACE – Programa da Orla Costeira de Alcobaça – Cabo Espichel

POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira

POOCAM – Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobaça – Mafra

PP – Plano de Pormenor

PROF AML – Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa

PROF LVT – Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo

PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território

PU – Plano de Urbanização

RAN – Reserva Agrícola Nacional

REN – Reserva Ecológica Nacional

REOT – Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

ROSMEC – Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências

SIIA – Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas

SIG – Sistemas de Informação Geográfica

SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

SMOS – Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo

SMOT – Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território

SUOPG – Subunidades Operativas de Planeamento de Gestão

UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

UOPG – Unidades Operativas de Planeamento de Gestão

ZEC – Zona Especial de Conservação

ZEP – Zona Especial de Proteção

ZEPP – Zona Especial de Proteção Provisória

ZGP – Zona Geral de Proteção

ABREVIATURAS

Cap. – Capítulo

Div. – Divisão

Min. – Minuto(s)

Rev. – Revisão

ÍNDICE DO TEXTO

RESUMO.....	5
SIGLAS E ACRÓNIMOS	6
ABREVIATURAS	7
ÍNDICE DO TEXTO.....	8
ÍNDICE DE TABELAS	10
ÍNDICE DE FIGURAS	10
INTRODUÇÃO	16
1.1. Organização do relatório	18
1.2. Enquadramento legal	19
1.3. Metodologia	20
1.4. Comunicação com os municíipes	23
2. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO	26
2.1. Sistema de indicadores	26
2.2. Critérios para a seleção dos indicadores	27
2.3. Reorganização do sistema de indicadores	28
3. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA TERRITORIAL.....	35
3.1. SALVAGUARDA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL ...	38
3.1.1. Salvaguarda do recurso água	40
3.1.2. Salvaguarda do recurso solo	45
3.1.3. Salvaguarda da biodiversidade	49
3.1.4. Ordenamento da floresta	63
3.1.5. Valorização do edificado e imóveis classificados.....	67
3.2. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO.....	73
3.2.1. Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas	74
3.2.2. Concentração de atividades no corredor urbano central	87
3.2.3. Direcionar o investimento municipal para áreas prioritárias – Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)	89
3.3. REDEFINIÇÃO DO MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL	94

3.3.1.	Reorganização dos perímetros urbanos e edificação	95
3.3.2.	Redefinição de solo urbanizável/solo urbano (áreas a estruturar).....	99
3.3.3.	Hierarquização dos núcleos urbanos.....	104
3.3.4.	Redefinição dos aglomerados rurais	108
3.3.5.	Evolução do edificado disperso	110
3.3.6.	Redefinição das áreas de edificação dispersa.....	112
3.3.7.	Redefinição dos espaços verdes públicos	114
3.3.8.	Definição de zonas de vocação para atividades económicas	116
3.6.	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	125
3.6.1.	Enquadramento das atividades económicas no território.....	126
3.6.2.	Valorização do potencial turístico do município	147
3.7.	CONSOLIDAÇÃO DE ACESSIBILIDADES.....	163
3.7.1.	Intermobilidade	163
3.7.2.	Infraestruturas	172
4.	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM.....	176
5.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	184
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	197
	ANEXO I.....	200
	FICHA TÉCNICA	201

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Enquadramento legal da dinâmica do PDM de Mafra.	20
Tabela 2: Objetivo 1 – Salvaguarda e valorização do património natural e cultural.	28
Tabela 3: Objetivo 2 – Consolidação do sistema urbano.	29
Tabela 4: Objetivo 3 – Redefinição do modelo de ocupação espacial.	30
Tabela 5: Objetivo 4 – Promoção de Atividades Económicas.....	31
Tabela 6: Objetivo 5 – Consolidação de acessibilidades.	32
Tabela 7: Avaliação da execução das ações previstas no plano de ação das UOPG.	177
Tabela 8: Avaliação da execução das ações previstas no plano de ação da rede de infraestruturas.	178
Tabela 9: Avaliação da execução das ações previstas no plano de ação dos espaços verdes ou de uso coletivo.	179
Tabela 10: Avaliação da execução das ações previstas no plano de ação dos equipamentos.	180

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Gestão da avaliação do processo de planeamento e ordenamento do território.....	21
Figura 2: Fases do Procedimento do REOT.....	22
Figura 3: Massas de água superficiais.	41
Figura 4: Superfície agrícola de regadio (ha).....	42
Figura 5: Espaços permeáveis, em solo urbano (%).....	43
Figura 6: Permeabilidade potencial moderada e elevada em solo urbano.	44
Figura 7 - Áreas de Reserva Ecológica Nacional (RAN) com agricultura (COSc2021).	47
Figura 8: Áreas de aptidão de uso do solo (categorias A e B), em solo urbano (artificializado e não artificializado).	48
Figura 9: Conectividade ao nível do solo.....	50

Figura 10: Conectividade ao nível do copado.	51
Figura 11: Potencial de armazenamento de carbono (serviços de ecossistemas) (%).	52
Figura 12: Potencial de qualidade de habitats (serviços de ecossistemas) (%).	53
Figura 13: Potencial de produção de água (serviços de ecossistemas) (%).	54
Figura 14: Potencial de retenção de hidrogénio nas bacias hidrográficas e o seu transporte para o curso de água (serviços de ecossistemas).	55
Figura 15: Potencial de retenção de sedimentos (serviços de ecossistemas).	56
Figura 16: Potencial de polinização de culturas (serviços de ecossistemas)....	57
Figura 17: Potencial de aprovisionamento alimentar – áreas agrícolas (serviços de ecossistemas).	58
Figura 18: Potencial de recreação (serviços de ecossistemas).	59
Figura 19: Proporção de superfície das áreas classificadas.....	60
Figura 20: Florestas e meios naturais e seminaturais (ha).....	62
Figura 21: Superfície ardida.	65
Figura 22: Área ocupada por eucalipto entre 2018 e 2023.....	66
Figura 23: Recuperação das fachadas (MafraRequalifica) (Nº).	68
Figura 24: Recuperação das fachadas (MafraRequalifica) por ano de candidatura (Nº).....	69
Figura 25: Edifícios de habitação familiar clássica (N.º) (BGRI - 2021).....	76
Figura 26: Estado de conservação geral do edificado (N.º) (BGRI - 2021)	78
Figura 27: Edifícios com necessidades de reparação em relação ao número total de edifícios por freguesia (%) (BGRI - 2021).....	79
Figura 28: Edifícios por época da construção (N.º) (BGRI 2021).....	79
Figura 29: Edifícios com necessidade de reparações por época da construção (N.º) (BGRI 2021).....	80
Figura 30: Alojamentos familiares clássicos por tipologia (N.º) (BGRI - 2021)....	81
Figura 31: Alojamentos familiares clássicos com residência habitual (com e sem estacionamento) (N.º) (BGRI – 2021).....	82
Figura 32: População residente, por freguesia (%) (BGRI - 2021)	83
Figura 33: Densidade populacional, por freguesia (N.º/Km ²).	84

Figura 34: Compromissos urbanísticos por tipo de alvará (N.º)	85
Figura 35: Espaços Verdes Urbanos per capita (m ² /hab).	86
Figura 36: Tipo de atividades económicas localizadas no corredor urbano central por freguesia (Nº)	88
Figura 37: Atividades Económicas localizadas no corredor urbano central (%). ...	89
Figura 38: Grau de desenvolvimento das UOPG (%).	90
Figura 39: Grau de desenvolvimento das UOPG por grupos principais (%).....	91
Figura 40: Perímetros urbano, por nível hierárquico.	95
Figura 41: Perímetros urbanos (artificializado / não artificializado).	96
Figura 42: Solo urbanizável alterado para outra categoria.	97
Figura 43: Solo urbano (áreas a estruturar) alterado para outra categoria (ha)...	98
Figura 44: Solo urbanizável “infraestruturado”, por nível hierárquico.	100
Figura 45: Superfície de solo urbano a estruturar (CQS 2023) “infraestruturado”, por nível hierárquico.	101
Figura 46: Superfície de solo urbanizável com compromissos urbanísticos, por nível hierárquico.	102
Figura 47: Superfície de solo urbano a estruturar com compromissos urbanísticos, por nível hierárquico.	103
Figura 48: Superfície de núcleos urbanos em sede de freguesia.	104
Figura 49: Superfície de núcleos urbanos fora de sede de freguesia.....	105
Figura 50: Capacidade de acolhimento de habitantes em espaços habitacionais (sistema urbano 2023), por freguesia (Nº).	106
Figura 51: Capacidade de acolhimento de habitantes por núcleo urbano em espaços habitacionais (sistema urbano 2023), com base no total de capacidade de acolhimento por freguesia (Nº).	107
Figura 52: Aglomerados rurais.	108
Figura 53: Capacidade de acolhimento de habitantes em aglomerado rural (CQS 2023), por freguesia (Nº).	109
Figura 54: Área de edificado disperso, fora de solo urbano, aglomerado rural e áreas de edificação dispersa, em relação à área total de edificado do município (%).	110

Figura 55: Área de edificado disperso, fora de solo urbano, aglomerado rural e áreas de edificação dispersa, em relação à área total de edificado da freguesia (%). ...	111
Figura 56: Área de edificado disperso, fora de solo urbano, aglomerado rural e áreas de edificação dispersa, por qualificação em relação à área total (ha).....	111
Figura 57: Superfície de áreas de edificação dispersa.	112
Figura 58: Capacidade de acolhimento potencial de habitantes em áreas de edificação dispersa.	113
Figura 59: Superfície de espaços verdes, por nível hierárquico.....	114
Figura 60: Capacidade de acolhimento potencial de espaços verdes, por nível hierárquico.	115
Figura 61: Indústrias em áreas de espaços afetos a atividades industriais (solo rústico).	116
Figura 62: Empresas por espaços de atividades económicas, por nível hierárquico (áreas consolidadas).	117
Figura 63: Empresas por espaços de atividades económicas, ao nível da freguesia (áreas consolidadas).	118
Figura 64: Empresas por espaços de atividades económicas, por nível hierárquico (áreas a estruturar).	119
Figura 65: Empresas por espaços de atividades económicas, ao nível da freguesia (áreas a estruturar).	120
Figura 66: Capacidade de acolhimento potencial de empresas (em espaços de atividades económicas).	121
Figura 67: Ganho médio mensal (€) (2021).....	127
Figura 68: Ganho médio mensal por sexo e setor de atividade económica (€) (2021).	128
Figura 69: Empresas (Nº) (2021).....	129
Figura 70: Empresas por setor de atividade económica (Nº) (2021).	130
Figura 71: Pessoal ao serviço das empresas (Nº) (2021).....	131
Figura 72: Pessoal ao serviço das empresas por setor de atividade económica (Nº) (2021).	132
Figura 73: Valor acrescentado bruto das empresas (%) (2021).....	133

Figura 74: Valor acrescentado bruto das empresas por setor de atividade económica (€) (2021).	134
Figura 75: Exportação de bens (%) (2021).	135
Figura 76: Exportação de bens por tipo de comércio (€) (2021).	136
Figura 77: Importação de bens (%) (2021).	137
Figura 78: Importação de bens por tipo de comércio (€) (2021).	138
Figura 79: Poder de compra per capita (2021).	139
Figura 80: População empregada (N.º) por Sexo e Setor de Atividade económica (BGRI 2021) (Nº).	140
Figura 81: População empregada (N.º) por Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo.	141
Figura 82: População empregada (N.º) por Sexo e Nível de escolaridade.	142
Figura 83: População empregada por Local de trabalho ou estudo.	143
Figura 84: População desempregada por sexo e condição perante o trabalho....	144
Figura 85: População desempregada (N.º) por sexo e nível de escolaridade mais completo.	145
Figura 86: População desempregada (N.º) por sexo e nível de escolaridade.	146
Figura 87: Estabelecimentos de alojamento turístico (Nº) (2021).	147
Figura 88: Estabelecimentos de alojamento turístico por tipo (alojamento turístico) (Nº) (2021).	148
Figura 89: Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes (Nº) (2021).	149
Figura 90: Quartos em estabelecimentos de alojamento turístico (Nº) (2021)...	150
Figura 91: Quartos em estabelecimentos de alojamento turístico por tipo (alojamento turístico) (Nº) (2021).	151
Figura 92: Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico em relação ao valor total da AML (%) (2021).	152
Figura 93: Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por local de residência (Nº) (2021).	153
Figura 94: Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (Nº) (2021).	154

Figura 95: Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico por local de residência (Nº) (2021)	155
Figura 96: Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico em relação ao valor total da AML (%) (2021)	156
Figura 97: Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico por local de resistência (Nº) (2021)	157
Figura 98: Hóspedes por habitante nos estabelecimentos de alojamento turístico (Nº) (2021)	158
Figura 99: Alojamento Local (AL) e Empreendimentos Turísticos (ET) (Nº).....	159
Figura 100: Alojamento Local (AL) (Nº).....	160
Figura 101: Empreendimentos Turísticos (ET) (Nº).....	160
Figura 102: Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza transporte coletivo nas deslocações pendulares (%) (2021).....	164
Figura 103: População residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte coletivo nas deslocações pendulares por principal meio de transporte (Nº) (2021).	165
Figura 104: Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares (%) (2021).....	166
Figura 105: Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual nas deslocações pendulares (%) (2021).....	167
Figura 106: População residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual nas deslocações pendulares por principal meio de transporte (Nº) (2021).	168
Figura 107: Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual por local de residência.	169
Figura 108: Acessibilidade ao sistema de transporte público rodoviário.....	170
Figura 109: Distância a estabelecimentos comerciais e empresas (metros)	172
Figura 110: Distância a estabelecimentos comerciais e empresas (minutos)	172

INTRODUÇÃO

O **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território** (REOT) é o instrumento de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal (PDM), a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, elaborado de quatro em quatro anos, de acordo com o artigo 189.º, n.º 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação. Ao mesmo tempo, nos termos do artigo 57.º, n.º 4, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), a necessidade de alteração, revisão ou revogação de um plano territorial ou programa deve ser fundamentada através do respetivo relatório de execução, ou seja, no REOT.

Neste sentido, a CMM elaborou o 1.º REOT, resultado da avaliação da 1.ª revisão do PDMM, e apresentou à Assembleia Municipal, após período de discussão pública conforme Aviso n.º 767/2021, de 12 de janeiro (Diário da República n.º 7/2021, Série II). A entrada em vigor da 1.ª revisão do PDMM, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 30 de abril de 2015, e publicado através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho (Diário da República n.º 114/2015, Série II) determinou o início de um novo ciclo de planeamento e de gestão do território, bem como, de um processo de avaliação e monitorização do estado do ordenamento do território, materializado no 1.º REOT.

Conquanto o 1º REOT se encontre válido e eficaz, face à dinâmica de desenvolvimento do território municipal e aos prazos legais, com a publicação de novos planos, programas ou estratégias municipais, nas mais diversas áreas de competência municipal, e a publicação dos resultados definitivos dos Censos 2021¹, tornou-se fundamental a sua atualização, em especial, dos indicadores de monitorização, bem como uma reflexão e seleção de principais indicadores que promovam o desenvolvimento integrado e sustentável do território do município de Mafra.

No presente REOT analisam-se os objetivos e as linhas estratégicas que materializam a visão para o município de Mafra, para um novo ciclo de planeamento (2025-2035).

Importa salientar que a visão constitui uma análise e reflexão complexa sobre o território, com base nas suas dinâmicas transformativas, nas oportunidades estratégicas e desafios futuros que permitirão destacar o município de Mafra no contexto da região, em especial, ao nível da NUTS II [Regulamento Delegado (EU) 2023/674], nomeadamente, inserido na Grande Lisboa, comparativamente às regiões da Península de Setúbal e do Oeste e Vale do Tejo, assim como, num contexto nacional.

Face ao contexto atual e ao aumento do envolvimento e participação cívica no processo de planeamento por parte de cidadãos/ municíipes, onde o desenvolvimento sustentável se afirma como fundamental, compete aos técnicos municipais e decisores políticos conceberem e executarem planos territoriais mais ajustados ao território e eficazes na resposta às reais

¹ Instituto Nacional de Estatística (INE). XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação. Resultados Definitivos publicados em 2022.

necessidades, salvaguardando-se o interesse público, para um desenvolvimento mais harmonioso do território municipal.

Para concretizar tal objetivo, o sistema de monitorização constitui uma ferramenta de gestão que permite conhecer a complexidade do estado do território num determinado momento, analisar as diversas tomadas de decisão técnicas e políticas, constituindo uma base de dados geográfica fundamental para todo o processo e dinâmica de planeamento e ordenamento do território do município de Mafra.

No 1.º REOT foram ponderados e analisados 77 indicadores de monitorização, considerados prioritários, para a avaliação do PDMM. No 2.º REOT, será adotada uma nova abordagem metodológica, na qual se pretende reavaliar os indicadores de monitorização, mantendo-os ou substituindo-os, por outros que se adequem melhor à monitorização e avaliação dos principais objetivos estratégicos e segundo a versão atualizada do PDMM, conforme Aviso n.º 5280/2023, de 13 de março. A definição dos indicadores de monitorização é de extrema importância, porque estes fornecem uma panóplia de informações relevantes (social, económica, ambiental e territorial), para a monitorização da dinâmica municipal, o que nos permite identificar tendências, assim como avaliar comportamentos/desvios e identificar situações de risco bem como de oportunidades.

A avaliação poderá fundamentar propostas de revisão do plano, bem como dos respetivos mecanismos de execução (artigo 188.º do RJIGT), com o objetivo de:

- Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da execução como dos objetivos a médio e longo prazo (alínea a);
- Garantir a criação ou alteração coordenada das infraestruturas e dos equipamentos (alínea b);
- Corrigir distorções de oferta no mercado imobiliário (alínea c);
- Garantir a oferta de terrenos e lotes destinados a edificações, com rendas ou a custos controlados (alínea d);
- Promover a melhoria de qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos (alínea e).

1.1. Organização do relatório

Para uma melhor consulta e interpretação dos conteúdos temáticos apresentados, o 2.º REOT do município de Mafra é constituído por:

- Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território: Estratégia para um desenvolvimento sustentável;
- Anexo I – Sistema de Indicadores para o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Mafra.

O presente relatório encontra-se organizado e estruturado em seis capítulos, dividindo-se cada um deles em vários subcapítulos, devidamente numerados:

Capítulo 1 – **Introdução**, onde se apresenta a composição e organização do relatório, com um enquadramento legal/ histórico e cronológico da dinâmica do PDM, explicitação da abordagem metodológica utilizada para a seleção dos indicadores de monitorização e um subcapítulo destinado ao envolvimento e comunicação com os munícipes;

Capítulo 2 – **Sistema de monitorização** – procede-se à análise dos vários tipos de indicadores, para a avaliação do processo de Planeamento e Ordenamento do Território;

Capítulo 3 – **Avaliação da estratégia territorial** – onde se desenvolve o tema da salvaguarda e promoção do património natural e cultural, a consolidação do sistema urbano, a promoção das atividades económicas, a consolidação das acessibilidades e a redefinição do modelo de ocupação espacial;

Capítulo 4 – **Avaliação do Programa de Execução do PDM** – onde se procede à análise das ações propostas pelos diferentes domínios desde as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), as Infraestruturas, os Espaços Verdes ou de Uso Coletivo e os Equipamentos;

Capítulo 5 – **Conclusões e recomendações**, onde são apresentadas conclusões e recomendações que podem justificar a necessidade de revisão do plano.

1.2. Enquadramento legal

O PDM pretende estabelecer uma estrutura espacial, a classificação e qualificação do regime do uso do solo, a transformação e os parâmetros de utilização e ocupação do solo, assim como a articulação das orientações estratégicas dos instrumentos hierarquicamente superiores que abrangem o território municipal.

Através dos procedimentos da dinâmica do PDM, previstos no atual RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), é possível atualizar o plano face à entrada em vigor de leis ou regulamentos; à necessidade de compatibilização com outros programas ou planos; ou de acordo com a evolução de condições socioeconómicas, ambientais ou culturais.

Nos termos do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, publicado na sua atual redação no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, é o REOT que deverá fundamentar uma eventual necessidade de revisão ou alteração, devendo traduzir o balanço da execução dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos.

Na tabela 1 apresenta-se um resumo da dinâmica dos procedimentos de planeamento e gestão territorial do Município, ao nível do PDM de Mafra, procedendo ao enquadramento histórico deste instrumento.

Tabela 1: Enquadramento legal da dinâmica do PDM de Mafra.

Dinâmica	Publicação no Diário da República	Data da publicação
1º PDM de Mafra	RCM n.º 179/1995, 27/12 – DR n.º 14, IS-B	27/12/1995
1ª delimitação da REN Mafra	RCM n.º 42/2002, 12/03 – DR n.º 60, IS-B	12/03/2002
1ª alteração PDM-Ecoparque Abrunheira	Aviso n.º 10267/2010, 24/05 – DR n.º 100, IIS	24/05/2010
1ª revisão PDM	Aviso n.º 6614/2015, 15/06 – DR n.º 114 IIS	15/06/2015
2ª delimitação da REN Mafra	Portaria n.º 292/2015, 18/09 – DR n.º 183, IS	18/09/2015
1ª alteração/adaptação PDM-POOCAM	Declaração n.º 74/2017, 18/09 – DR n.º 180, IIS	18/09/2017
2ª alteração/adaptação PDM-REN	Declaração n.º 20/2018, 28/05 – DR n.º 120, IIS	28/05/2018
1ª correção material PDM	Declaração n.º 26/2018, 12/06 – DR n.º 112, IIS	12/06/2018
3ª alteração/adaptação PDM-POC-ACE	Declaração n.º 54/2019, 13/08 – DR n.º 154, IIS	13/08/2019
1º REOT	Aviso n.º 767/2021, 12/01 – DR n.º 7, IIS	12/01/2021
4ª alteração/adaptação PDM-PMDFCI	Declaração n.º 55/2021, 15/06 – DR n.º 114, IIS	15/06/2021
5ª alteração/adaptação PDM-Património	Declaração n.º 61/2021, 09/07 – DR n.º 132, IIS	09/07/2021
1ª alteração/ "normal" PDM-RJIGT	Aviso n.º 5280/2023, 13/03 – DR n.º 51, IIS	13/03/2023
2ª correção material PDM-ColorADD	Declaração n.º 67/2023, 07/08 – DR n.º 152, IIS	07/08/2023
2ª Revisão PDM (a decorrer)	Aviso n.º 3108/2024, 7/02 – DR n.º 27, IIS	07/02/2024

1.3. Metodologia

O processo de ordenamento do território é desafiante, pelo que deve ser realizado de uma forma transversal e multidisciplinar, de modo a assegurar um planeamento adaptativo e assim tornar o território resiliente e sustentável.

Para a monitorização do Estado do Ordenamento do Território, pretende-se:

- Selecionar uma base de indicadores, que demonstre os resultados das dinâmicas territoriais, que constitua o Sistema de Indicadores;
- Realizar a gestão do sistema de indicadores, fiáveis e mensuráveis;
- Criar um regime de sinergias entre as diferentes unidades orgânicas do município.

Para a seleção da base de indicadores, a equipa interna recorreu ao Instituto Nacional de Estatística (INE), bem como aos dados disponíveis nas diferentes unidades orgânicas deste município. Após a seleção dos indicadores foi criada uma base de dados interna, apresentada no Sistema de Indicadores (ver anexo 1) que permitiu a elaboração do REOT.

As unidades orgânicas correspondem à estrutura organizacional do município, conforme o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC),

publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 154, através do Aviso n.º 12908/2019, de 13 de agosto e atualmente em vigor.

O município de Mafra iniciou o processo de avaliação tendo como base uma visão integrada do planeamento, auscultando as necessidades de investimento, quer sejam municipais, nacionais ou recorrendo a fundos comunitários, definindo uma gestão interna de todo o processo, o que permitiu analisar o rendimento, no sentido do que se deve fazer, para posteriormente obter resultados e alcançar um sistema de avaliação de todo o processo, conforme se ilustra na figura 1.

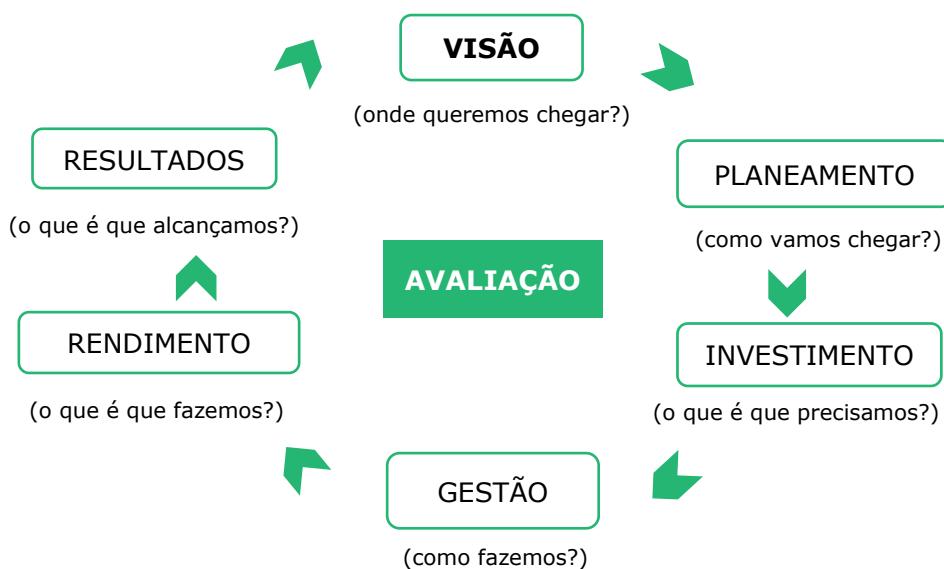


Figura 1: Gestão da avaliação do processo de planeamento e ordenamento do território.

Fonte: Adaptado de (Hockings, Stoltton , & Dudley, 2000) in (Portugal, 2002).

Desta forma, a elaboração do REOT engloba um conjunto de fases que abaixo se identificam (figura 2):

- 1.ª Fase** – Recolha de informação;
- 2.ª Fase** – Tratamento e análise, sistematizados no Sistema de Indicadores;
- 3.ª Fase** – Apresentação de resultados, com a elaboração do Relatório;
- 4.ª Fase** – Discussão pública;
- 5.ª Fase** – Aprovação;
- 6.ª Fase** – Divulgação de resultados.

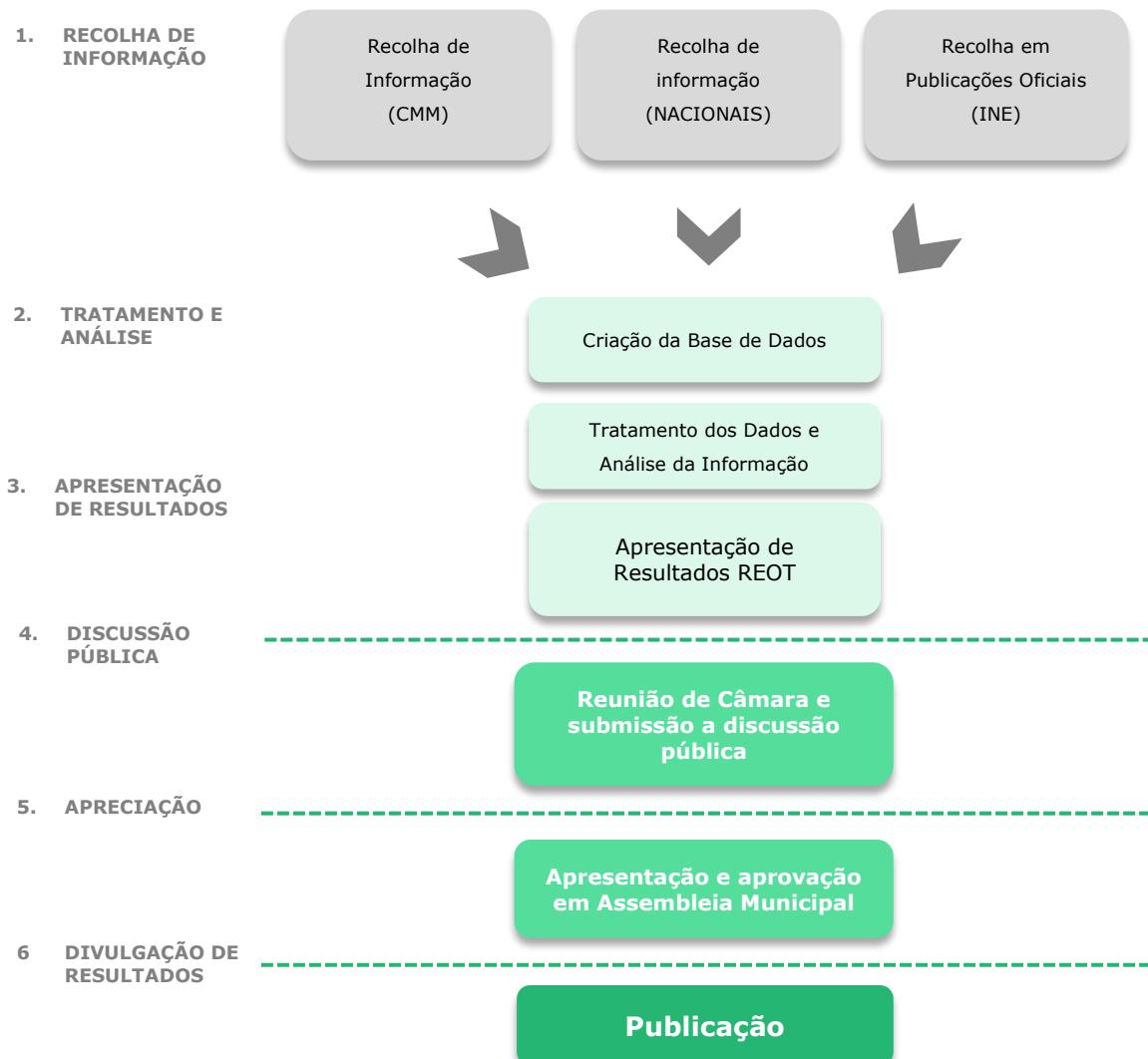


Figura 2: Fases do Procedimento do REOT.

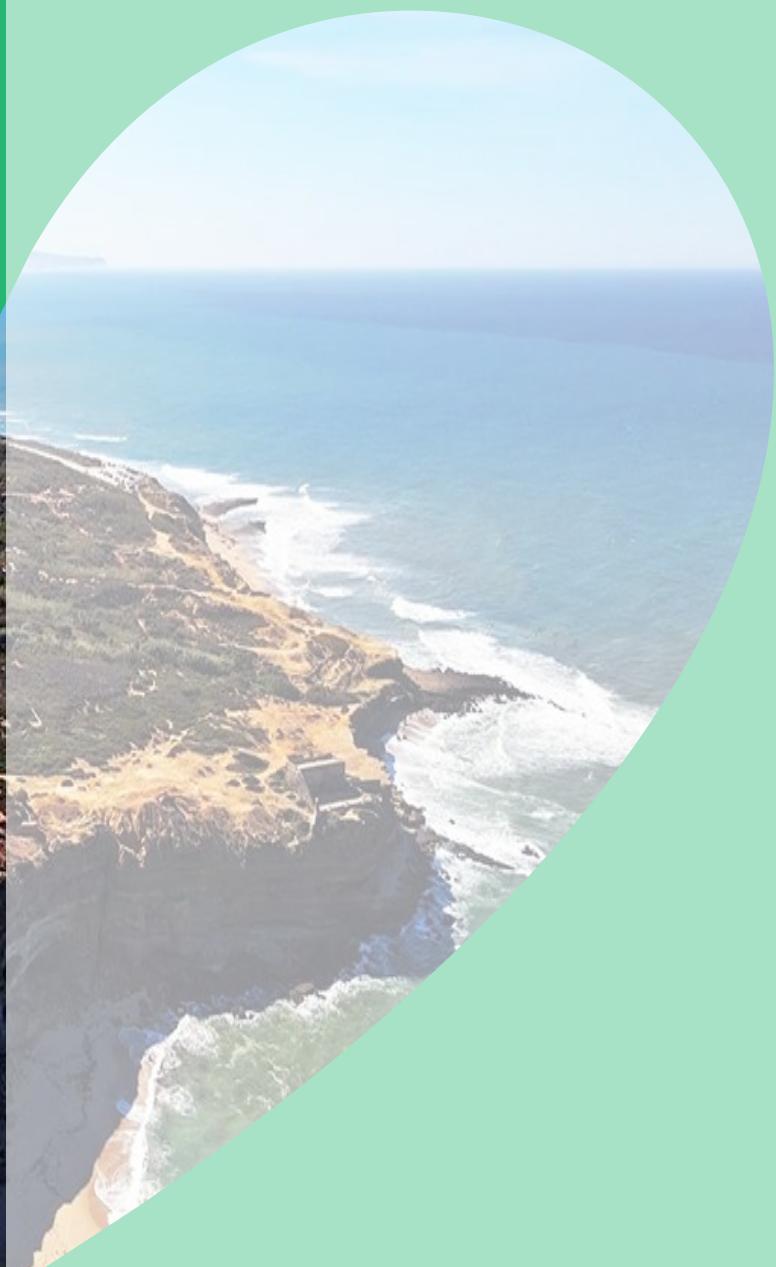
1.4. Comunicação com os municípios

De acordo com os princípios da transparência e imparcialidade na administração pública e atendendo ainda à necessidade de promover a participação dos interessados no processo de avaliação e monitorização do PDM, o município de Mafra, irá após a conclusão do REOT, proceder a um período de discussão pública de 30 dias, de acordo com o artigo 189.º, n.º 5, do decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Após a publicação e divulgação, será desenvolvida e apresentada a plataforma digital de monitorização do ordenamento do território de Mafra (SMOT), que permitirá o acompanhamento das dinâmicas do processo de transformação do sistema de gestão territorial.



2. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO



2. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

Em conformidade com o referido anteriormente, o sistema de monitorização constitui uma ferramenta de gestão que permite compreender a complexidade do estado do território num determinado momento, analisar as diversas tomadas de decisão técnicas e políticas e, construir uma base de dados referencial.

O processo de monitorização do ordenamento do território do município de Mafra, fornece uma visão sobre o grau de implementação e concretização do PDM e dá a conhecer as suas dinâmicas territoriais, contribuindo para melhorar a operacionalização dos planos e alcançar as metas da sustentabilidade.

Face ao exposto, o sistema de monitorização apresenta um conjunto de objetivos específicos que podem ser organizados em três componentes:

- Verificar a coerência entre os objetivos estratégicos definidos no PDM e a realidade territorial, para que o modelo estratégico subjacente ao plano seja eficaz e eficiente;
- Medir regularmente a execução do Plano, com vista ao cumprimento dos objetivos estratégicos propostos;
- Conhecer a realidade social, ambiental e económica, que permite analisar as dinâmicas territoriais.

A implementação de um sistema de monitorização, obedecendo às três componentes acima identificadas, permite a definição de um quadro informativo sobre o tipo de resposta dos planos territoriais, às necessidades do território municipal, visando eliminar vulnerabilidades, evitar ameaças, fortalecer recursos e concretizar oportunidades.

O **REOT** fixa-se em indicadores de monitorização base, que permitem ao executivo municipal estabelecer metas nos planos de atividades do município, de acordo com o respetivo programa político.

2.1. Sistema de indicadores

O **sistema de indicadores** permite monitorizar as medidas propostas pelo PDM, respondendo às dinâmicas territoriais. Para a construção desta base de dados, foi crucial a consulta de diversos planos, guias e estudos, a fim de criar um sistema atual, monitorizável e mensurável.

Indicadores de resultado

De acordo com o INE, um sistema de indicadores de resultado fornece informação de natureza social, económica, ambiental e territorial, agregando dados estatísticos para a interpretação de fatores externos e internos de modo a orientar os objetivos das políticas públicas, bem como os resultados ao longo do período de vigência do REOT.

Indicadores de realização

O sistema de **indicadores de realização** tem como principal objetivo avaliar o grau de concretização do programa de execução, os indicadores criados a partir das ações programadas e do modelo territorial e os indicadores que avaliam a evolução das vulnerabilidades territoriais.

2.2. Critérios para a seleção dos indicadores

A seleção dos indicadores teve em consideração as especificidades locais, a estratégia municipal e os desafios inerentes ao planeamento adaptativo e resiliente do território.

Esta seleção de indicadores obedeceu aos seguintes critérios, (Catita, 2011):

- Pertinência;
- Disponibilidade da informação base;
- Delimitação do âmbito;
- Interoperabilidade da informação.

Com base nos objetivos estratégicos definidos no PDM, foi possível estruturar e afinar os indicadores criteriosamente selecionados, e cujo, objetivo se foca na correta monitorização e avaliação da implementação deste IGT. Tendo em consideração o acima exposto, foi criado um sistema de indicadores que, de forma clara, permite:

- Analisar as tendências e interpretar a informação dentro de uma estrutura coerente;
- Avaliar a execução do Plano, monitorizando os indicadores;
- Comunicar e divulgar os resultados aos atores locais (STAKEHOLDERS).

Em suma, os indicadores permitem tomar medidas e definir metas a alcançar. A equipa interna do Município de Mafra defende que a metodologia apresentada e os critérios de seleção dos indicadores adotados permitirão obter um relatório sobre estado de ordenamento do território que irá auxiliar e orientar as opções estratégicas.

2.3. Reorganização do sistema de indicadores

De acordo com a primeira revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), conforme Lei n.º 99/2019, 5 de setembro, foram definidos 10 compromissos para o território que estão em coerência com as grandes linhas de orientação estratégica internacional, no quadro da agenda 2030 e dos seus objetivos de desenvolvimento sustentável e no Acordo de Paris.

O 2.º REOT é constituído por 89 indicadores, os quais se encontram listados para cada um dos objetivos estratégicos do plano:

Tabela 2: Objetivo 1 – Salvaguarda e valorização do património natural e cultural.

Objetivo 1 - Salvaguarda e promoção do património natural e cultural			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Salvaguarda do Recurso Água	1.1	Massas de água superficiais	Resultado
	1.2	Superfície regada das explorações agrícolas	Resultado
	1.3	Espaços permeáveis em solo urbano	Resultado
	1.4	Permeabilidade potencial moderada e elevada em solo urbano	Resultado
Salvaguarda do Recurso Solo	1.5	Área da RAN com agricultura	Resultado
	1.6	Aptidão de uso do solo	Resultado
Salvaguarda da Biodiversidade	1.7	Conectividade ao nível do solo e do copado	Resultado
	1.8	Serviços de ecossistemas	Resultado
	1.9	Proporção de superfície das áreas classificadas	Resultado
	1.10	Investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Realização
	1.11	Recuperação das galerias ripícolas	Realização
	1.12	Florestas e meios naturais e seminaturais	Resultado
	1.13	Massas de água com bom estado/potencial ecológico	Resultado
Ordenamento da Floresta	1.14	Operações de silvicultura preventiva	Realização
	1.15	Superfície ardida	Resultado
	1.16	Área ocupada por eucalipto	Resultado
	1.17	Ocorrências de incêndios florestais	Resultado
Valorização do edificado e imóveis classificados	1.18	Imóveis classificados e em vias de classificação	Realização
	1.19	Recuperação de fachadas (Mafra Requalifica)	Realização
	1.20	Investimento municipal para a promoção do património cultural	Realização
	1.21	Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação	Realização

Tabela 3: Objetivo 2 – Consolidação do sistema urbano.

Objetivo 2 – Consolidação do sistema urbano			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Contenção dos Perímetros Urbanos e Consolidação das Áreas Urbanas	2.1	Edifícios de habitação familiar clássica	Resultado
	2.2	Dinâmica de Regeneração Urbana	Realização
	2.3	Edifícios, por localização, Época de Construção e Estado de Conservação	Resultado
	2.4	Alojamentos familiares clássicos (residência habitual/secundária/vagos)	Resultado
	2.5	Alojamentos familiares clássicos (residência habitacional e existência de garagem)	Resultado
	2.6	Carências habitacionais	Realização
	2.7	População residente	Resultado
	2.8	Densidade Populacional	Resultado
	2.9	Compromissos Urbanísticos	Realização
	2.10	Espaços verdes urbanos per capita	Realização
Concentração de atividades económicas no corredor urbano central	2.11	Atividades económicas localizadas no corredor urbano central	Realização
Direcionar o investimento municipal para as áreas prioritárias das UOPG	2.12	Grau de Desenvolvimento das UOPG	Realização

Tabela 4: Objetivo 3 – Redefinição do modelo de ocupação espacial.

Objetivo 3 – Redefinição do modelo de ocupação espacial			%
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Reorganização dos perímetros urbanos e edificação	3.1	Perímetro urbano, por nível hierárquico	Realização
	3.2	Perímetros urbanos (artificializado / não artificializado)	Realização
Redefinição do solo urbanizável/solo urbano (áreas a estruturar)	3.3	Solo urbanizável alterado para outra categoria	Realização
	3.4	Solo urbano (áreas a estruturar) alterado para outra categoria	Realização
	3.5	Solo urbanizável “infraestruturado”, por nível hierárquico	Realização
	3.6	Solo urbano a estruturar “infraestruturado”, por nível hierárquico	Realização
	3.7	Solo urbanizável com compromissos urbanísticos, por nível hierárquico	Realização
	3.8	Solo urbano a estruturar com compromissos urbanísticos, por nível hierárquico	Realização
	3.9	Superfície de núcleos urbanos, em sede de freguesia, por nível hierárquico	Realização
	3.10	Superfície de núcleos urbanos fora de sede de freguesia, por nível hierárquico	Realização
Hierarquização dos núcleos urbanos	3.11	Capacidade de acolhimento de habitantes, por núcleo urbano, por nível hierárquico	Realização
	3.12	Aglomerados Rurais	Realização
Redefinição dos Aglomerados Rurais	3.13	Capacidade de acolhimento de habitantes, por Aglomerado rural	Realização
	3.14	Edificado disperso, fora de solo urbano, aglomerado rural e áreas de edificação dispersa	Realização
Evolução do Edificado Disperso	3.15	Superfície de áreas de edificação dispersa	Realização
	3.16	Capacidade de acolhimento potencial de habitantes em áreas de edificação dispersa	Realização
Redefinição das Áreas de Edificação Dispersa	3.17	Superfície de espaços verdes públicos, por nível hierárquico	Realização
	3.18	Capacidade potencial de espaços verdes, por nível hierárquico, por freguesia	Realização
Definição de zonas de vocação para atividades económicas	3.19	Indústrias em áreas de espaços afetos a atividades industriais	Realização
	3.20	Empresas por espaços de atividades económicas (áreas consolidadas)	Realização
	3.21	Empresas por espaços de atividades económicas (áreas a estruturar)	Realização
	3.22	Capacidade de acolhimento potencial de empresas (em espaços de atividades económicas)	Realização

Tabela 5: Objetivo 4 – Promoção de Atividades Económicas.

Objetivo 4 – Promoção de Atividades Económicas			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Caracterização das atividades económicas	4.1	Ganho médio mensal	Resultado
	4.2	Empresas, por atividade económica	Resultado
	4.3	Pessoal ao serviço das empresas, por atividade económica	Resultado
	4.4	Valor Acrescentado Bruto das empresas por atividade económica	Resultado
	4.5	Exportações de bens, por tipo de comércio e tipo de bens	Resultado
	4.6	Importações de bens, por tipo de comércio e tipo de bens	Resultado
	4.7	Poder de compra per capita	Resultado
	4.8	População empregada, por Sexo e Atividade económica	Resultado
	4.9	População empregada, por Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo	Resultado
	4.10	População empregada, por Local de trabalho ou estudo	Resultado
	4.11	População desempregada, por Sexo e Condição perante o trabalho	Resultado
	4.12	População desempregada, por Sexo e Nível de escolaridade mais completo	Resultado
Valorização do potencial turístico do concelho	4.13	Estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo	Resultado
	4.14	Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes	Resultado
	4.15	Quartos em estabelecimentos de alojamento turístico por tipo	Resultado
	4.16	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por localização geográfica e local de residência	Resultado
	4.17	Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico	Resultado
	4.18	Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico	Resultado
	4.19	Hóspedes por habitante nos estabelecimentos de alojamento turístico	Resultado
	4.20	Alojamento Local	Resultado

Tabela 6: Objetivo 5 – Consolidação de acessibilidades.

Objetivo 5 – Consolidação de acessibilidades			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Intermobilidade	5.1	Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza transporte coletivo nas deslocações pendulares, por freguesia	Resultado
	5.2	Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares, por freguesia	Resultado
	5.3	Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual nas deslocações pendulares, por freguesia	Resultado
	5.4	Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual por local de residência	Resultado
	5.5	Movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante por local de residência ou destino	Resultado
	5.6	Acessibilidade ao sistema de transporte público rodoviário	Realização
	5.7	Investimento do município na rede de transportes rodoviários	Realização
	5.8	Vítimas de acidentes de viação	Resultado
	5.9	Distância a estabelecimentos comerciais e empresas	Realização
Infraestruturas	5.10	Percursos pedonais urbanos adaptados à inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Realização
	5.11	Estacionamentos públicos (Nível I e II)	Realização
	5.12	Postos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Resultado
	5.13	Investimento do município aplicado em medidas e infraestruturas rodoviárias para modos suaves	Realização



3. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA TERRITORIAL



3. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA TERRITORIAL

O REOT, representa um excelente “meio” para analisar o estado da arte do território de Mafra, pretendendo indicar os próximos desafios com necessidade de atuação, de modo a enfrentar as incertezas globais.

No contexto Europeu os desafios que agora se impõem na implementação de políticas públicas são enormes. É, pois, o momento exato para se colocar em prática o novo paradigma enunciado pela União Europeia, pelo chamado “Pacto Ecológico Europeu” (*European Green Deal – 2019*), baseado num conjunto de iniciativas, que ligam o ambiente à economia, com o objetivo de tornar a Europa Neutra para o clima até 2050, impulsionando, a reutilização e reciclagem de materiais e produtos (Economia circular), e da utilização eficiente da energia e dos recursos hídricos. Para alcançar as metas estabelecidas para o novo paradigma, será necessária a aplicação correta dos fundos comunitários, nomeadamente, através de um pacote de medidas de estímulo, o NextGenerationEU. Neste sentido, e seguindo as orientações da União Europeia, os grandes pilares para NEXT GENERATION EU, são a **transição verde, a transformação digital, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, a coesão social e territorial, a saúde e resiliência económica, social e institucional e as políticas para a próxima geração**.

Para além das orientações referidas anteriormente, a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotado pelos Estados Membros da Nações Unidas em 2015, definiu as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030, mobilizando esforços à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

No contexto Nacional, foi aprovado em Resolução de Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, o Plano de Ação para a Economia Circular, com o objetivo da prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem, de materiais e energia. No âmbito municipal, o Município de Mafra aceitou o desafio lançado pela Agenda 2030, comprometendo-se a implementar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados, por unanimidade, pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, a 25 de setembro de 2015.

A aplicação dos fundos europeus (Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março), está centrada nos resultados a atingir, devendo-se traduzir em mais conhecimento, inovação e valor acrescentado, mais sustentabilidade e melhor utilização de recursos, maior conectividade e proximidade dos territórios e mais e melhores competências, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos Portugueses.

Tomando como ponto de partida, o primeiro REOT, como que uma orientação base para uma Estratégia para um Desenvolvimento Sustentável, vem o presente relatório indicar novas estratégias que se julgam mais adaptadas ao território e que indicam desafios mais eficazes e exequíveis, de modo a contribuir para a concretização das metas estabelecidas pela União Europeia.



3.1. SALVAGUARDA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL



3.1. SALVAGUARDA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

Num quadro de mudança e incerteza, quanto ao futuro, no que respeita às alterações climáticas, demográficas e tecnológicas, assim como a consequente degradação do ambiente e da saúde, deverá ser exigida uma ação assertiva, na adoção de medidas de mitigação e adaptação. Este é um problema internacional, mas também nacional e local, onde as políticas de ordenamento do território devem responder às necessidades de mitigação e alteração.

O reconhecimento de que a qualidade da paisagem promove o bem-estar social, a competitividade económica e a identidade cultural, surge nas Convenções Internacionais e Europeias, de modo a promover a proteção, gestão e ordenamento das paisagens.

A Convenção Europeia da Paisagem (CEP), assinada em Florença em 2000 e ratificada por Portugal em 2005, constitui um instrumento que introduz uma dimensão social, coletiva e política no entendimento que deveremos ter da paisagem, sugerindo que todos os cidadãos se envolvam na sua gestão.

Em Portugal, a importância da qualidade da arquitetura e da paisagem para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do País, assim como para o bem-estar dos cidadãos, é reconhecida desde logo na Constituição da República Portuguesa (CRP).

O artigo 66.º da CRP estabelece que «*Todos têm direito a um ambiente de vida humano, saudável e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender*», incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos, nomeadamente «*Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem*» e «*Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico*».

O PNPOT, aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, veio consagrar como objetivos estratégicos e medidas prioritárias a preservação e valorização da biodiversidade, dos recursos e do património natural, paisagístico e cultural, assim como a promoção do desenvolvimento de uma política nacional da arquitetura e da paisagem, em articulação com as políticas de ordenamento do território.

No domínio da salvaguarda e promoção do património natural e cultural, o município de Mafra tem vindo a promover a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas, assumindo-os como ativos estratégicos essenciais para a sustentabilidade e a coesão territorial, quer ao nível do solo rústico (83,85%), quer ao nível do solo urbano (16,15%).

Para a concretização do presente objetivo estratégico, o PDM em 2015 definiu que seria necessária a monitorização das seguintes linhas estratégicas, nomeadamente:

- Recuperação dos sistemas de produção agrícola;
- Recuperação dos sistemas de produção da floresta;
- Valorização do edificado e imóveis classificados;
- Promoção dos valores naturais e culturais como património rural do município.

Da análise às linhas estratégicas inicialmente definidas, verificou-se que seria mais adequado substituir as linhas estratégicas da recuperação dos sistemas de produção agrícola, quer de produção da floresta, que se referem essencialmente ao objetivo 4 – Promoção das Atividades Económicas por linhas estratégicas mais ligadas à salvaguarda do recurso água, à salvaguarda do recurso solo, à salvaguarda da biodiversidade, ao ordenamento da floresta e à valorização do edificado e imóveis classificados.

O município de Mafra tem apostado em parcerias com instituições governamentais, assim como universitárias, de modo a colaborar com investigações aplicadas à escala europeia e local, no âmbito da sustentabilidade alimentar, através do projeto FOODLINK, assim como na valorização da biodiversidade, através de ferramentas de ordenamento do território. De avaliação de impacto ambiental e ainda instrumentos financeiros e económicos, através do projeto BIOVALUE.



3.1.1. Salvaguarda do recurso água

As alterações climáticas provocam o aumento da temperatura média, e promovem o aumento do número das ondas de calor no sul da Europa, o que se prevê que possam agravar os impactos na saúde humana bem assim nos recursos hídricos.

O calor extremo que conduz a taxas de evaporação mais elevadas, reduz os recursos hídricos que, para além dos impactos referidos anteriormente, também existem as alterações na qualidade da água, devido à diminuição da precipitação, resultando numa concentração mais elevada de poluentes nos ecossistemas de água doce, que provocam a pressão nos habitats aquáticos.

O planeamento e ordenamento do território é essencial para a compatibilização dos recursos hídricos com as atividades humanas, tendo como prioridade avaliar as questões de escassez de água, a capacidade de armazenamento, a salvaguarda das áreas de máxima infiltração, a salvaguarda de áreas de permeabilidade e capacidade de infiltração, assim como promover soluções sustentáveis de captação, retenção e utilização da água.

Para avaliar a salvaguarda do recurso água indicam-se **4** indicadores que se julgam os mais adequados para monitorização do estado de arte deste recurso essencial às atividades humanas e da biodiversidade.

Massas de água superficiais

Para avaliar o estado de arte das massas de água superficiais, apresenta-se o valor da extensão em hectares e quilómetros, segundo a classe de STRAHLER e a sua tipologia.

Numa primeira análise, verifica-se que a área total das massas de água (Albufeira, Lagoa e Leito do curso de água) (Figura 3), representam cerca de 74ha (Tabela 4, do anexo I) e uma extensão de 1.230Km (Tabela 2, do anexo I).

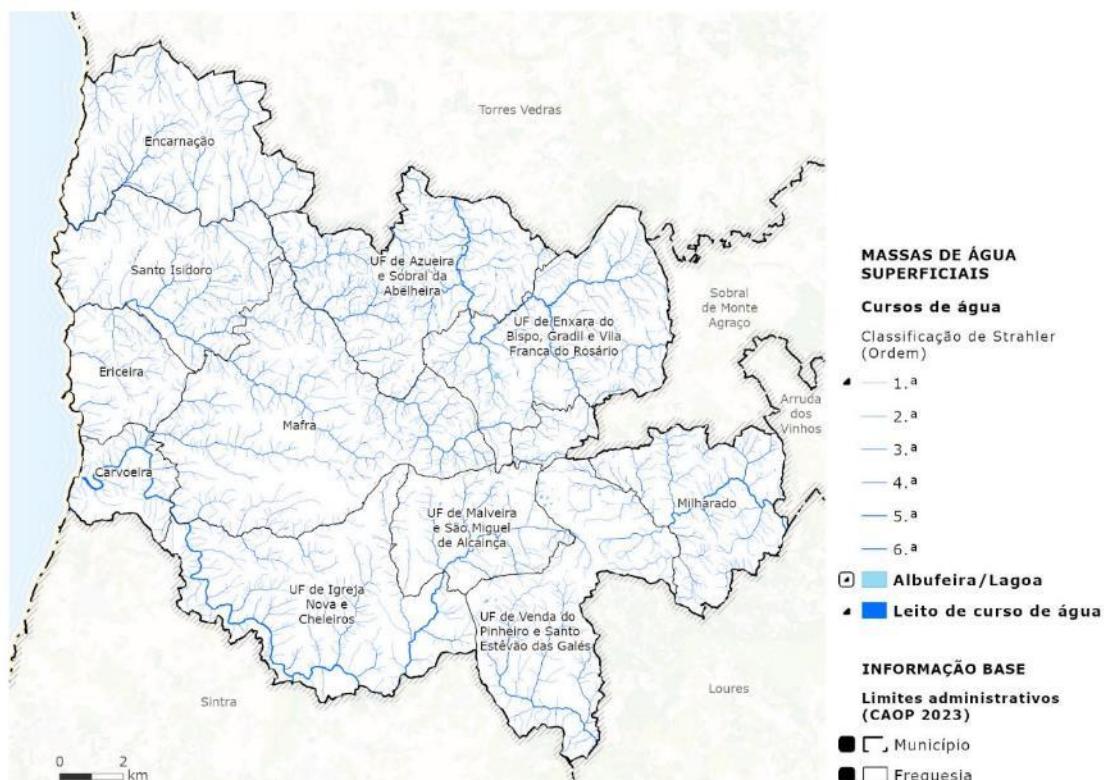


Figura 3: Massas de água superficiais.

Superfície agrícola de regadio

As áreas agrícolas são bastante importantes, uma vez que refletem o estado produtivo do município e dão resposta à produção de produtos agrícolas.

Contudo, para a manutenção destas áreas é necessário a dotação de água para que estas culturas vinguem e haja produção suficiente quer para consumo próprio, quer para comercialização. Desta forma, é imprescindível avaliar a superfície agrícola de regadio no município e destas saber quais as que usam mais água e quais os métodos utilizados.

Na análise às superfícies agrícolas de regadio, as áreas que apresentam maior consumo de recursos hídricos (Figura 4), correspondem às culturas de regadio (1.283,5ha), os pomares (1.047,5ha) e as estufas (326,9ha) (Tabela 7, do anexo I).

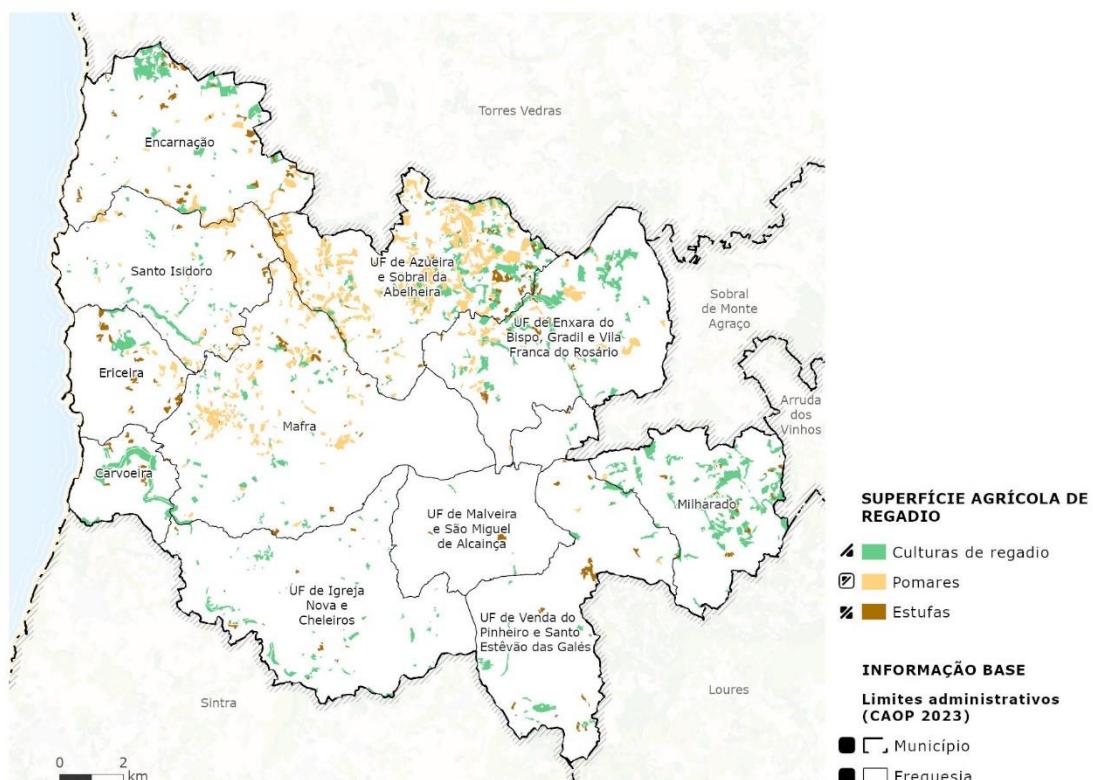


Figura 4: Superfície agrícola de regadio (ha).



Espaços permeáveis em solo urbano

Considerando que houve um aumento significativo da população residente no município de Mafra desde 2015, e que houve uma diminuição das áreas dos perímetros urbanos, permitindo deste modo consolidar as áreas intersticiais, verifica-se que as **áreas permeáveis em solo urbano** (Figura 5), correspondem a 51%, sendo que essas correspondem aos espaços habitacionais – áreas a estruturar (26%), aos espaços habitacionais – áreas consolidadas (13%), aos espaços verdes (5%), espaços de atividades económicas – áreas a estruturar (3%), espaços de uso especial – áreas de equipamentos (2%) e espaços de atividades económicas – áreas consolidadas (1%) (Gráfico 4, do anexo I).

A distribuição das **áreas impermeáveis em solo urbano** (Figura 5), correspondem a 49%, sendo que correspondem a espaços habitacionais – áreas consolidadas (31%), espaços habitacionais – áreas a estruturar (9%), espaços de atividades económicas – áreas consolidadas (3%), espaços de uso especial – áreas de equipamentos (3%), espaços habitacionais – áreas consolidadas de valor patrimonial (2%), espaços verdes (1%), e espaços de atividades económicas – áreas a estruturar (1%) (Gráfico 5, do anexo I).

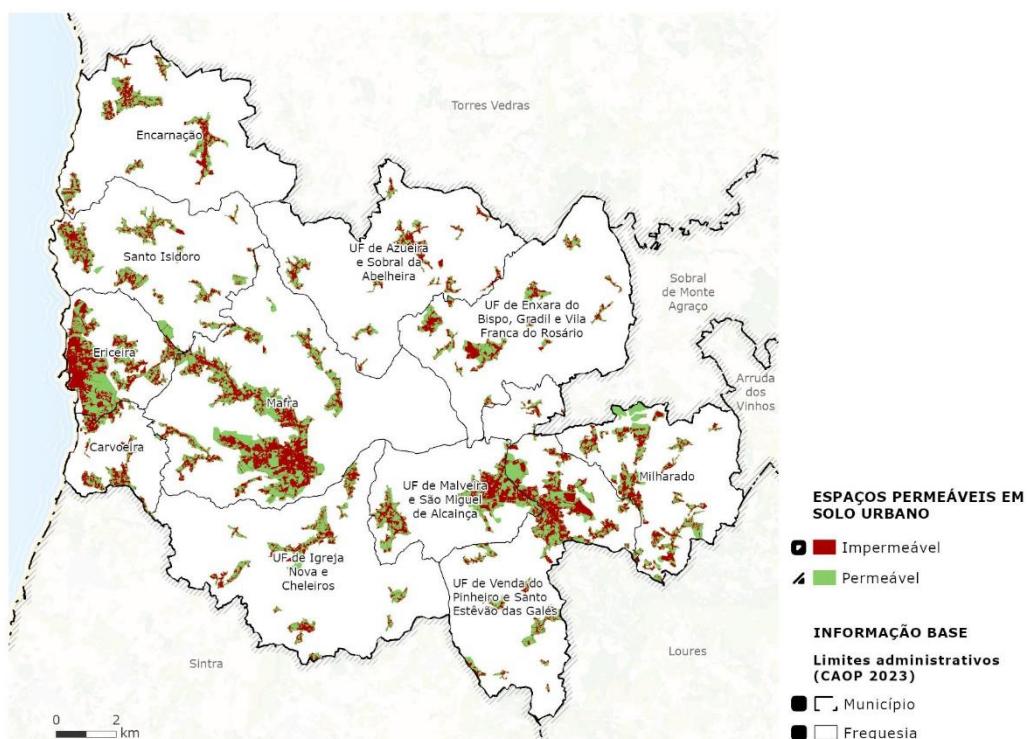


Figura 5: Espaços permeáveis, em solo urbano (%).



Permeabilidade potencial moderada e elevada em solo urbano

Relativamente ao solo urbano com permeabilidade potencial (moderada e elevada) (Figura 6), verifica-se que a maior percentagem corresponde à categoria de espaços habitacionais – áreas consolidadas (61,8%), os espaços habitacionais – áreas a estruturar (18,4%), os espaços habitacionais – áreas consolidadas de valor patrimonial (5,8%), Espaços de Atividades Económicas – áreas consolidadas (5,7%), Espaços de Atividades Económicas – áreas a estruturar (2,2%), Espaços de Uso Especial – áreas de equipamentos (4,8%), Espaços de Uso Especial – áreas de infraestruturas (0%) e Espaços verdes (1,3%) (Gráfico 6, do anexo I).

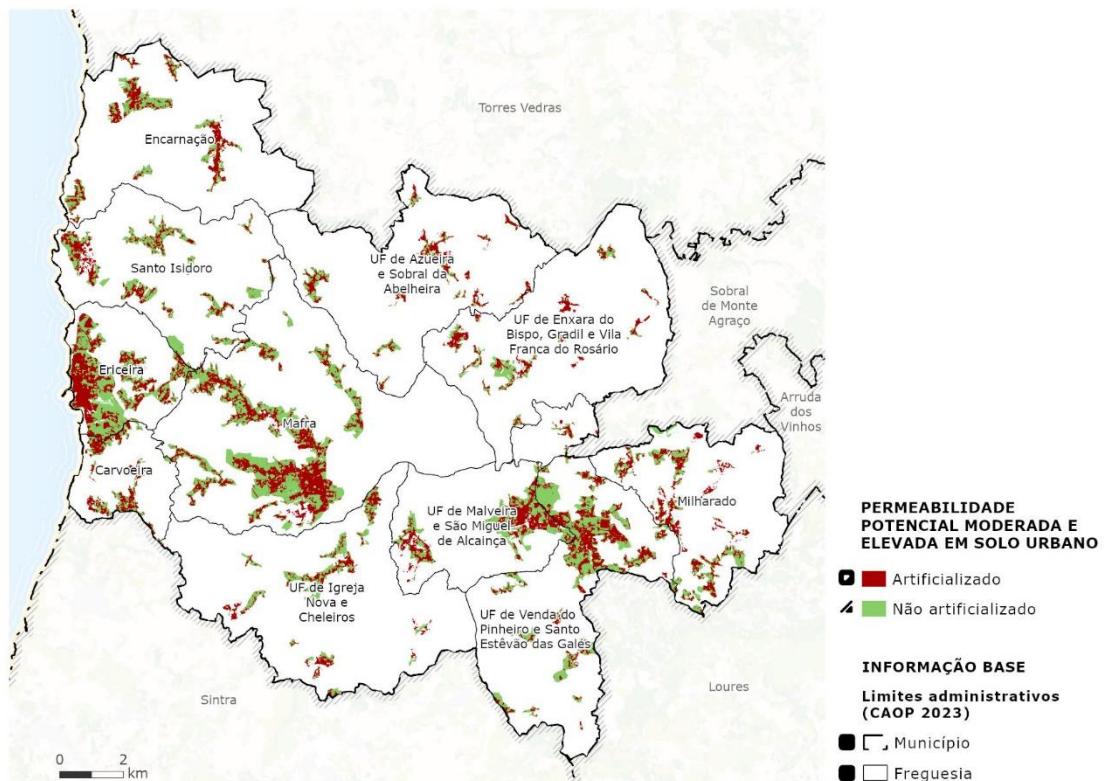


Figura 6: Permeabilidade potencial moderada e elevada em solo urbano.

3.1.2. Salvaguarda do recurso solo

A valorização das potencialidades do solo, a salvaguarda da sua qualidade e a realização das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, enquanto suporte físico e de enquadramento cultural para as pessoas e suas atividades, fonte de matéria-prima e de produção de biomassa, reservatório de carbono e reserva de biodiversidade, constituem os fins da política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, conforme o artigo 2.º, alínea a), da LBGPPSOTU.

A nível europeu, a visão e objetivos, para alcançar uma boa saúde dos solos até 2050², será necessário que todos os ecossistemas do solo da EU estejam em bom estado e, por conseguinte, sejam mais resilientes, o que exigirá mudanças profundas ao longo dos próximos anos.

Ainda ao nível europeu, a Estratégia de Biodiversidade para 2030, define um outro compromisso, que se prende com o restauro dos solos degradados, como uma visão estratégica para a salvaguarda do solo, e a gestão sustentável dos solos.

Relativamente às linhas orientadoras, temos medidas para a minimização da erosão do solo, sendo uma das maiores ameaças aos solos e dos serviços dos ecossistemas, pois reduz os recursos de solos disponíveis. A erosão conduz à remoção das camadas superficiais e mesmo profundas do solo, provocando a perda de matéria orgânica e de nutrientes, reduzindo a fertilidade e consequentemente a produtividade e a eficiência do uso de fatores de produção.

De acordo com o anexo da Lei n.º 99/2019, 5 de setembro, que aprova a primeira revisão do PNPOT, o "ordenamento do território terá de travar a perda de degradação dos solos com maior valor e propiciar utilizações sustentáveis e economicamente valorizadoras para os mais frágeis e menos produtivos, no âmbito de atividades ligadas à agricultura, floresta, conservação da natureza, fomentando o conhecimento da propriedade, o emparcelamento e gestão conjunta, travando a sua fragmentação, as ocupações edificadas dispersas e as urbanizações fragmentadas, impulsionando um efetivo ordenamento e gestão do usos e ocupação do solo rural."

A nível municipal, a EMAAC de Mafra refere que "o adequado uso do solo é fundamental para o combate à erosão. A adoção desta opção prevê que se crie, implemente e consolide uma série de medidas que visem: garantir a sustentabilidade dos solos, combatendo a erosão, e contribuir para a sustentabilidade da floresta, através da promoção de iniciativas que estimulem a adoção de atitudes de gestão florestal adequadas e da criação de instrumentos que facilitem a intervenção no setor".

O solo é um recurso natural não renovável, e constitui uma camada de material não consolidado essencial aos processos naturais e aos ecossistemas. Neste sentido, o município de Mafra, estabeleceu a monitorização de alguns indicadores que considera pertinentes para a avaliação do estado do uso do solo enquanto recurso não renovável.

² Comissão Europeia, [COM\(2021\) 699](#)

Área da RAN com agricultura

Os solos que apresentam maior aptidão para a atividade agrícola que integram as **áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN)** (Figura 7), apresentam uma evolução estável ao longo dos anos de referência. A Tabela 13 explicita a evolução das áreas agrícolas em RAN de 2015 para 2018 (COS) e de 2018 para 2021 (COSc) e o parcelário de 2018 e 2021.

A COS é o principal produto cartográfico a nível nacional e deve ser o produto selecionado para averiguar quanto da área da RAN está ocupada por agricultura. Por exemplo, uma área com culturas temporárias que se encontra vedada por sebes naturais (mato e árvores florestais), a COSc vai promover a classificação as culturas agrícolas como agricultura, o mato como mato e as árvores florestais consoante a sua classe. Contudo, essas sebes fazem parte integral da paisagem agrícola estando classificado na COS toda a área como agricultura, neste caso específico, agricultura com espaços naturais.

De facto, a heterogeneidade das áreas agrícolas traz inúmeros benefícios, tanto para a salvaguarda da biodiversidade como para a própria produtividade destes locais.

Pode-se afirmar que, segundo a COS, aproximadamente 75% do total da RAN está ocupada por áreas agrícolas, sendo um valor é bastante positivo, mas que deixa ainda uma pequena margem para melhoria.

A evolução das áreas agrícolas em RAN inscritas no parcelário (sistema de identificação parcelar de explorações agrícolas), demonstra que de 2018 para 2021 assistiu-se a uma modernização da agricultura, considerando que a inscrição destas áreas poderá prever um apoio financeiro para melhorar a comercialização dos produtos agrícolas.

Apesar de em 2021 apenas representar um quarto do total da área da RAN este indicador teve um crescimento positivo de, aproximadamente 10%, passando de 15,4% em 2018 para 24,5% em 2021 (Tabela 13, do anexo I).

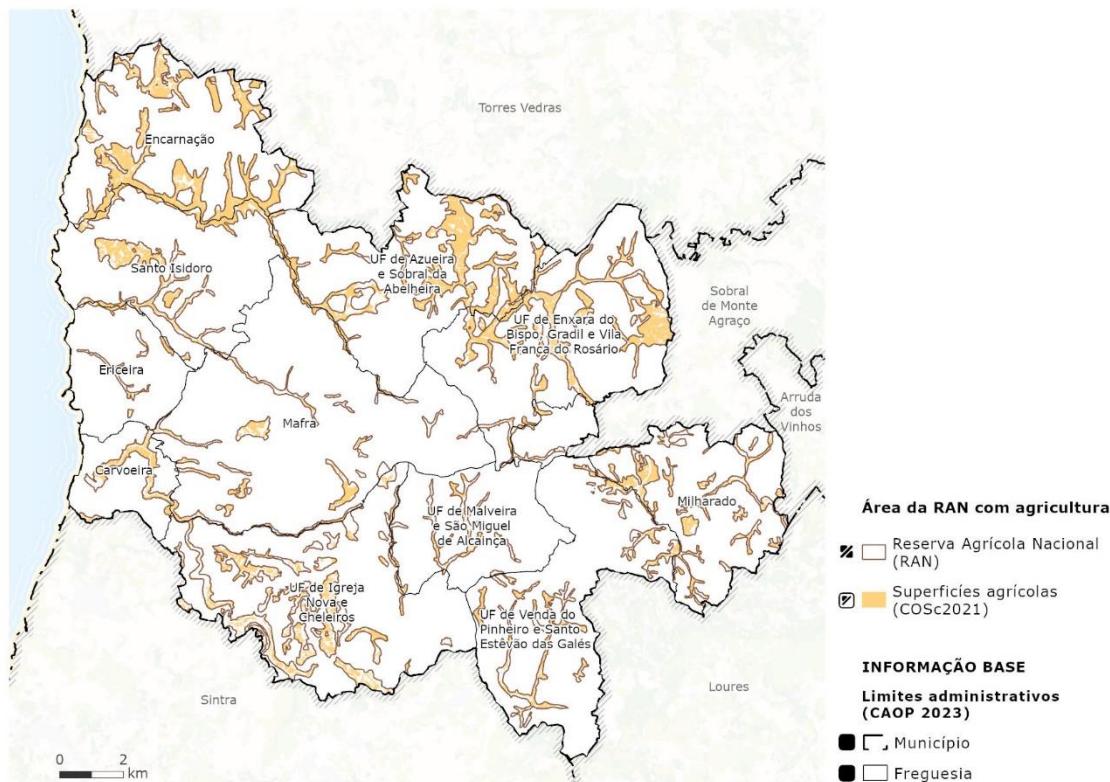


Figura 7 - Áreas de Reserva Ecológica Nacional (RAN) com agricultura (COSc2021).

Aptidão de uso do solo (categorias A e B) em solo urbano

De acordo com a análise à aptidão de uso do solo na classificação de solo urbano, nas áreas com categorias de solo A e B, apresentam capacidade de usos muito elevada (Figura 8), podendo ser utilizados para a agricultura moderada e intensiva, pois são solos profundos, planos, sem erosão e férteis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/2009, 31 de março, na sua atual redação.

As áreas suscetíveis de utilização agrícola intensiva (classe A) e moderadamente intensiva (classe B), correspondem a cerca de 528ha da área total de solo urbano na nova alteração do PDM (2023). Cerca de 36% desta área já se encontra artificializada e 64% por artificializar (Gráfico 7, do anexo I).

Este indicador poderá servir para um futuro reordenamento dos perímetros urbanos, uma vez que cerca de 335 hectares dos melhores solos para a prática agrícola em solo urbano, não se encontram artificializados.

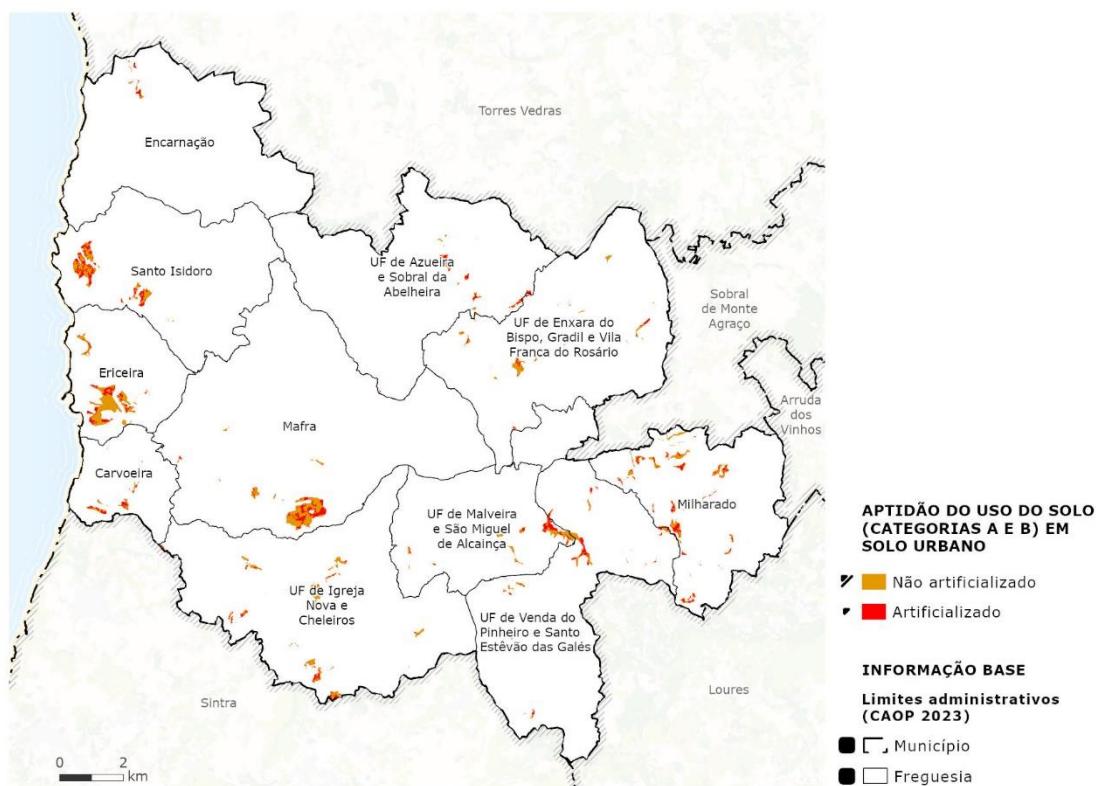


Figura 8: Áreas de aptidão de uso do solo (categorias A e B), em solo urbano (artificializado e não artificializado).

3.1.3. Salvaguarda da biodiversidade

Aquando da 1.ª revisão do PDM (2015) foi referida a importância da valorização do património paisagístico e da biodiversidade, quer para a área abrangida pela ZEC Sintra-Cascais, da Rede Natura 2000, quer pela restante área do município não integrada pela Rede Natura 2000.

De acordo com o anexo da Lei n.º 99/2019, 5 de setembro, que aprova a primeira revisão do PNPOT, refere que a "biodiversidade tem de ser considerada como uma componente patrimonial e um ativo em perigo de registar perdas irresistíveis, que urge em ser defendido e protegido. A variedade biogeográfica portuguesa oferece condições para que o País se posicione na vanguarda da valorização social e económica da biodiversidade. Visando um maior reconhecimento do valor social e económico dos ecossistemas e dos serviços por ele prestados, importa aprofundar o conhecimento técnico e científico neste domínio e melhorar a comunicação com os cidadãos, alicerçando uma maior consciência coletiva sobre a importância destes serviços e sobre o papel do ordenamento do território na promoção e conciliação de ocupações, usos e utilizações que potenciem as suas funções".

De acordo com o 15.º objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) referente à proteção da vida terrestre, será necessário tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitats naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2030, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Para avaliar o estado da arte da biodiversidade, no município de Mafra, selecionaram-se 7 indicadores que se consideram importantes para o reconhecimento da relevância dos valores naturais, da biodiversidade e da valoração dos serviços de ecossistemas, nomeadamente:

Conetividade ao nível do solo e do copado

Relativamente ao papel da vegetação como termoacumulador da temperatura do ar, a mesma aumenta o teor de humidade do ar, acelera as brisas de convecção, filtrando ou absorvendo as poeiras em suspensão na atmosfera, dá sombra no Verão e permite usufruir do sol no Inverno (Magalhães, 2001).

Para além da contribuição nos aspectos bioclimáticos, a vegetação transporta para a cidade os fenómenos biológicos do meio, torna evidentes a alternância das estações e serve de habitat a uma fauna ainda mal conhecida, mas cuja contribuição atua para a preservação da saúde humana. O modelo que se considera mais favorável é o do *continuum naturale*, que contribuirá para a criação duma estrutura global da paisagem, ligando a cidade ao campo, conferindo legibilidade e identidade à paisagem, e simultaneamente, assegurando o equilíbrio dos sistemas ecológicos.

A conectividade do copado e do solo, favorece a qualidade dos serviços de ecossistemas, nomeadamente, quanto à regulação da qualidade do ar, a regulação do clima, a regulação do ciclo da água, assim como no controlo da erosão, na purificação da água, na regulação de pragas, na polinização e na moderação dos fenómenos extremos.

Verifica-se que a **conectividade ao nível do solo** é mais representativa, para áreas entre 10ha a 50ha (5%) e para valores superiores a 50 hectares (79%), de acordo com o Gráfico 8 e do anexo I.- (Figura 9).

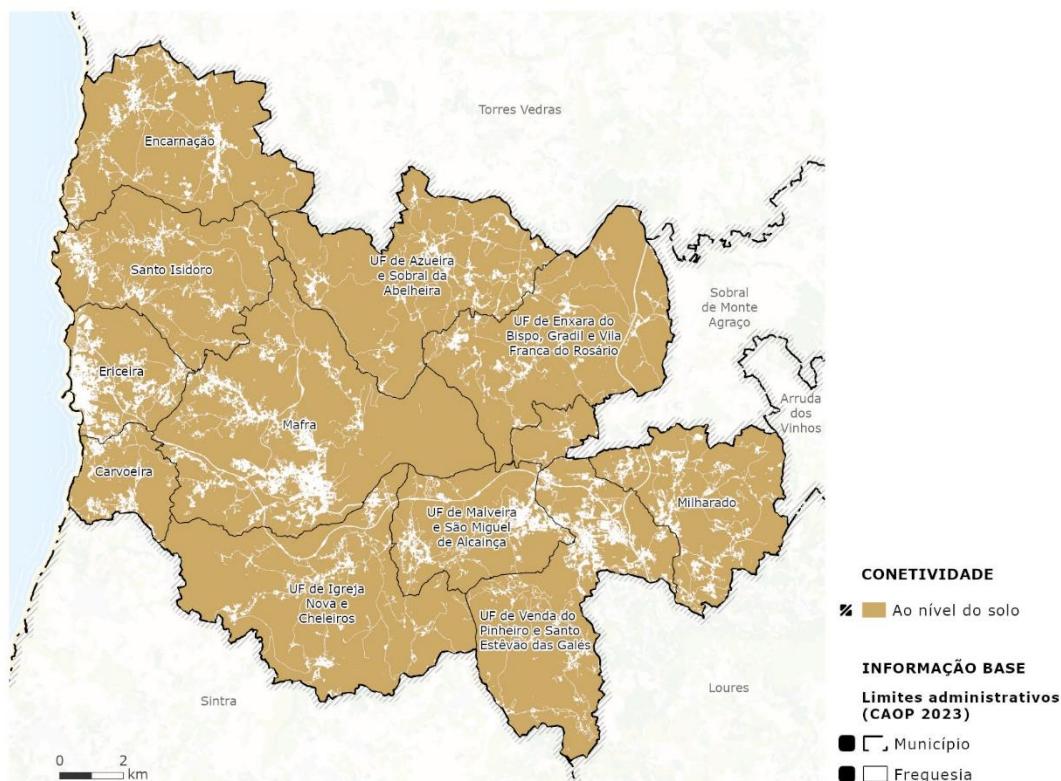


Figura 9: Conectividade ao nível do solo.

Verifica-se que a **conectividade ao nível do copado** é mais representativa, para áreas entre 10ha a 50ha (4%) e para valores superiores a 50 hectares (12%) (Gráfico 9, do anexo I).

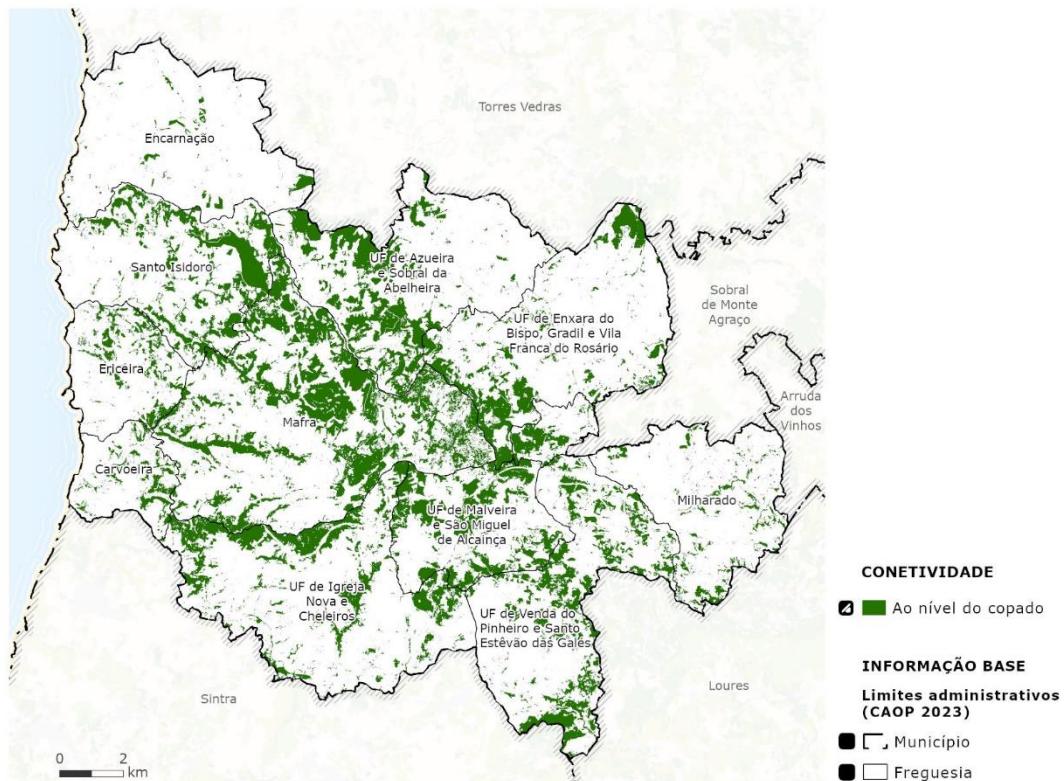


Figura 10: Conectividade ao nível do copado.



Serviços de ecossistemas

A ponderação dos contributos da valoração dos serviços de ecossistemas para o modelo territorial, deverá promover o equilíbrio da classificação e qualificação do solo (CQS), pelo que requer métodos de qualificação e de quantificação em função da sua contribuição para o sistema de gestão territorial.

Os serviços de ecossistemas potenciais que serão analisados neste indicador do projeto ASEBIO são: armazenamento de carbono, qualidade dos habitats, produção de água, retenção de hidrogénio nas bacias hidrográficas e o seu transporte para o curso de água, retenção de sedimentos, polinização de culturas, aprovisionamento alimentar – áreas agrícolas e recreação.

A percentagem de áreas compreendidas entre 90% a 100%, com maior potencial de armazenamento de carbono, representam 10%, em relação à área total do município de Mafra, conforme Figura 11, e Gráfico 10 do anexo I.

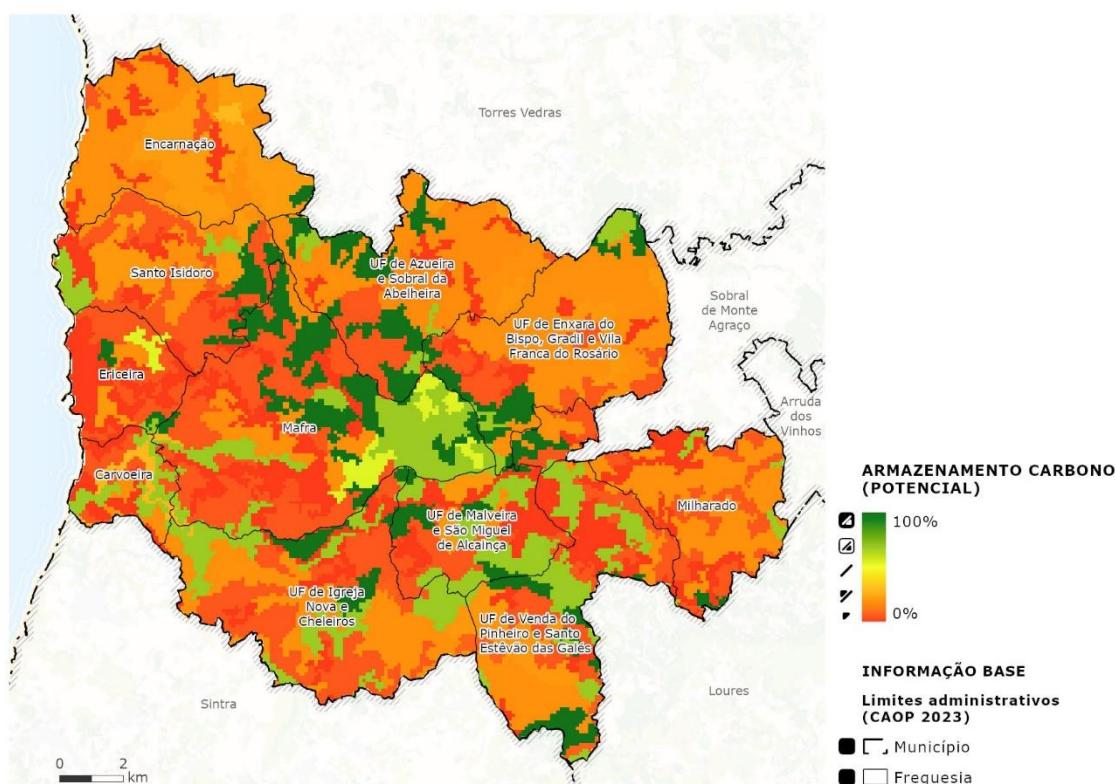


Figura 11: Potencial de armazenamento de carbono (serviços de ecossistemas) (%).

A percentagem de áreas compreendidas entre 20% a 30%, com maior potencial de qualidade dos habitats, representam 29%, em relação à área total do município de Mafra, conforme Figura 12 e Gráfico 11 do anexo I.

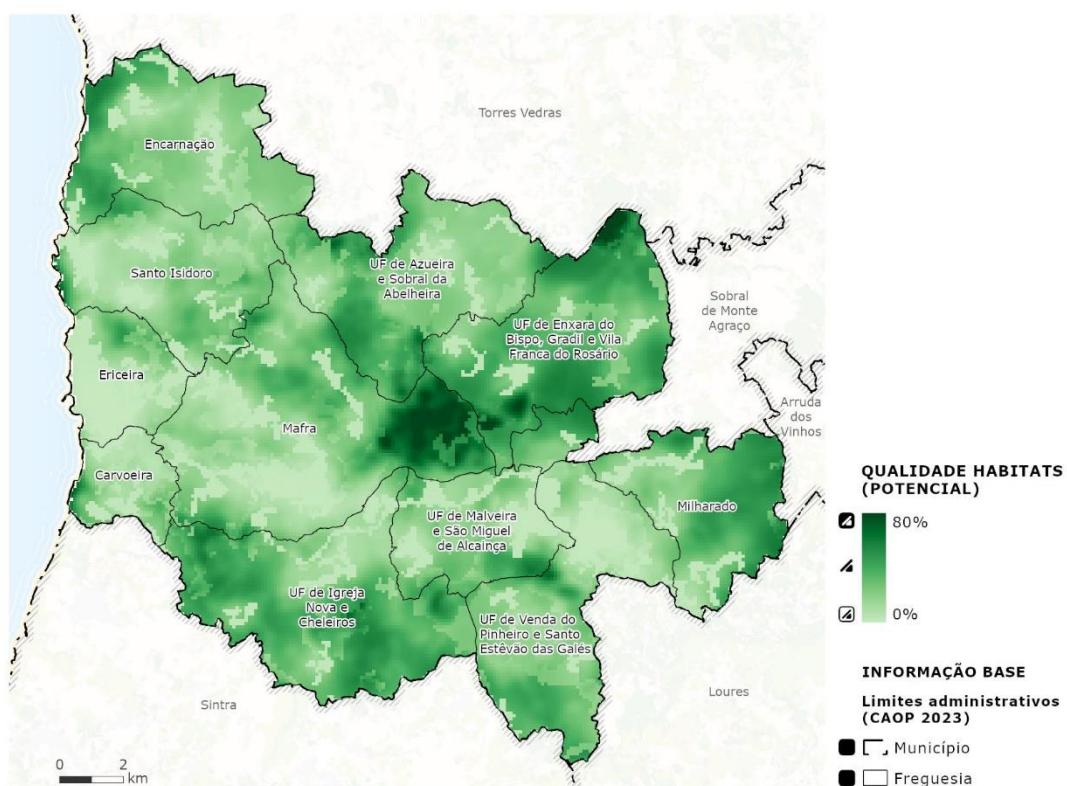


Figura 12: Potencial de qualidade de habitats (serviços de ecossistemas) (%).

A percentagem de áreas compreendidas entre 0% a 10%, com maior potencial de produção de água – Bacias Hidrográficas, representam 50%, em relação à área total do município de Mafra, conforme Figura 13 e Gráfico 12 do anexo I.

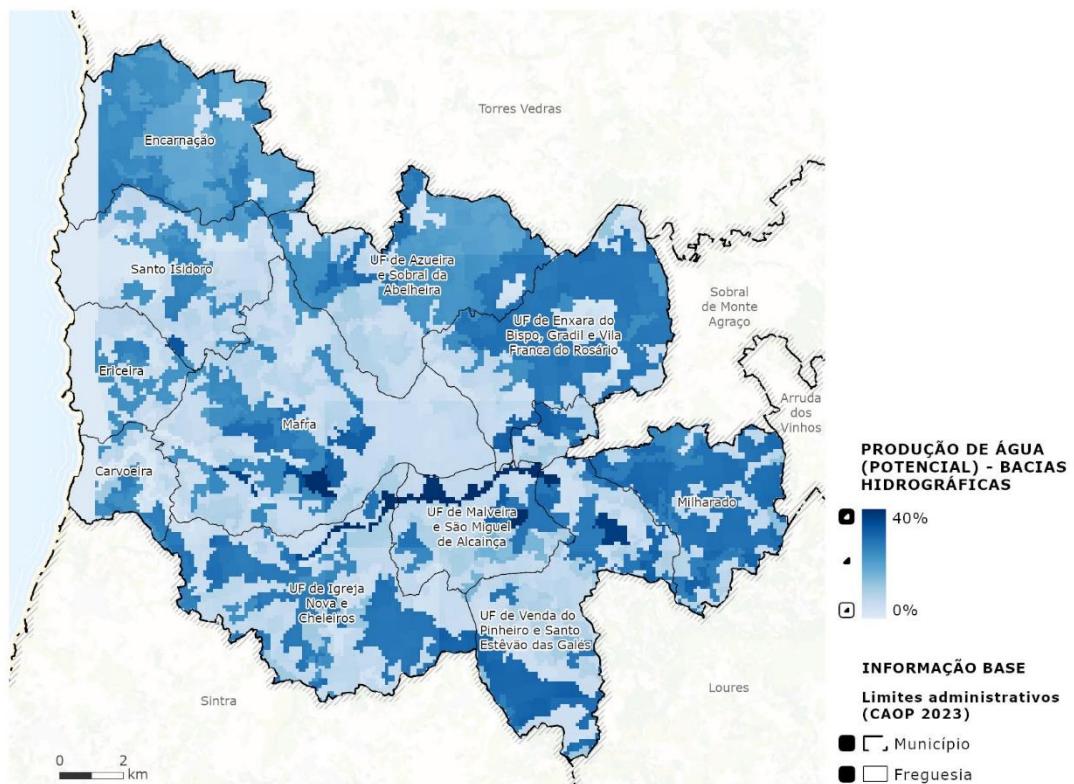


Figura 13: Potencial de produção de água (serviços de ecossistemas) (%).

A percentagem de áreas compreendidas entre 80% a 90%, com maior potencial de retenção de hidrogénio – Bacias Hidrográficas, representam 50%, em relação à área total do município de Mafra, conforme Figura 14 e Gráfico 13 do anexo I.

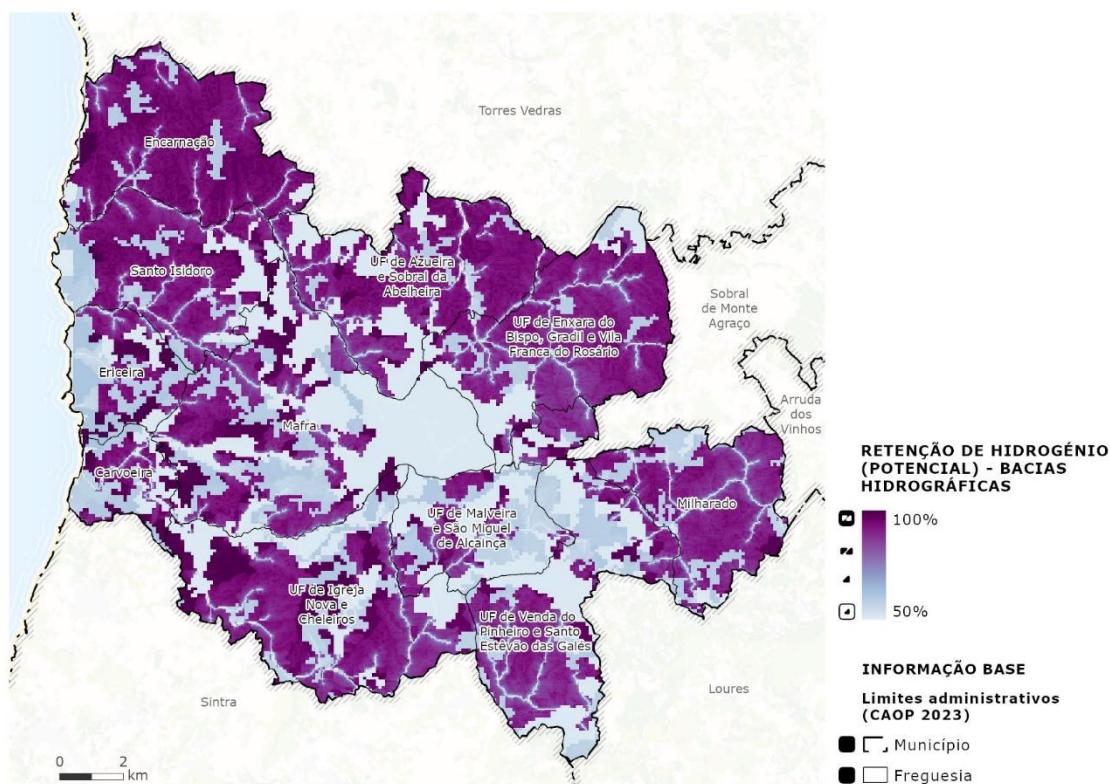


Figura 14: Potencial de retenção de hidrogénio nas bacias hidrográficas e o seu transporte para o curso de água (serviços de ecossistemas).

A percentagem de áreas compreendidas entre 0% a 10%, com maior potencial de retenção de sedimentos, representam 100%, em relação à área total do município de Mafra, conforme Figura 15 e Gráfico 14 do anexo I.

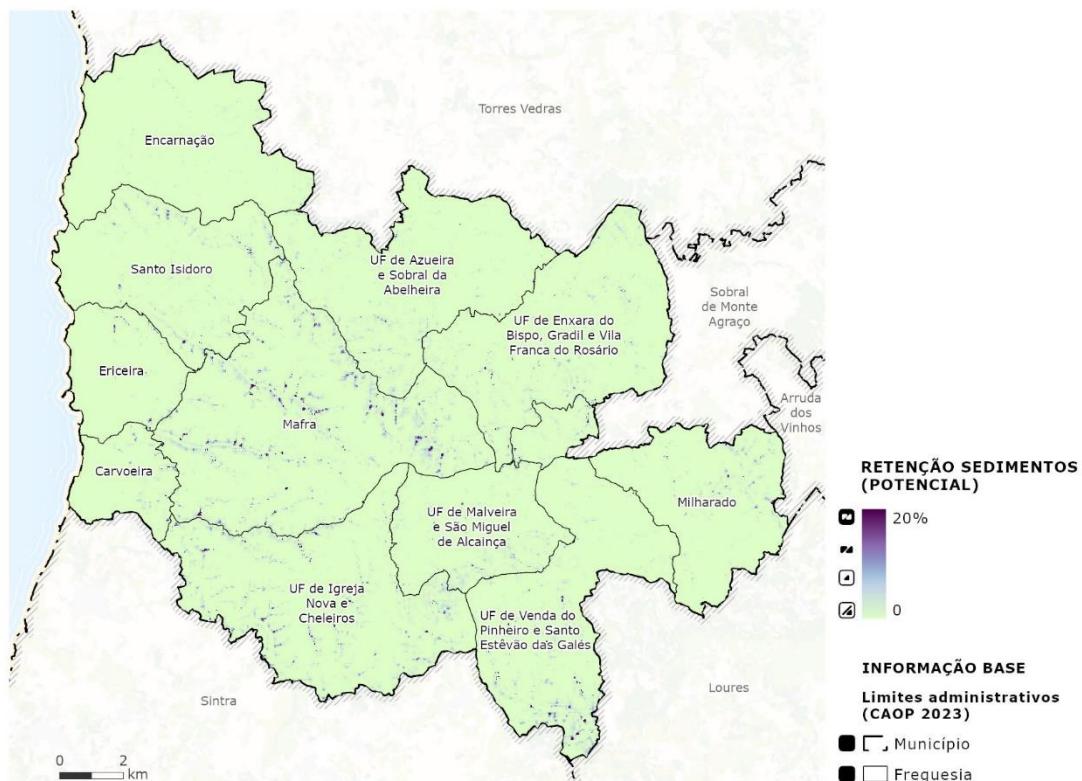


Figura 15: Potencial de retenção de sedimentos (serviços de ecossistemas).



A percentagem de áreas compreendidas entre 10% a 20%, com maior potencial de polinização, representam 27%, em relação à área total do município de Mafra, conforme Figura 16 e Gráfico 15 do anexo I.

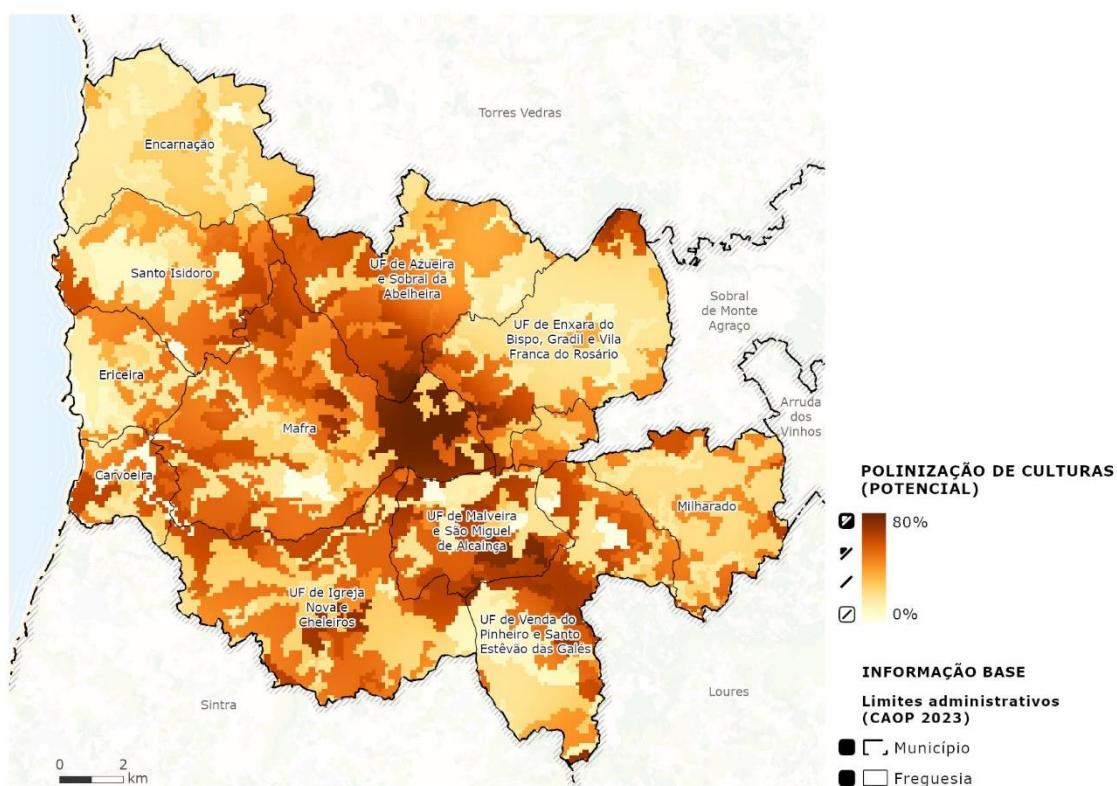


Figura 16: Potencial de polinização de culturas (serviços de ecossistemas).



A percentagem de áreas compreendidas entre 50% a 100%, com maior potencial para aprovisionamento alimentar, representam 63% em relação à área total do município de Mafra, conforme Figura 17 e Gráfico 16 do anexo I.

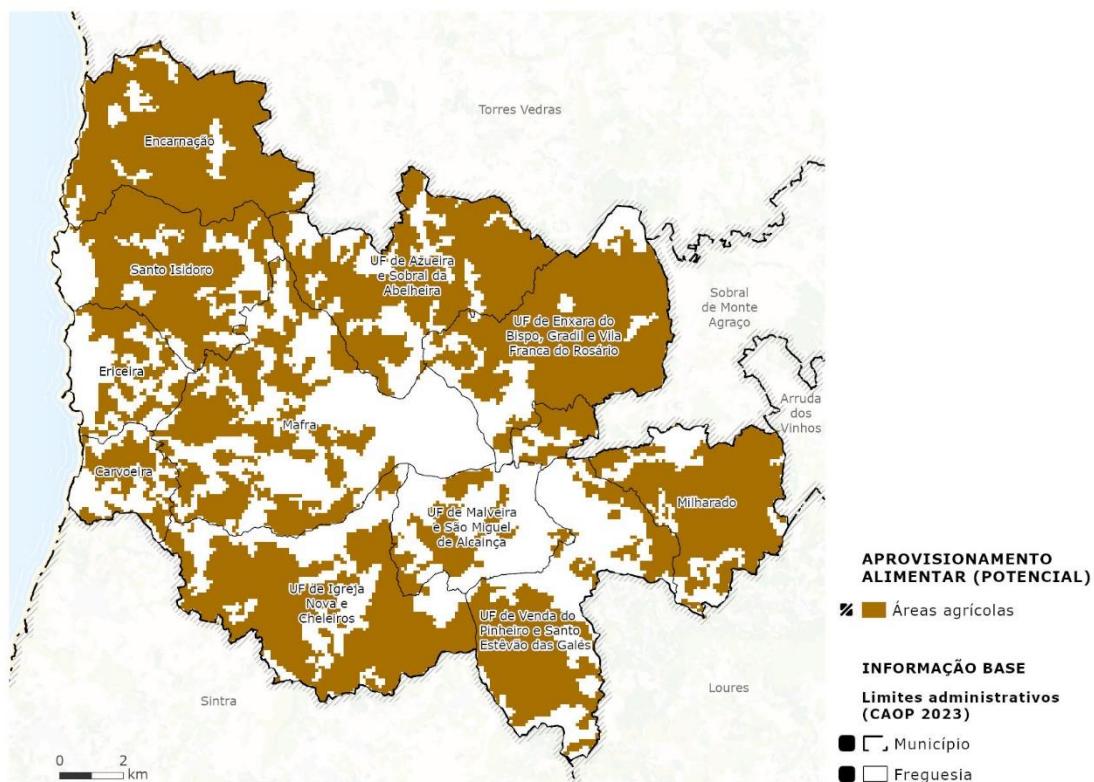


Figura 17: Potencial de aprovisionamento alimentar – áreas agrícolas (serviços de ecossistemas).

A percentagem de áreas compreendidas entre 20% a 30%, com maior potencial de recreação, representam 26%, em relação à área total do município de Mafra, conforme Figura 18 e Gráfico 17 do anexo I.

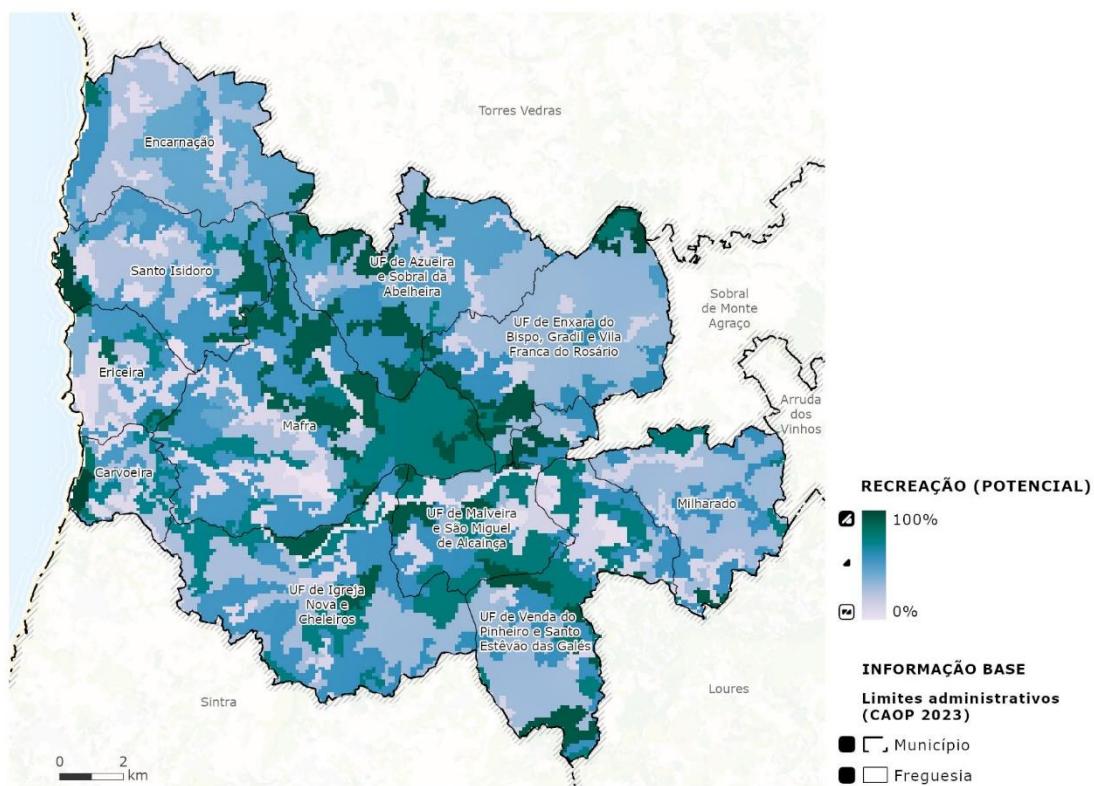


Figura 18: Potencial de recreação (serviços de ecossistemas).

Proporção de superfície das áreas classificadas

A proporção de superfície das áreas que se encontram classificadas no município de Mafra, integram apenas a Rede Natura 2000 (Figura 19), sendo que esta representa atualmente cerca de 2,5%, da área total (Gráfico 18, do anexo I).

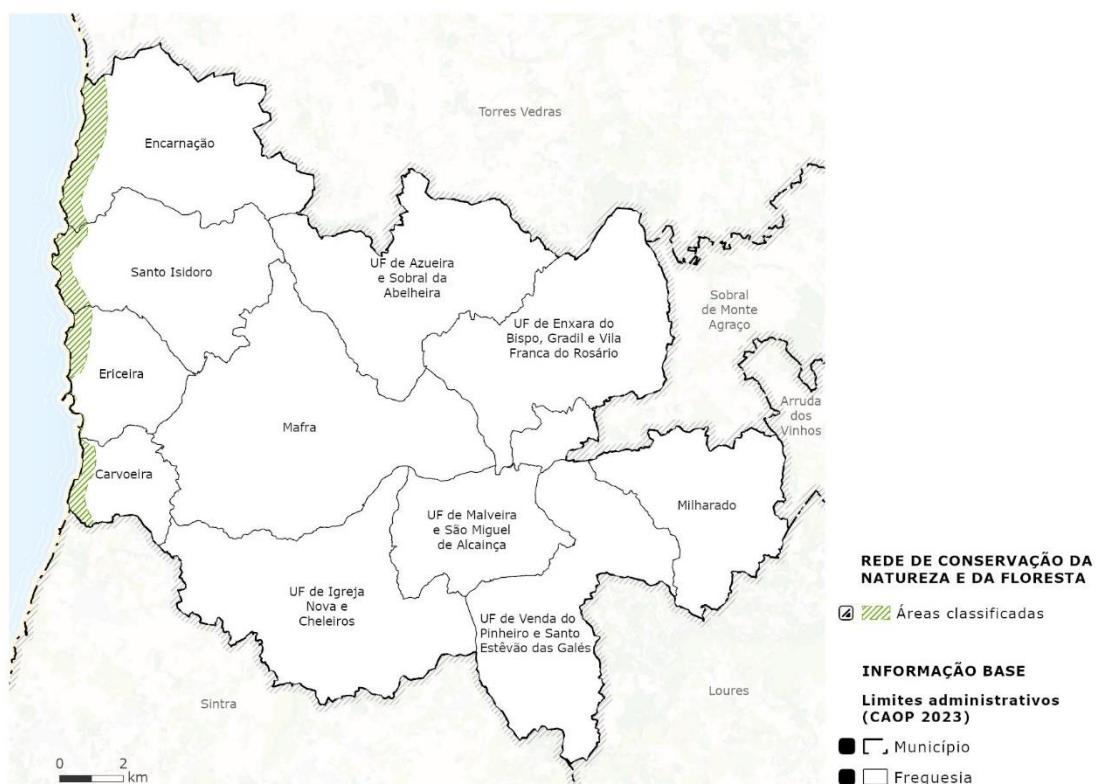


Figura 19: Proporção de superfície das áreas classificadas.

Investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza

Um dos principais objetivos para o município, é a salvaguarda e a valorização do património natural, como ativo estratégico essencial para a sustentabilidade e coesão territorial, verificando-se um investimento na Proteção do meio ambiente e na conservação da Natureza.

A **proteção do meio ambiente e conservação da natureza** tem sido uma aposta do município de Mafra, para melhoria da qualidade de vida da população que reside no território, contudo e apesar do constante investimento em gestão e conservação da natureza, verifica-se que este ainda é residual face à totalidade do orçamento municipal.

Embora se verifique que a despesa do município para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza esteja a aumentar desde 2015, verifica-se que houve uma diminuição da despesa por habitante de 2021 para 2022.

Verifica-se no Gráfico 19, do anexo I, que os anos em que se investiu mais para na gestão e conservação da natureza foram os anos de 2019 e 2021. Relativamente à despesa do município para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza (Gráfico 20, do anexo I), verifica-se que a maior despesa (€/habitante), foi realizada no ano 2019.

Recuperação das galerias ripícolas

Para a salvaguarda da biodiversidade, o município de Mafra, considera fundamental considerar o indicador recuperação das galerias ripícolas, para avaliar o estado dos corredores fluviais bem conservados. Esta análise permitirá uma percepção do estado da arte do património fluvial, e assim permitir a reflecção sobre a tomada de decisão para futuras orientações de planeamento do território em matéria dos sistemas e corredores fluviais. No ano 2023, verifica-se que apenas 5km de galerias ripícolas foram efetivamente recuperados (Gráfico 21, do anexo I), o que é manifestamente insuficiente face à dimensão da rede hidrográfica e da proporção da superfície das massas de água com bom estado/potencial ecológico.

Florestas e meios naturais e seminaturais

Para a salvaguarda da biodiversidade, considera-se a avaliação do **património florestal e dos meios naturais e seminaturais**, necessários para avaliar a variedade biogeográfica, sendo que no território municipal, as espécies que mais se destacam, são a monocultura de eucalipto, outras folhosas e pinheiro-bravo (Figura 20).

Da análise à COSc (2018-2022), verificou-se uma diminuição de 2% do total de florestas, um aumento de 27% de matos e uma diminuição de 16% das pastagens (Gráfico 23, do anexo I).

Relativamente à variação das áreas florestais, destacam-se as florestas de eucalipto, com uma variação de 2%, e as florestas com outras folhosas com 16% de variação.

Por outro lado, as florestas de pinheiro bravo reduziram em 10% e as florestas de pinheiro manso aumentaram 20%. Importa, ainda referir o ligeiro aumento das áreas de sobreiro, com um aumento de 6%.

Para a aplicação da Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, verifica-se que o máximo permitido de área a ocupar por eucalipto, para o município de Mafra, ultrapassa o limite máximo estipulado de 2862 hectares, em cerca de 29%, para o ano de 2018 (Gráfico 22, do anexo I).

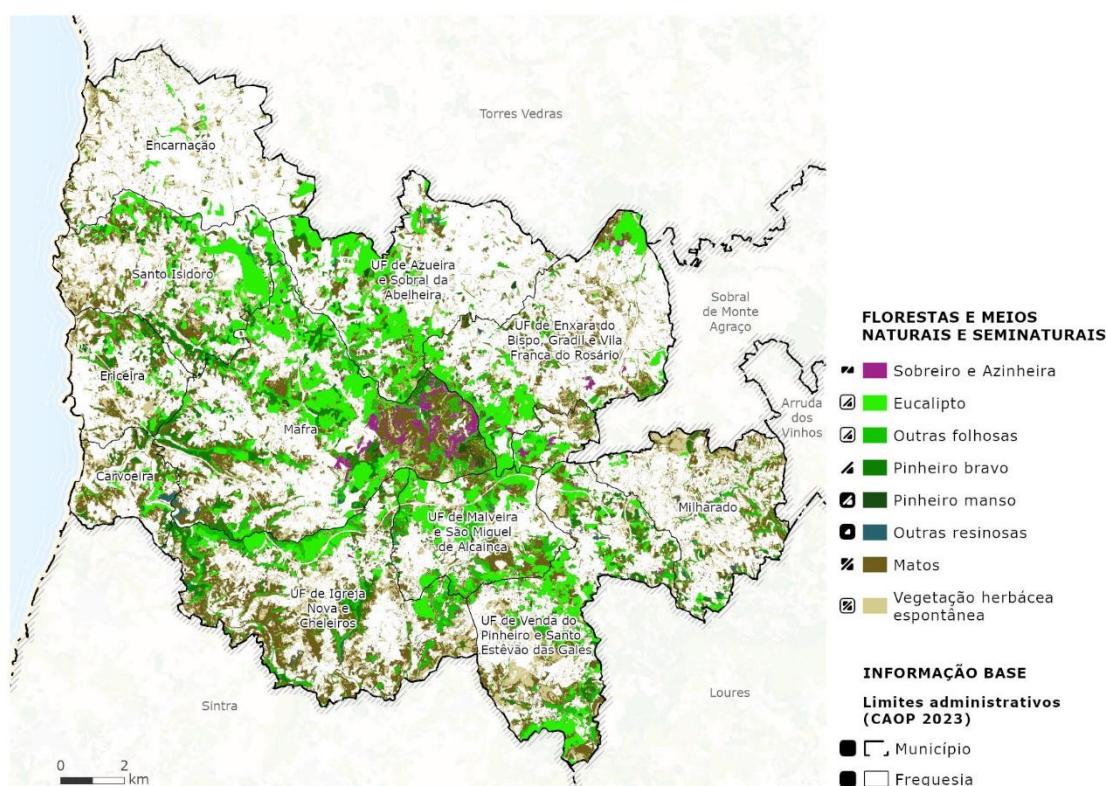


Figura 20: Florestas e meios naturais e seminaturais (ha).

Proporção da superfície das massas de água com bom estado /potencial ecológico

Para a salvaguarda da biodiversidade é importante a avaliação do **bom estado/potencial ecológico da superfície das massas de água** (Gráfico 24, do anexo I), contudo, verifica-se que existiu uma melhoria significativa na qualidade das massas de água, em 4,9%, no ano de 2021, contudo, serão necessárias ações mais eficazes para que se possa atingir o valor de 100%, valor meta para 2030 (ODS).

3.1.4. Ordenamento da floresta

A floresta constitui um ativo territorial imprescindível que, para além da função de provisão, desempenha outras funções como a regulação, o suporte e recreação, constituindo uma importante base económica e de sustentabilidade.

No município de Mafra, os espaços florestais e agroflorestais ocupam quase 45 % do território (conforme COSc2022), o que representa uma área significativa para gerir e ordenar, sendo que o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROFLVT), segundo a Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, que prossegue uma abordagem multifuncional, integrando as funções gerais dos espaços florestais, como produção, proteção, conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e valorização da paisagem.

Os princípios e objetivos do PROFLVT encontram-se alinhados com a visão da Estratégia Nacional para as Florestas, pretendendo o alcance das metas e objetivos para o ano 2050, sendo esses objetivos a minimização dos riscos de incêndios e redução dos agentes abióticos, a especialização do território, a melhoria da gestão florestal e a produtividade dos povoamentos, o aumento do valor dos produtos, o aumento da eficiência e competitividade do setor, e a simplificação dos instrumentos de política.

Neste sentido, o reordenamento e a revitalização do território florestal, o uso do fogo controlado como ferramenta de gestão rural, o incentivo à pastorícia, o reforço da valorização económica do capital natural e paisagístico, constituem desafios para o desenvolvimento da multifuncionalidade produtiva e dos serviços dos ecossistemas, tornando estas áreas mais atrativas a novos residentes e visitantes.

Será através do ordenamento florestal municipal, que se devem criar estratégias que abordem o abandono do território rural, através da promoção de cadeias económicas diversificadas e de valor e da requalificação de métodos de gestão.

A nova orientação para o ordenamento florestal aprofunda, também, o contributo da gestão florestal para a manutenção e a promoção da biodiversidade dos serviços dos ecossistemas, de acordo com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio.

Neste sentido, será importante analisar a evolução dos sistemas de produção florestal para que se possam definir estratégias municipais, que incrementem formas de gestão na exploração florestal, com valor para a economia local, aumentem a multifuncionalidade e diversidade das espécies florestais e promovam a resiliência do território aos incêndios rurais.

O compromisso assumido por Portugal em como conseguirá atingir a neutralidade carbónica até 2050, remete para que a capacidade de sumidouro carbónico deverá crescer, implicando a redução das áreas ardidas.

Para avaliar o estado da floresta no município de Mafra, selecionaram-se **4** indicadores que se consideram importantes para o reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos ecossistemas, e deste modo promover o destaque do município nesta temática.

De acordo com a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 2018, a floresta é a segunda classe com maior representatividade no território, com 27%. É dominada por eucalipto, outras folhosas e pinheiro-bravo (conforme figura 20).

Operações de silvicultura preventiva

As **operações de silvicultura preventiva**, demonstram a preocupação que o município tem no que respeita à proteção da floresta, sendo que houve uma evolução positiva de 2015 a 2018, contudo de 2018 a 2022 regista-se uma evolução negativa com as parcelas de gestão de combustível (silvicultura preventiva e fogo controlado) (Gráfico 25, do anexo I) a diminuírem em termos de área e, também, o número de limpeza de terrenos (Gráfico 26, do anexo I), a diminuir do ano 2020 em diante.



Superfície ardida

A perda de áreas de espaços florestais e vegetação arbustiva pelo território de Mafra (Figura 21), provoca uma perda de biodiversidade, verificando-se que entre 2017 e 2021 foi o período com maior perda (Gráfico 27, do anexo I), sendo que a superfície ardida aumentou no ano 2022.

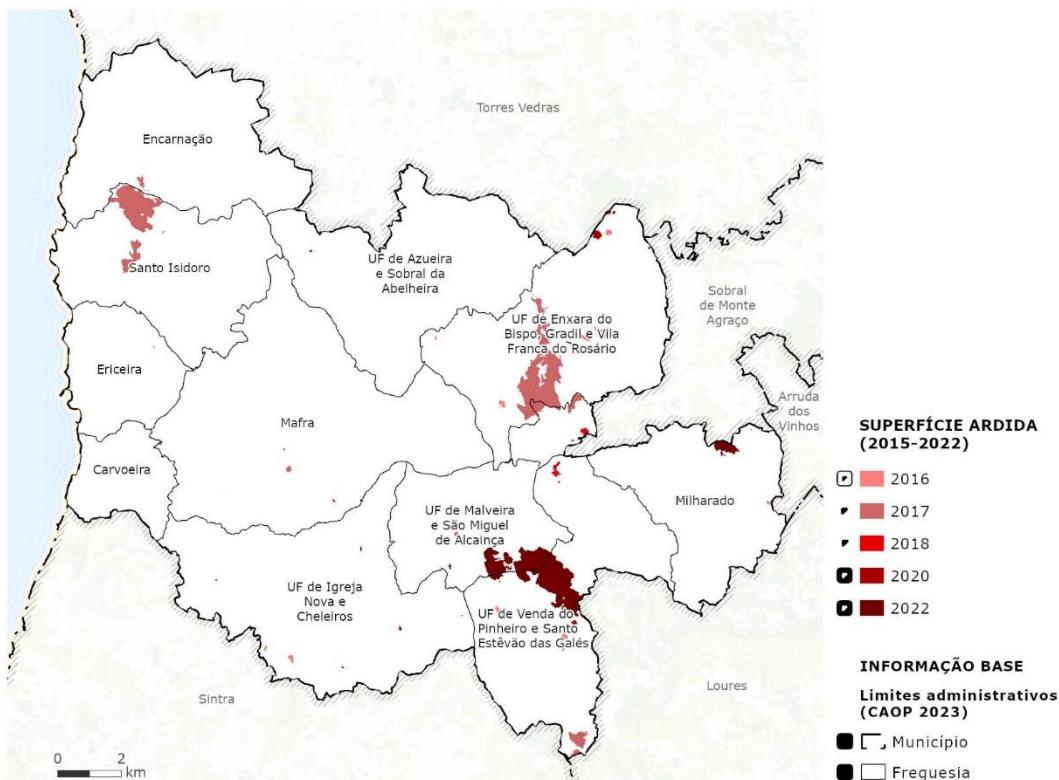


Figura 21: Superfície ardida.

Área ocupada por eucalipto

As **áreas ocupadas por eucalipto** representam uma expressão significativa no contexto florestal (figura 22). Contudo, a evolução destas áreas tem vindo a diminuir, sendo que o limite máximo a ocupar por eucalipto, de acordo com o PROF-LVT, remete para uma redução para o município de Mafra na ordem de 541 hectares.

O indicador área ocupada por eucalipto, de acordo com a COSc de 2018 a 2023, tem registado uma diminuição. Contudo, essa diminuição ainda não consegue atingir o limite máximo de 2.862 hectares, como definido no Anexo IV, do Programa Regional de Ordenamento do Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROFLVT), de acordo com o Gráfico 28 do anexo I.

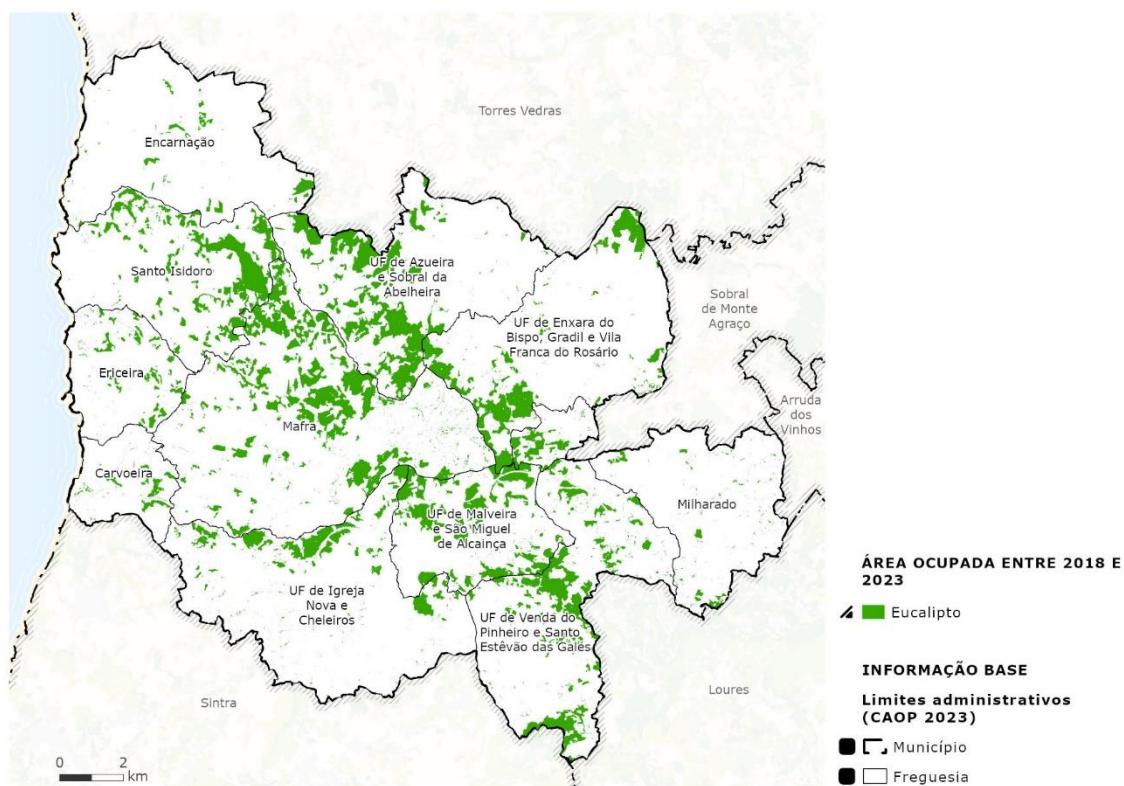


Figura 22: Área ocupada por eucalipto entre 2018 e 2023.

Ocorrências de incêndios florestais

As ocorrências dos incêndios rurais constituem um dos principais obstáculos à sustentabilidade da floresta e dos ecossistemas a esta associados, provocando a sua degradação, e consequentemente o desequilíbrio de bens e serviços, económicos, sociais ou ambientais.

Os incêndios rurais ocorrem ciclicamente todos os anos no território de Portugal Continental, com particular incidência durante o período de verão.

As áreas ardidas representam uma grande variabilidade anual, diretamente relacionada com a severidade meteorológica, à semelhança do indicador analisado, o ano 2017 foi profundamente severo com 189 ocorrências, de acordo com a Gráfico 29, do anexo I.

3.1.5. Valorização do edificado e imóveis classificados

O atual PDM foi repensado com base na reorientação do investimento municipal para a requalificação do património edificado e do património arquitetónico, o que permitia enaltecer a qualidade das condições habitacionais dos seus residentes, assim como o património histórico-cultural. Neste sentido, o PDM estabeleceu medidas de proteção do património arquitetónico e arqueológico cultural classificado, com o objetivo da salvaguarda e proteção da identidade e da singularidade do território.

A promoção da reabilitação urbana no município constitui um objetivo estratégico, reforçando a reabilitação urbana como mecanismo mais eficaz para contrariar a degradação de áreas urbanas, permitindo a requalificação e revitalização das suas áreas mais degradadas, da qualificação do parque habitacional, da reconversão do património construído e da qualificação do espaço público e do ambiente urbano. Este programa tem-se demonstrado como dinamizador do turismo e da economia local, atraindo mais residentes, visitantes e investidores, apoiando e incentivando a evolução do processo de regeneração urbana em todo o território do município.

Estes apoios resultaram em incentivos financeiros, benefícios fiscais e de desburocratização dos procedimentos administrativos, assim como parcerias com diversos atores locais ao nível dos materiais de construção.

Imóveis classificados e em vias de classificação

Os bens imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma zona geral de proteção (ZGP) de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, ou de uma zona especial de proteção provisória (ZEPP), podendo incluir zonas *non aedificandi*.

A zona especial de proteção assegura o enquadramento paisagístico do bem imóvel e as perspetivas da sua contemplação, abrangendo os espaços verdes que sejam relevantes para a defesa do respetivo contexto.

Verifica-se que o número de Imóveis Classificados e em Vias de Classificação, apresentam pouca dinâmica quanto às candidaturas apresentadas pelo município de Mafra (Gráfico 30, anexo I).

Recuperação das fachadas (MafraRequalifica)

O programa MafraRequalifica tem apostado nos incentivos à recuperação das fachadas dos edifícios (Figura 23 e 24), com licença de utilização com mais de 10 anos ou anteriores a 1951, por forma a incrementar a valorização do património arquitetónico e desta forma potenciar a valorização de Mafra como destino turístico.

Verifica-se um aumento do número de processos de regeneração urbana de recuperação de fachadas, através do programa MafraRequalifica, desde 2016 a 2023, de acordo com figura 23 e 24, e figura 31 do anexo I.

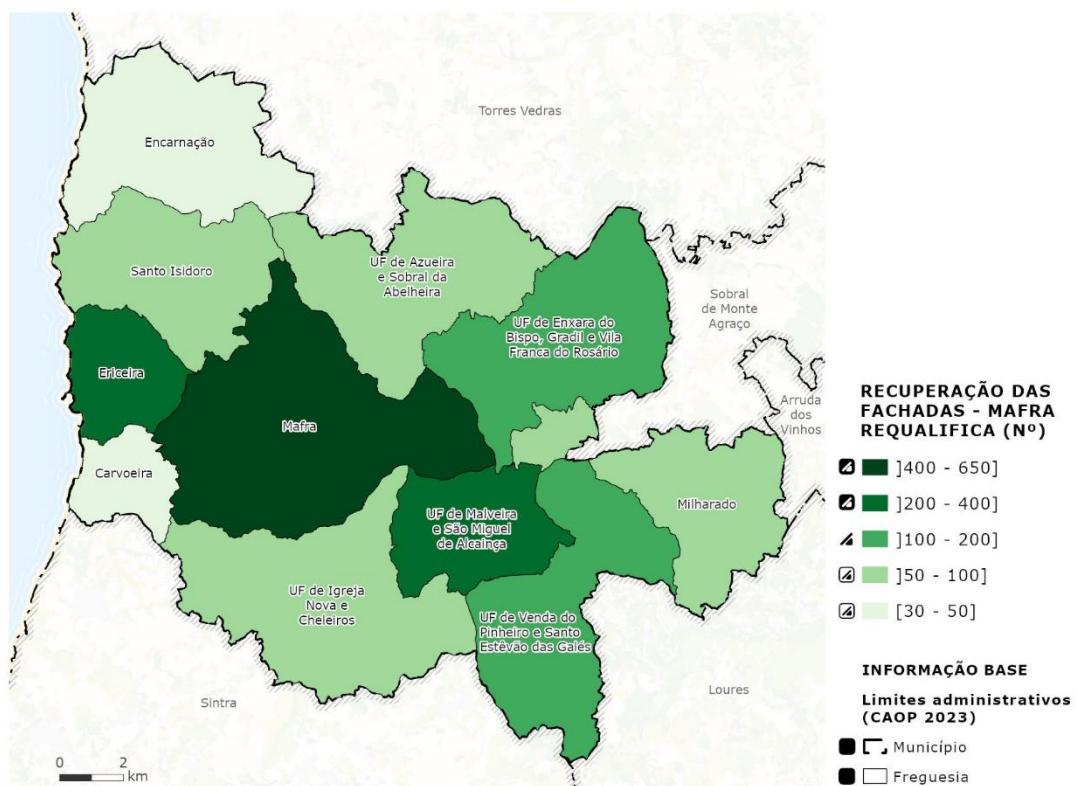


Figura 23: Recuperação das fachadas (MafraRequalifica) (Nº).

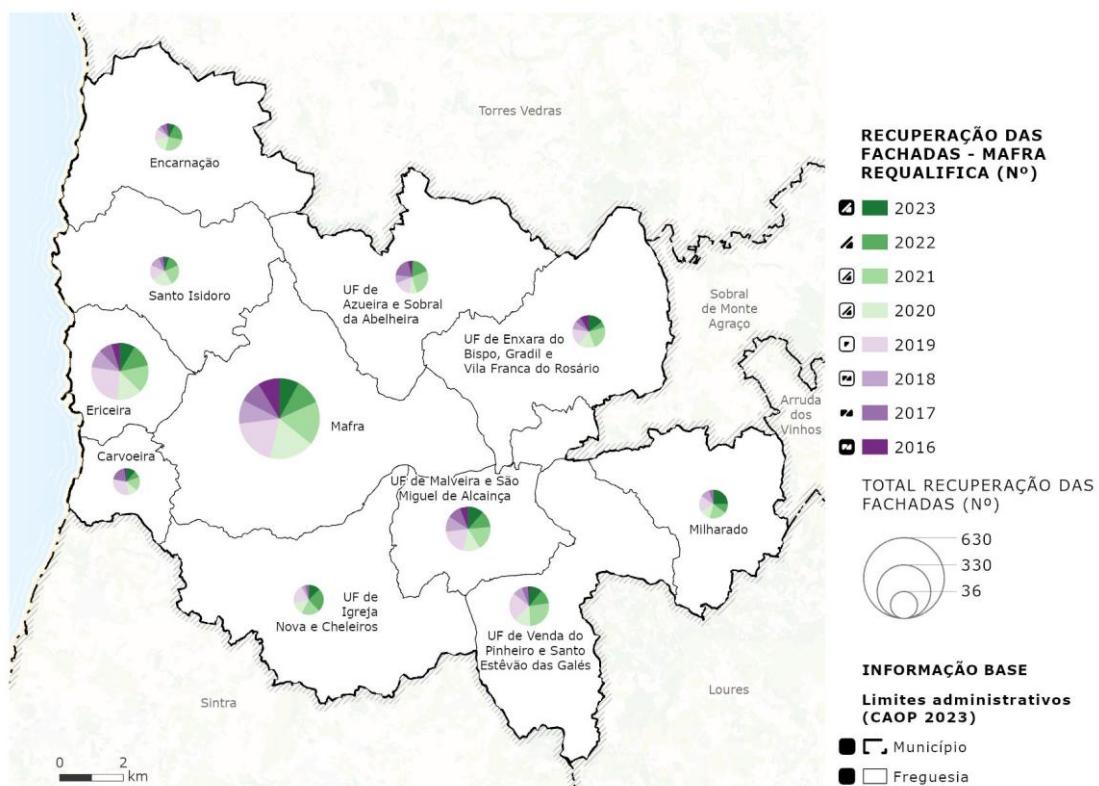


Figura 24: Recuperação das fachadas (MafraRequalifica) por ano de candidatura (Nº).

Investimento municipal para a promoção do património cultural

O investimento do município de Mafra em obras de requalificação do edificado público, tem funcionado como alavancas à qualificação da imagem do município para o exterior, assim como a melhoria das condições dos serviços públicos prestados ao cidadão, assim como gerar riqueza e postos de trabalho, concorrendo para a coesão económica e social do território.

Verifica-se que o investimento em promoção do património cultural aumentou significativamente de 2021 para 2022, com um valor de 1.190.173,62€, cerca de 7%, face ao orçamento municipal, valor mais elevado desde 2015, como demonstra a Gráfico 32, do anexo I.

Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação

Os trabalhos de acompanhamento e escavação em sítios arqueológicos aquando da realização de novos Projetos de execução e zonas arqueológicas classificadas, deverão assegurar a preservação dos locais com interesse cultural coletivo.

Neste sentido, verificamos um ligeiro aumento das intervenções de acompanhamento e escavação arqueológica (2015-2020) (Gráfico 34, do anexo I), que deverão ser promovidas nos anos subsequentes.



3.2. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO



3.2. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO

O planeamento estratégico é fundamental para a organização espacial de todas as atividades humanas, sendo que, desde os tempos ancestrais, que a população se encontra localizada onde geralmente existem as melhores condições, quer ao nível das infraestruturas, quer ao nível das ofertas de equipamentos. Neste sentido, está contemplado na LBGPPSOTU, a organização do território de modo a conter a expansão urbana e a edificação dispersa, assegurando a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas, em especial aos equipamentos e serviços que promovam o apoio à família, à terceira idade e à inclusão social. Do mesmo modo, assegurar a racionalização, a reabilitação e a modernização dos centros urbanos, dos aglomerados rurais e a coerência dos sistemas, e assegurar a requalificação de áreas degradadas e a reconversão de áreas urbanas de génesis ilegal.

Os programas e os planos territoriais caracterizam a estrutura do povoamento preconizada, de acordo com o artigo 18.º, nº1, do RJIGT, e estabelecem, no quadro da política das cidades, os objetivos quantitativos e qualitativos, que asseguram a coerência e a sustentabilidade do sistema urbano.

Um dos principais desafios territoriais do PNPT, no âmbito da promoção de um sistema urbano policêntrico, aos quais se deverão dar resposta, é a afirmação das metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa, o reforço da cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna e promover a qualidade urbana.

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril, na sua atual redação, encontra-se em processo de alteração e recondução a programas, contudo, como referido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2023, de 3 de maio, o PROT Lisboa, Oeste e Vale do Tejo tem como objetivos específicos, no âmbito do sistema urbano, a otimização da ocupação do solo contrariando as tendências de dispersão das zonas edificadas, promovendo medidas de gestão territorial que contribuam para a redução do consumo de recursos primários, incrementando a eficiência ambiental e energética e promovendo o devido acolhimento das dinâmicas edificatórias no âmbito da programação do sistema urbano e das áreas de localização de atividades económicas.

Para além da legislação nacional, a nível local, o município de Mafra, desenvolveu a alteração à Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra, aprovada em reunião de Assembleia Municipal, a 28 de abril de 2022, que aprofunda a evolução do posicionamento e dinâmica da habitação, face às transformações induzidas pela pandemia da Covid-19 sobre o tecido económico e social do território, que agravaram as condições de acesso a uma habitação condigna por parte das famílias mais vulneráveis, fazendo emergir novas carências habitacionais para as quais se torna premente o desenho de uma resposta adequada. Destacam-se, nomeadamente, a atualização dos indicadores mais relevantes para a contextualização do território em matéria

de habitação, a reavaliação do quadro de referência da procura por habitação em Mafra, a consolidação da visão e da estratégia de intervenção, e a adequação do plano de ação às novas soluções habitacionais a implementar.

A estratégia de intervenção preconizada pela ELH de Mafra, definiu a visão para 2025, como “um território que investe na habitação pública e no apoio ao arrendamento para responder às necessidades das famílias mais vulneráveis e reforça a aposta na reabilitação do edificado e do espaço público para um desenvolvimento coeso e inclusivo, gerador de equilíbrios entre as funções residencial, económica e turística”. A ELH, também definiu três objetivos estratégicos (Apoiar as famílias mais vulneráveis no acesso a uma habitação condigna/ Reforçar a aposta na requalificação do eixo urbano central de Mafra/ Consolidar um modelo de governação integrada), e sete objetivos operacionais (Reabilitar a habitação municipal/ Aumentar o stock de habitação pública/ Reforçar o apoio ao arrendamento/ Reabilitar o tecido edificado público e qualificar o espaço público/ Estimular a reabilitação do edificado por parte dos atores privados/ Capacitar o município para a implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) (Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio)/ Apoiar os beneficiários diretos no acesso ao 1.º Direito).

Para além da ELH, o município de Mafra em conformidade com o conceito de desenvolvimento urbano sustentável, elaborou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), onde se incorpora o Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) e a definição das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) essenciais para a prossecução da estratégia integrada do plano.

3.2.1. Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas

A visão estratégica, do município de Mafra, aquando a 1ª Revisão do plano, referia a importância para a contenção dos perímetros urbanos e a consolidação das áreas urbanas.

De facto, o Decreto-Lei n.º 80/2015, 14/05, constituiu a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, após a aprovação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBGPPSOTU), através da Lei n.º 31/2014, 30/05, que originou uma profunda reforma no modelo de classificação do solo, designadamente através da supressão da categoria operativa de solo urbanizável e da redefinição do conceito de solo urbano, como aquele que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização e edificação.

Na sequência da publicação do RJIGT, é publicado o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, 19/08, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias de solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

O PDM foi sujeito a um relevante procedimento de Alteração, que corresponde à 1.ª Alteração do PDM para todo o território municipal, nos termos dos artigos 118.º e 119.º do RJIGT, tendo sido aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 01/02/2023, conforme art.º 90º do mesmo regime, e publicado no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 5280/ 2023, de 13/03.

Esta alteração teve como objetivo a adequação à atual LBGPPSOTU, ao RJIGT e às regras de classificação e qualificação do solo, estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, 19/08, bem como a retificações cartográficas, adequação face à publicação de outros programas ou documentos e correções de situações de incongruências e conformação de perímetros urbanos na Orla Costeira ao Programa da Orla Costeira Alcobaça Cabo Espichel (POCACE) e outras correções de incongruência, face à gestão urbanística e/ ou promoção de espaços verdes.

As futuras orientações específicas para o solo urbano, baseiam-se na análise à percentagem de solo urbano abrangido pelos pedidos de licenciamento desde a entrada em vigor da Revisão do PDM, segundo o número de licenciamentos, de loteamentos que deram entrada, número de licenças de construção emitidas, número de licenças de utilização emitidas e números de alvarás de loteamento, pretende-se avaliar as tendências urbanísticas e tornar o PDM mais dinâmico, orientando as suas normas regulamentares e peças desenhadas conforme a visão estratégica para o município, assim como alterar, ou instalar uma prática de novos planos ou projetos estruturantes capazes de responder às necessidades específicas da população e da dinâmica económica, sem colocar em causa a sustentabilidade do território.

Para avaliação da contenção dos perímetros urbanos e a consolidação das áreas urbanas, propõe-se a monitorização de 12 indicadores relevantes à evolução do sistema urbano.

Edifícios de habitação familiar clássica

O número de fogos licenciados para habitação tem vindo a aumentar de 2015 para 2016, com mais 46 edifícios licenciados, de 2016 para 2017, mais 75 edifícios licenciados, de 2017 para 2018, com mais de 105 edifícios licenciados, de 2018 para 2019, com mais de 141 edifícios licenciados, de 2019 para 2020, com mais de 197 edifícios licenciados, e de 2020 para 2021, com mais de 171 edifícios licenciados.

De acordo com a atualização dos dados estatísticos, verifica-se um aumento gradual dos edifícios de habitação familiar clássica desde 2015, tendo atingido um valor de 29.128 edifícios em 2021 (Gráfico 35, do anexo I), devendo reconduzir a estratégia municipal no que respeita à consolidação das áreas urbanas e contenção dos perímetros urbanos.

De acordo com os dados da BGRI (2021), verifica-se que a freguesia que maior quantidade de edifícios de habitação familiar clássica apresenta é Mafra (Figura 25).

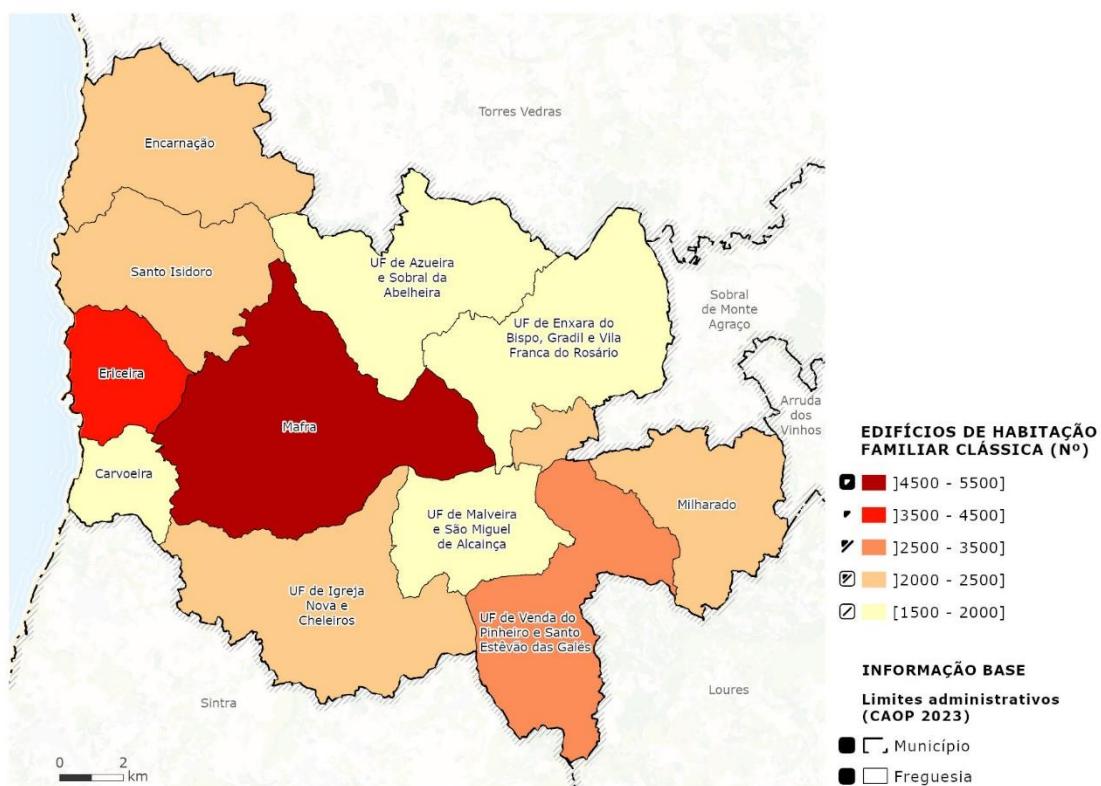


Figura 25: Edifícios de habitação familiar clássica (N.º) (BGRI - 2021).

Dinâmica de regeneração urbana

Verifica-se que o número de candidaturas ao Programa Municipal de Regeneração Urbana, registou um aumento entre 2016 até 2019, sendo que se registou uma diminuição entre 2020 e 2021, voltando a registar um aumento em 2022 (Gráfico 36, do anexo I).

A recuperação das fachadas e muros confinantes com arruamento público representam a maioria das candidaturas apresentadas pelos municípios.

Decorrente da estratégia prosseguida pelo município ao longo dos últimos cinco anos, foram desencadeadas um conjunto de ações, no sentido de adaptar a estrutura municipal para uma resposta mais eficaz aos desafios da reabilitação, nomeadamente novos procedimentos com vista a tornar mais eficaz e expedita a resposta do município no licenciamento de obras particulares, assim como as Operações de Reabilitação Urbana, determinantes na estratégia de reabilitação urbana para Mafra, Ericeira I e Malveira/ Venda do Pinheiro).

Edifícios, por localização geográfica, época de construção e estado de conservação

Nas últimas décadas, observou-se uma notória expansão das periferias das principais áreas urbanas consolidadas, decorrente de um crescimento demográfico, que conduziu a exposição destas áreas à perda de qualidade e consequente degradação dos espaços urbanos. Neste sentido, foi perentório definir Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) que potenciassem a sua salvaguarda e regeneração, nos termos do RJRU (Lei n.º 32/2012, 14 de agosto), onde se incluíram os levantamentos de campo do edificado.

Para além da reabilitação e regeneração do património construído, também a qualificação do espaço público e do ambiente urbano, através da modernização das infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono.

Da prioridade de salvaguarda do centro histórico da Vila de Mafra e envolvente ao Palácio Nacional de Mafra, que surge a primeira Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Mafra, em 2015, com cerca de 140,6 hectares, cuja intenção primordial foi a valorização do património histórico.

No anexo I, indicador 2.3, realizou-se uma análise comparativa do estado de conservação do edificado de 2011 e 2021, pelo que se verificou que todas as freguesias apresentam maior percentagem de edificado com necessidade de reparação, exceto na freguesia da Carvoeira (inferior a 20%). Verifica-se também que o edificado sem necessidade de reparação, reduziu em todas as freguesias exceto a freguesia da Carvoeira (superior a 80%).

Para melhor análise do indicador, procedeu-se ao mapeamento do estado de conservação geral dos edifícios (N.º) (figura 26), aos edifícios com necessidade de reparação em relação ao número total de edifícios por freguesia (%) (figura 27), edifícios por época de construção (N.º) (figura 28), e edifícios com necessidade de reparações por época da construção (N.º) (figura 29).

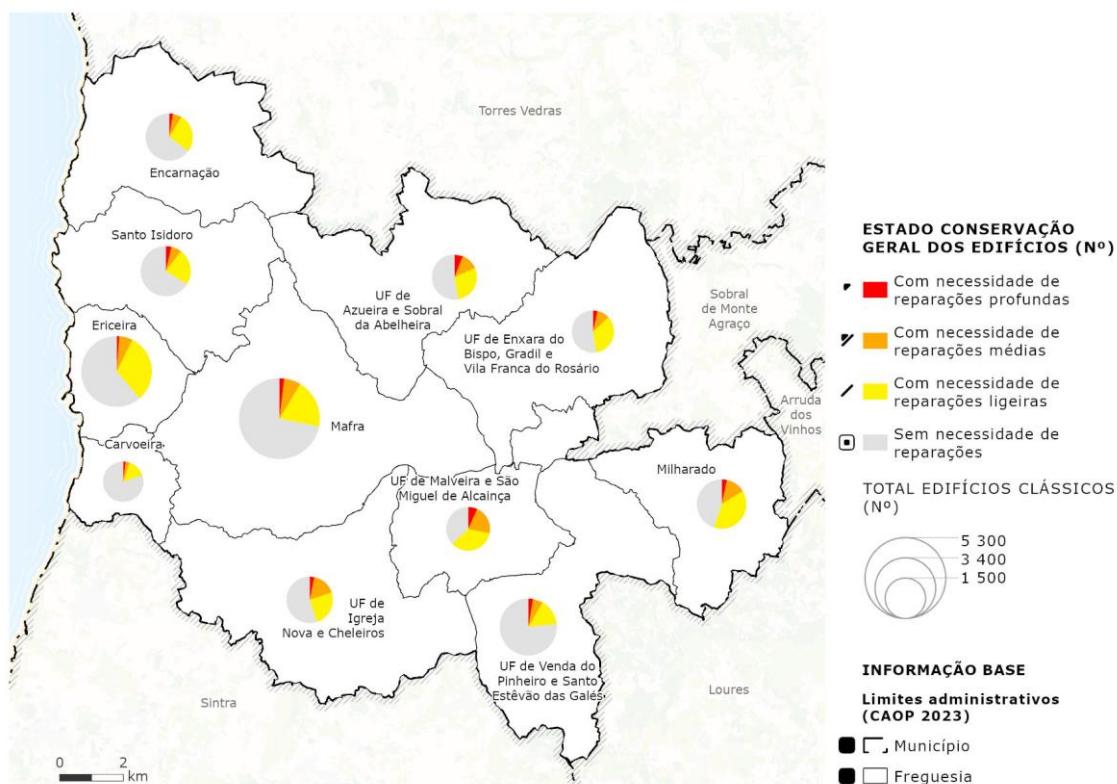


Figura 26: Estado de conservação geral do edificado (N.º) (BGRI - 2021).

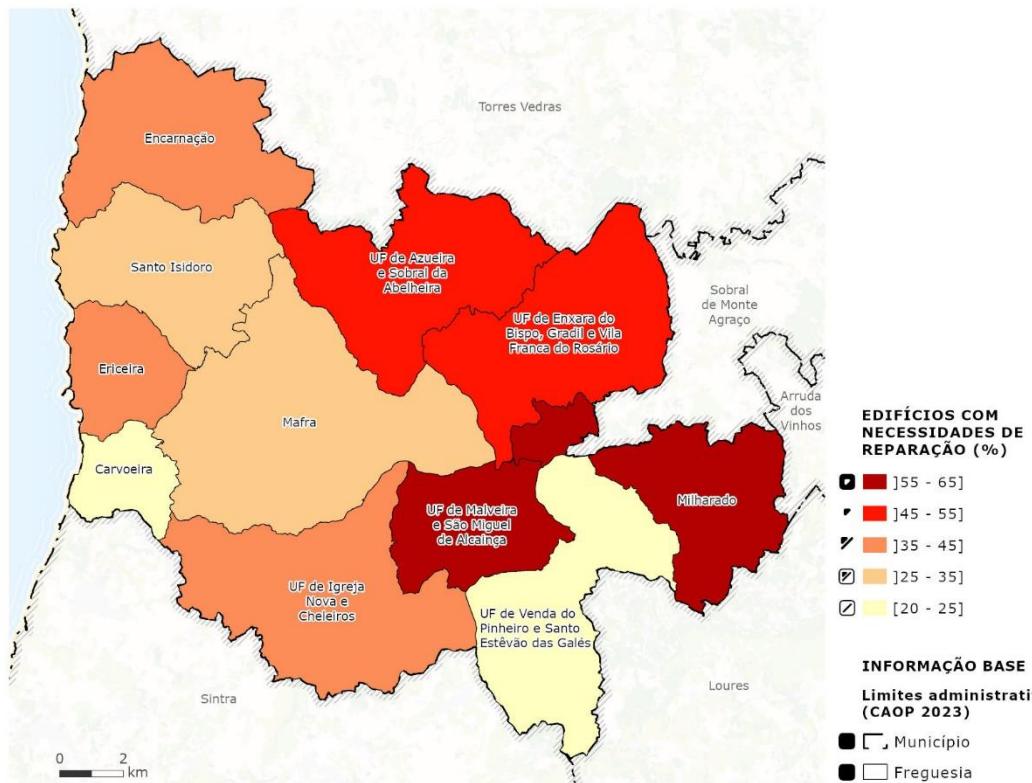


Figura 27: Edifícios com necessidades de reparação em relação ao número total de edifícios por freguesia (%) (BGRI - 2021).

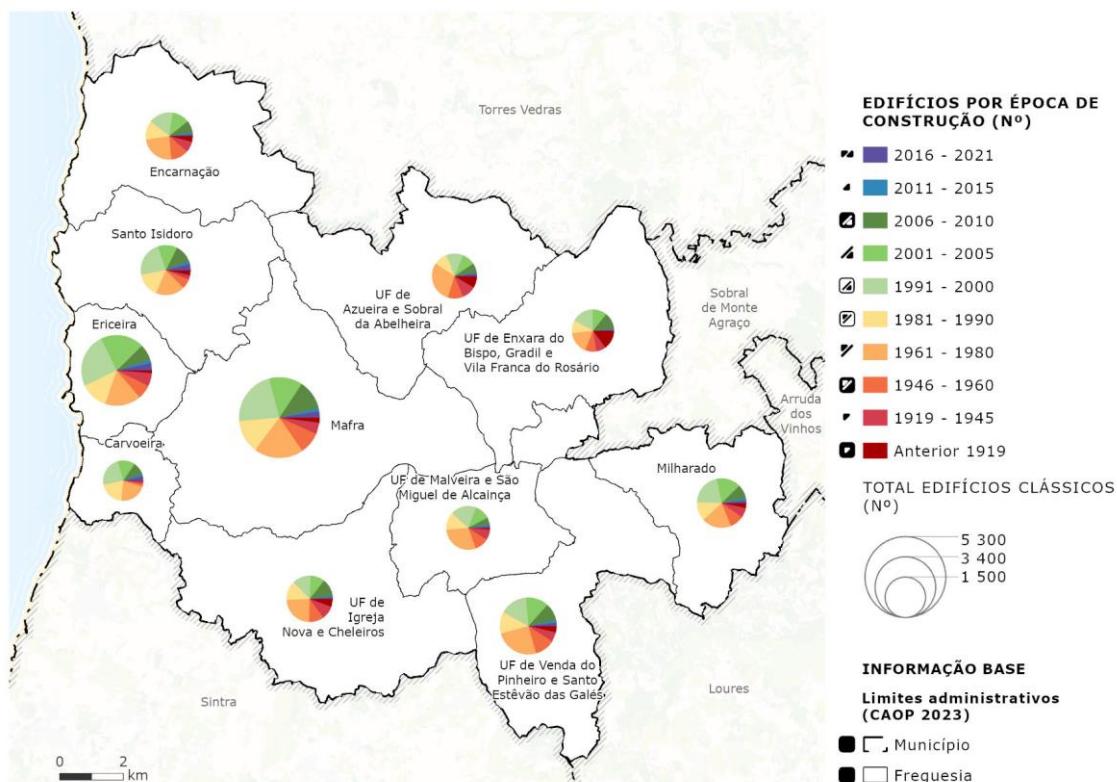


Figura 28: Edifícios por época da construção (Nº) (BGRI 2021).

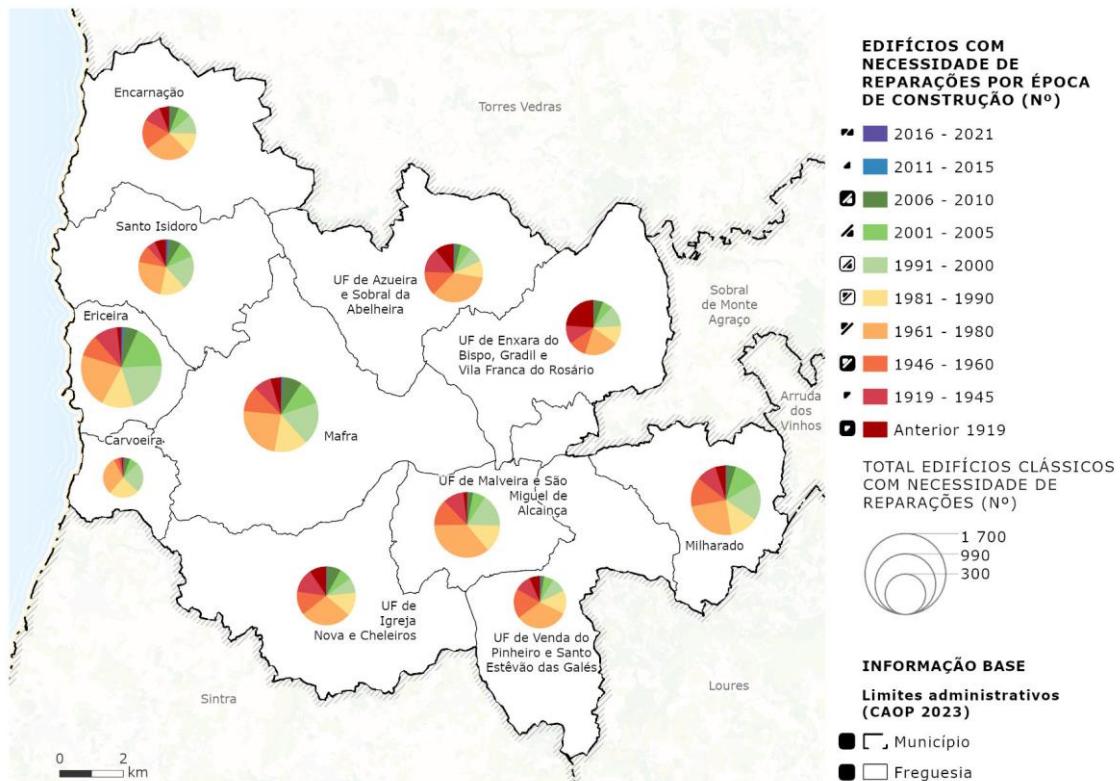


Figura 29: Edifícios com necessidade de reparações por época da construção (N.º) (BGRI 2021).

Alojamentos familiares clássicos (residência habitual, residência secundária e vagos)

Na análise dos Censos de 2011 e 2021, verifica-se que no indicador alojamentos familiares clássicos (residência habitual, residência secundária e vagos), existiu um aumento em todas as freguesias dos alojamentos familiares clássicos (residência habitual), e uma diminuição em todas as freguesias dos alojamentos familiares clássicos (residência secundária) e no que respeita aos alojamentos familiares clássicos (vagos), reduziram em todas as freguesias exceto, em Santo Isidoro, Encarnação e Carvoeira, conforme Gráficos 39, 40, e 41, do anexo I.

Neste sentido, apresentam-se na figura 30, o mapa com o número de alojamentos familiares clássicos, para o município de Mafra, de acordo com os dados da BGRI 2021.

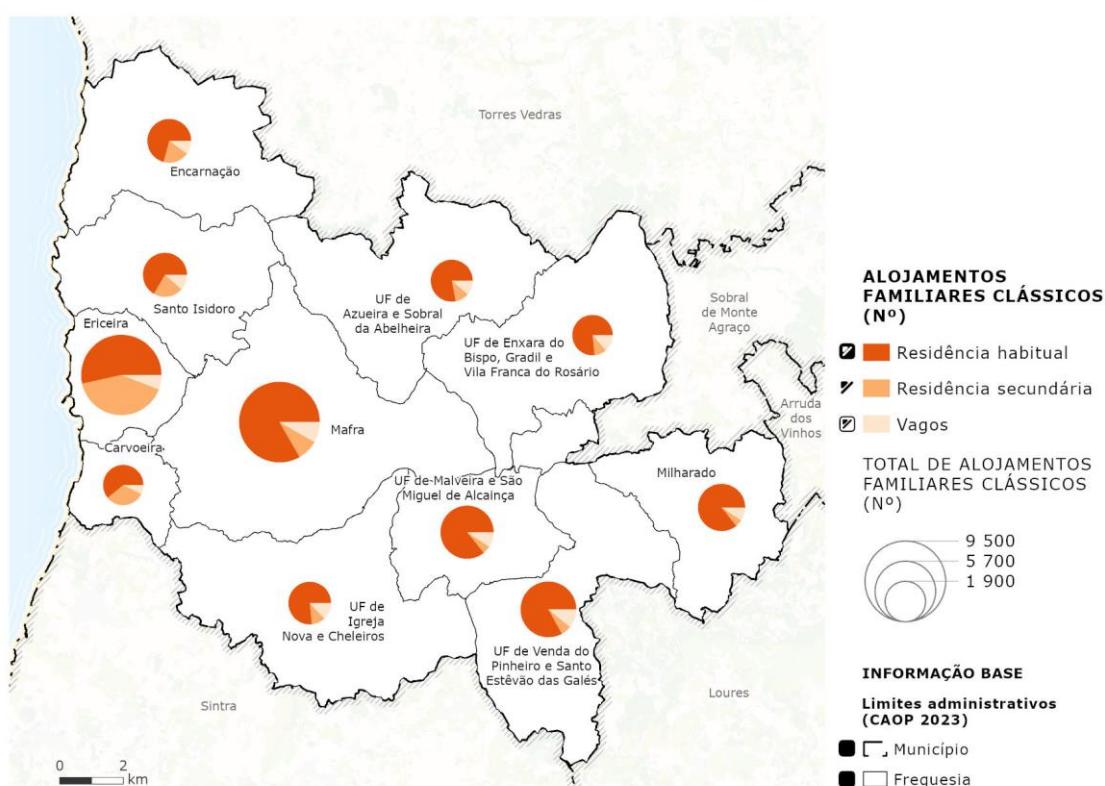


Figura 30: Alojamentos familiares clássicos por tipologia (N.º) (BGRI - 2021).

Alojamentos familiares clássicos (com residência habitual e existência de lugares de estacionamento ou garagem)

De acordo com o indicador anterior, tendo o município de Mafra sofrido um aumento de alojamentos familiares clássicos com residência habitual, torna-se importante verificar se o planeamento urbanístico acautelou a necessidade em estacionamento automóvel.

Na análise ao indicador alojamentos familiares clássicos (residência habitual), com existência de lugar de estacionamento ou garagem, verifica-se que as freguesias com maior número de estacionamentos ou garagem são as freguesias de Mafra, Ericeira, União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés e a União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, representando as freguesias com maior número de alojamentos familiares clássicos de residência habitual, conforme Gráfico 42 do anexo I.

Apresentam-se na figura 31, o mapa com o número de alojamentos familiares clássicos com residência habitual, para o município de Mafra, de acordo com os dados da BGRI 2021.

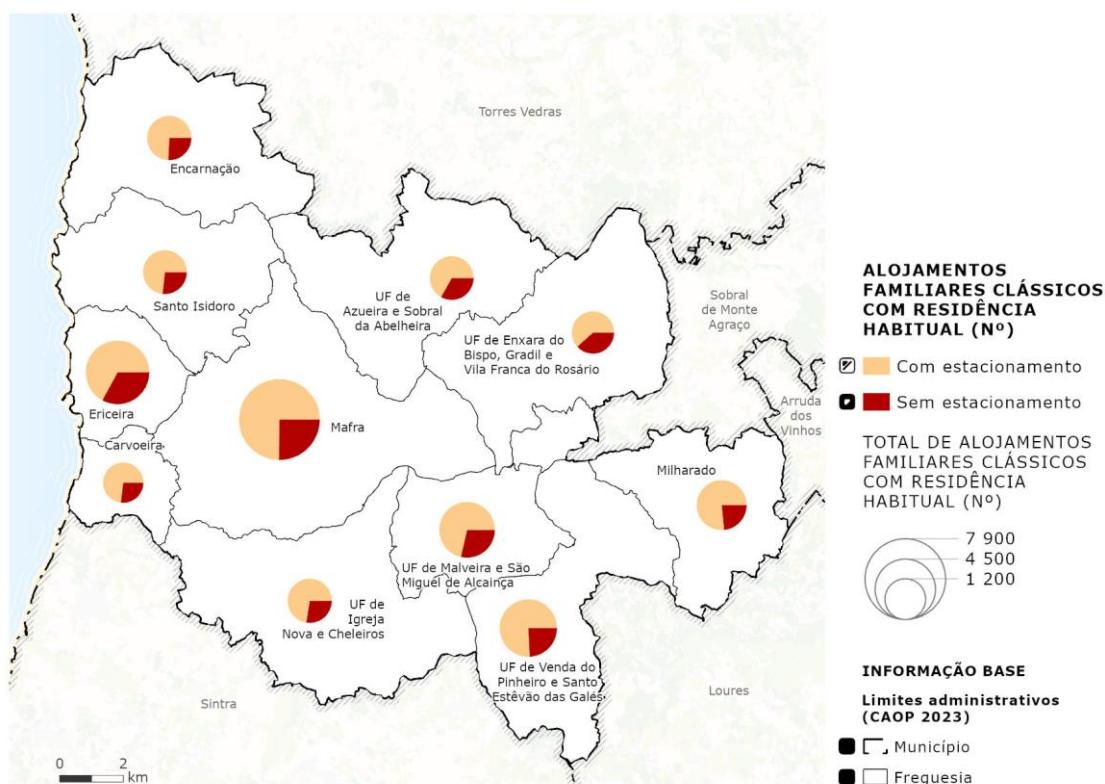


Figura 31: Alojamentos familiares clássicos com residência habitual (com e sem estacionamento) (N.º) (BGRI – 2021).

Carências habitacionais

O resultado do presente indicador encontra-se descrito no documento “**Estratégia Local de Habitação de Mafra**”, aprovada na reunião da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2020, tendo sido alterada na reunião da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2022.

População residente

A dinâmica da população residente, no município de Mafra, tem aumentado nos últimos anos, sendo que se poderá verificar que as estimativas anuais da população residente, tem aumentado nos últimos anos, verificando-se que o maior aumento foi de 2018 para 2019. Estes dados permitem concluir que existe um crescimento médio de 1171 pessoas, por ano, no município de Mafra (Gráfico 43, anexo I).

Verifica-se que de acordo com os Censos 2021, a freguesia de Mafra, apresenta a maior percentagem de população residente (entre 20% a 25%), conforme Figura 32.

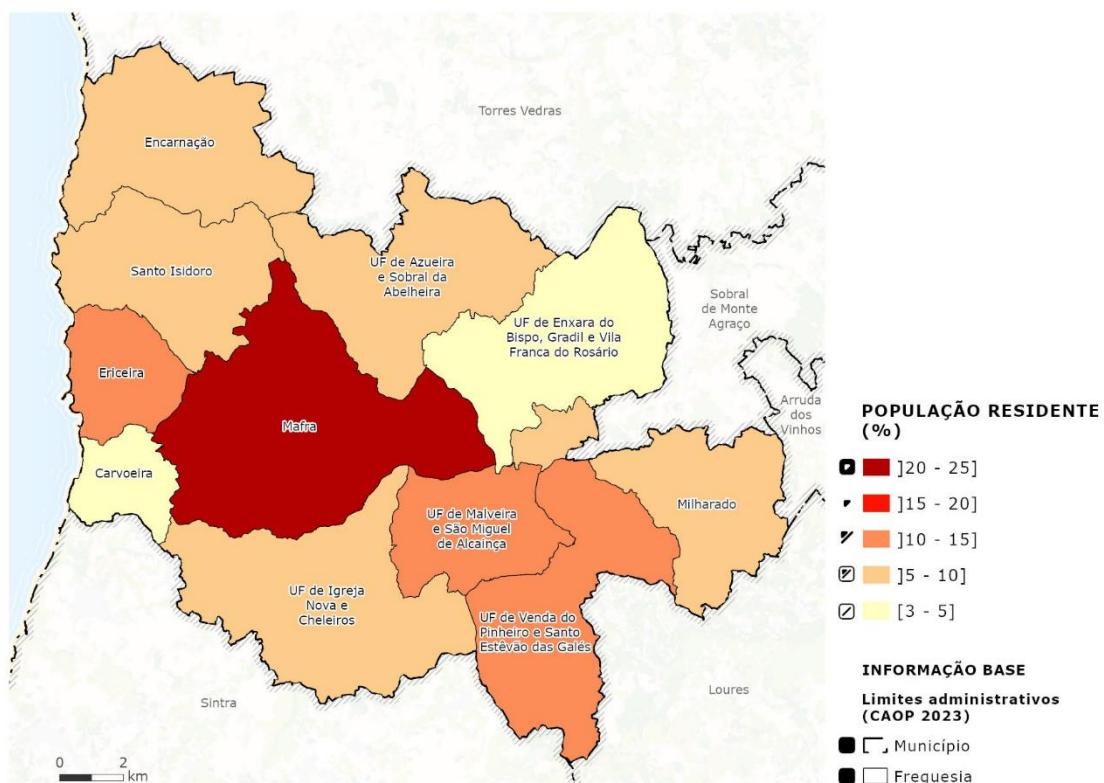


Figura 32: População residente, por freguesia (%) (BGRI - 2021).

Densidade populacional

Pertencendo à AML, o município de Mafra com uma área territorial com cerca de 291,65 Km², demonstrou de 2015 até 2022, uma evolução positiva na densidade populacional, contudo, verifica-se que o município de Mafra, encontra-se com valores de densidade de população inferior aos municípios de Loures e Sintra, conforme Gráfico 44, do anexo I.

Verifica-se através da Figura 33, que a freguesia da Ericeira, apresenta maior densidade populacional (600 a 1050 indivíduos por Km²).

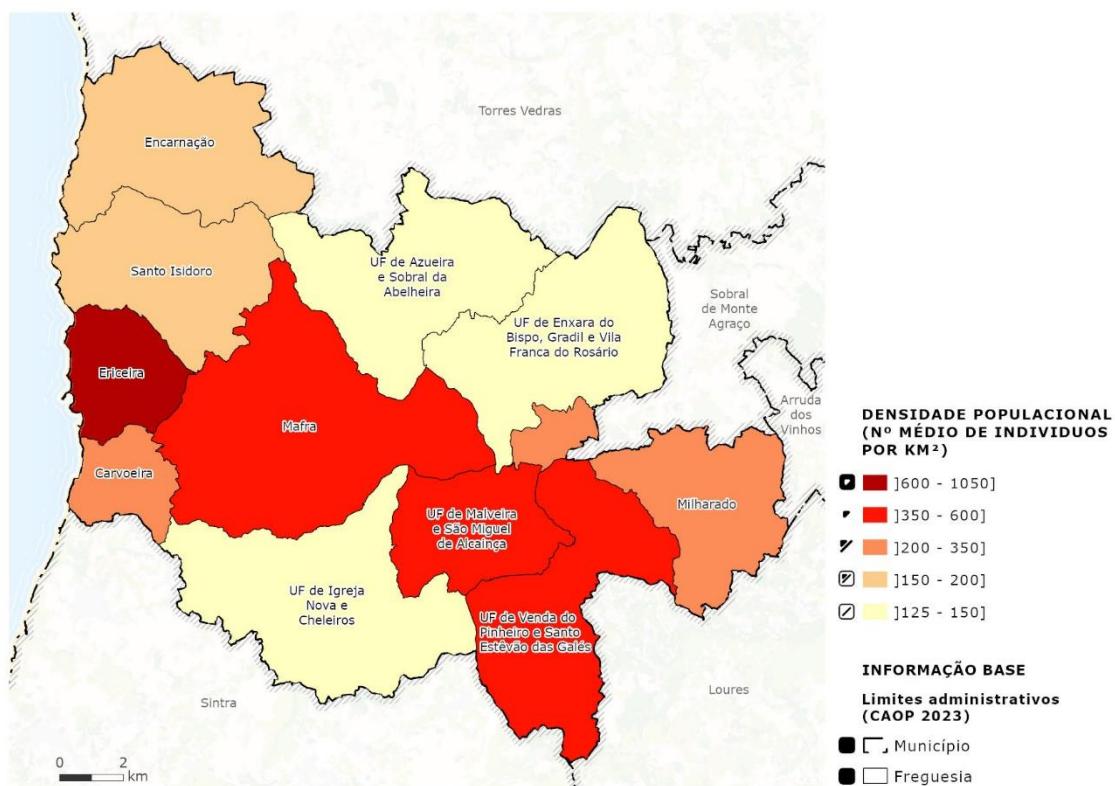


Figura 33: Densidade populacional, por freguesia (N.º/Km²).

Compromissos urbanísticos

Os compromissos urbanísticos apresentados representam a contagem de todos os pedidos requeridos à CMM, até março de 2024 (inclusive). As pretensões aqui retratadas contemplam alvarás de loteamento (sem obras de urbanização), alvarás de construção, alvarás de loteamento e os alvarás de utilização, conforme Gráfico 45, do anexo I.

Verifica-se que os compromissos urbanísticos, com mais alvarás de utilização, se situam nas freguesias de Mafra, Ericeira e U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (Figura 34).

Verifica-se que os compromissos urbanísticos, com mais alvarás de construção, verificam-se nas freguesias de Mafra, Ericeira e U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (Figura 34).

Verifica-se que os compromissos urbanísticos, com mais alvarás de loteamento sem obras de construção, verificam-se nas freguesias de Mafra e U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (Figura 34).

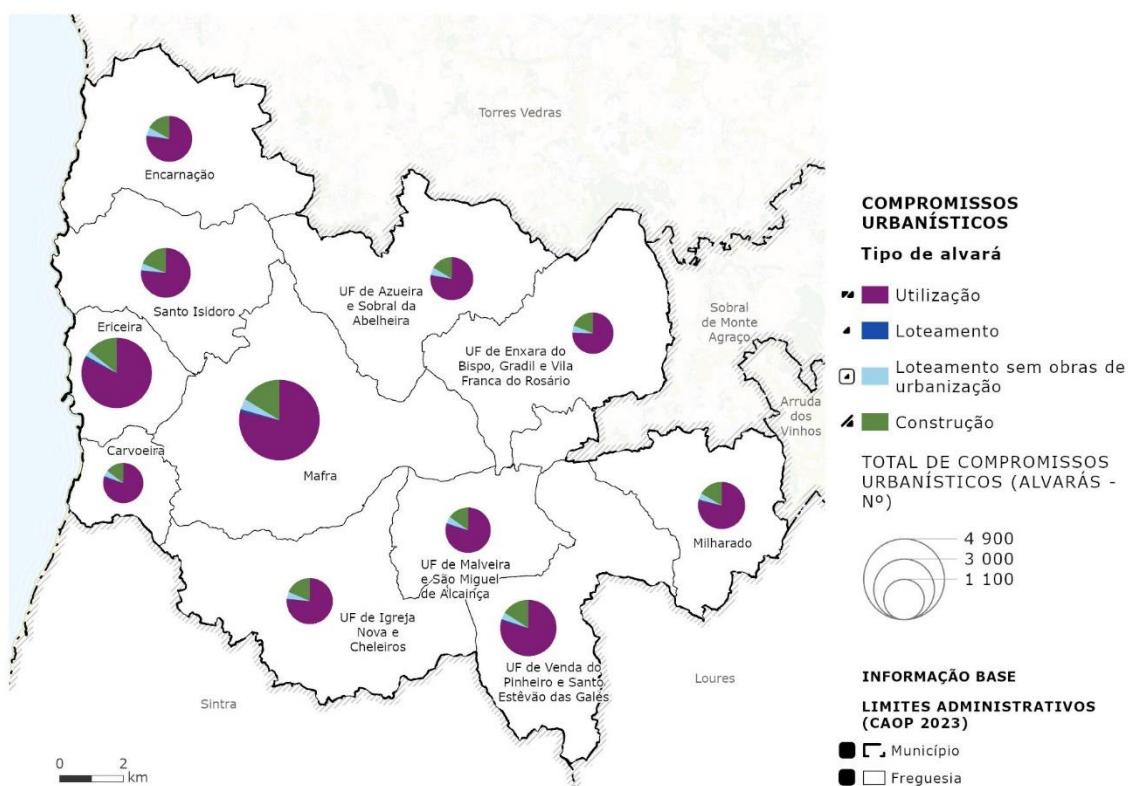


Figura 34: Compromissos urbanísticos por tipo de alvará (N.º).

Espaços verdes urbanos per capita

Os espaços verdes urbanos apresentam diversas funções, nomeadamente, biológicas na redução dos níveis de concentração de poluentes atmosféricos, a regularização do regime hídrico, a redução do ruído e luminosidade, prevenção de cheias e o controlo da erosão. Ainda do ponto de vista social estes espaços representam uma ocasião de recreio, melhoria das áreas adjacentes à habitação e local de trabalho, melhoria na saúde física e mental.

Verifica-se que a maior área de espaços verdes urbanos per capita, encontram-se na freguesia de Mafra (430m²/hab), conforme Gráfico 46, do anexo I e Figura 35.

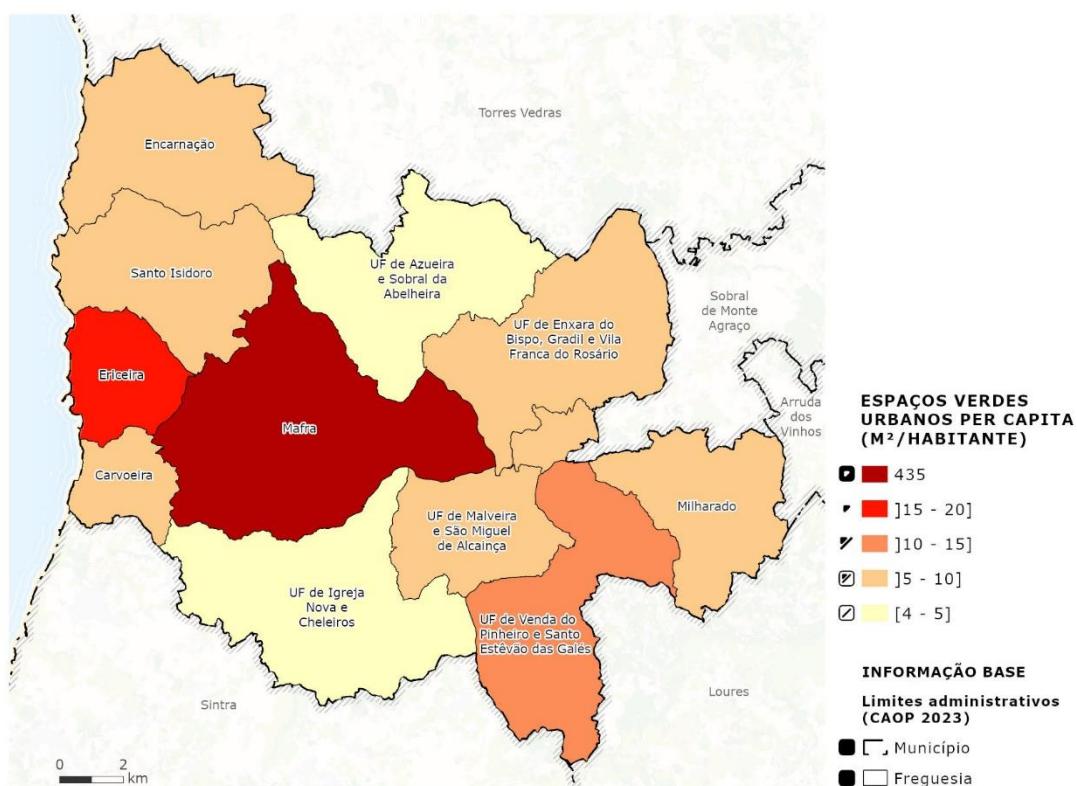


Figura 35: Espaços Verdes Urbanos per capita (m²/hab).

3.2.2. Concentração de atividades no corredor urbano central

Sendo o objetivo do município a concentração das atividades económicas ao longo do corredor central, de modo a rentabilizar as infraestruturas existentes, torna-se importante conhecer a dinâmica que se estende ao longo deste eixo.

A análise que se pretende efetuar incide principalmente na pretensão das entidades que queiram desenvolver as suas atividades económicas no município.

Atividades económicas localizadas no corredor urbano central

As áreas de atividades económicas num território, são indispensáveis para fixação de residentes e visitantes, pelo que importa planejar e ordenar a oferta de áreas de serviços, de comércio e de indústria, dotadas de boa localização, infraestruturas adequadas e amenidades atrativas.

Os projetos de investimento para o município de Mafra (Regulamento n.º 50/2018, de 22 de novembro), devem ser relevantes para o desenvolvimento sustentável, e em termos económicos devem contribuir para o fortalecimento da cadeia de valor do município e da região, que contribuam para a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente em setores inovadores e/ ou de base tecnológica, contribuam para o reordenamento agrícola, industrial, comercial ou turístico. Da mesma forma, que sejam geradores de novos postos de trabalho, o aumento da qualificação dos postos de trabalho existentes, que assentem em processos de inovação produtiva, nomeadamente, na produção de novos bens e serviços, no município e no país. Do mesmo modo, na expansão de capacidades de produção em setores de alto conteúdo tecnológico ou com proezas internacionais dinâmicas, na inovação do processo organizacional e de marketing no empreendedorismo qualificado, privilegiando a criação de empresas baseadas no conhecimento ou de base tecnológica ou em atividades de alto valor acrescentado.

A implementação de sistemas inteligentes de mobilidade urbana, energia, água e resíduos que contribuam para a descarbonização da sociedade e para uma utilização mais eficiente dos recursos é prioritária. As novas tecnologias facilitam a qualificação das cidades, podem favorecer a consciência socioecológica dos cidadãos, contribuir para alterar os comportamentos sociais e apoiar o desenvolvimento de novas configurações de governança que tornem as cidades em lugares melhores para viver e trabalhar. Complementarmente, a redução das distâncias e das necessidades de deslocação, a repartição modal mais sustentável e uma melhor gestão da mobilidade são preocupações igualmente importantes para a valorização do ambiente e da qualidade de vida das populações.

O Município de Mafra posiciona-se, cada vez mais, como um agente impulsionador do desenvolvimento económico local. Assim, dando continuidade à sua política de promoção da competitividade territorial, elaborou a "Estratégia para a Dinamização Económica de Mafra" (2015), que sistematiza uma visão de longo prazo para implementar, de forma concertada,

um plano de ação destinado a aumentar a notoriedade do município, potenciar a sua capacidade de atração de investimento, tendo como objetivo prioritário, aumentar a geração líquida de empregos.

Verifica-se que a maioria das atividades económicas que se localizam no corredor central, representam empresas (2330 atividades), os estabelecimentos comerciais licenciados (1444 atividades), processos SIR (94 unidades), processos REAP (79 atividades) e indústria (38 atividades), conforme Figura 37 e Gráfico 47, do anexo I.

Verifica-se que a maior quantidade de empresas se encontram na freguesia de Mafra e Ericeira, e os estabelecimentos comerciais licenciados ao longo de todo o corredor central, conforme Figura 36.

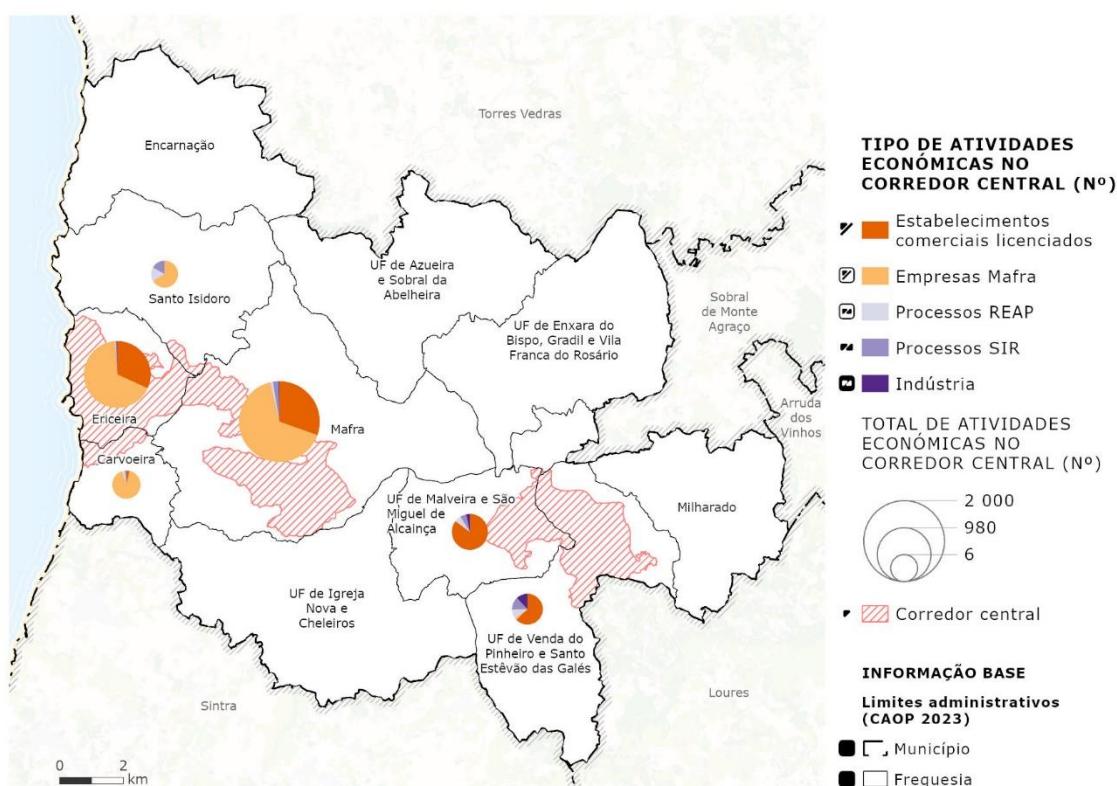


Figura 36: Tipo de atividades económicas localizadas no corredor urbano central por freguesia (Nº).

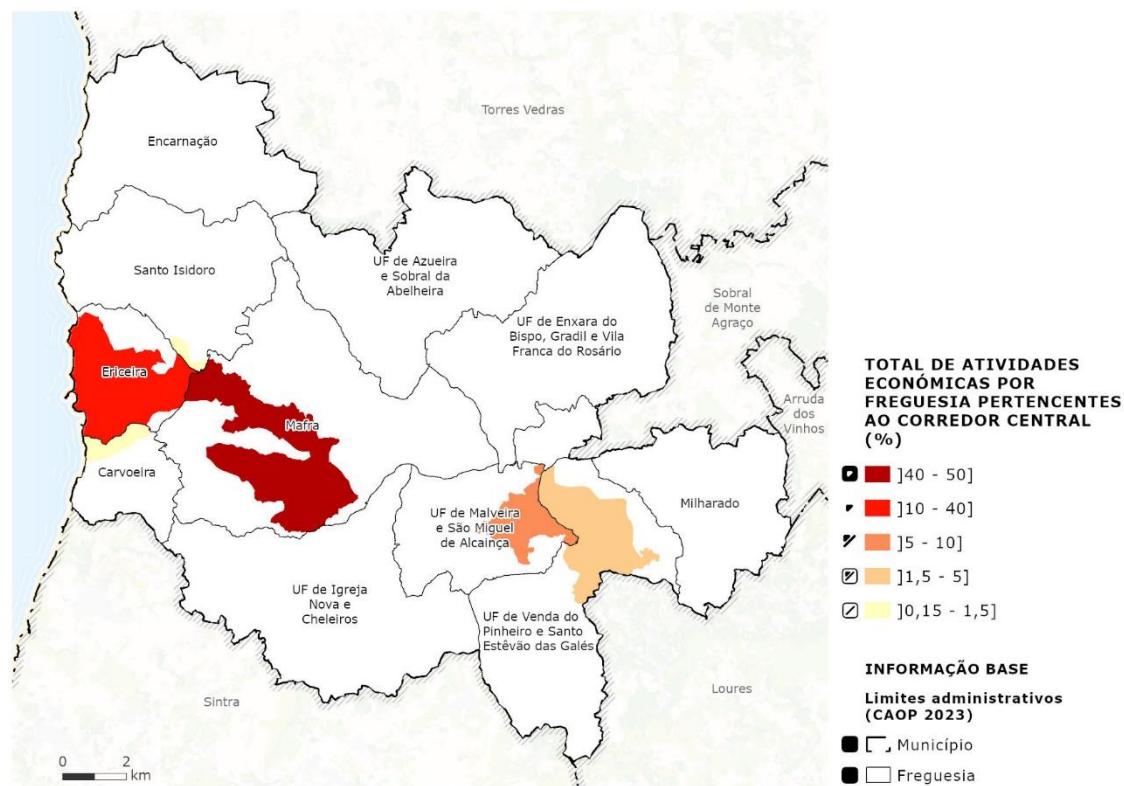


Figura 37: Atividades Económicas localizadas no corredor urbano central (%).

3.2.3. Direccionar o investimento municipal para áreas prioritárias – Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

O PDM estabelece que a consolidação do sistema urbano deverá ser efetuada através de UOPG, cuja operacionalização será através de Planos de Pormenor, Planos de Urbanização ou Unidades de Execução.

Grau de desenvolvimento das UOPG

As 27 UOPG previstas no Plano correspondem cerca de 27% do total do município, cuja delimitação depende das categorias funcionais e operativas em função dos objetivos a atingir. O principal objetivo da demarcação destas UOPG prende-se com a necessidade de ordenar o território, de acordo com a visão estratégica, delimitando-se áreas fundamentais para a estruturação do modelo de ordenamento, tendo estas uma dimensão significativa, permitindo a definição de um desenho urbano coerente e integrado. Foram designados quatro grupos específicos de modo a operacionalizar o PDM, o grupo 1 (Corredor Central), o grupo 2 (Consolidação da Rede Urbana Municipal), o grupo 3 (Áreas de Oportunidade) e o grupo 4 (Compatibilização com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira).

Em função da análise realizada das taxas de execução da operacionalização das UOPG (Gráfico 48, 49, 50 e 51 do anexo I), será necessário considerar um melhor ajustamento, de modo a facilitar a conexão com as redes de infraestruturas envolventes.

Apesar de o PDM atribuir prioridade máxima à conclusão das UOPG, nenhuma se encontra atualmente concluída, apesar da quase totalidade se encontrar em curso e, nalguns casos, em fase avançada de execução. O grau de execução médio é de cerca de 27,86%, sendo, no entanto, evidenciadas disparidades entre as diversas UOPG, em grande medida consequência do caráter espacialmente diferenciado das dinâmicas urbanas. As estatísticas relativas ao número de informações prestadas ao longo dos últimos quatro anos evidenciam, com efeito, divergências acentuadas entre as UOPG, no que respeita ao interesse despertado pela iniciativa privada.

Verifica-se uma taxa de média execução (Figura 38 e 39), de:

- 34% do corredor central (grupo 1)
 - 17% da Consolidação da Rede Urbana Municipal (grupo 2)
 - 15% das Áreas de Oportunidade (grupo 3)
 - 39% da Compatibilização com as UOPG do POCACE (grupo 4)

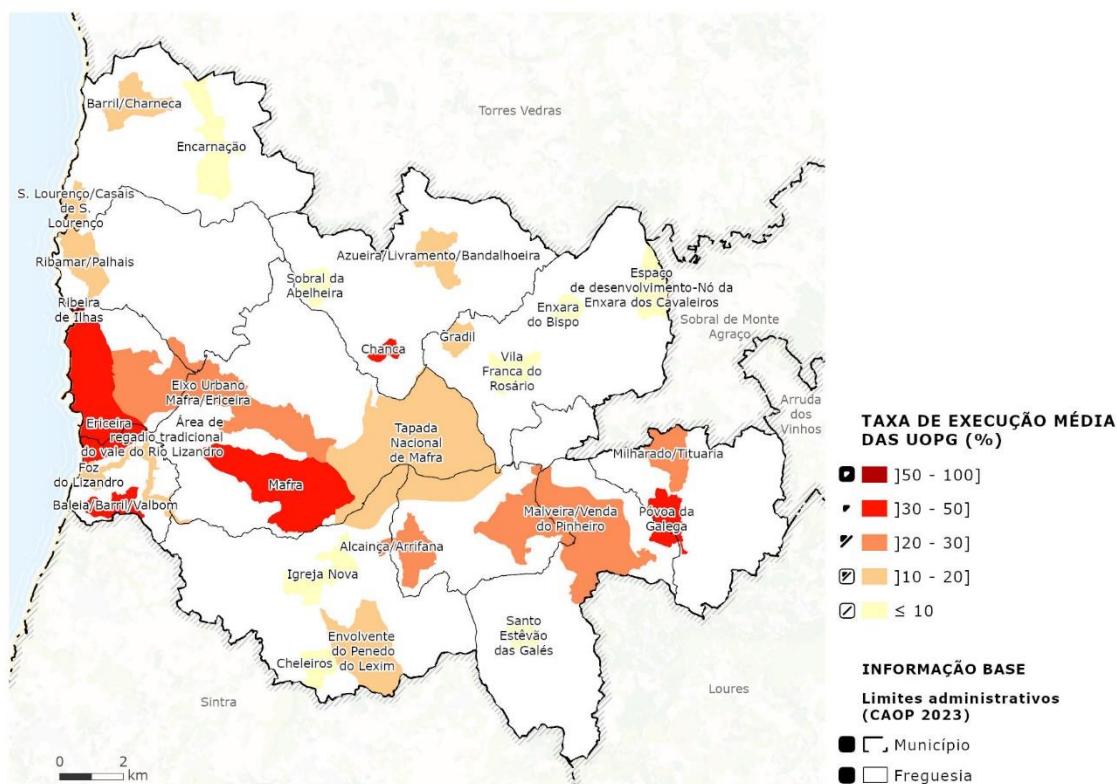


Figura 38: Grau de desenvolvimento das UOPG (%).

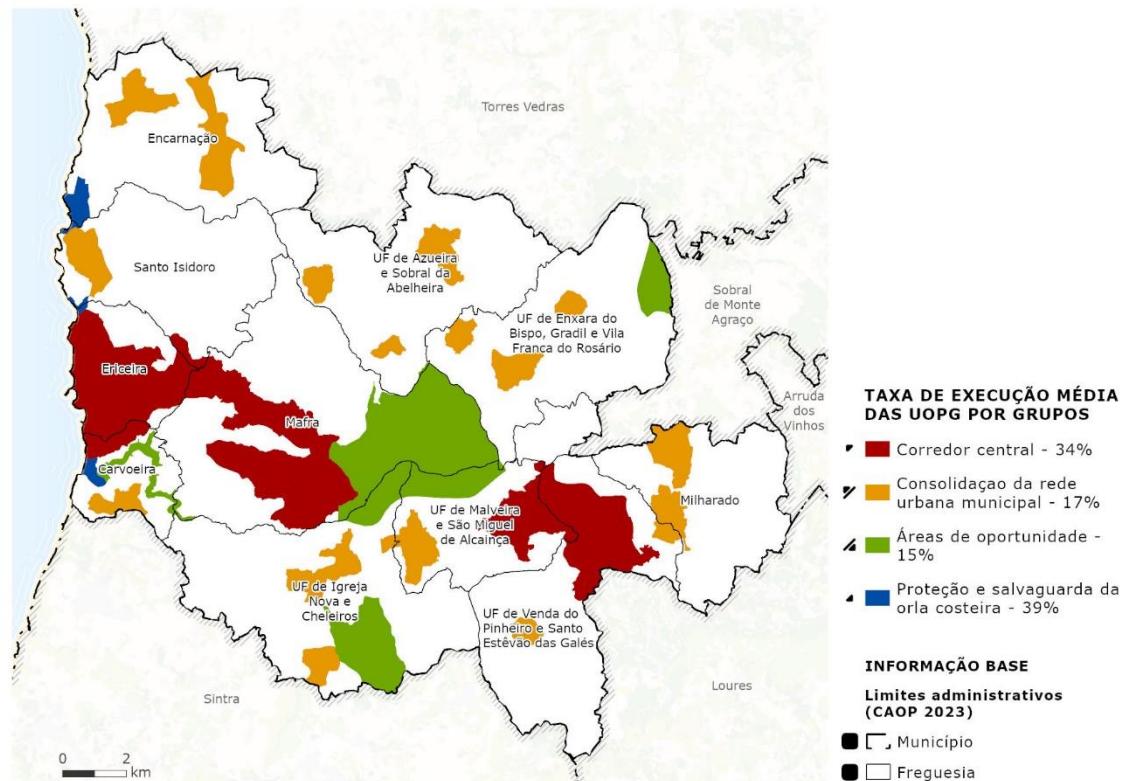


Figura 39: Grau de desenvolvimento das UOPG por grupos principais (%).



3.3. REDEFINIÇÃO DO MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL



3.3. REDEFINIÇÃO DO MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL

O modelo de estrutura espacial do território municipal, assenta na classificação do solo e desenvolve-se através da qualificação do mesmo, importando relembrar que as especificidades do suporte físico, as características da ocupação urbana e a rede de conexões físicas que estrutura o território, caracterizam o modelo de referência.

A Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação, estabelece as LBPPSOTU, e atribui ao ordenamento do território e ao urbanismo um conjunto de objetivos de gestão territorial, alguns dos quais estão relacionados com o tema da ocupação e do uso do solo.

Estes objetivos refletem-se na correta distribuição e localização no território das atividades económicas, das funções de habitação, de trabalho, de cultura e de lazer; na adequação de níveis de densificação urbana, impedindo a degradação da qualidade de vida, bem como o desequilíbrio da organização económica e social; na rentabilização das infraestruturas, evitando a extensão desnecessária das redes e dos perímetros urbanos e aproveitamento das áreas intersticiais; na recuperação ou reconversão de áreas degradadas; na reabilitação e revitalização dos centros históricos e dos elementos do património cultural classificados, bem como do respetivo parque habitacional em detrimento da nova construção.

No que diz respeito mais concretamente ao regime do uso do solo, esta mesma Lei (Título II Cap. I, artigos 9º e 10º), refere o seguinte:

- O uso do solo realiza-se no âmbito dos limites previstos na Constituição, na lei, nos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal em vigor e em conformidade com a respetiva classificação e qualificação, e define a disciplina relativa à respetiva ocupação, utilização e transformação.
- O regime do uso do solo é estabelecido pelos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal através da classificação e qualificação do solo. O solo rústico, aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano; o Solo urbano, o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação.

O planeamento e o investimento devem ser dirigidos à reabilitação das malhas já edificadas (como já tem vindo a ser executado), à obtenção de espaços verdes e espaço público, assim como à procura do reforço de centralidades procurando inverter situações de estagnação ou de fraca atração populacional em algumas áreas do município.

3.3.1. Reorganização dos perímetros urbanos e edificação

Durante a vigência do atual PDM de Mafra, direcionou-se a dinâmica urbana para a colmatação e reabilitação das áreas urbanas, com padrões construtivos de qualidade, para a dinamização alguns núcleos urbanos, requalificação do espaço público, oferta de equipamentos e criação de novos espaços verdes, assim como o reforço das acessibilidades e mobilidade.

Pretende-se que o desenvolvimento urbano favoreça um crescimento urbano compacto, de forma a promover a reabilitação do património edificado e histórico e a identidade e a singularidade da paisagem urbana e rural, contrariando a edificação isolada e dispersa.

Perímetro urbano, por nível hierárquico

Os níveis hierárquicos correspondem ao nível I, associado ao principal corredor urbano – Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, ao nível II, relativo às sedes de freguesia e outros núcleos, de elevada infraestruturação e massa crítica, e o nível III, os restantes aglomerados urbanos. De forma homogénea todos os núcleos mantêm a sua respetiva hierarquização no sistema urbano (Figura 40).

Da análise resultante da medição dos perímetros urbanos, por hierarquia da estrutura urbana (Nível I, II e III), verifica-se uma redução das áreas do Nível II (-62ha) e Nível III (-13ha), e um aumento da área no Nível I (+9ha), provenientes da última alteração efetuada ao PDM (2023) conforme Gráfico 52, 53, 54 e 55, do anexo I.

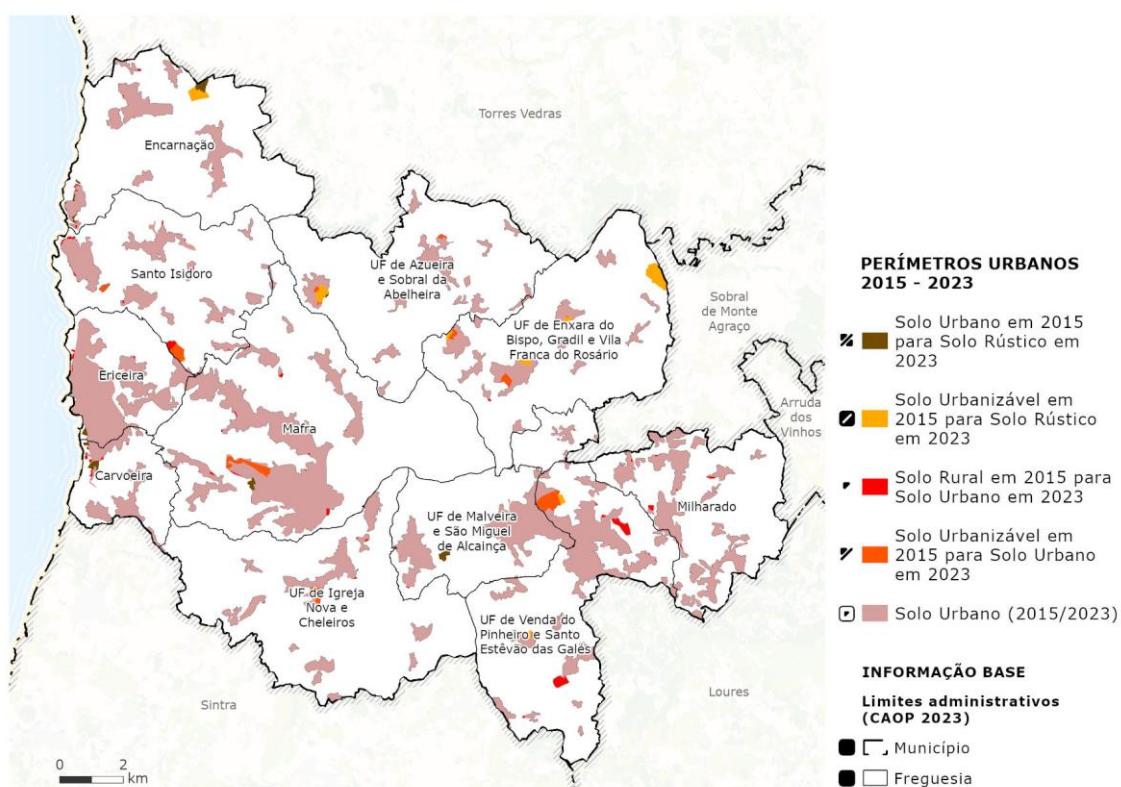


Figura 40: Perímetros urbanos, por nível hierárquico.

Perímetro urbano (artificializado/ não artificializado)

O planeamento e a gestão, do território desenvolvido pelo município, permitem definir prioridades de desenvolvimento urbanístico, e responder atempadamente às dinâmicas reais.

Os perímetros urbanos de áreas consolidadas correspondem aos espaços residenciais (cerca de 41,7% do solo urbano e inclui as áreas de valor patrimonial) e aos espaços de atividade económicas (cerca de 3% do solo urbano). Nestas áreas tem sido registado a maior parte das pretensões dos particulares, para a reabilitação e regeneração urbana (Gráfico 57, do anexo).

Os perímetros urbanos de áreas a estruturar correspondem aos espaços residenciais (cerca de 38,5% do solo urbano) e aos espaços de atividade económicas (cerca de 4% do solo urbano). Estas áreas são as mais significativas do território municipal, tendo sido nestas que se tem registado a maior parte das pretensões dos particulares, ao nível da gestão urbanística (Gráfico 57, do anexo I).

Relativamente verifica-se que são as freguesias de Mafra e Santo estevão das Galés, que apresentam maiores áreas não artificializadas (Gráficos 56 e 58, do anexo I).

Relativamente verifica-se que são as freguesias de Mafra e Santo estevão das Galés, que apresentam maiores áreas artificializadas (Gráficos 56 e 58, do anexo I).

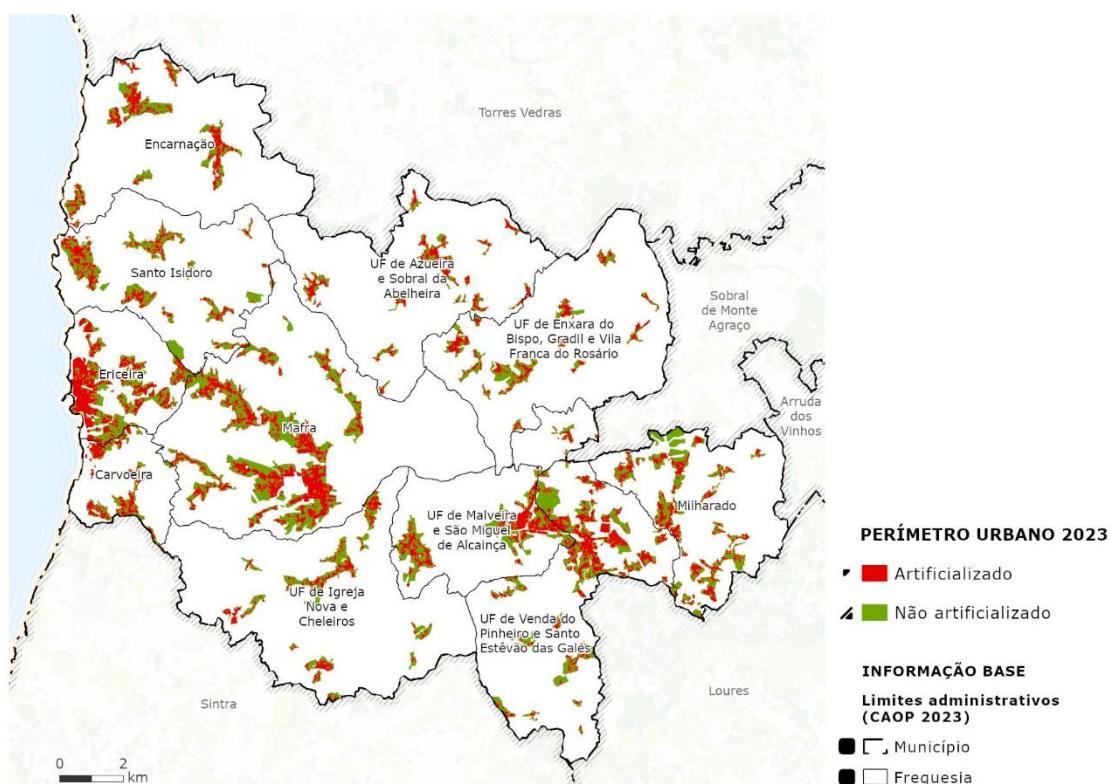


Figura 41: Perímetros urbanos (artificializado / não artificializado).

Solo urbanizável alterado para outra categoria

Verifica-se que o solo urbanizável foi alterado principalmente para a classificação de solo rústico, nos diversos tipos de qualificação, nomeadamente, espaços agrícolas complementares (69,3ha), espaços agrícolas de produção (6,4ha), espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações (4,3ha), espaços florestais (4,9ha), e espaços naturais e paisagísticos (3,6ha) (Figura 42 e Gráfico 59, do anexo I).

O solo urbanizável, foi também alterado para a classificação de solo urbano, nos diferentes tipos de qualificação, nomeadamente, os espaços de atividades económicas – áreas a estruturar (67,7ha), os espaços de uso especial – áreas de equipamentos (4,8ha), os espaços habitacionais –áreas a estruturar (35,6ha), os espaços habitacionais –áreas consolidadas (0,4ha) e os espaços verdes (4,3ha) (Figura 42 e Gráfico 59, do anexo I).

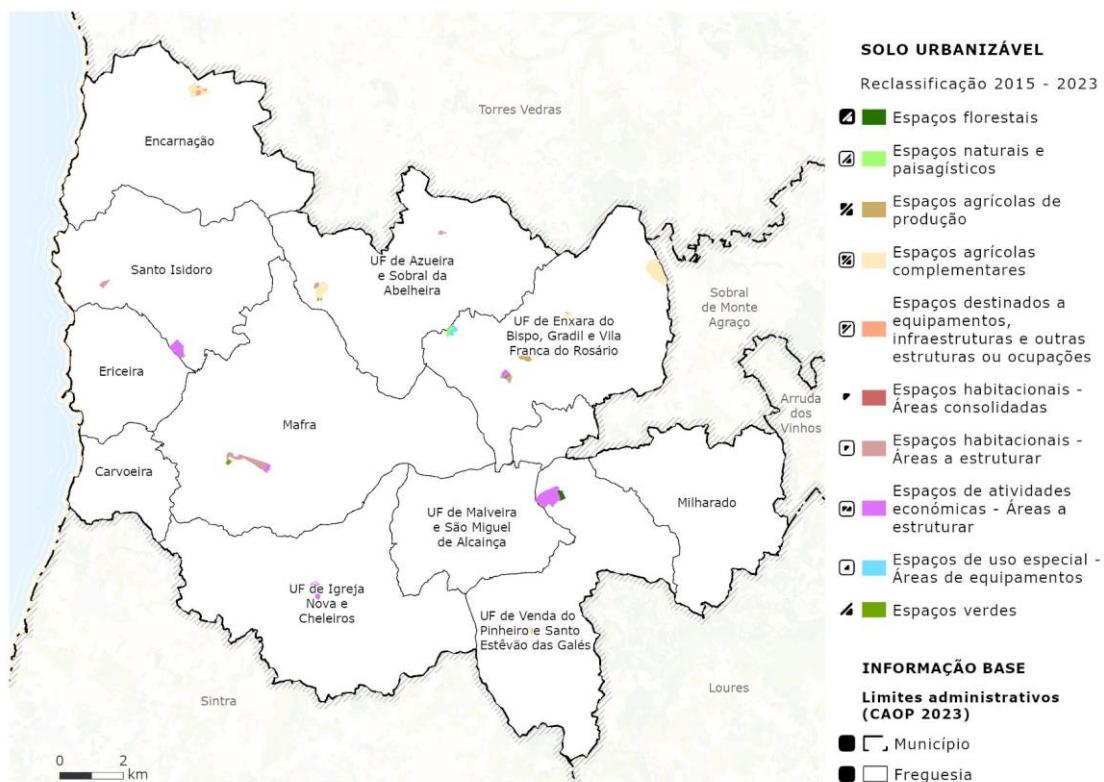


Figura 42: Solo urbanizável alterado para outra categoria.

Solo urbano (áreas a estruturar) alterado para outra categoria

Aquando da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 25/2021, de 29 de março, alteração do RJIGT, foi necessário atribuir uma qualificação do solo urbano para as diversas categorias.

Verifica-se no procedimento de alteração do PDM (2023), que a reclassificação de solo urbano para solo rústico mais significativa foi para espaços naturais e paisagísticos (21,6ha), espaços agrícolas complementares (16,4ha) e espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações (11,3ha) (Figura 43 e Gráfico 60, do anexo I).

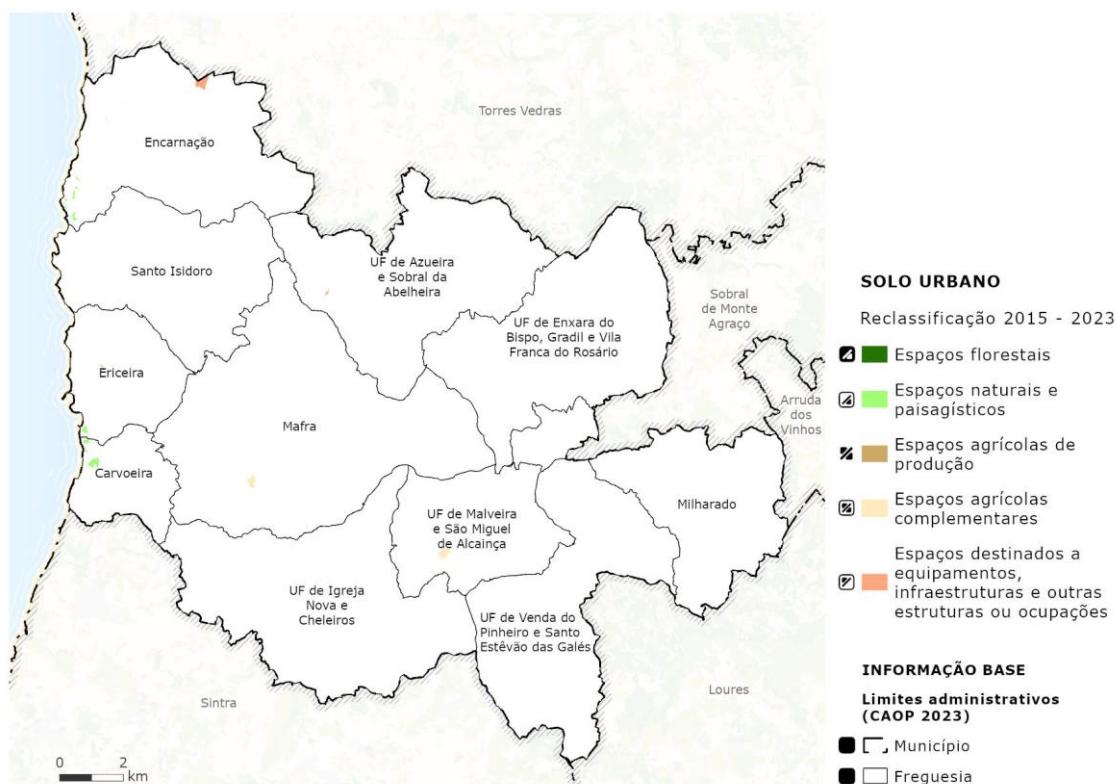


Figura 43: Solo urbano (áreas a estruturar) alterado para outra categoria (ha).

3.3.2. Redefinição de solo urbanizável/solo urbano (áreas a estruturar)

O grande objetivo do planeamento municipal é atualmente mais estratégico e programático, permitindo um processo de transformação do solo mais adequado às necessidades das dinâmicas económicas internas e externas.

Neste sentido, através da transformação do solo urbanizável, ou solo urbano com execução programada, permite privilegiar a reabilitação urbana, em detrimento da construção nova, contrariando a tendência de crescimento excessivo dos perímetros urbanos e o aumento especulativo dos preços do imobiliário, designadamente através da alteração do estatuto jurídico do solo.

Tendo sido alterada a noção de solo urbano, restringindo-se apenas ao urbanizado e edificado, os solos que tinham a categoria operativa de solo urbanizável, mas que até à data não tenham sido urbanizados, devem agora ser reconduzidos a solo rústico.

A eliminação desta categoria de solo urbano e dos fenómenos de edificação dispersa não pode colocar em causa direitos adquiridos e legítimas dos proprietários e investidores.

Deste modo, estabelece o n.º 3 do artigo 82.º do RJIGT, um regime excepcional para os solos que estejam classificados como urbanizáveis ou como solo urbano com urbanização programada, permitindo que o particular possa, ainda, urbanizar e construir de acordo com as regras estabelecidas para estas áreas, desde que tenha um título que o legitime para o efeito: contrato ou ato administrativo (licença, comunicação prévia, informação prévia).

Sublinhe-se que o particular se encontra obrigado a promover a operação urbanística no prazo definido no contrato ou no título, sob pena de o mesmo caducar e de os solos reverterem para a classificação como rústicos, perdendo a edificabilidade e a oportunidade de realizar os respetivos projetos.

A eliminação dos solos urbanizáveis consagra assim, a importante vantagem de não estagnar as opções de planeamento, sendo possível adaptar o planeamento às necessidades económicas de cada ciclo de investimento, através da elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais, que preveja a adaptação ao projeto do particular e, ao mesmo tempo, salvaguardar o interesse público.

Das várias áreas classificadas como solo urbanizável, com compromissos urbanísticos, destacam-se nos núcleos urbanos de nível I, e áreas afetas a atividades económicas.

Solo urbanizável “infraestruturado”, por nível hierárquico

Relativamente à superfície de solo urbanizável, que se encontra efetivamente infraestruturada (Figura 44), após aplicação da metodologia referida anteriormente, verifica-se que os níveis hierárquicos que se encontram mais infraestruturados são os níveis I e II (Gráfico 61, do anexo I).

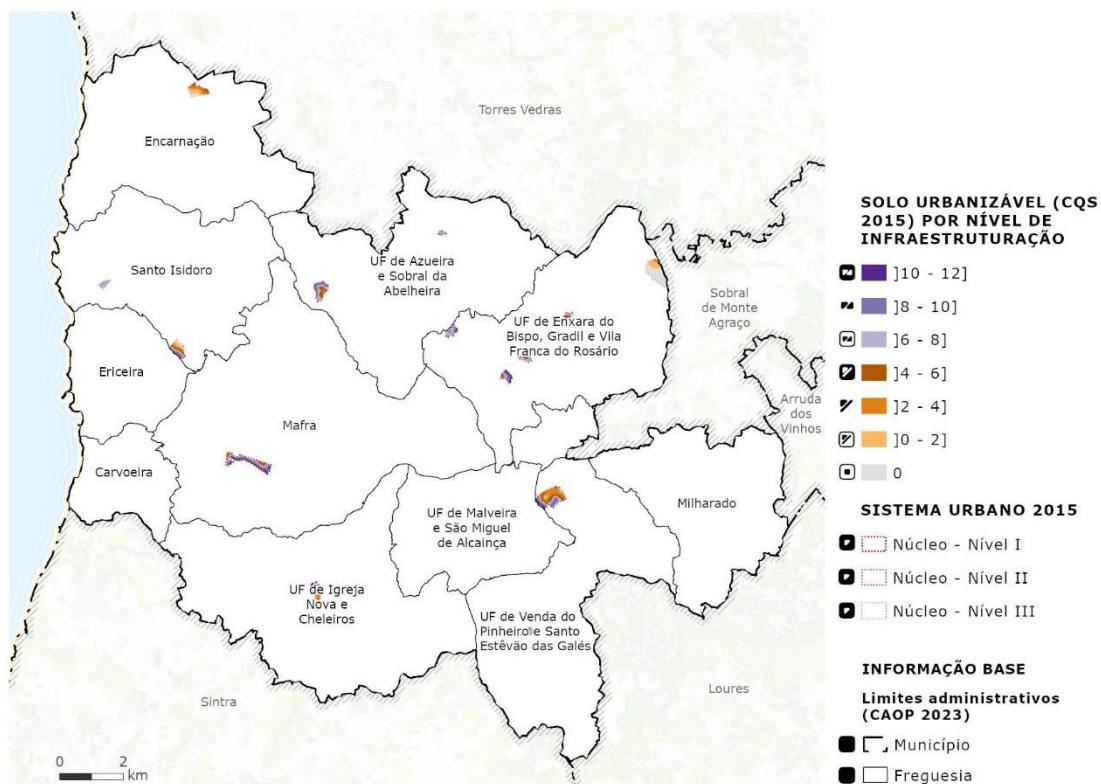


Figura 44: Solo urbanizável “infraestruturado”, por nível hierárquico.

Superfície de solo urbano a estruturar “infraestruturado”, por nível hierárquico

Para se avaliar a superfície de solo urbano a estruturar “infraestruturado” (Figura 45), foi realizado o cálculo das áreas ocupadas pelas infraestruturas e seus espaços canais.

Relativamente à superfície de solo urbano, na categoria de espaços de atividades económicas – áreas a estruturar, verifica-se que o nível I e II, representam as maiores áreas efetivamente infraestruturadas (Gráfico 62, do anexo I).

Relativamente à superfície de solo urbano, na categoria de espaços habitacionais – áreas a estruturar, verifica-se que o nível II e III, representam as maiores áreas efetivamente infraestruturadas (Gráfico 63, do anexo I).

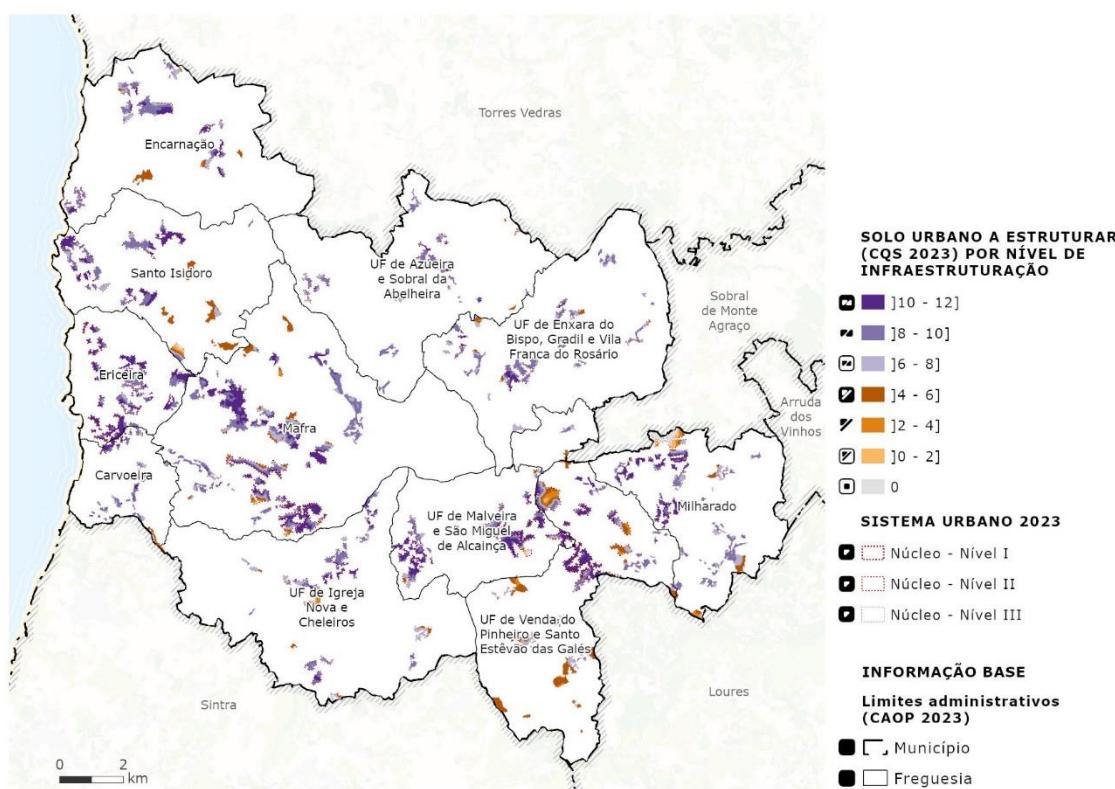


Figura 45: Superfície de solo urbano a estruturar (CQS 2023) “infraestruturado”, por nível hierárquico.

Superfície de solo urbanizável com compromissos urbanísticos, por nível hierárquico

Aquando da 1.ª alteração do PDM (2023), as áreas de solo urbanizável com compromissos urbanísticos válidos, foram consideradas para a reclassificação e qualificação do solo. Nesta análise apenas foram utilizados os Alvarás (loteamentos sem obras de urbanização, loteamentos, construção e utilização) (Figura 46).

No nível I, o solo urbanizável com maior área de compromissos urbanísticos, estão representados como alvarás de construção (26,0ha) e de utilização (8,3ha) (Gráfico 64, do anexo I).

No nível II, o solo urbanizável com maior área de compromissos urbanísticos, estão representados como alvarás de construção (31,3ha) e de utilização (26,7ha) (Gráfico 64, do anexo I).

No nível III, o solo urbanizável com maior área de compromissos urbanísticos, estão representados como alvarás de construção (2,5ha) e de utilização (7,4ha) (Gráfico 64, do anexo I).

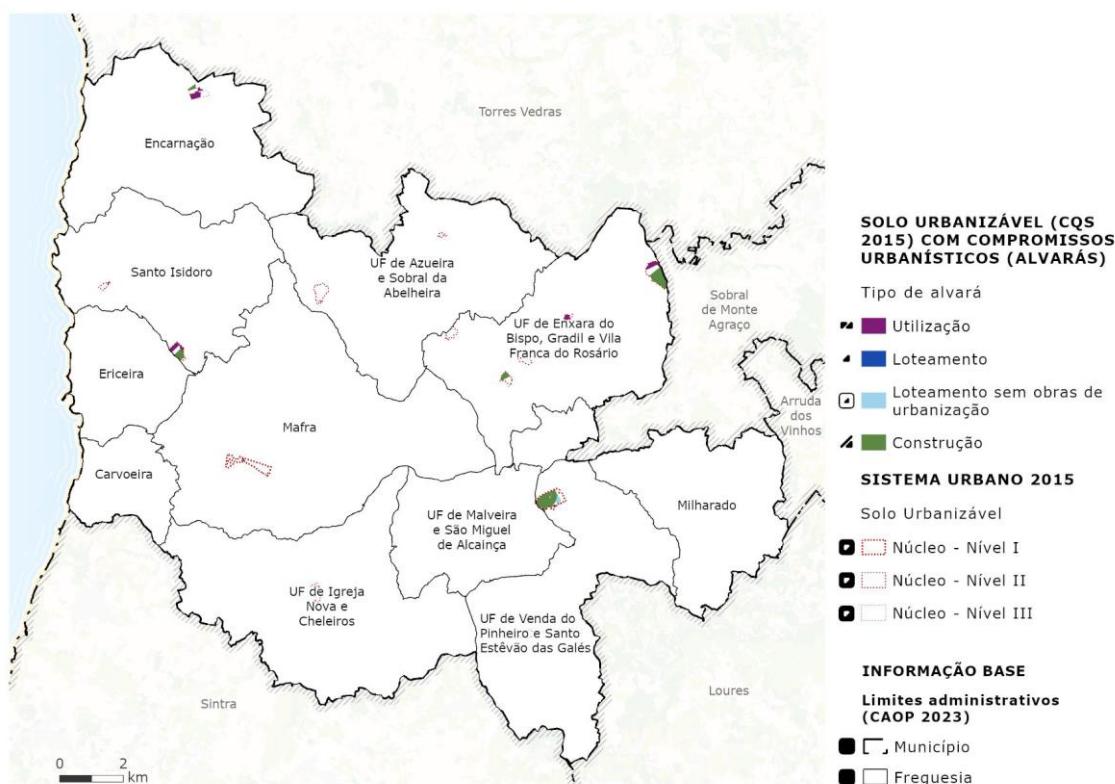


Figura 46: Superfície de solo urbanizável com compromissos urbanísticos, por nível hierárquico.

Superfície de solo urbano a estruturar com compromissos urbanísticos, por nível hierárquico

Relativamente ao **nível I**, verifica-se que as maiores superfícies incidem essencialmente nos alvarás de utilização (94,74ha), e alvarás de construção (61,61ha).

Relativamente ao **nível II**, verifica-se que as maiores superfícies incidem essencialmente nos alvarás de utilização (217,97ha), e alvarás de construção (81,01ha).

Relativamente ao **nível III**, verifica-se que as maiores superfícies incidem essencialmente nos alvarás de utilização (159,24ha), e alvarás de construção (59,12ha).

Verifica-se que o solo a estruturar com compromissos urbanísticos (com alvará) (CQS 2023), são mais visíveis nos níveis II e III (Figura 47).

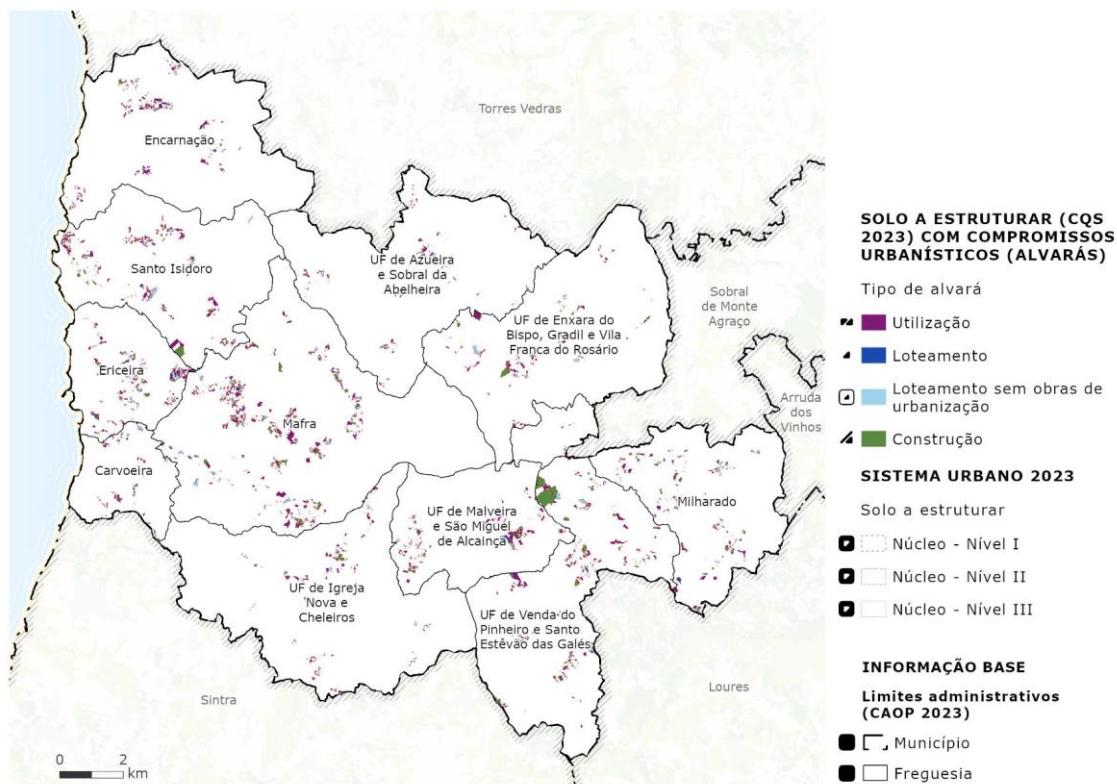


Figura 47: Superfície de solo urbano a estruturar com compromissos urbanísticos, por nível hierárquico.



3.3.3. Hierarquização dos núcleos urbanos

A hierarquização dos núcleos urbanos que integram a rede urbana, constitui um dos fatores a considerar no ordenamento do território. Deverá selecionar-se apenas os lugares centrais do município e com importância na fundamentação das políticas urbanas, nomeadamente as efetivas centralidades.

Através da criação de uma rede de vilas compactas, devidamente providas com equipamentos, serviços diversos e espaços de lazer que respondam às reais proezas da população, permitem reduzir custos de mobilidade, infraestruturação, entre outros, o que é desejável.

Superfície de núcleos urbanos em sede de freguesia, por nível hierárquico

Relativamente ao nível hierárquico I, o núcleo urbano que mais área apresenta é a Ericeira, tendo mantido de 2015 a 2023 a área de 352ha, com mais 12ha em 2023 (Gráfico 66, do anexo I).

Relativamente ao nível hierárquico II, o núcleo urbano que mais área apresenta é Alcainça, tendo mantido de 2015 a 2023 a área de 117ha (Gráfico 66, do anexo I).

Relativamente ao nível hierárquico III, o núcleo urbano que mais área apresenta é Santo Estevão, tendo mantido de 2015 a 2023 a área de 14ha (Gráfico 66, do anexo I).

Verifica-se que as áreas de superfície de núcleos urbanos em sede de freguesia, se mantiveram praticamente inalterado

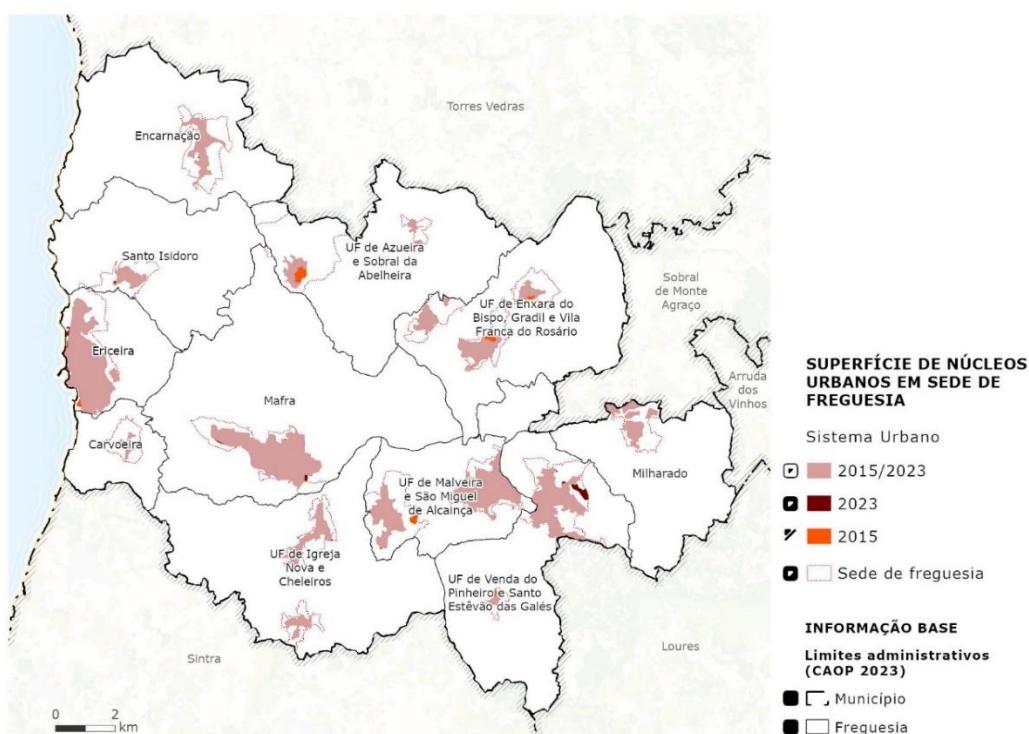


Figura 48: Superfície de núcleos urbanos em sede de freguesia.

Superfície de núcleos urbanos fora de sede de freguesia, por nível hierárquico

Verifica-se que as superfícies (ha) dos núcleos urbanos, que se encontram fora das sedes de freguesia, mantiveram-se inalterados de 2015 a 2023, sendo que apenas tiveram um ligeiro ajustamento no procedimento de alteração do PDM, por adequação ao RJIGT (2023), como se pode verificar no Gráfico 67, do anexo I, e na Figura 49.

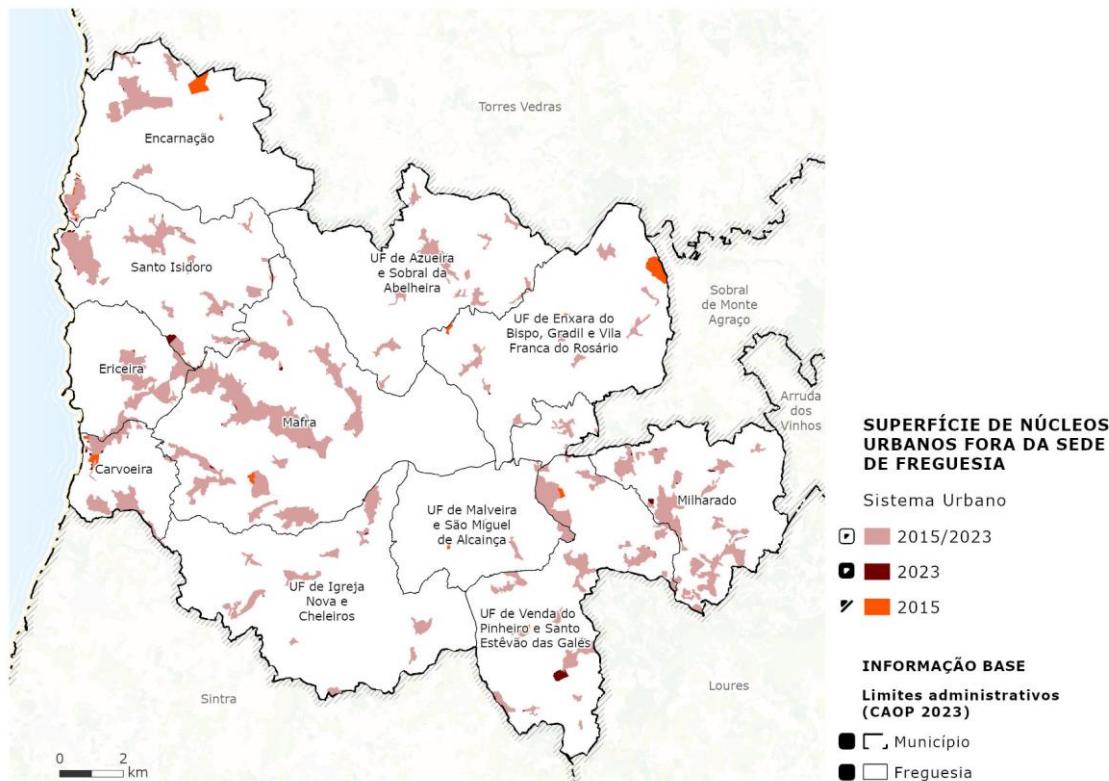
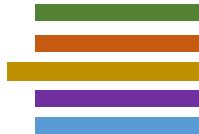


Figura 49: Superfície de núcleos urbanos fora de sede de freguesia.



Capacidade de acolhimento de habitantes por núcleo urbano, por nível de solo urbano

Verifica-se que as freguesias que apresenta maior capacidade de acolhimento de habitantes são Mafra, Milharado, Santo Isidoro, U.F. de Igreja Nova e Cheleiros e Encarnação, U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, conforme demonstra o Gráfico 68, do anexo I e Figura 50 e 51.

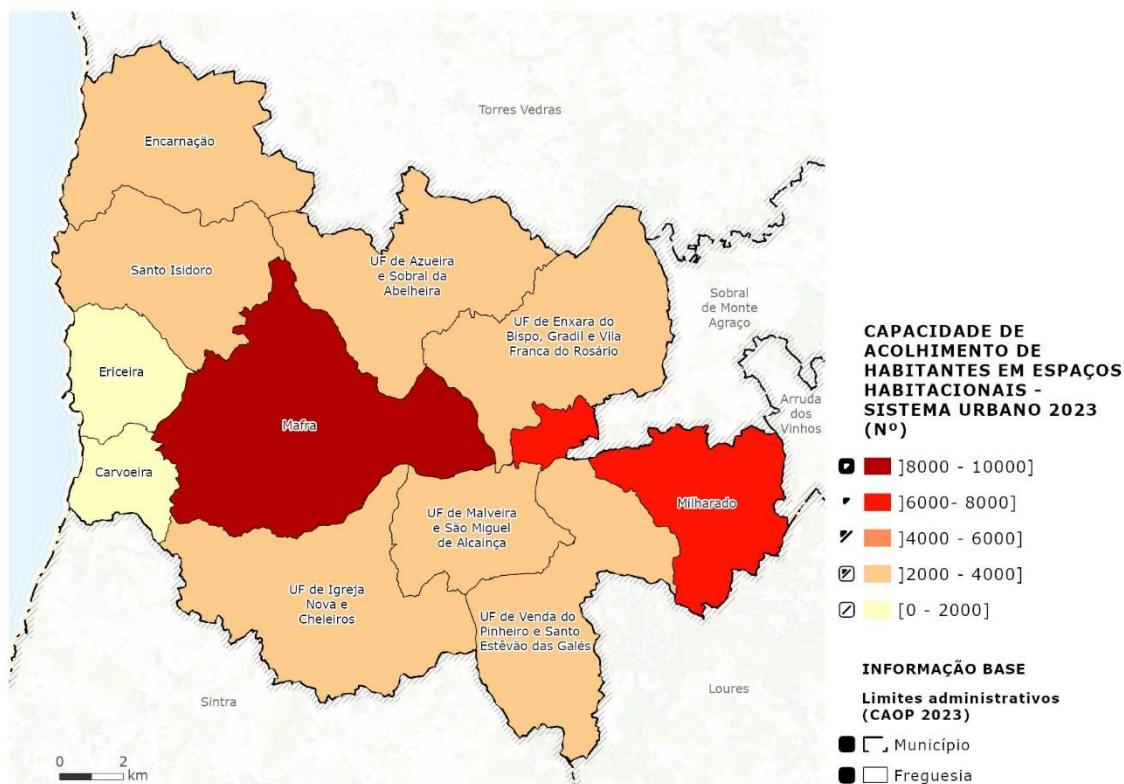


Figura 50: Capacidade de acolhimento de habitantes em espaços habitacionais (sistema urbano 2023), por freguesia (Nº).

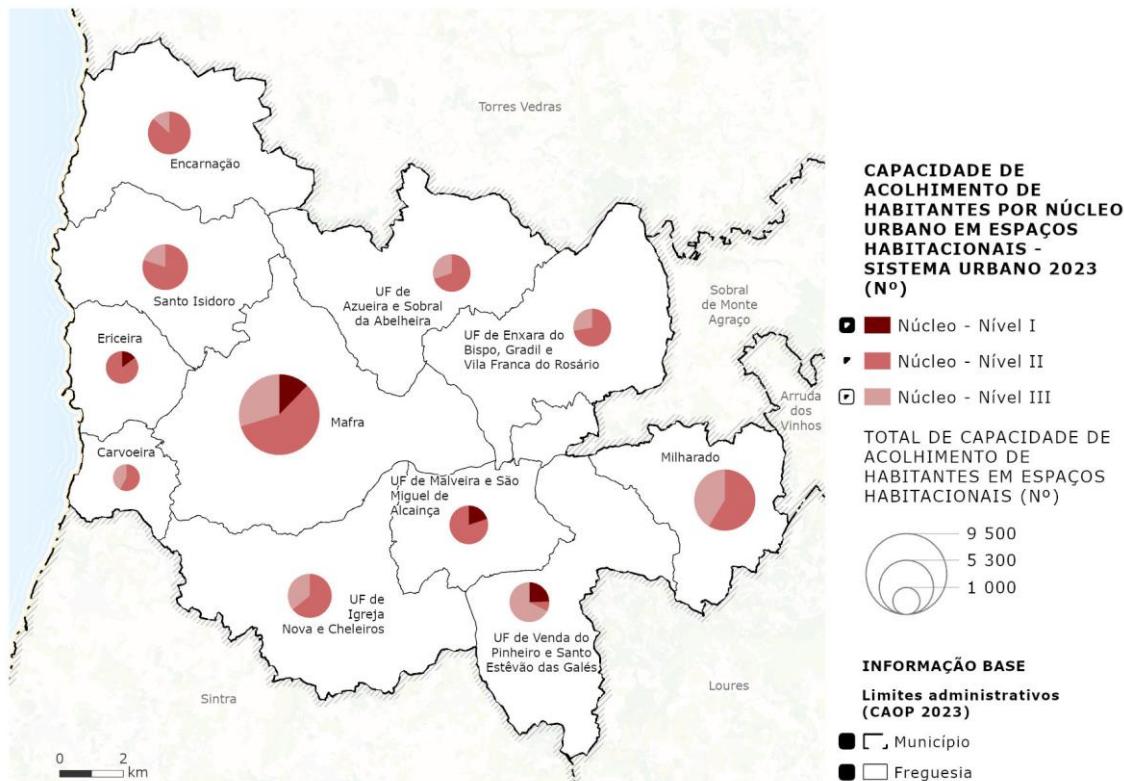


Figura 51: Capacidade de acolhimento de habitantes por núcleo urbano em espaços habitacionais (sistema urbano 2023), com base no total de capacidade de acolhimento por freguesia (Nº).

3.3.4. Redefinição dos aglomerados rurais

Atualmente os Aglomerados Rurais encontram-se identificados e georreferenciados, no entanto é necessário reconhecer as suas dinâmicas internas, de modo a perceber quais as suas necessidades reais para facilitar a fixação dos residentes e conquista de novos.

Os aglomerados rurais correspondem a áreas edificadas compactas, com utilização predominantemente habitacional e de apoio a atividades localizadas em solo rústico, dispondo de infraestruturas e de serviços de proximidade.

Os aglomerados rurais são determinantes para a manutenção do solo rústico, apresentando características de uma certa ruralidade, verificando-se, no entanto, que na sua maioria estão hoje ocupados por habitantes que valorizam uma certa urbanidade.

Aglomerados rurais

Verifica-se que as áreas dos aglomerados rurais se mantiveram de 2015 para 2023, contudo existiu um ligeiro aumento das áreas dos aglomerados rurais na alteração por adaptação ao PDM (2023), de acordo com os artigos 118.º e 199.º do RJGIT, conforme Gráfico 69 do anexo I, e Figura 52.

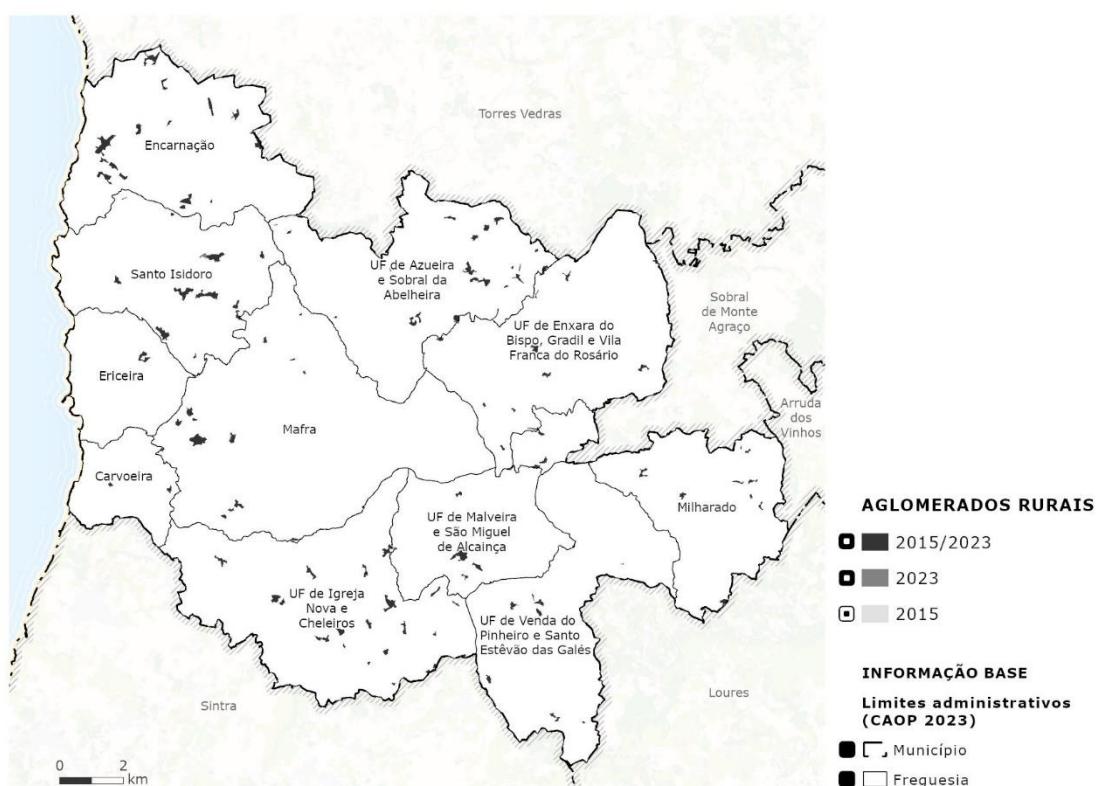


Figura 52: Aglomerados rurais.

Capacidade de acolhimento de habitantes por aglomerado rural

Verifica-se que as freguesias que apresentam maior capacidade de acolhimento para novos habitantes são a U.F. de Igreja Nova e Cheleiros (+587habitantes), Encarnação (+538), Mafra (+417habitantes), Santo Isidoro (+389habitantes), U.F. de Azueira e Sobral da Abelheira (+358habitantes), conforme Gráfico 70, do anexo I e Figura 54.

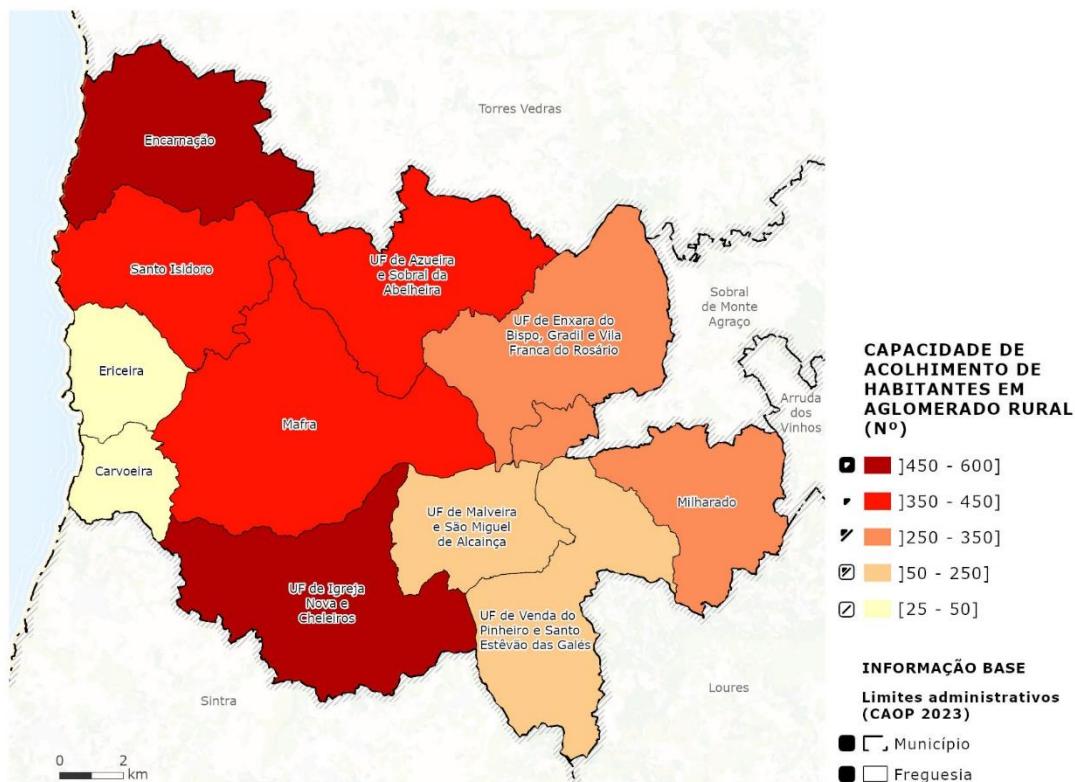


Figura 53: Capacidade de acolhimento de habitantes em aglomerado rural (CQS 2023), por freguesia (Nº).



3.3.5. Evolução do edificado disperso

Edificado disperso, fora de solo urbano, aglomerado rural e áreas de edificação dispersa

Esta análise prendeu-se pela verificação das áreas ocupadas por edificações dispersas pelo município, fora das categorias de aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa bem como fora do solo urbano. Verifica-se deste modo que as maiores concentrações de áreas de edificado disperso, encontram-se localizadas na União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira (45ha), Encarnação (29ha), U.F. de Enxara do Bispo, Gracil e Vila Franca do Rosário (25ha), Milharado (24ha), Mafra (20ha), conforme Gráfico 71 e 72, do anexo I e Figura 54, 55 e 56.

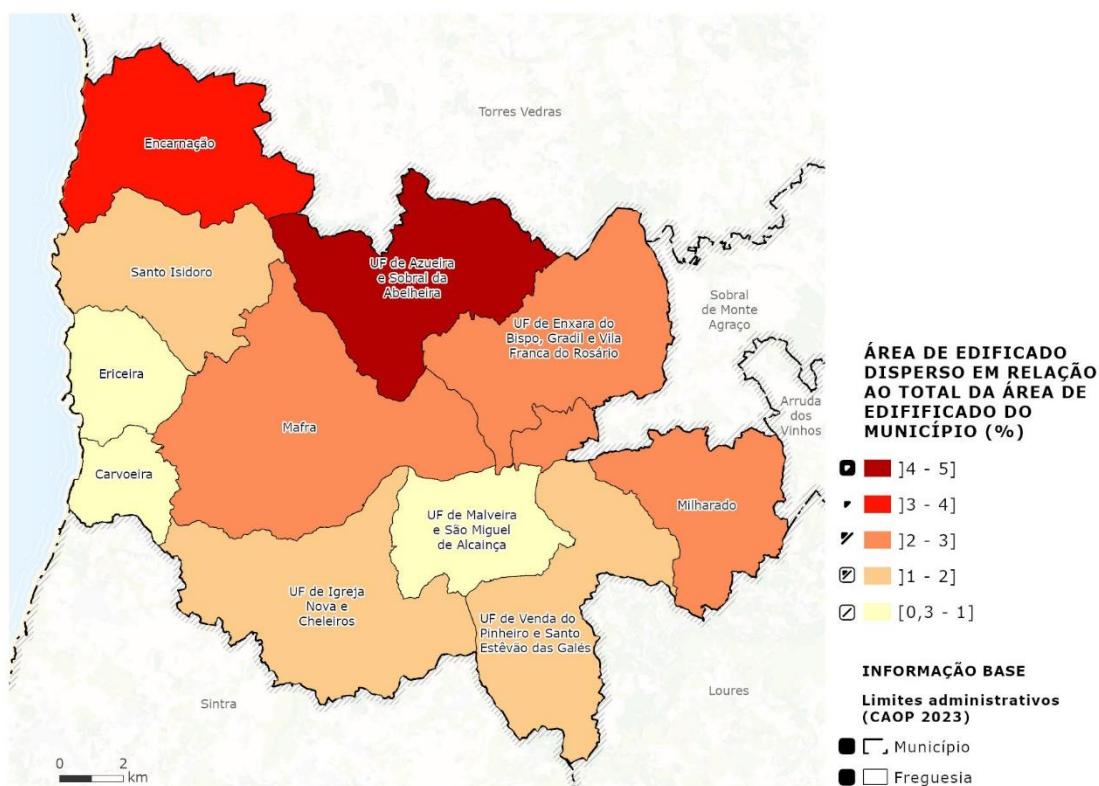


Figura 54: Área de edificado disperso, fora de solo urbano, aglomerado rural e áreas de edificação dispersa, em relação à área total de edificado do município (%).

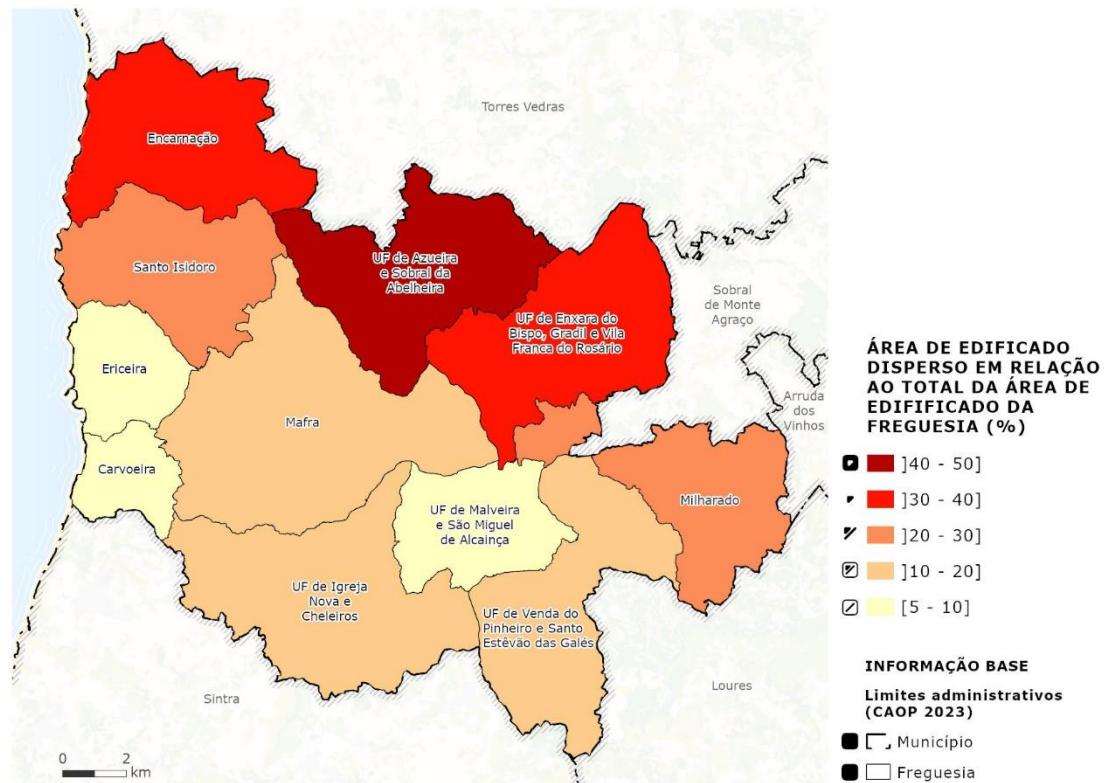


Figura 55: Área de edificado disperso, fora de solo urbano, aglomerado rural e áreas de edificação dispersa, em relação à área total de edificado da freguesia (%).

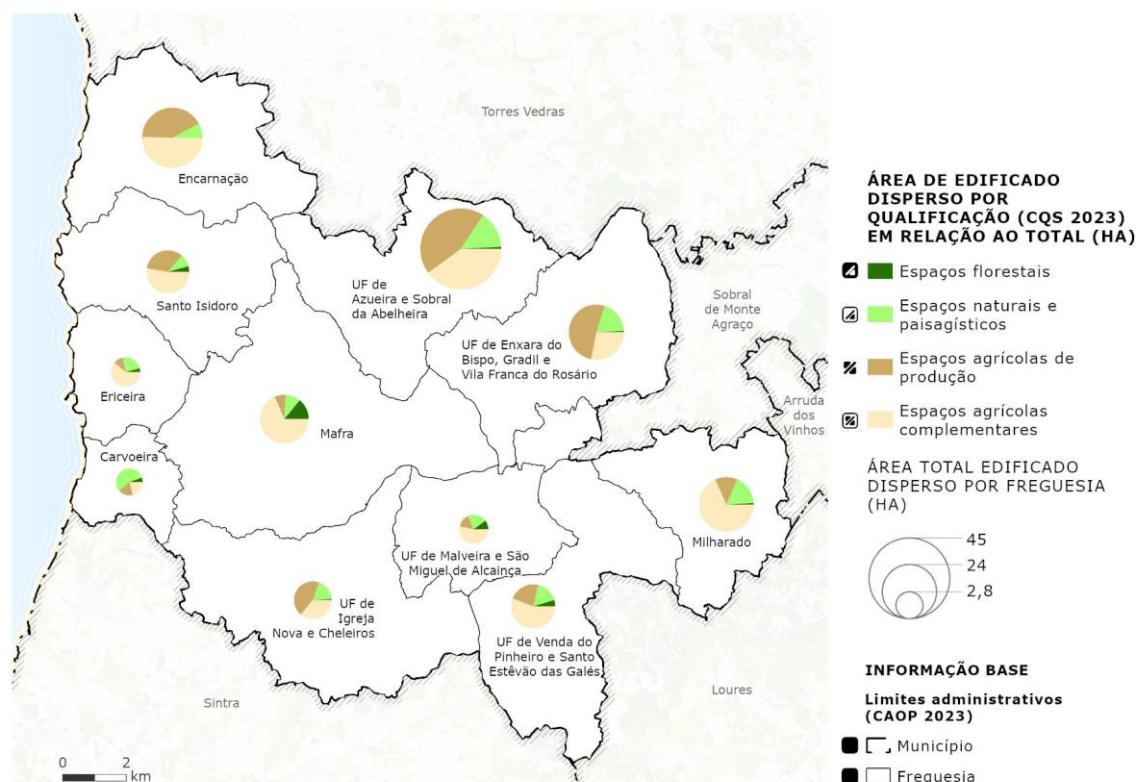


Figura 56: Área de edificado disperso, fora de solo urbano, aglomerado rural e áreas de edificação dispersa, por qualificação em relação à área total (ha).

3.3.6. Redefinição das áreas de edificação dispersa

As áreas de edificação dispersa correspondem a espaços existentes, com características híbridas e uma ocupação de carácter urbano-rural, e têm um regime de uso do solo que garante a contenção e o seu ordenamento e infraestruturação numa ótica de sustentabilidade, com recurso a soluções apropriadas às suas características (artigo 40.º, n.º 1, do Regulamento do PDM).

Superfície de áreas de edificação dispersa

As áreas de edificação dispersa, segundo as áreas do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), não foram alteradas entre 2015 e 2023, conforme Figura 57 e Gráfico 73, do anexo I.

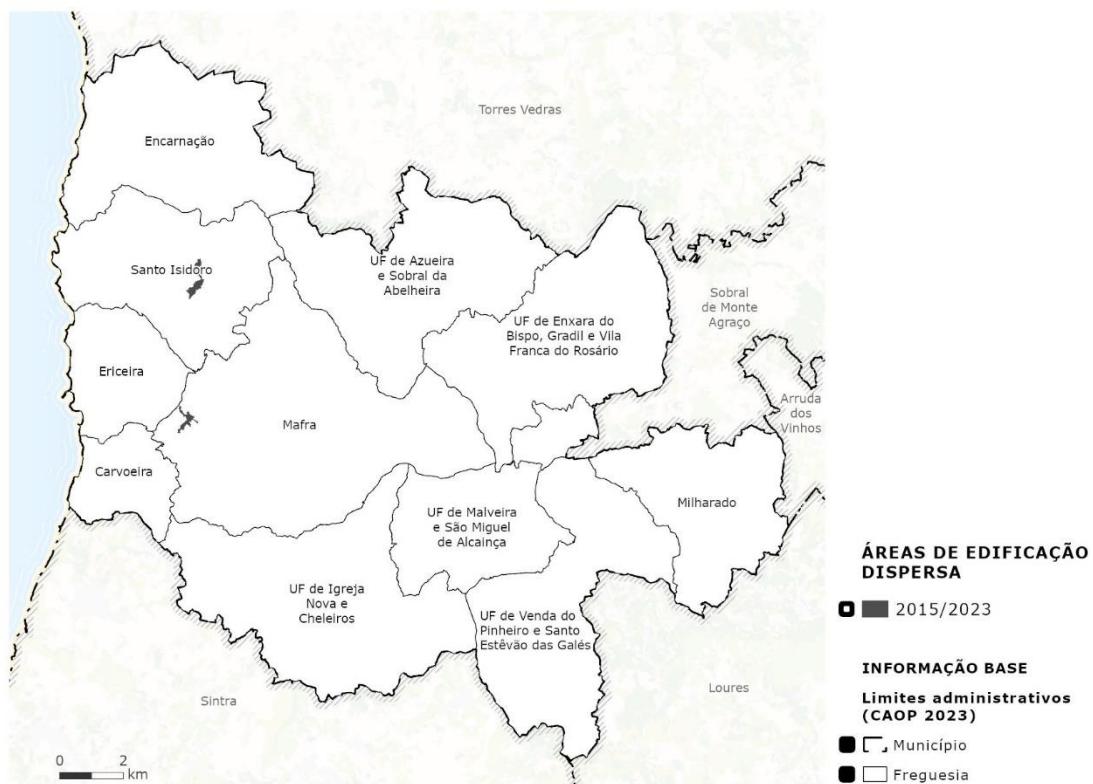


Figura 57: Superfície de áreas de edificação dispersa.



Capacidade de acolhimento potencial de habitantes em áreas de edificação dispersa

Verifica-se que a capacidade de acolhimento potencial de habitantes em áreas de edificação dispersa (N.º) é superior na freguesia de Santo Isidoro, com capacidade para mais 56 habitantes, sendo que na freguesia de Mafra, apresenta capacidade para mais 24 habitantes, de acordo com Gráfico 73, do anexo I, e Figura 58.

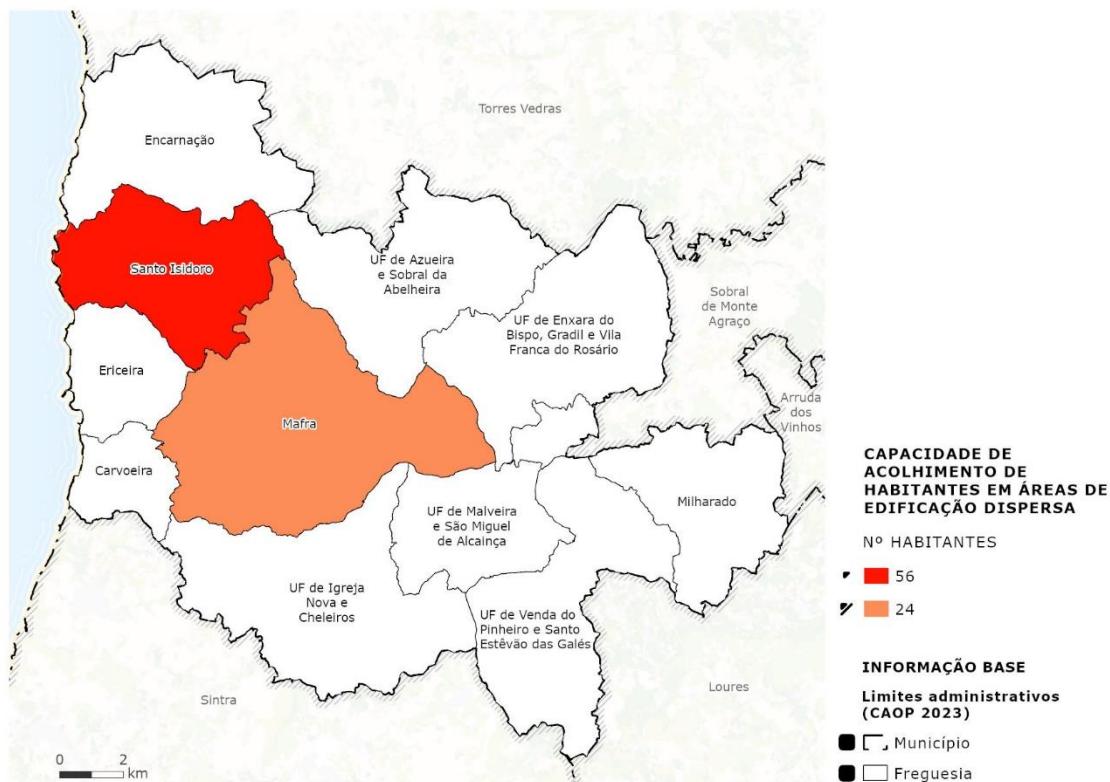


Figura 58: Capacidade de acolhimento potencial de habitantes em áreas de edificação dispersa.



3.3.7. Redefinição dos espaços verdes públicos

Superfície de espaços verdes, por nível hierárquico

Verifica-se que entre 2015 e 2023 (Gráfico 75, do anexo I, e Figura 59), a maior superfície de espaços verdes encontra-se no nível I com 163,02 ha, apresentando no nível II, com 57,81ha e no nível III, com 18,69ha.

No procedimento de alteração do PDM, por adaptação ao RJIGT (2023), verificou-se que os espaços verdes que mais cresceram foram no nível I com 17,63ha. Ainda, mas com menor impacto cresceu no nível II 3,46ha e no nível III 0,06ha (Gráfico 75, do anexo I, e Figura 59).

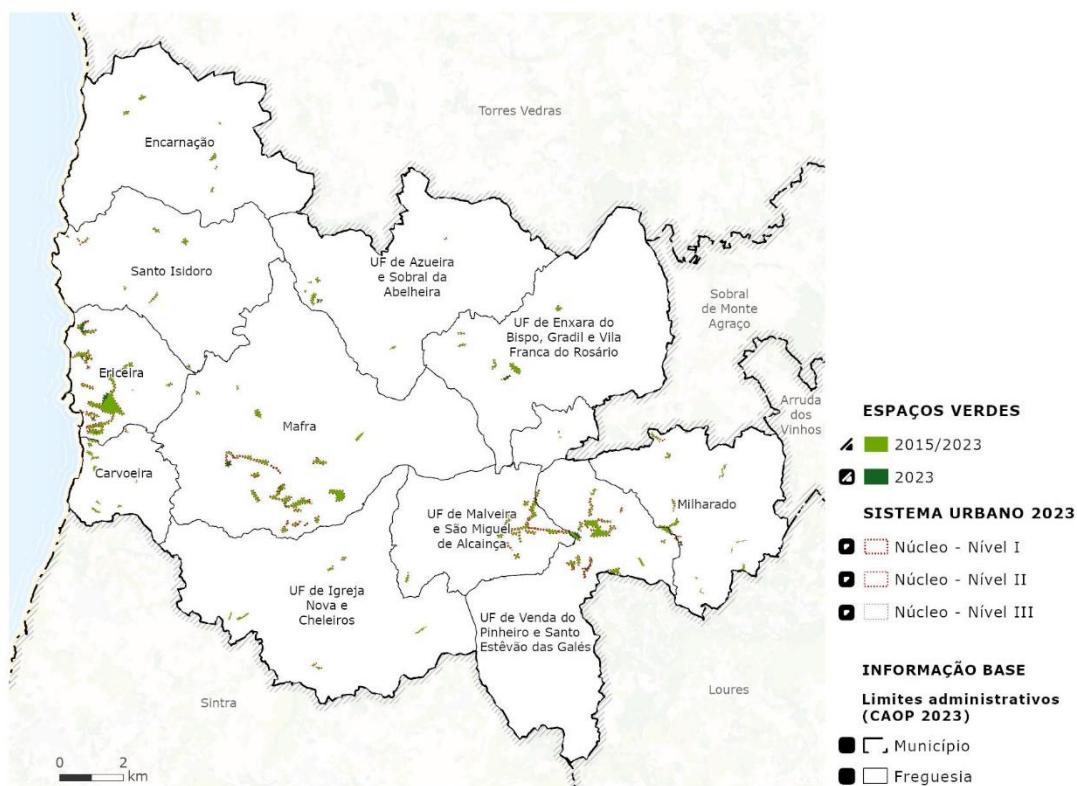


Figura 59: Superfície de espaços verdes, por nível hierárquico.



Capacidade de acolhimento potencial de espaços verdes, por nível hierárquico

Verifica-se que a maior capacidade potencial de espaços verdes (ha), observa-se no nível I (180,65ha) e nível II (61,28ha), conforme Gráfico 76, do anexo I, e Figura 60, face ao número de habitantes existentes.

Verifica-se na generalidade do município de Mafra, todas as freguesias apresentam valores médios acima dos **10m²/habitante**, na respetiva área de influência, conforme Gráfico 77 do anexo I.

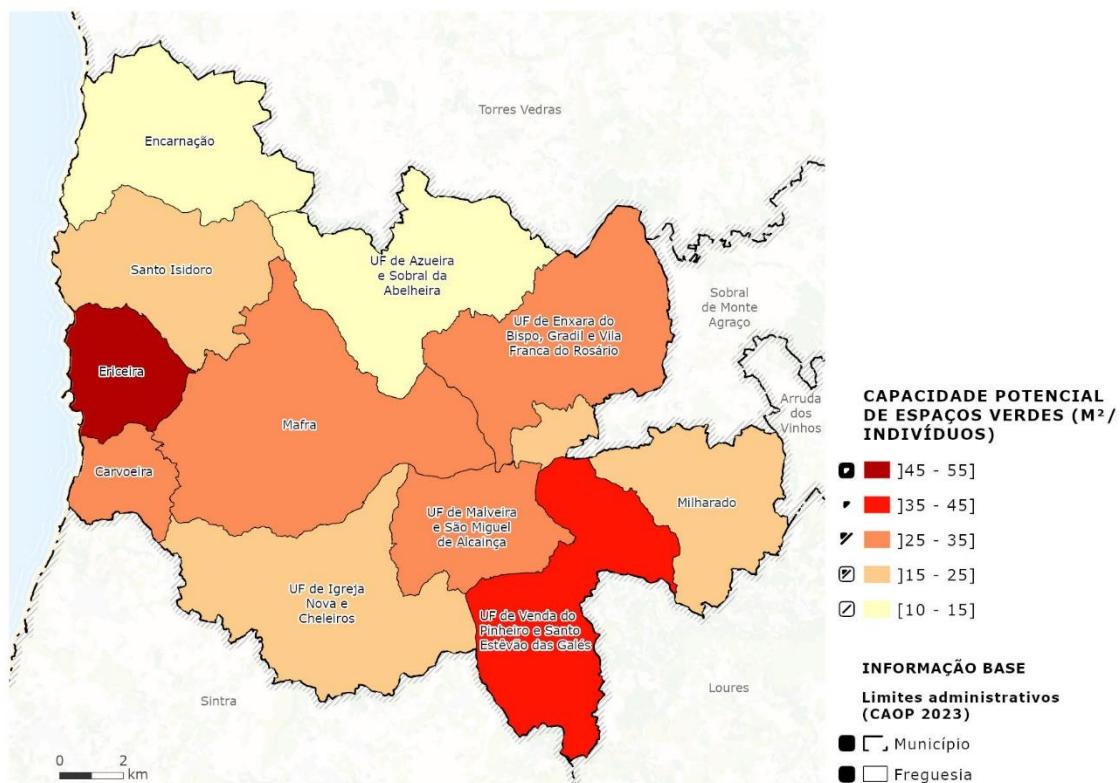


Figura 60: Capacidade de acolhimento potencial de espaços verdes, por nível hierárquico.

3.3.8. Definição de zonas de vocação para atividades económicas

A criação de condições para o desenvolvimento de uma dinâmica económica que fixe residentes e atraia competências, constitui uma preocupação no âmbito do PDM, no entanto, no decorrer deste é necessário avaliar o estado de arte, de modo a possibilitar a correção de possíveis desigualdades nas dinâmicas territoriais neste setor. O município de Mafra, beneficiou com a proximidade à capital, reforçada com a construção de autoestradas (A8 e A21), devidamente articuladas com uma rede viária que inclui, entre outras, aproximadamente 9 quilómetros de variantes. As atividades económicas existentes no município de Mafra, encontram-se distribuídas essencialmente nos núcleos urbanos da Venda do Pinheiro e Mafra.

Em solo urbano, de acordo com o PDM, as áreas de espaços de atividades económicas (a estruturar), passaram de 175,3ha (2015) para 188,81ha (2023), e os espaços de atividades económicas (áreas consolidadas), passaram de 129,7ha (2015) para 204,83ha (2023), de acordo com as correções efetuadas com o procedimento de alteração do PDM. Em solo rústico, os espaços afetos a atividades industriais eram cerca de 15,3ha (2015).

Indústrias em áreas de espaços afetos a atividades industriais (solo rústico)

Verifica-se que as indústrias em áreas de espaços afetos a atividades industriais, são relativamente residuais, pelo que no máximo existem 5 indústrias na U.F. de Malveira e São Miguel de Alcainça (Gráfico 78, do anexo I, e Figura 61).

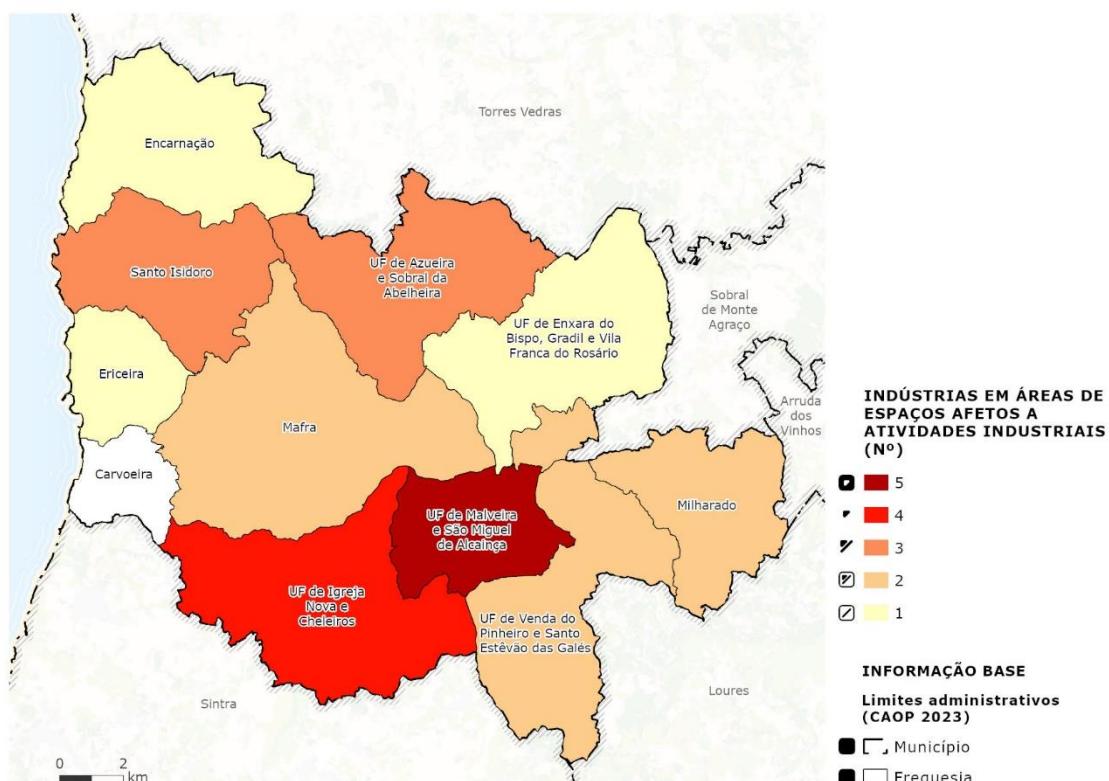


Figura 61: Indústrias em áreas de espaços afetos a atividades industriais (solo rústico).

Empresas por espaços de atividades económicas (áreas consolidadas - solo urbano)

Relativamente às empresas existentes em espaços de atividades económicas, em áreas consolidadas, verifica-se que as freguesias que com maior número de empresas são U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (123 empresas), Mafra (93 empresas), e Milharado (30 empresas), conforme Gráfico 79, do anexo I, e Figura 62 e 63.

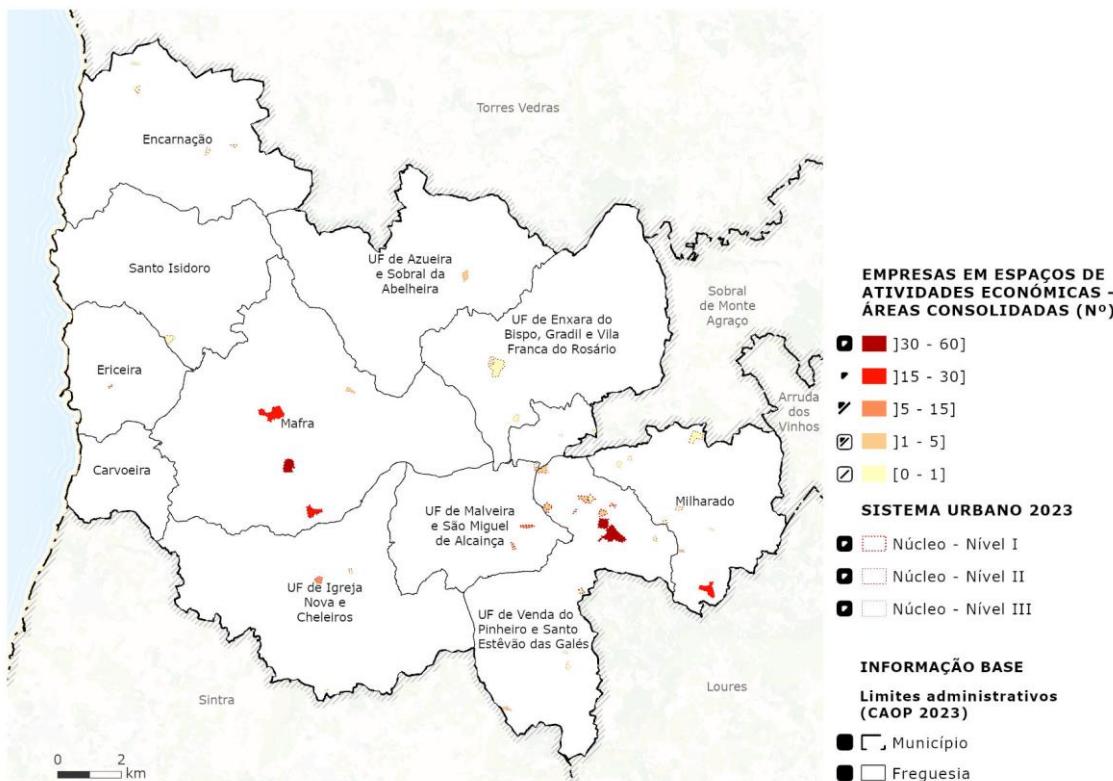


Figura 62: Empresas por espaços de atividades económicas, por nível hierárquico (áreas consolidadas).

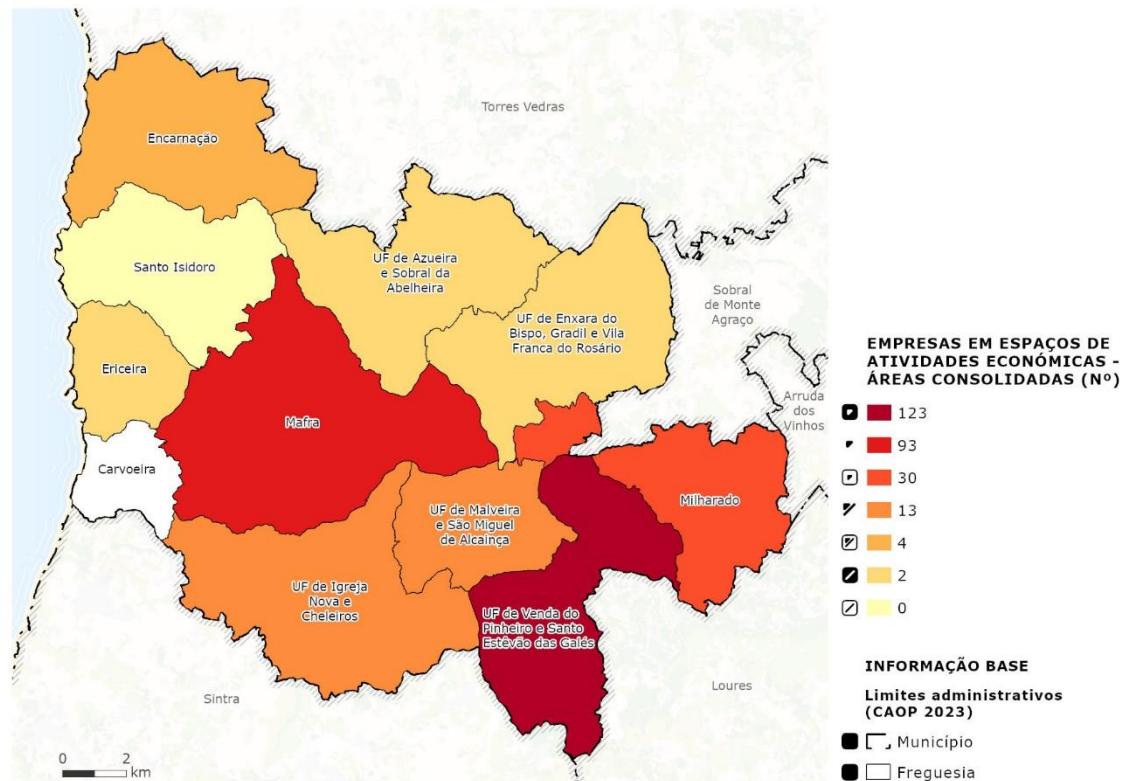


Figura 63: Empresas por espaços de atividades económicas, ao nível da freguesia (áreas consolidadas).

Empresas por espaços de atividades económicas (áreas a estruturar – solo urbano)

Relativamente às empresas existentes em espaços de atividades económicas, em áreas a estruturar, verifica-se que as freguesias com maior número de empresas são U.F. de Malveira e São Miguel de Alcainça (37 empresas), U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (35 empresas) e Mafra (11 empresas), de acordo com o Gráfico 80, do anexo I, e Figura 64 e 65.

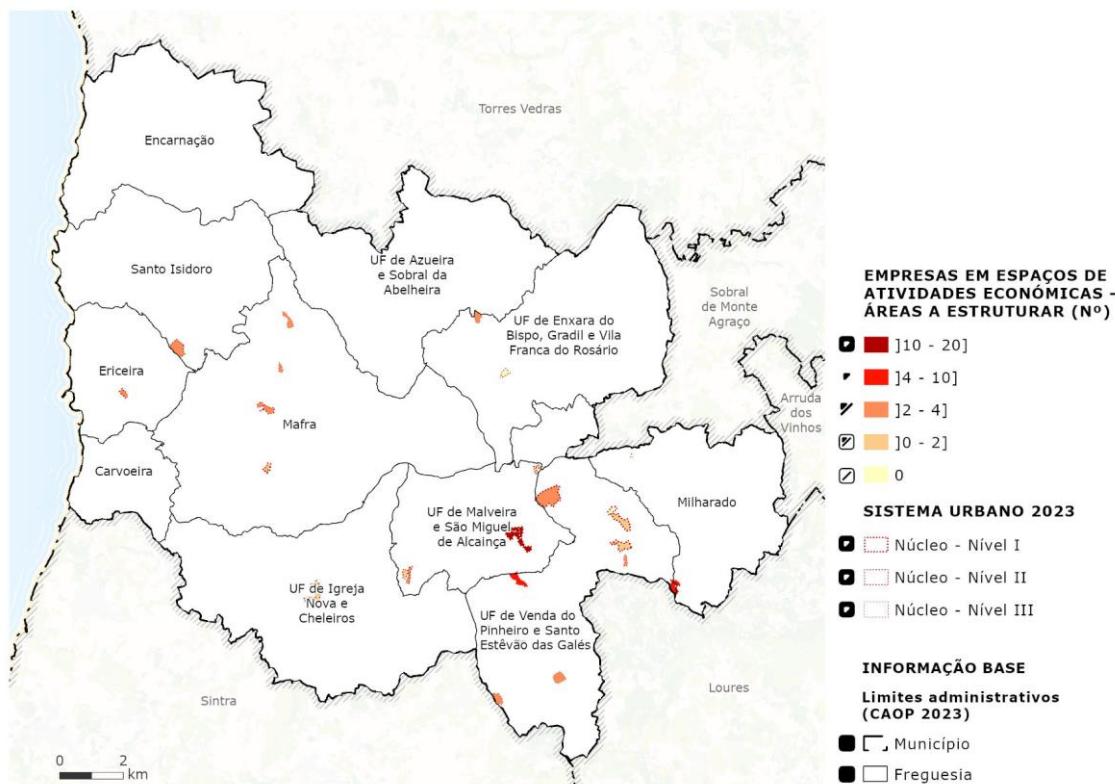


Figura 64: Empresas por espaços de atividades económicas, por nível hierárquico (áreas a estruturar).

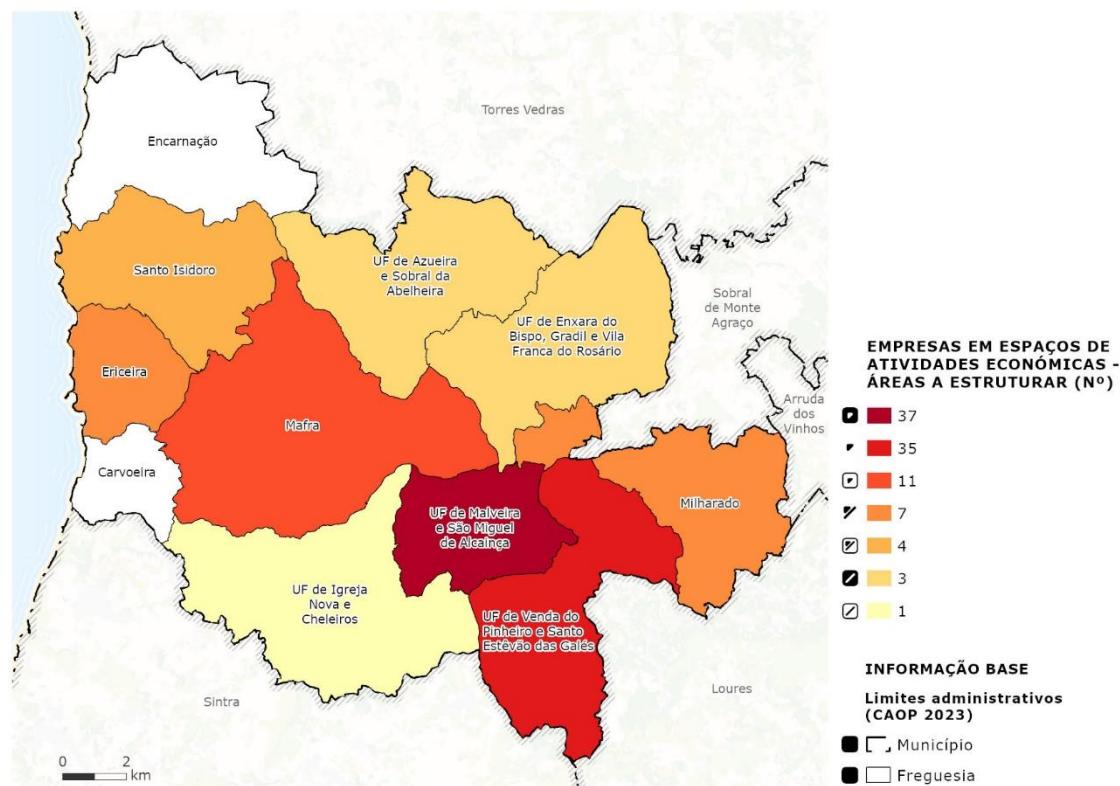


Figura 65: Empresas por espaços de atividades económicas, ao nível da freguesia (áreas a estruturar).



Capacidade de acolhimento potencial de empresas (em espaços de atividades económicas)

A capacidade de acolhimento potencial de empresas em espaços de atividades económicas, em áreas a estruturar, verifica-se que as freguesias que com maior capacidade são U.F. de Malveira e São Miguel de Alcainça (37 empresas), U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (35empresas), e Mafra (11empresas), conforme Gráfico 81, do anexo I, e Figura 66.

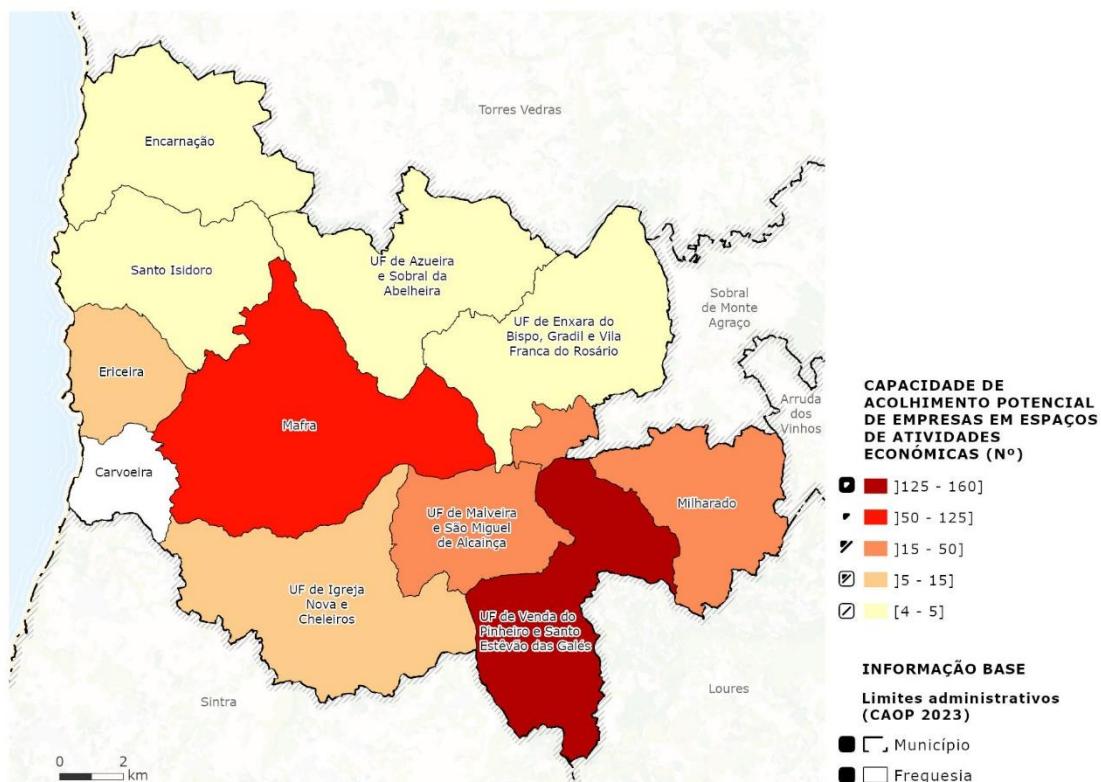


Figura 66: Capacidade de acolhimento potencial de empresas (em espaços de atividades económicas).



3.4. PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS





3.6. PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

As áreas de atividades económicas, num território são indispensáveis para fixação de residentes e visitantes, pelo que importa planear e ordenar a oferta de áreas de serviços, de comércio e de indústria, dotadas de boa localização, infraestruturas adequadas e amenidades atrativas.

Os projetos de investimento para o município de Mafra (regulamento n.º 50/2018, de 22 de janeiro), devem ser relevantes para o desenvolvimento sustentável, e em termos económicos devem contribuir para o fortalecimento da cadeia de valor do município e da região, que contribuam para a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente em setores inovadores e/ ou de base tecnológica, que possam contribuir para o reordenamento agrícola, industrial, comercial ou turístico. Da mesma forma, que sejam geradores de novos postos de trabalho, aumentar a qualificação dos postos de trabalho existentes, e que assentem em processos de inovação produtiva, nomeadamente, na produção de novos bens e serviços, no município e no país. Do mesmo modo, na expansão de capacidades de produção em setores de alto conteúdo tecnológico ou com procura internacionais dinâmicas, na inovação do processo organizacional e de marketing no empreendedorismo qualificado, privilegiando desta forma a criação de empresas baseadas no conhecimento ou de base tecnológica ou em atividades de alto valor acrescentado.

A implementação de sistemas inteligentes de mobilidade urbana, energia, água e resíduos que contribuam para a descarbonização da sociedade e para uma utilização mais eficiente dos recursos é prioritária. As novas tecnologias facilitam a qualificação das cidades, podem favorecer a consciência socioecológica dos cidadãos, contribuir para alterar os comportamentos sociais e apoiar o desenvolvimento de novas configurações de governança que tornem as cidades em lugares melhores para viver e trabalhar. Complementarmente, a redução das distâncias e das necessidades de deslocação, a repartição modal mais sustentável e uma melhor gestão da mobilidade são preocupações igualmente importantes para a valorização do ambiente e da qualidade de vida das populações.

Para a avaliação do presente objetivo estratégico “Promoção das atividades económicas”, propõe-se a análise de 20 indicadores, os quais se avaliam de seguida.



3.6.1. Enquadramento das atividades económicas no território

O município de Mafra posiciona-se, cada vez mais, como um agente impulsionador do desenvolvimento económico local. Assim, dando continuidade à sua política de promoção da competitividade territorial, elaborou a “Estratégia para a Dinamização Económica de Mafra” (2015), que sistematiza uma visão de longo prazo para implementar, de forma concertada, um plano de ação destinado a aumentar a notoriedade do município, potenciar a sua capacidade de atração de investimento e, como objetivo prioritário, aumentar a geração líquida de empregos.

O município de Mafra, faz parte integrante da Área Metropolitana de Lisboa (AML), uma área que engloba 18 municípios da Grande Lisboa e da Península de Setúbal. A AML, conta atualmente com 2.871.133 habitantes (Censos 2021), o que se traduz diretamente num grande número de potenciais consumidores e de mão de obra disponível.



Ganho médio mensal

Verifica-se um acréscimo positivo do ganho médio mensal, para o município de Mafra, para as atividades ligadas a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, entre 2015 e 2018 (+101€) e entre 2018 e 2021 (+83€). Assim como um aumento do ganho médio mensal, no setor de atividade económica, da industria, construção, energia e água, entre 2015 e 2018 (+79€) e entre 2018 e 2021 (+111€) e, com um aumento do ganho médio mensal, no setor de atividade dos serviços, entre 2015 e 2018 (+79€) e entre 2018 e 2021 (+148€), conforme Gráfico 82 do anexo I.

Relativamente à AML, o ganho médio mensal é superior nos municípios de Oeiras e Alcochete (1800€-2100€), e nos municípios de Lisboa, Amadora e Seixal (1400€-1800€), conforme Figura 67.

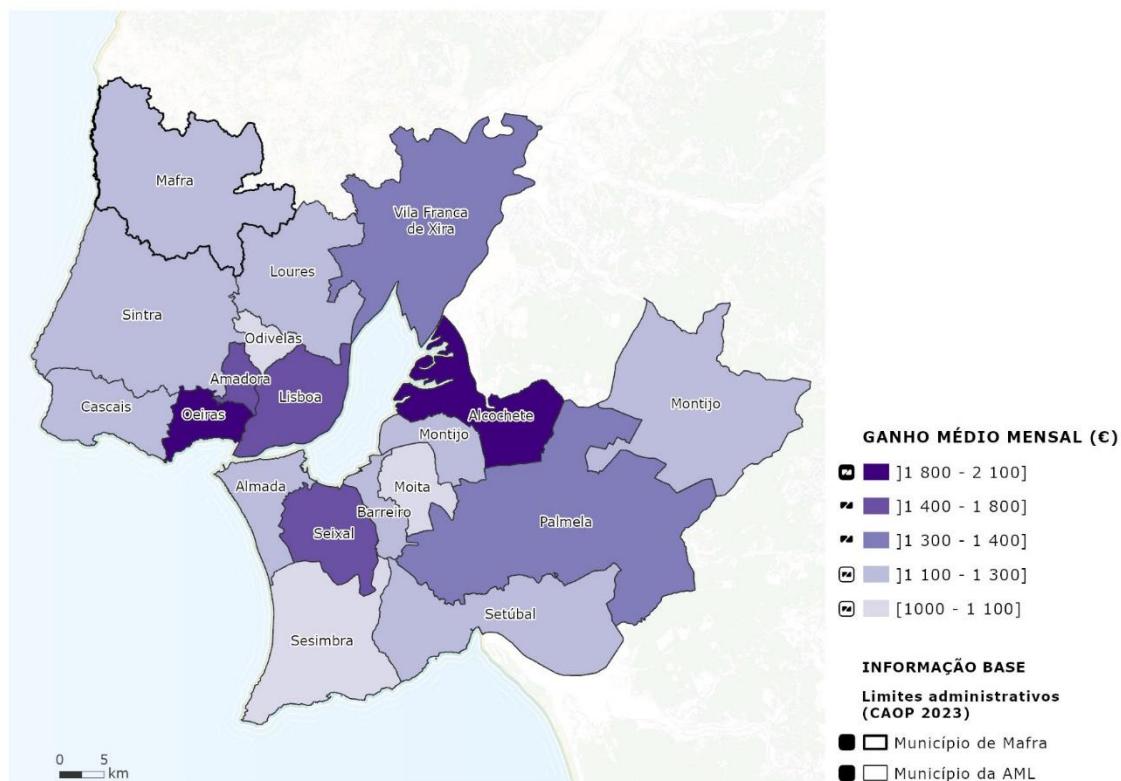


Figura 67: Ganho médio mensal (€) (2021).

Verifica-se que na AML, o ganho médio mensal por sexo e setor de atividade económica, encontra-se distribuído de acordo com a Figura 68.

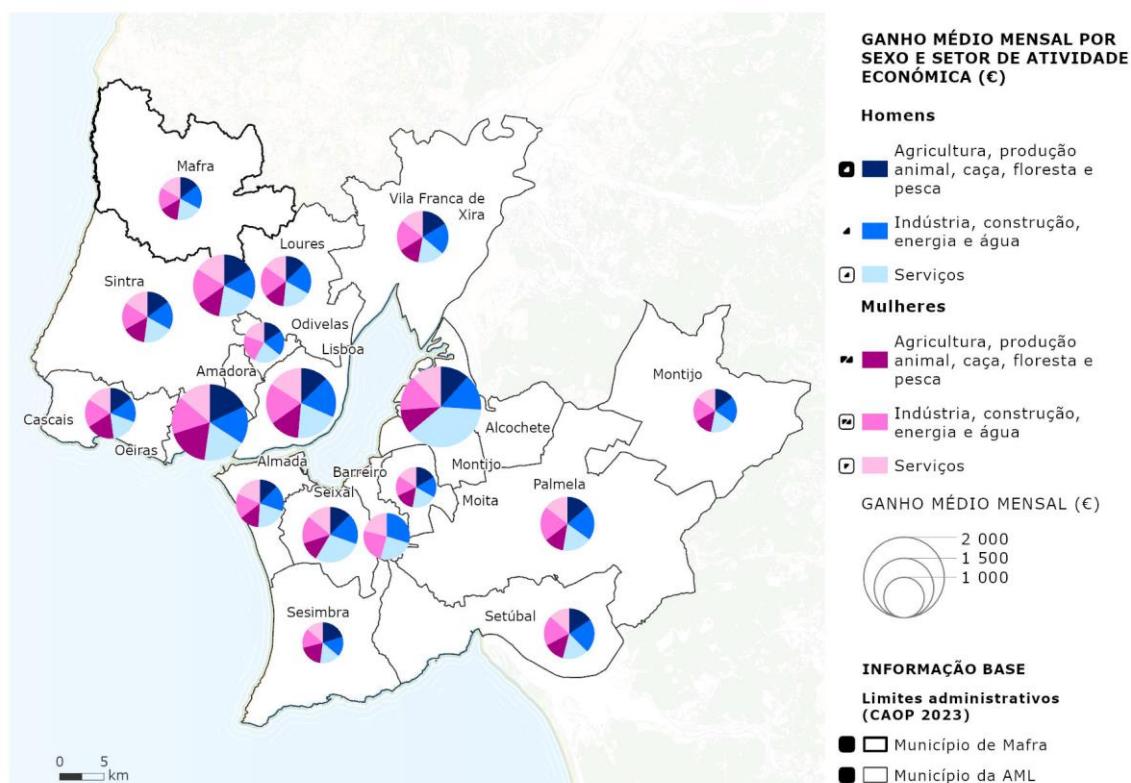


Figura 68: Ganho médio mensal por sexo e setor de atividade económica (€) (2021).



Empresas, por atividade económica

Verifica-se de 2015 para 2018, um aumento genérico nos setores da agricultura (+33 empresas), indústria (+160 empresas), e serviços (+1156 empresas). E de 2018 para 2021, uma diminuição do número de empresas nos setores da agricultura (-67 empresas), indústria (-344 empresas), e serviços (-739 empresas), conforme Gráfico 84, do anexo I.

Relativamente à AML, verifica-se que a maioria das empresas se encontra no município de Lisboa (entre 50.000 a 125.000 empresas), seguindo os municípios de Sintra, Cascais e Oeiras (entre 25.000 a 50.000 empresas), os municípios de Loures, Odivelas, Amadora, Seixal e Almada (entre 15.000 a 25.000 empresas), sendo que o município de Mafra apresenta entre 5.000 a 15.000 empresas, de acordo com a Figura 69, e na sua maioria empresas do setor de atividade ligados aos serviços, de acordo com a Figura 70.

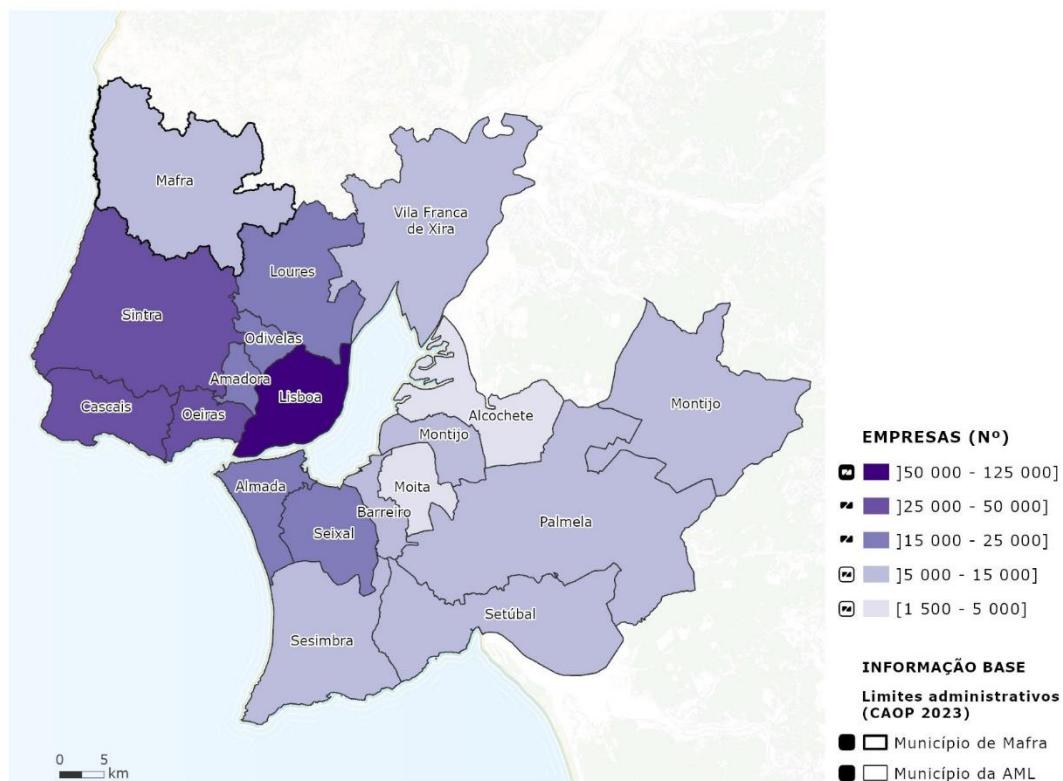


Figura 69: Empresas (Nº) (2021).

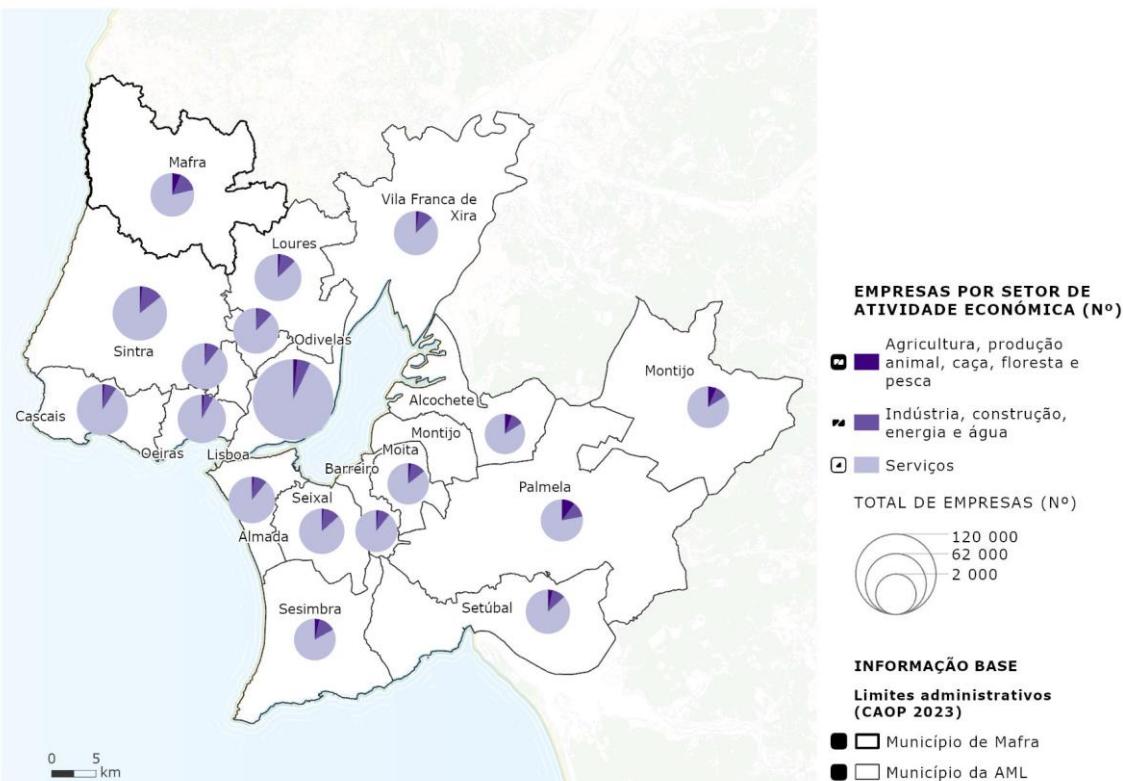
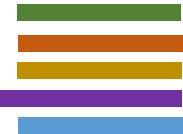


Figura 70: Empresas por setor de atividade económica (Nº) (2021).



Pessoal ao serviço das empresas, por atividade económica

Verifica-se de 2015 para 2018, um aumento genérico nos setores da agricultura (+52 pessoas), Indústria (+1141 pessoas), e serviços (+4184 pessoas). E de 2018 para 2021, uma diminuição do número de empresas nos setores da agricultura (-3 pessoas), e um aumento do número de empresas nos setores da Indústria (-1020 pessoas), e serviços (-2398 pessoas), conforme Gráfico 85, do anexo I.

Relativamente à AML, verifica-se que a maioria do pessoal ao serviço das empresas se encontra no município de Lisboa (entre 200.000 a 660.000 pessoas), seguindo os municípios de Sintra e Oeiras (entre 100.000 a 200.000 pessoas), os municípios de Loures, Amadora e Cascais (entre 50.000 a 100.000 pessoas), sendo que o município de Mafra apresenta entre 10.000 a 50.000 pessoas ao serviço das empresas, de acordo com a Figura 71, e que a maioria do pessoal ao serviço das empresas se encontra nos serviços e indústria, construção, energia e água, de acordo com a Figura 72.

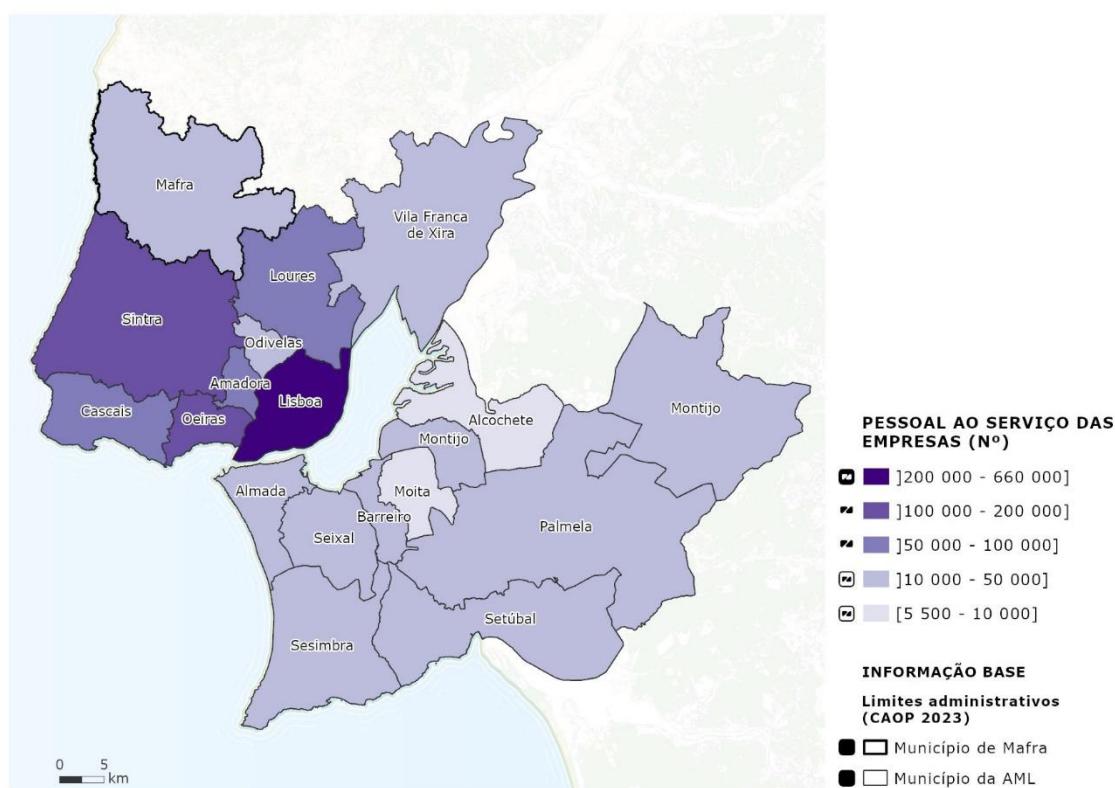


Figura 71: Pessoal ao serviço das empresas (Nº) (2021).

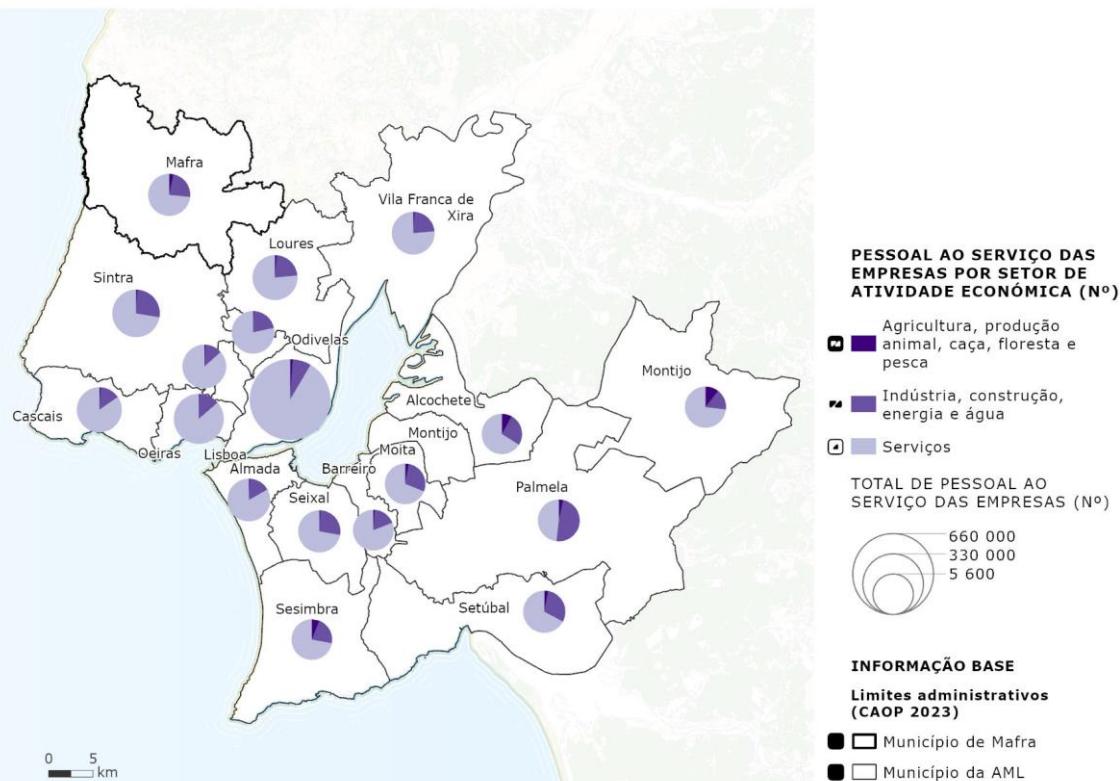


Figura 72: Pessoal ao serviço das empresas por setor de atividade económica (Nº) (2021).



Valor acrescentado bruto das empresas, por atividade económica

O VAB mais representativo no município de Mafra, regista-se em 2021, com os serviços (519.393.533,00€), seguindo a indústria (216.023.082,00€) e na agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (14.499.910,00€), conforme Gráfico 86, do anexo I e Figura 74.

Relativamente à AML, verifica-se que a maior percentagem de VAB, se encontra no município de Lisboa (15%-55%), seguindo os municípios de Sintra e Oeiras (5%-15%), depois os municípios de Cascais, Loures e Amadora (3% - 5%), sendo que o município de Mafra apresenta entre 1% - 3%, conforme a figura 73.

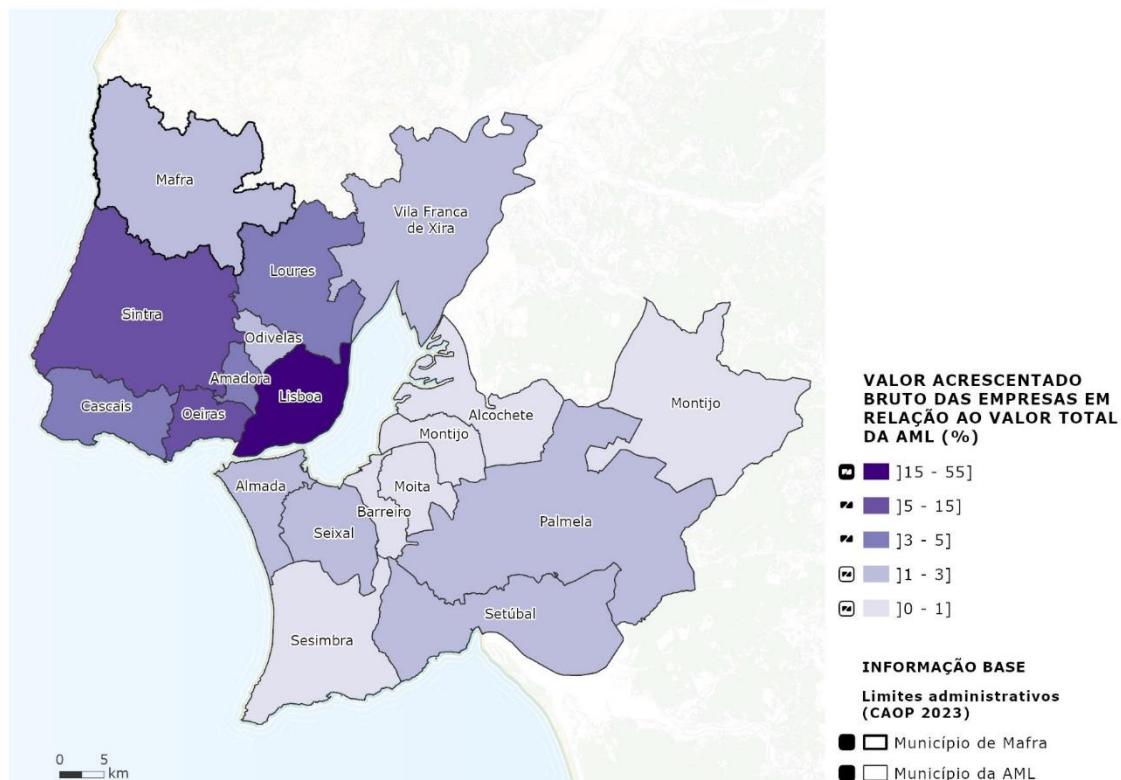


Figura 73: Valor acrescentado bruto das empresas (%) (2021).

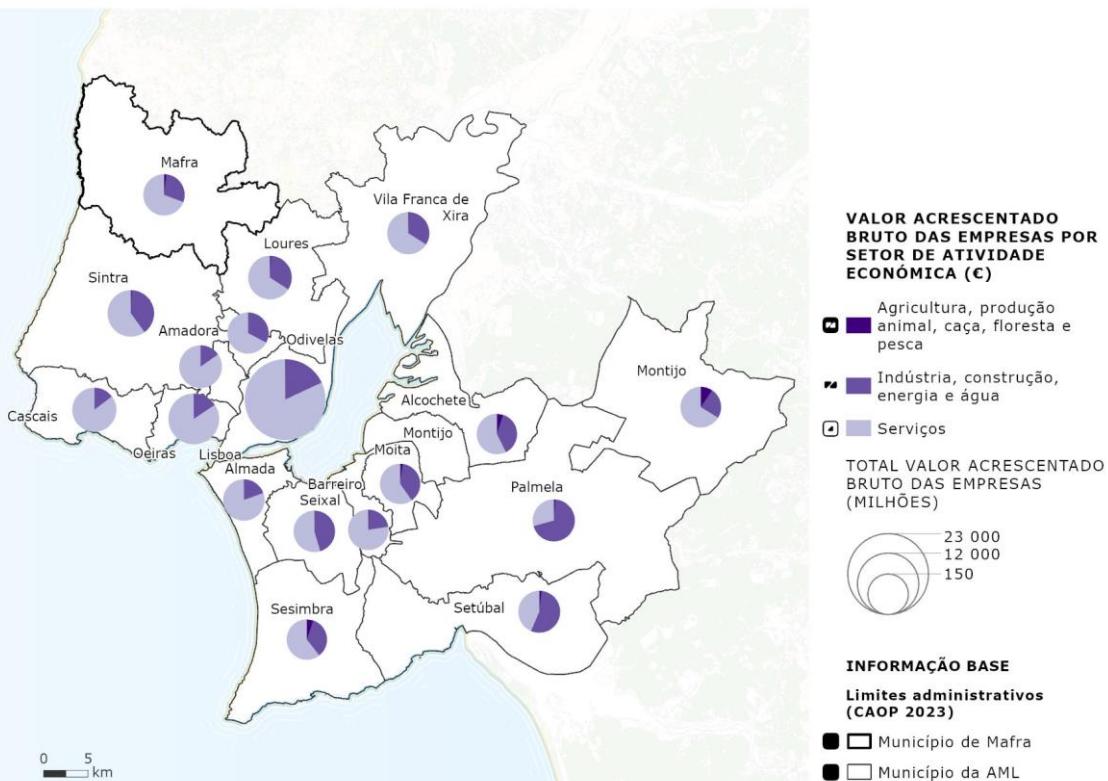
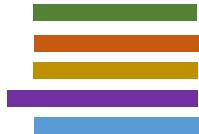


Figura 74: Valor acrescentado bruto das empresas por setor de atividade económica (€) (2021).



Exportações de bens, por tipo de comércio e tipo de bens

É importante conhecer a evolução das exportações de bens do município, para avaliar as dinâmicas das potencialidades produtoras do país e das necessidades de mão de obra especializada.

As exportações dos bens produzidos no município de Mafra, são mais representativas no comércio internacional, conforme Gráfico 87, do anexo I, e Figura 76.

Relativamente à AML, verifica-se que a maior percentagem de exportação de bens em relação ao valor total da AML, se encontra no município de Lisboa e Palmela (10%-45%), seguindo os municípios de Sintra, Oeiras e Setúbal (5%-10%), depois os municípios de Cascais, Loures, Vila Franca de Xira e Seixal (1% - 5%), sendo que o município de Mafra apresenta entre 0,5% -1%, conforme a Figura 75.

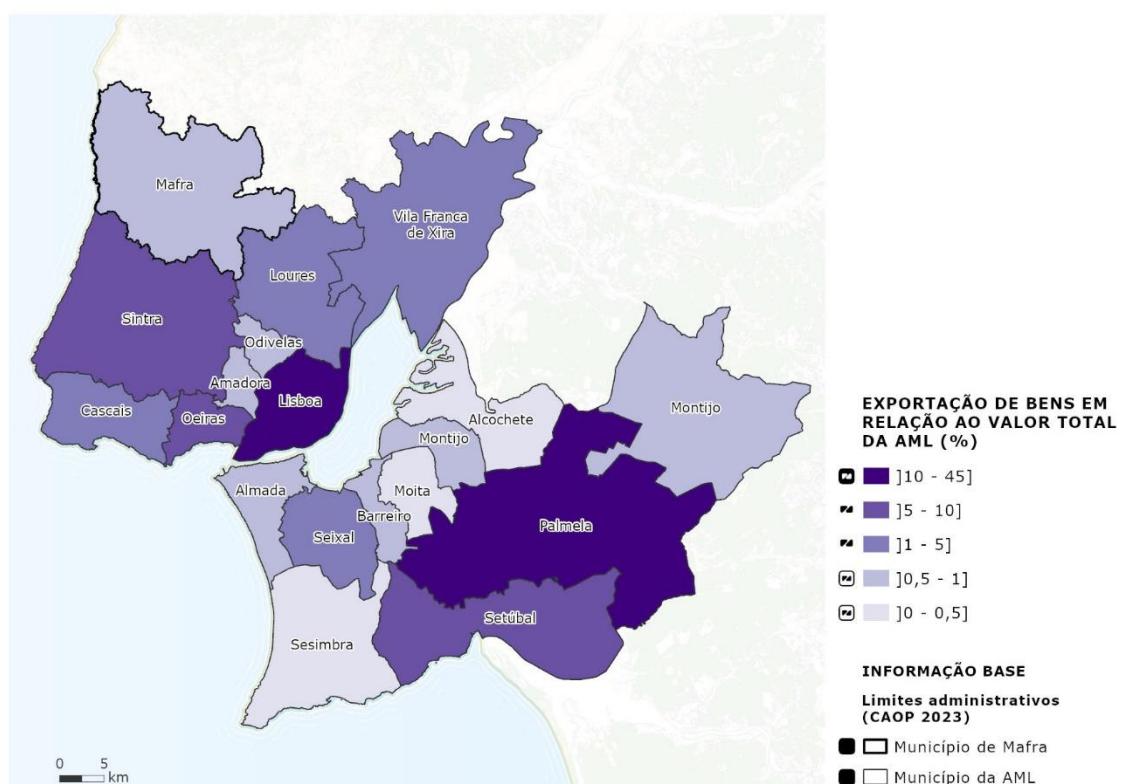


Figura 75: Exportação de bens (%) (2021).

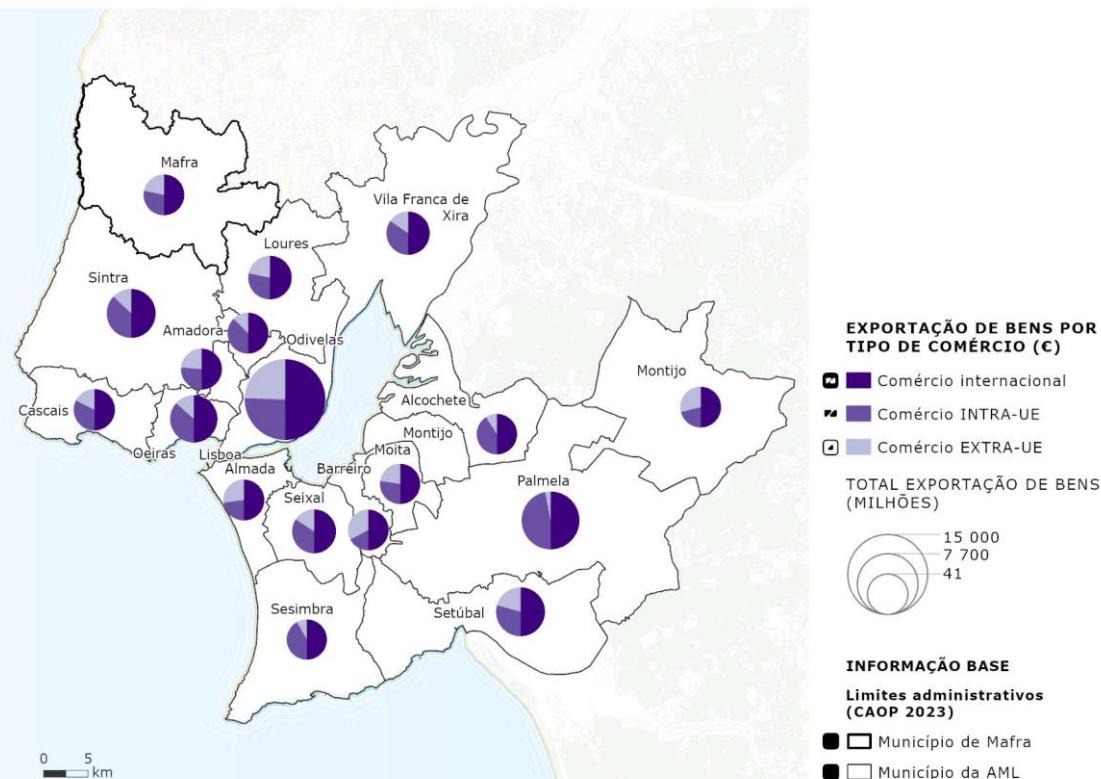
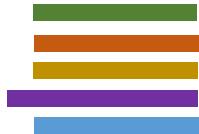


Figura 76: Exportação de bens por tipo de comércio (€) (2021).



Importações de bens, por tipo de comércio e tipo de bens

É importante conhecer a evolução das importações de bens para o município, para avaliar as dinâmicas das dependências e repensar as estratégias do município para atenuar estas carências.

Verifica-se uma necessidade crescente nas importações de bens, para o município de Mafra, pelo que será necessário analisar as dinâmicas económicas e de desenvolvimento sustentável para o município, conforme Gráfico 88, do anexo I e Figura 78.

Relativamente à AML, verifica-se que a maior percentagem de importação de bens em relação ao valor total da AML, se encontra no município de Lisboa e Oeiras (10%-50%), seguindo os municípios de Sintra e Palmela (5%-10%), depois os municípios de Loures, Vila Franca de Xira e Amadora (2% - 5%), sendo que o município de Mafra apresenta entre 0,5% - 2%, conforme a figura 77.

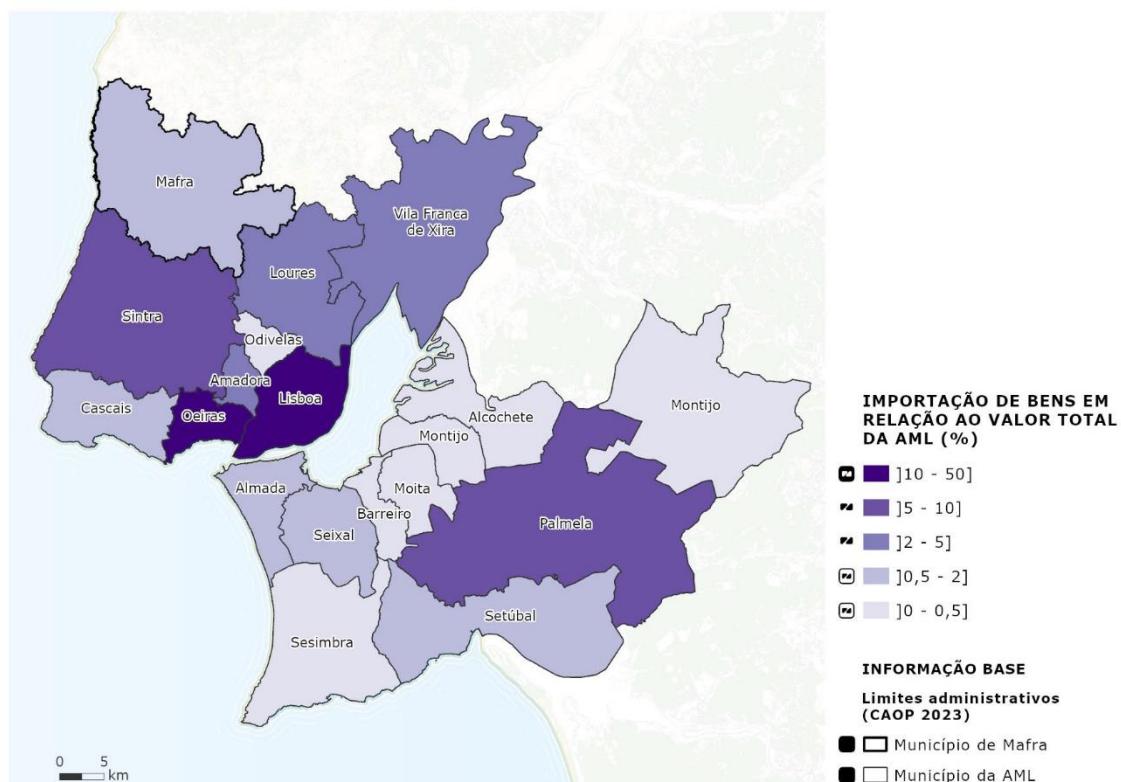


Figura 77: Importação de bens (%) (2021).

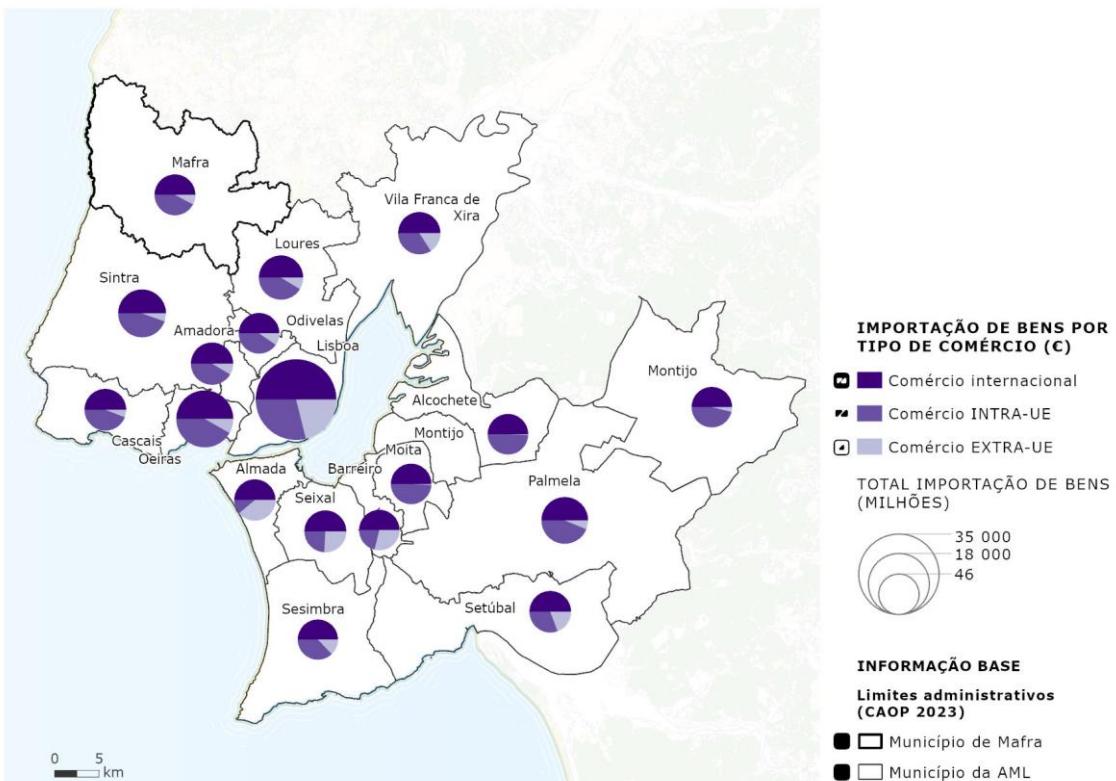
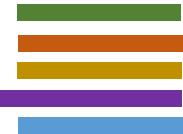


Figura 78: Importação de bens por tipo de comércio (€) (2021).



Poder de compra per capita

No presente indicador verifica-se um aumento do poder de compra da população do município de Mafra, em relação à AML, sendo que o poder de compra tem aumentado desde 2015 (96,41) a 2021 (102,88), conforme Gráfico 89, do anexo I.

Relativamente à AML, verifica-se que o maior poder de compra per capita se encontra no município de Lisboa e Oeiras (150 a 200), seguindo os municípios de Mafra, Loures, Cascais, Amadora, Almada, Montijo, Alcochete e Setúbal (100 a 125), conforme Figura 79.

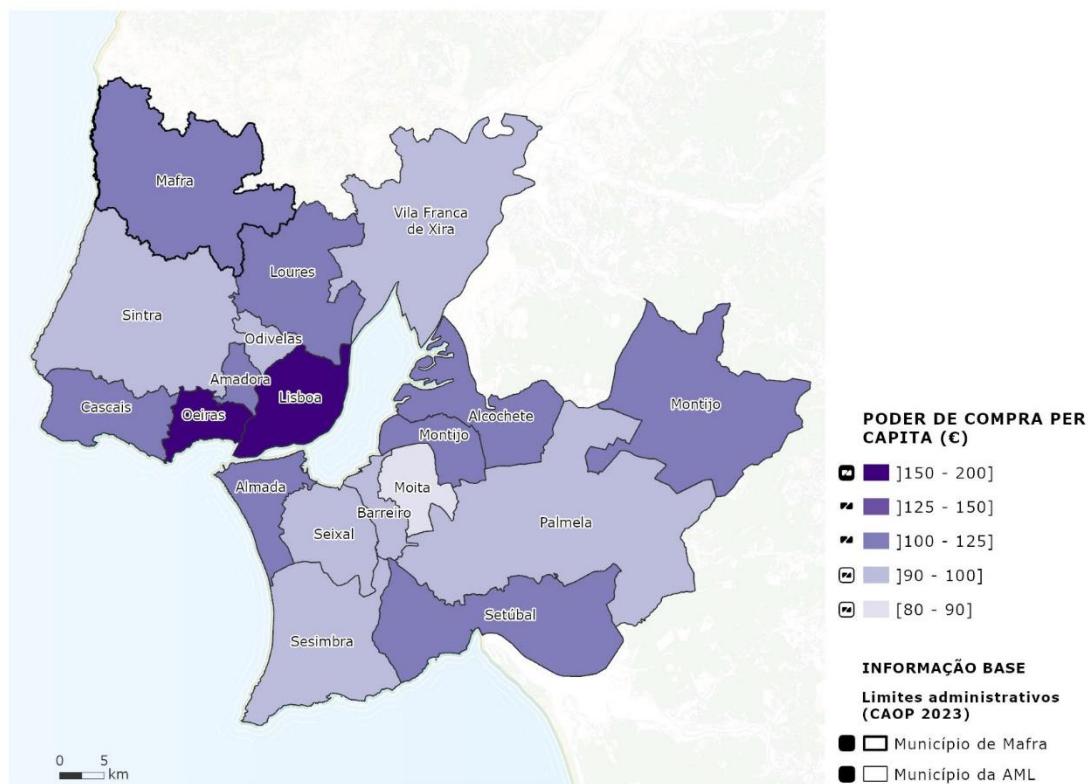


Figura 79: Poder de compra per capita (2021).



População empregada por sexo e atividade económica

Relativamente à população empregada, no município de Mafra, verifica-se que existiu um aumento do ano de 2011 (35.929 empregados) para 2021 (40.360 empregados), conforme Gráfico 90, do anexo I.

Verifica-se um maior número de população empregada nas freguesias de Mafra, Ericeira, Milharado, U.F. da Malveira e São Miguel de Alcainça, e U.F. da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, conforme Figura 80.

Relativamente ao sexo masculino, este encontra-se empregado principalmente no setor terciário, seguindo o setor secundário e com fraca expressão o setor primário, Figura 80.

Relativamente ao sexo feminino, este encontra-se empregado principalmente no setor terciário, seguindo o setor secundário e com fraca expressão o setor primário, Figura 80.

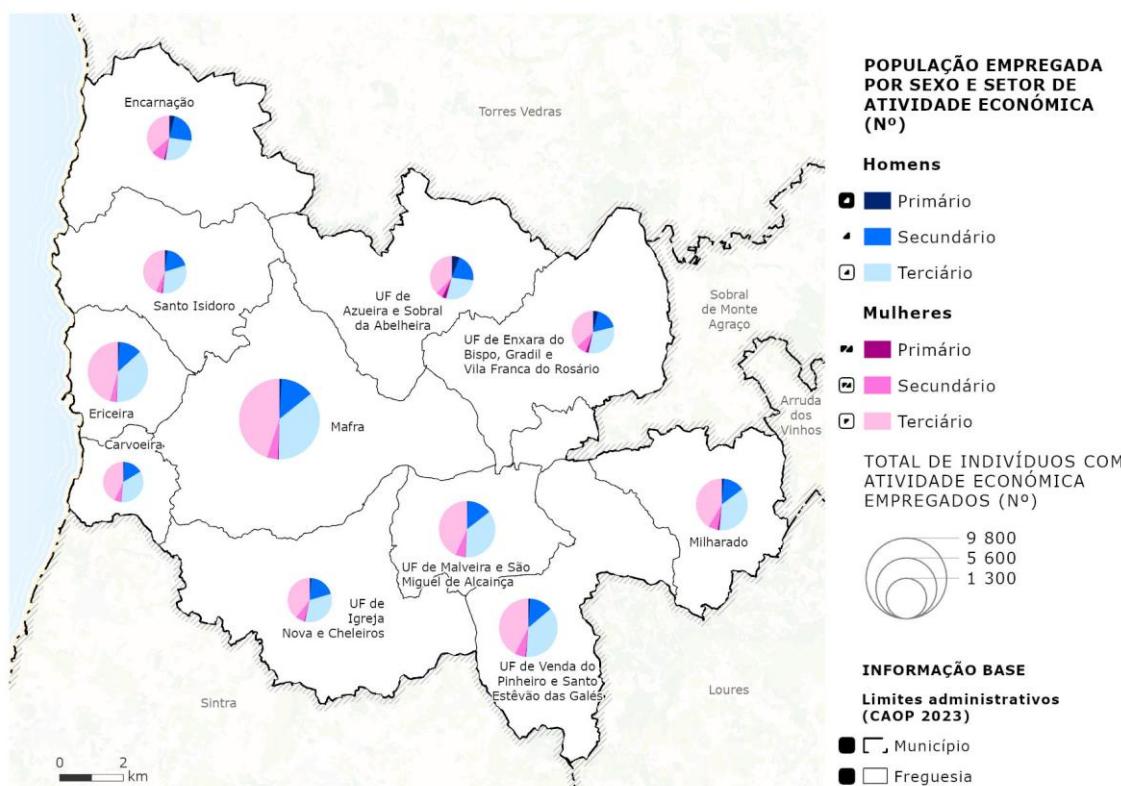


Figura 80: População empregada (N.º) por Sexo e Setor de Atividade económica (BGRI 2021) (Nº).



População empregada por sexo e nível de escolaridade mais elevado completo

Relativamente à população empregada, no município de Mafra, verifica-se que existiu um aumento de 2011 para 2021, do número de população empregada com ensino superior e ensino secundário. Contudo verifica-se uma diminuição acentuada da população com o ensino básico, conforme Gráfico 91, do anexo I.

Verifica-se também que a população empregada com ensino superior apresenta alguma relevância no município, sendo que o ensino superior se torna mais notório na população do sexo masculino, conforme Figura 81 e 82.

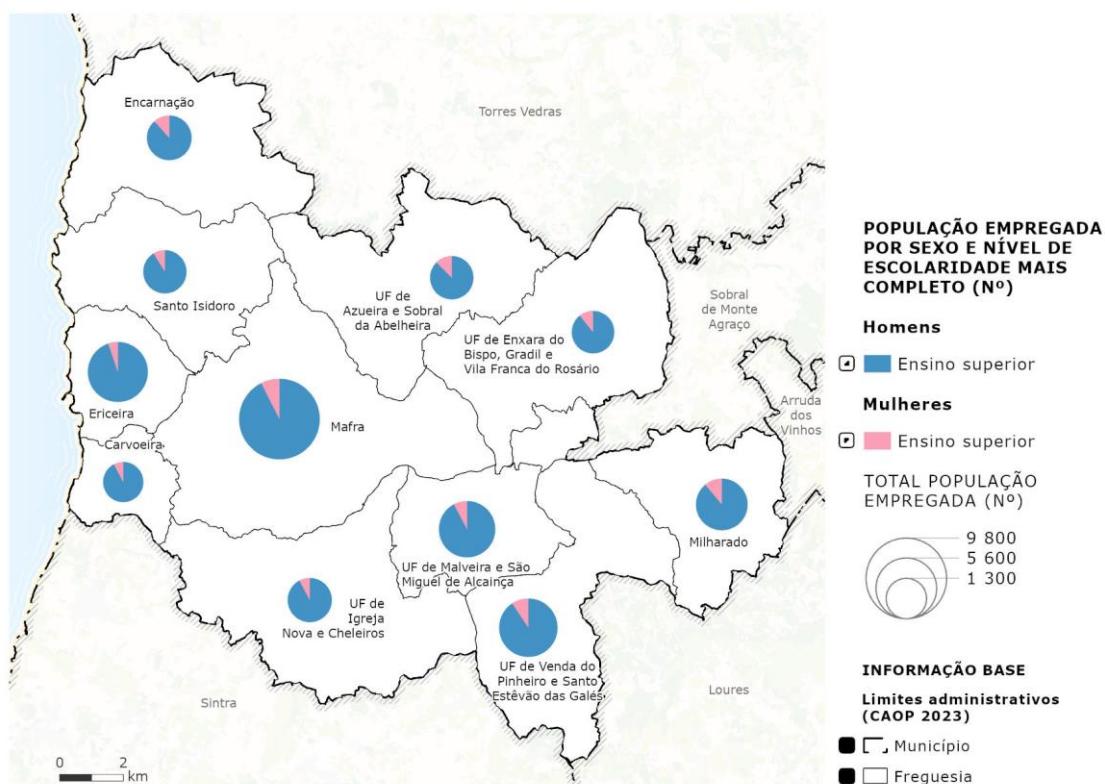


Figura 81: População empregada (N.º) por Sexo e Nível de escolaridade mais elevado completo.

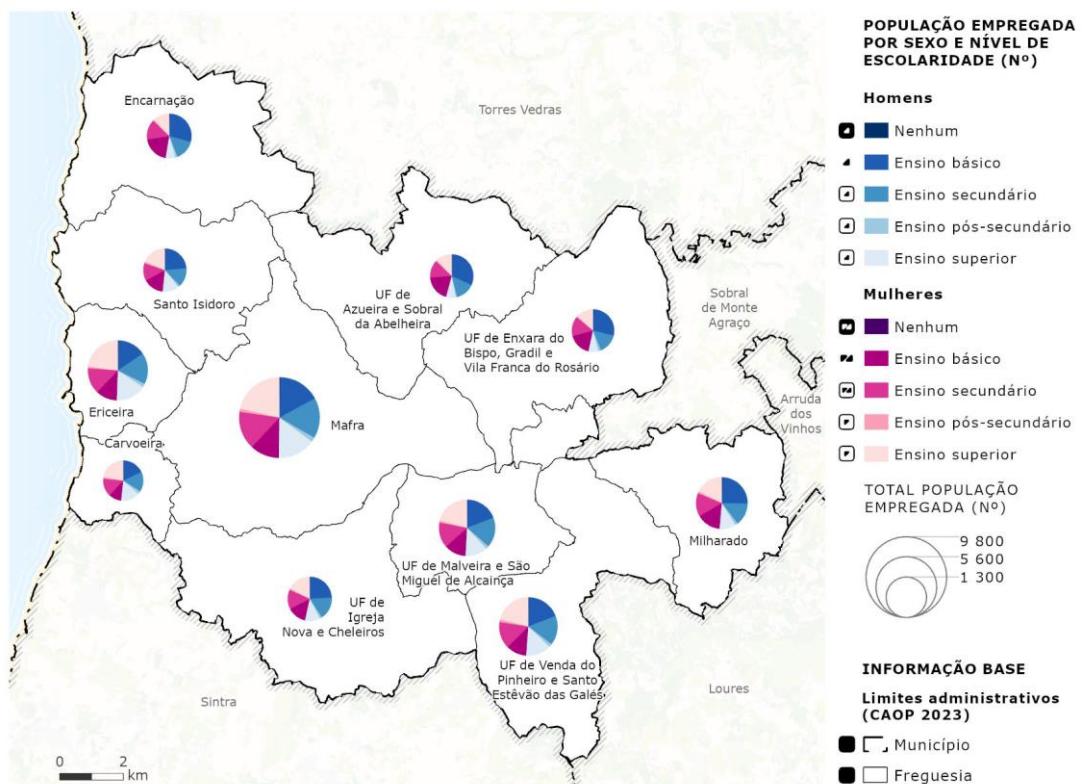
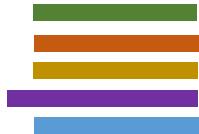


Figura 82: População empregada (N.º) por Sexo e Nível de escolaridade.



População empregada por local de trabalho ou estudo

O local onde se registou um maior número de população empregada, foi nas freguesias de Mafra, Ericeira, União de freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, e na União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, de acordo com o Gráfico 92, do anexo I.

As freguesias onde se verifica o trabalho efetuado a partir de casa é nas freguesias de Mafra, Ericeira e Santo Isidoro, Gráfico 93, do anexo I.

Nas freguesias de Mafra, Ericeira e União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, verifica-se que a maioria da população empregada reside no município, de acordo com Gráfico 93, do anexo I.

Onde se verifica um registo de população empregada que trabalha ou estuda noutro município, é na maioria das freguesias, sendo menos notório na freguesia de Santo Isidoro e Encarnação, Figura 83.

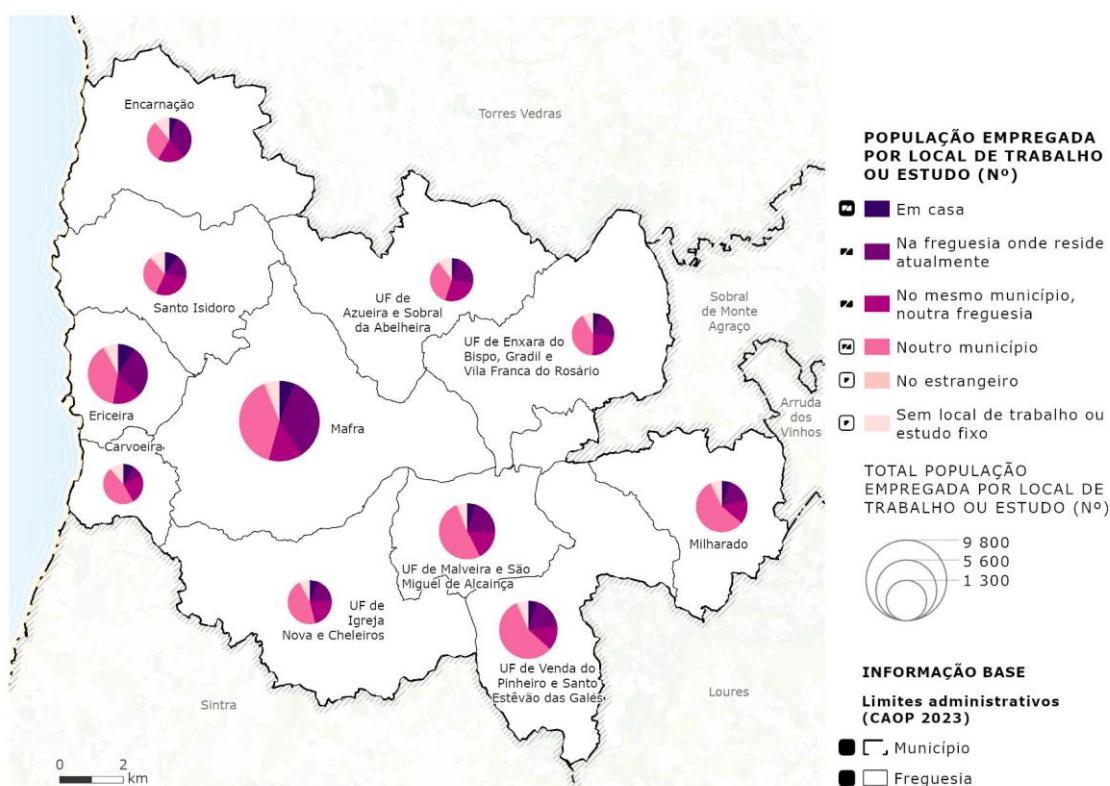


Figura 83: População empregada por Local de trabalho ou estudo.



População desempregada por sexo e condição perante o trabalho

Os resultados apresentados apenas se referem aos censos 2021, e consta que a maioria dos desempregados que estão à procura de novo emprego situam-se essencialmente na U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, conforme Gráfico 94, do anexo I, e Figura 84.

Já a população desempregada, à procura do primeiro emprego, situa-se essencialmente no município de Mafra, sendo o valor superior no sexo feminino, conforme Gráfico 95, do anexo I.

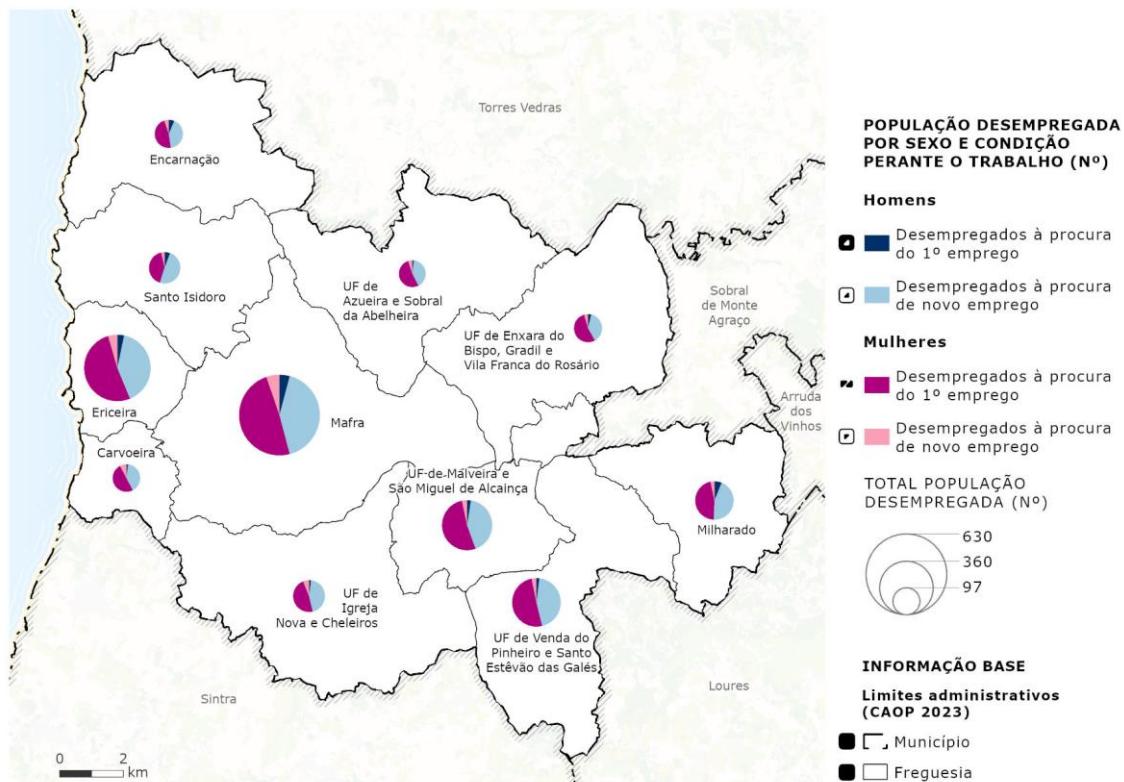


Figura 84: População desempregada por sexo e condição perante o trabalho.



População desempregada por sexo e nível de escolaridade mais completo

A população desempregada situa-se essencialmente nas freguesias de Mafra (23,5%), Ericeira (18,2%), União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça (12,2%), e União de freguesias de Venda do Pinheiro e Estevão das Galés (11,6%), conforme Gráfico 96, do anexo I e Figura 86.

Verifica-se também que a população desempregada com ensino superior apresenta alguma relevância no município, essencialmente na população do sexo feminino, conforme Figura 85.

A população desempregada, por nível de escolaridade mais completo, apresenta uma maior percentagem no ensino secundário (39%) (Gráfico 97, do anexo I).

Relativamente à população desempregada do sexo masculino, a maior percentagem é no ensino básico (42%) (Gráfico 98, do anexo I).

Relativamente à população desempregada do sexo feminino, a maior percentagem é no ensino secundário (41%) (Gráfico 99, do anexo I).

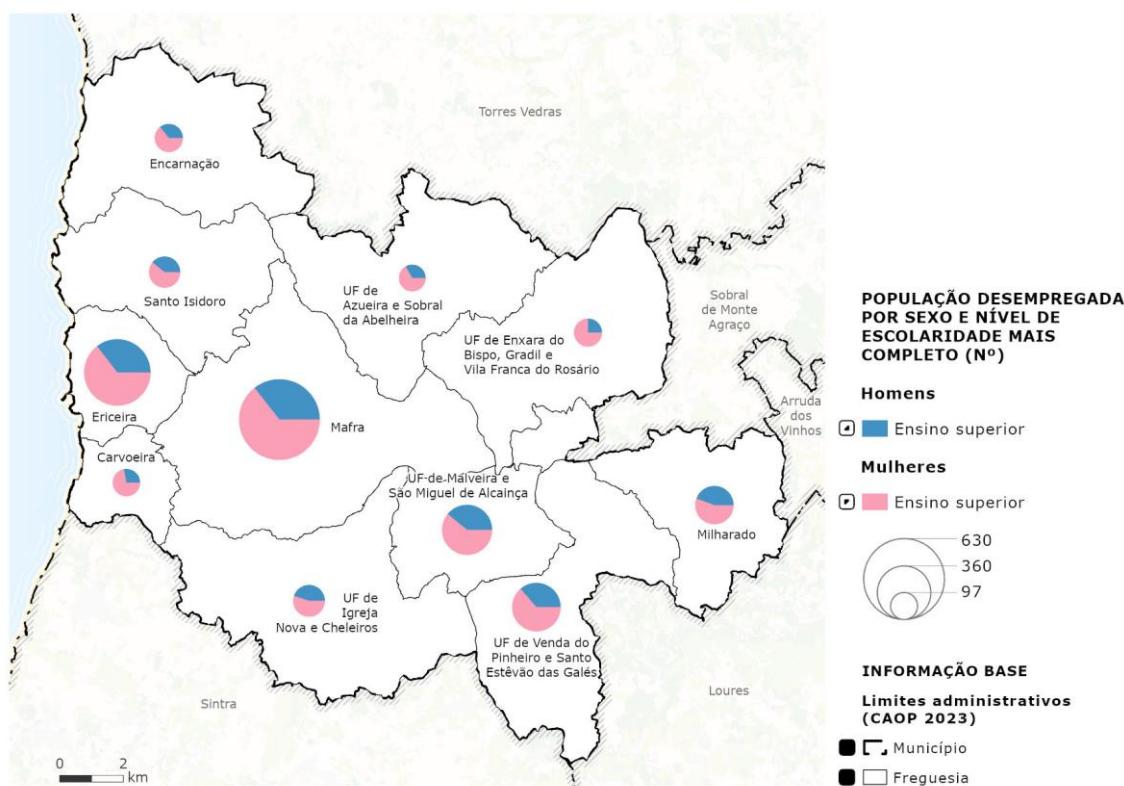


Figura 85: População desempregada (N.º) por sexo e nível de escolaridade mais completo.

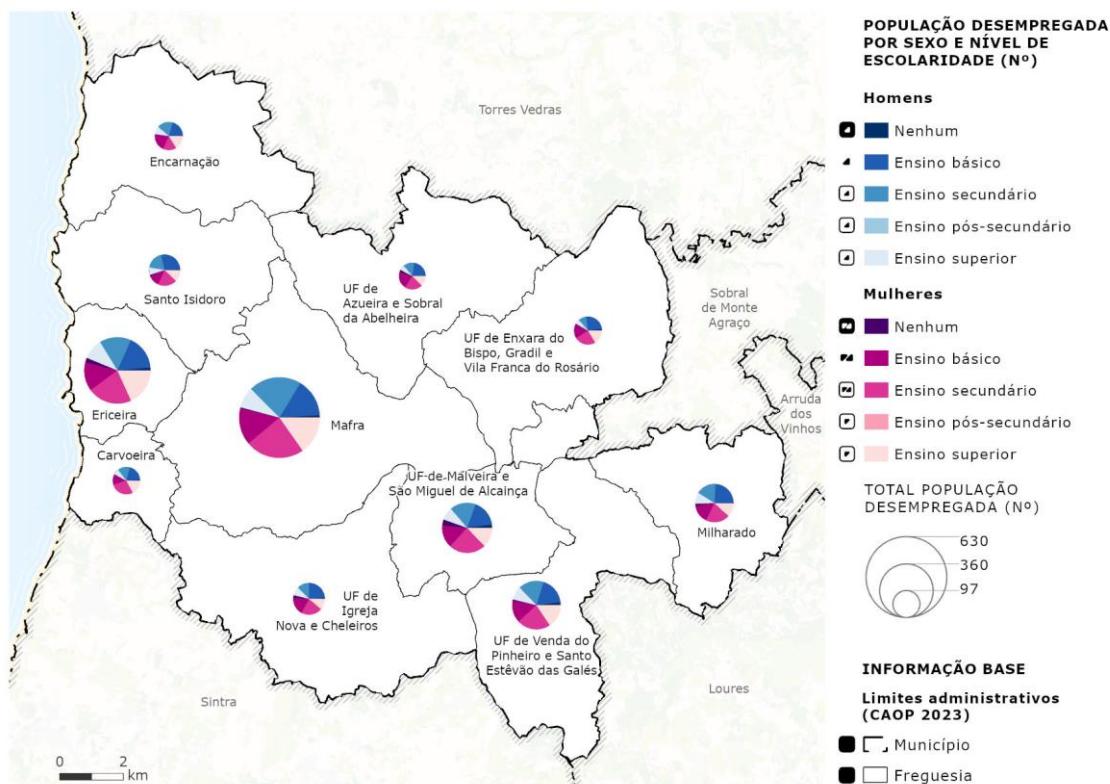


Figura 86: População desempregada (N.º) por sexo e nível de escolaridade.



3.6.2. Valorização do potencial turístico do município

Sendo Mafra um município com condições climatéricas bastante apelativas, com história e cultura, proximidade com o mar, rico em gastronomia e vinhos, eventos artístico-culturais, desportivos, e de bem-estar, deverá promover-se e investir na atividade turística durante todo o ano evitando as sazonalidades, desta forma, foi utilizado como referência, os valores dos visitantes dos postos de turismo de Mafra e Ericeira, e dos visitantes por nacionalidade.

A procura turística do município de Mafra tem aumentado significativamente nos últimos anos, sendo que a evolução do número de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico te vindo a aumentar.

Verifica-se desde 2015 uma concentração evidente do número de visitantes durante os meses de junho a setembro, pelo que deverão ser tomadas fortes medidas para contrariar esta tendência, que tem enorme influência na economia e no território.

Estabelecimentos de alojamento turístico por tipo

Verifica-se que o estabelecimento de alojamento turístico, no município de Mafra, aumentou do ano de 2018 para 2021, sendo que os tipos de alojamento turístico mais representativos são os alojamentos locais e os hotéis, de acordo com o Gráfico 100, do anexo I.

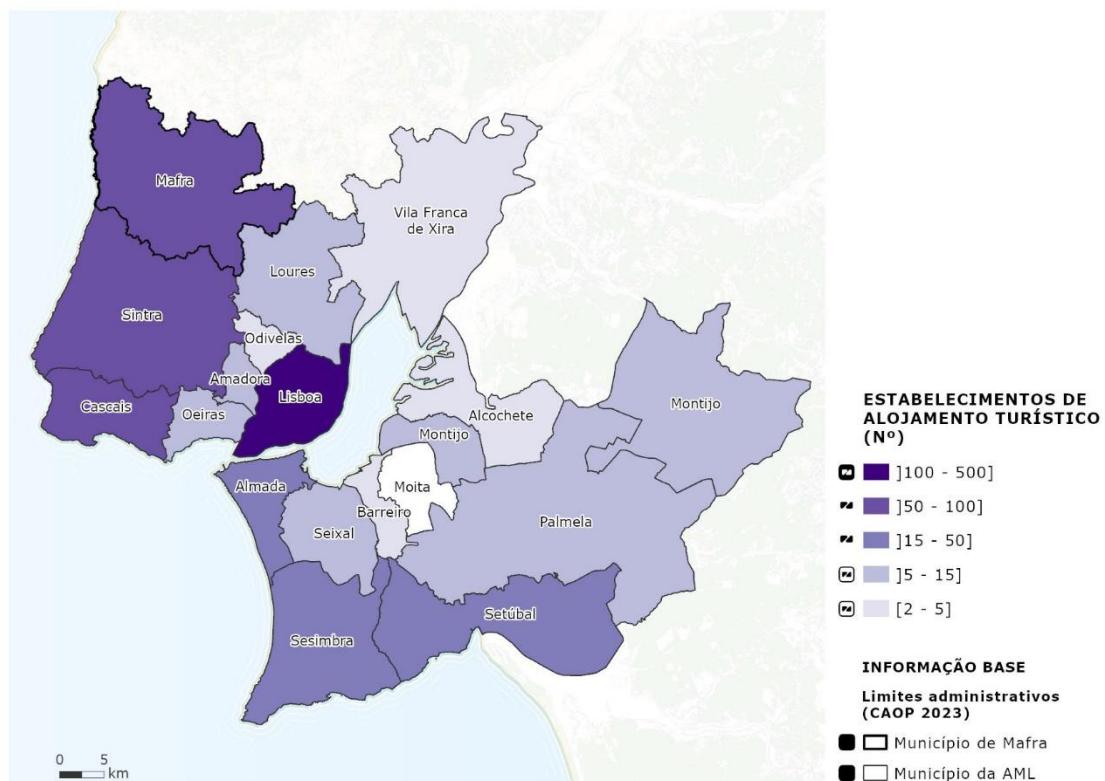


Figura 87: Estabelecimentos de alojamento turístico (Nº) (2021).



Relativamente à AML, verifica-se que o município que apresenta maior número de estabelecimentos de alojamento turístico é Lisboa (100 a 500 estabelecimentos), seguindo os municípios de Mafra, Sintra e Cascais (50 a 100 estabelecimentos), de acordo com Figura 87 e 88.

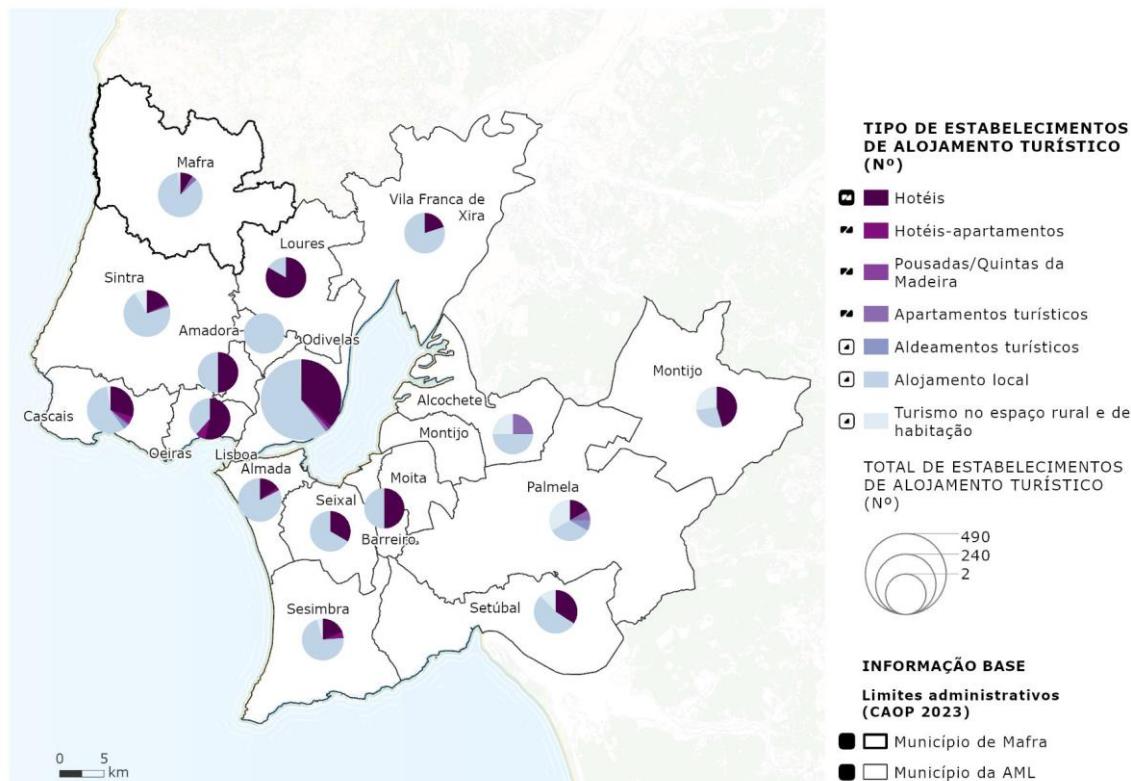


Figura 88: Estabelecimentos de alojamento turístico por tipo (alojamento turístico) (Nº) (2021).



Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes

Verifica-se que a capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes, para o município de Mafra, tem vindo a aumentar de 2015 (12,1) a 2021 (25,2), segundo o Gráfico 101, do anexo I.

Relativamente à AML (Censos 2021), verifica-se que o município que apresenta maior capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes, é Lisboa (35 a 100), seguindo os municípios de Mafra, Cascais e Sesimbra (20 a 35), de acordo com Figura 89.

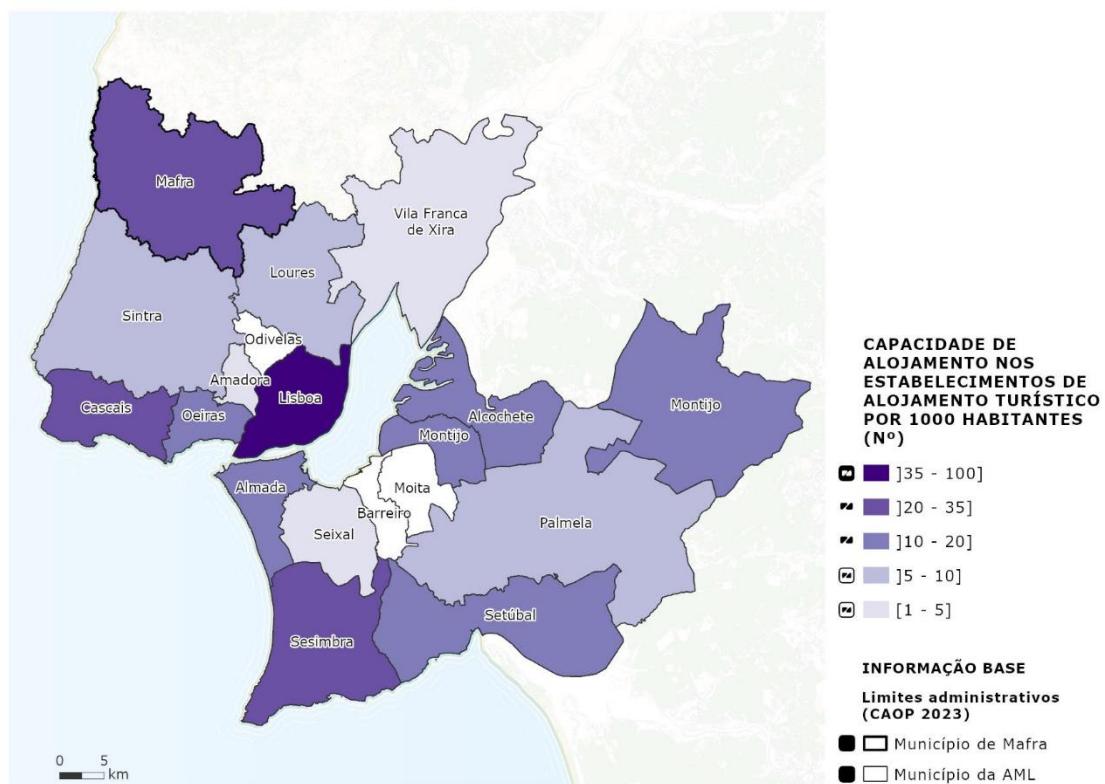


Figura 89: Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes (Nº) (2021).



Quartos em estabelecimentos de alojamento turístico por localização geográfica e tipo

Verifica-se que o número de quartos em estabelecimentos de alojamento turístico, no município de Mafra, aumentou de 2018 (676 quartos) para 2021 (863), de acordo com o Gráfico 102, do anexo I.

Relativamente à AML (Censos 2021), verifica-se que o município que apresenta maior quantidade de quartos em estabelecimentos de alojamento turístico, é Lisboa (3.500 a 25.000 quartos), seguindo os municípios de Cascais e Sintra (1.500 a 3.500 quartos), sendo que o município de Mafra, Oeiras, Almada, Sesimbra e Setúbal, apresenta entre 750 a 1.500 quartos, de acordo com Figura 90 e Figura 91.

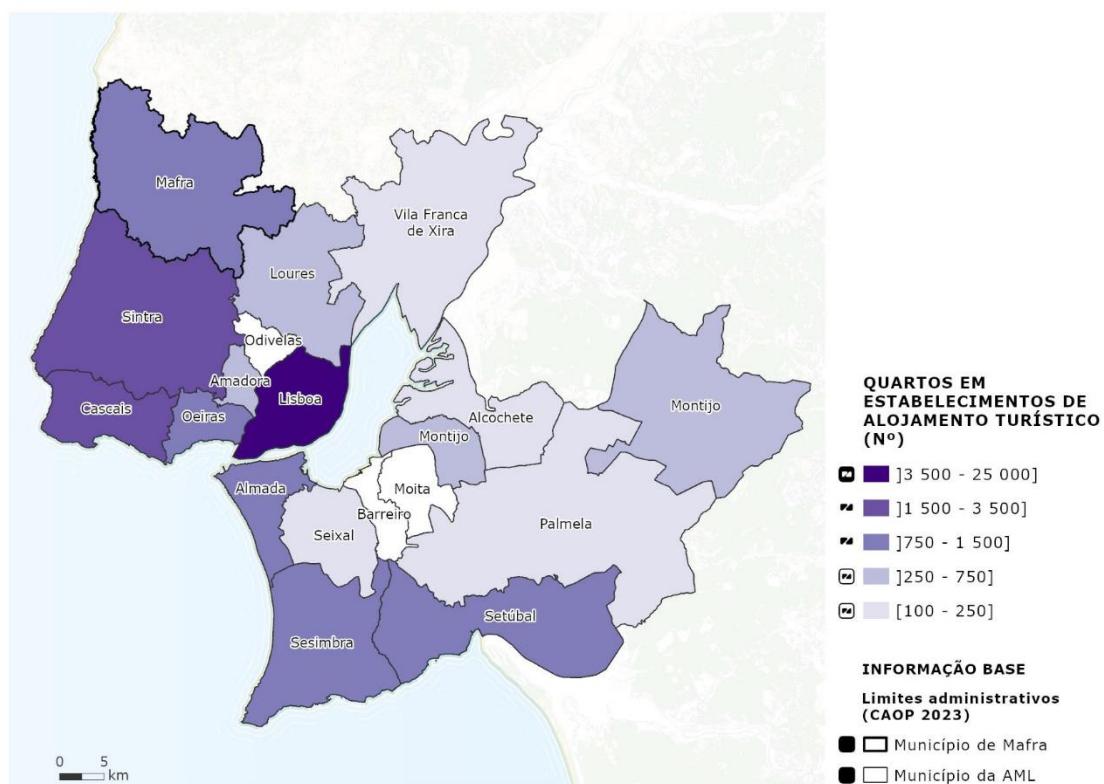


Figura 90: Quartos em estabelecimentos de alojamento turístico (Nº) (2021).

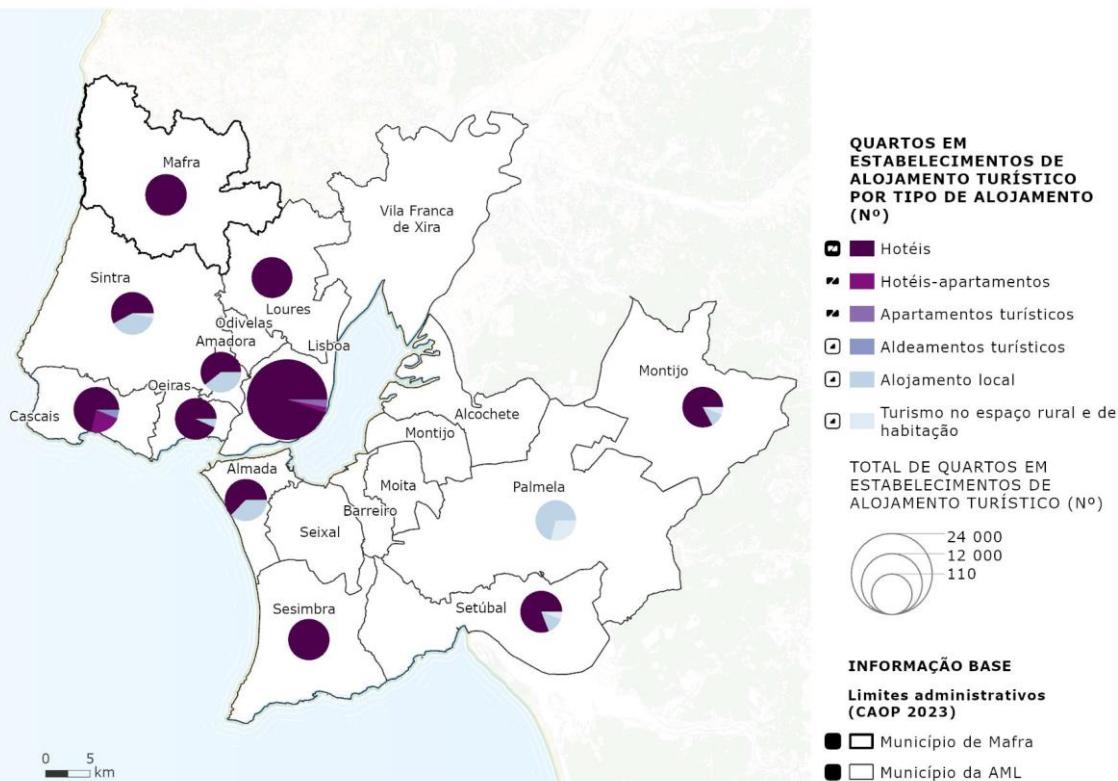


Figura 91: Quartos em estabelecimentos de alojamento turístico por tipo (alojamento turístico) (Nº) (2021).



Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por local de residência (País - lista reduzida)

Verifica-se que o maior número de dormidas registadas, para o município de Mafra, para 2021 são provenientes de Outros países, da Alemanha, do Reino Unido e Irlanda no Norte, e dos Países Baixos, conforme Gráfico 103, do anexo I.

Relativamente à AML (Censos 2021), verifica-se que o município que apresenta maior quantidade de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, é Lisboa (10% a 70%), seguindo os municípios de Mafra, Almada e Setúbal (2% a 5%), de acordo com Figura 92 e Figura 93.

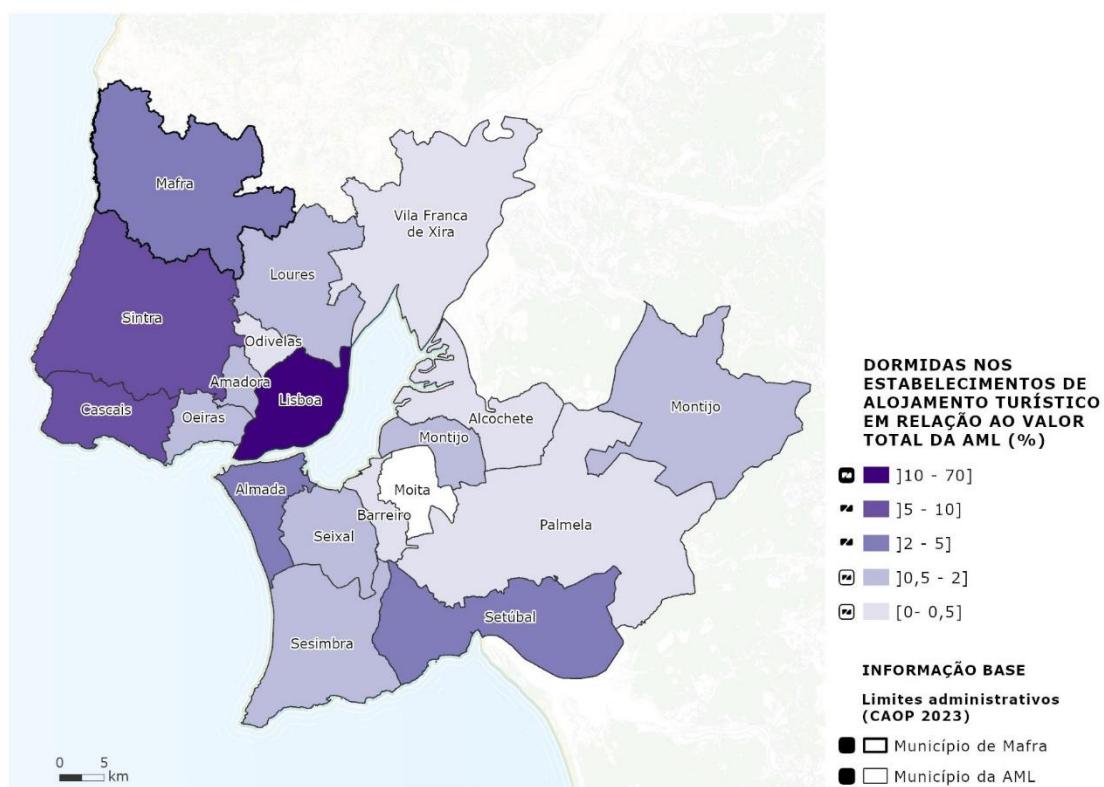


Figura 92: Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico em relação ao valor total da AML (%) (2021).

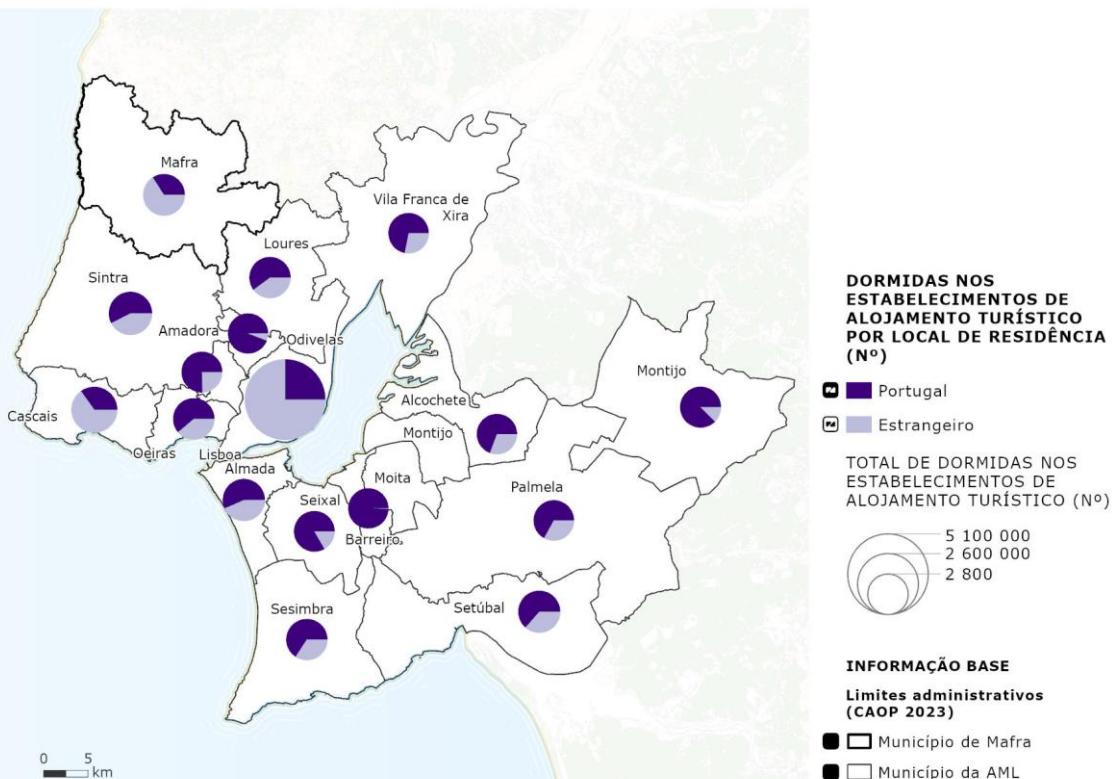
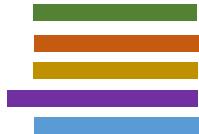


Figura 93: Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por local de residência (Nº) (2021).



Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência (País - lista reduzida)

Verifica-se que o maior número de estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico, no município de Mafra, para residentes em Portugal, manteve-se inalterado de 2018 (1,9) para 2021 (1,9). Contudo, verifica-se que o número de estada média para residentes no estrangeiro aumentou significativamente entre 2018 (2,9) e 2021 (3,5), conforme Gráfico 104, do anexo I.

Relativamente à AML (Censos 2021), verifica-se que o município que apresenta maior número de estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico, é Odivelas (3 a 5), seguindo os municípios de Mafra, Cascais e Palmela (2,5 a 3), de acordo com Figura 94 e Figura 95.

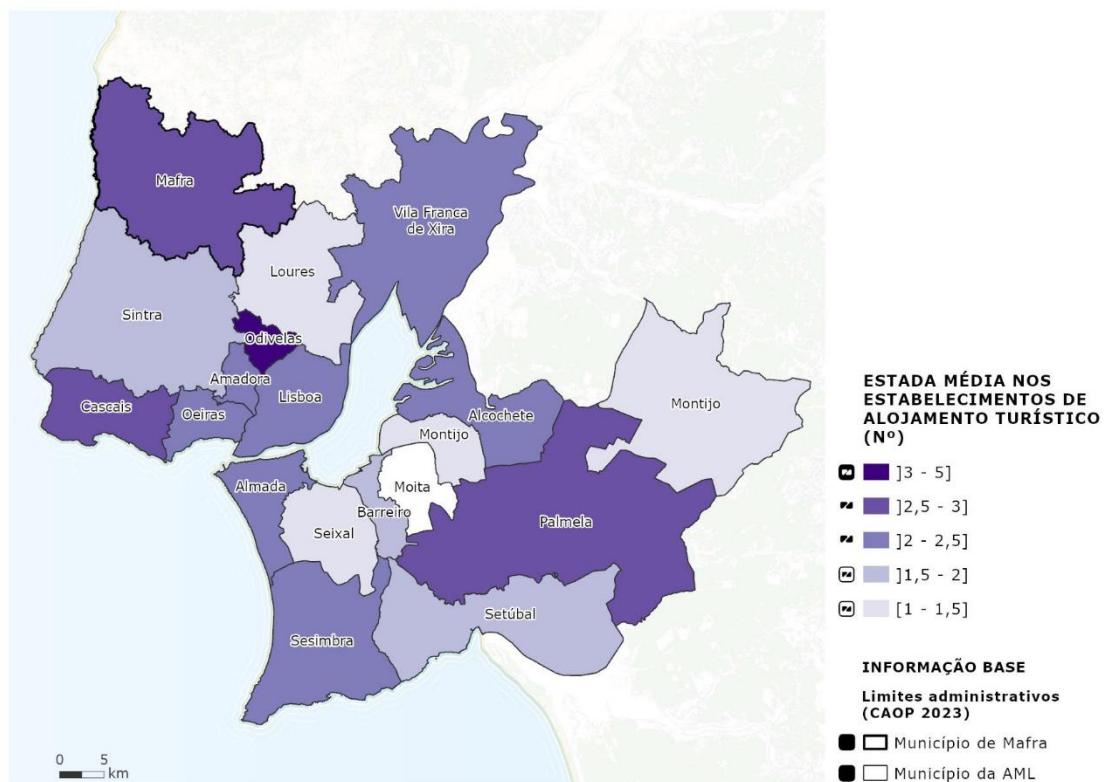


Figura 94: Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (Nº) (2021).

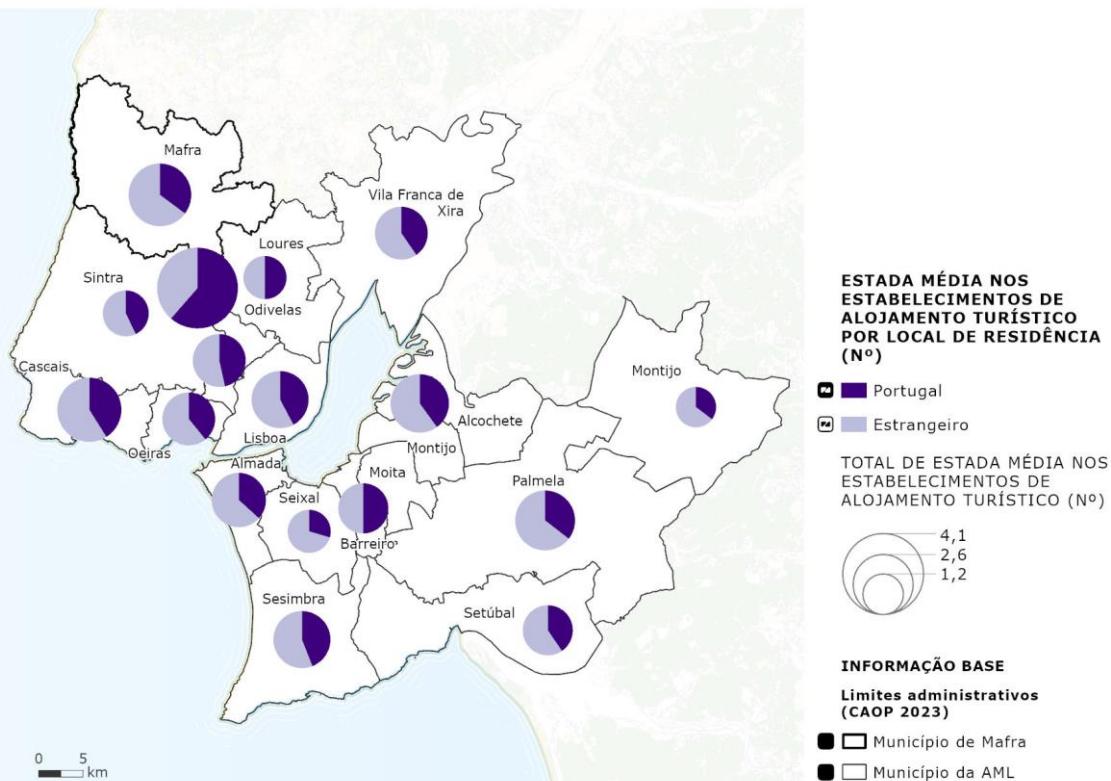


Figura 95: Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico por local de residência (Nº) (2021).



Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico por local de residência (País - lista reduzida)

Verifica-se que o maior número de hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico, no município de Mafra, reside no estrangeiro, contudo verifica-se uma diminuição significativa de 2018 (50.217 hóspedes) para 2021 (36.303 hóspedes). Relativamente ao número de hóspedes residentes em Portugal, verifica-se um ligeiro aumento, conforme Gráfico 105, do anexo I.

Relativamente à AML (Censos 2021), verifica-se que o município que apresenta maior número de hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico, é Lisboa (10% a 65%), seguindo os municípios de Sintra e Cascais (5 a 10), e os municípios de Mafra, Loures, Oeiras, Almada, Montijo, Setúbal e Montijo (2 a 5), de acordo com Figura 96 e Figura 97.

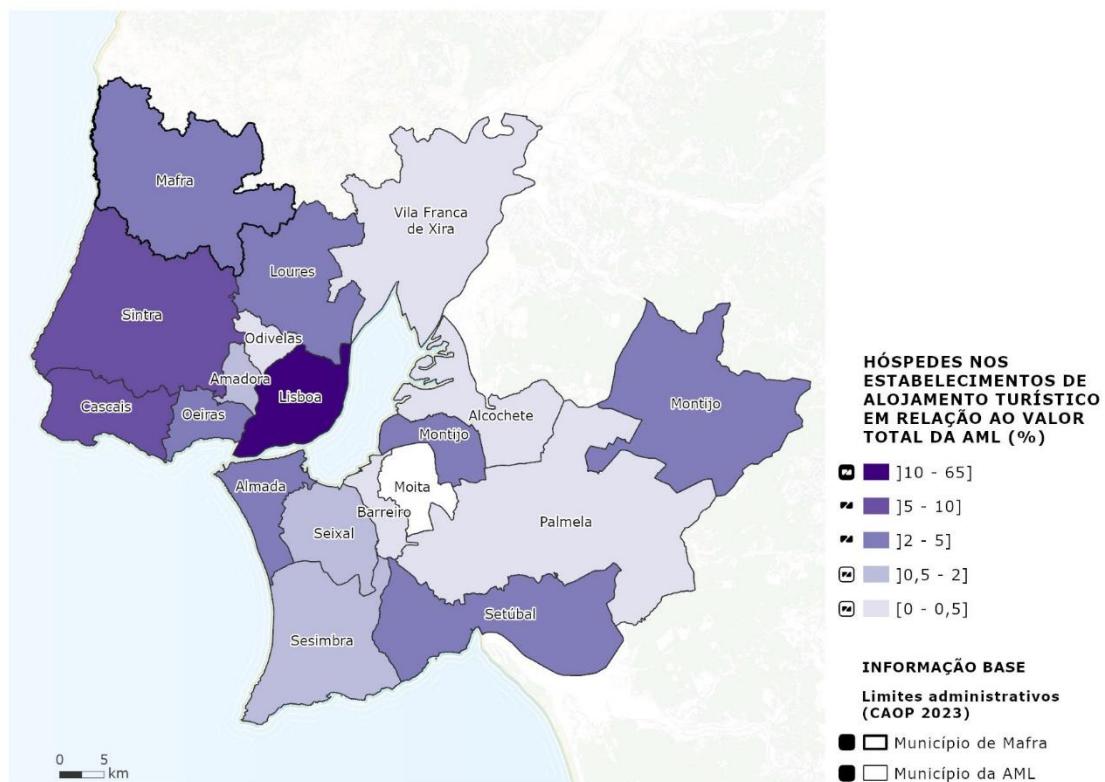


Figura 96: Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico em relação ao valor total da AML (%) (2021).

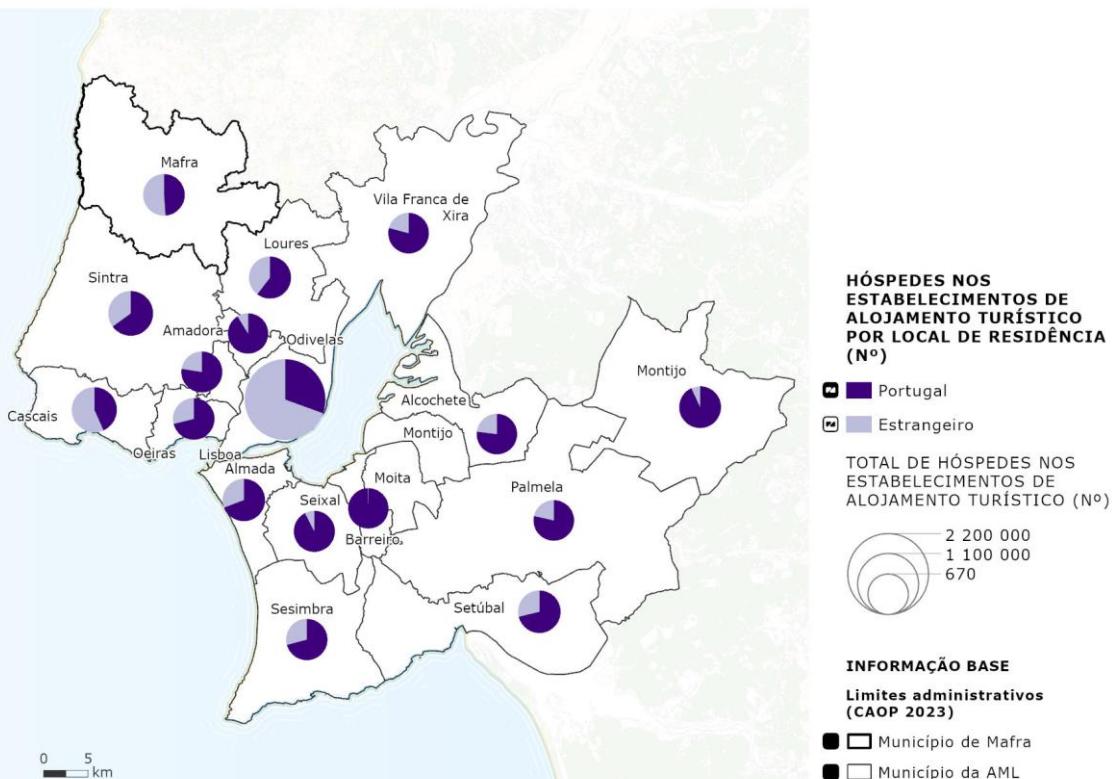


Figura 97: Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico por local de resistência (Nº) (2021).

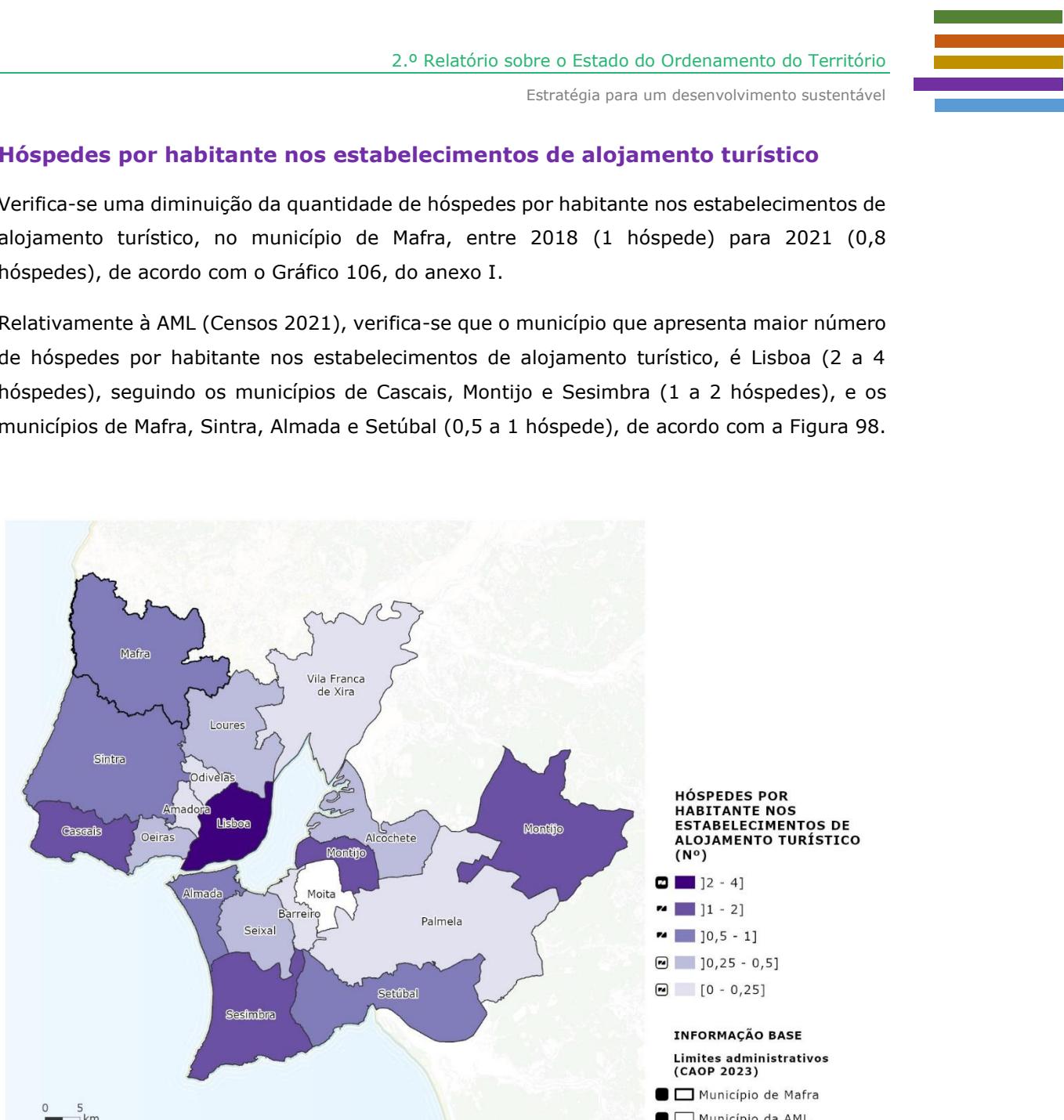


Figura 98: Hóspedes por habitante nos estabelecimentos de alojamento turístico (Nº) (2021).



Alojamento Local (AL) e Empreendimentos Turísticos (ET)

Verifica-se que a freguesia da Ericeira apresenta a maior concentração de alojamento local (827 alojamentos), seguindo as freguesias de Santo Isidoro (158 alojamentos) e Carvoeira (122 alojamentos), conforme Gráfico 107, do anexo I.

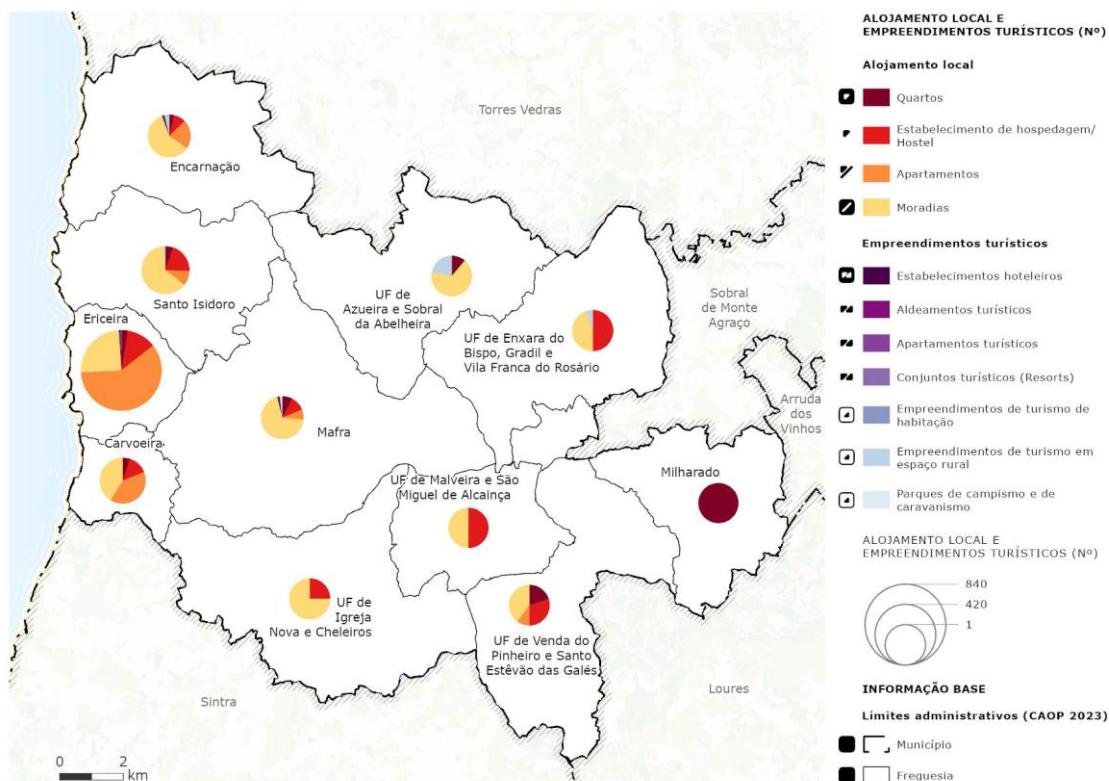
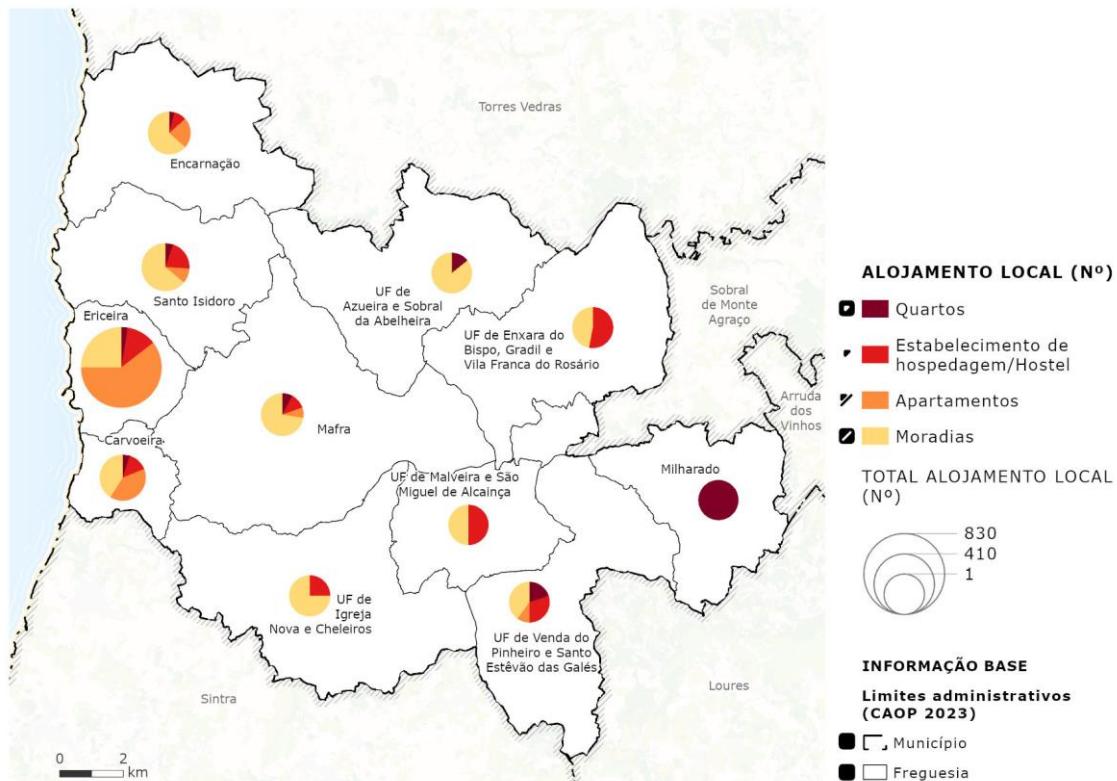
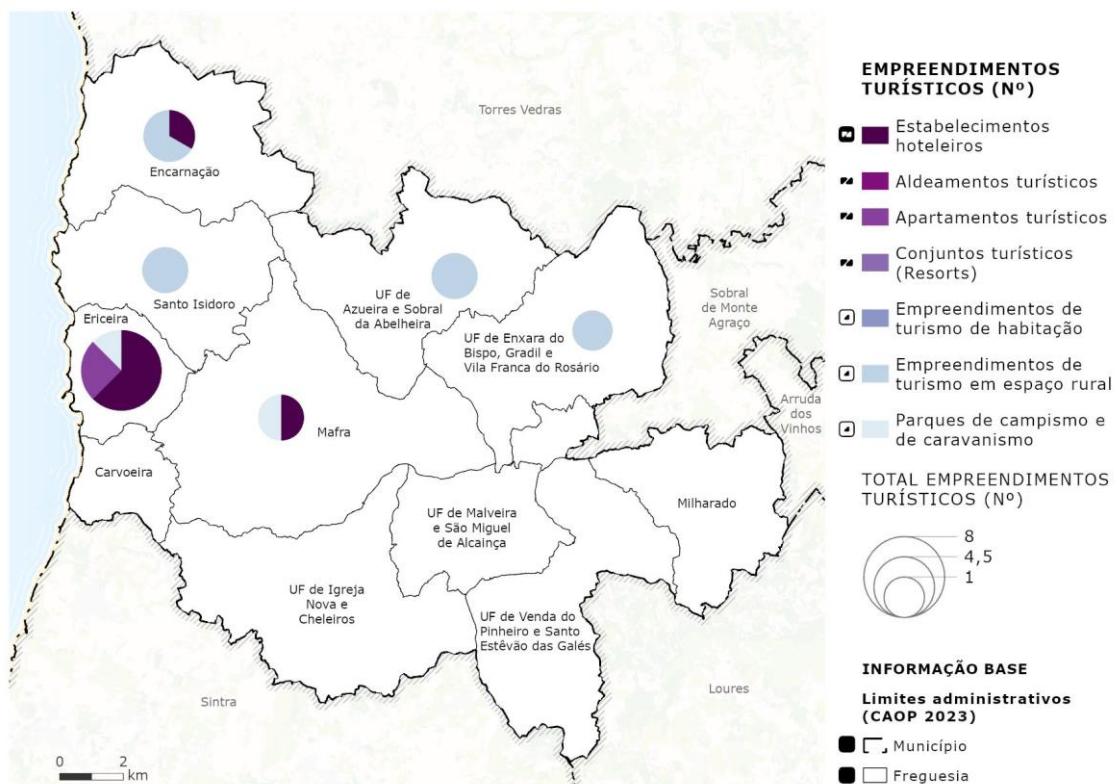


Figura 99: Alojamento Local (AL) e Empreendimentos Turísticos (ET) (Nº).

Verifica-se que as tipologias de alojamento local com maior relevância são nos apartamentos (582 alojamentos), moradias (462 alojamentos) e estabelecimentos de hospedagem/hostel (178 alojamentos), de acordo com o Gráfico 108, do anexo I.

Verifica-se que a freguesia da Ericeira apresenta a maior concentração de alojamento local (827 alojamentos), seguindo as freguesias de Santo Isidoro (158 alojamentos) e Carvoeira (122 alojamentos), conforme Gráfico 107, do anexo I, e Figura 100.

Verifica-se que a freguesia da Ericeira apresenta a maior concentração de Empreendimentos turísticos, seguindo a freguesia da Encarnação (3 empreendimentos), seguindo as Freguesias de Mafra, Santo Isidoro e U.F.de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (2 empreendimentos), de acordo com Gráfico 109, do anexo I e Figura 101.

**Figura 100:** Alojamento Local (AL) (Nº).**Figura 101:** Empreendimentos Turísticos (ET) (Nº).



3.5. CONSOLIDAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES



3.7. CONSOLIDAÇÃO DE ACESSIBILIDADES

A visão estratégica para o município de Mafra, foca-se na oferta de um conjunto de soluções de mobilidade que preencham as necessidades dos habitantes, empresários, trabalhadores e visitantes.

O ordenamento do território e o planeamento do sistema de transportes, tem sido fundamental na formatação dos instrumentos de planeamento municipal, para a transformação da redução do transporte individual do tipo automóvel, assim como a avaliação da mobilidade.

Para avaliar a consolidação das acessibilidades, definiram-se duas linhas estratégicas, nomeadamente a intermobilidade e as infraestruturas.

3.7.1. Intermobilidade

De acordo com (Carmo, 2020), devido a vários fatores (a frequência das crises nos preços dos combustíveis, o envelhecimento da população, as questões ambientais, a dispersão territorial, etc.) torna-se mais evidente a necessidade de diversificar soluções, recorrendo a diferentes modos e meios de transporte, de forma articulada e complementar. Em suma, os PDM cumprem o normativo formal definido no RJIGT, ou seja, a caracterização da rede de transporte, localização das atividades, especificação dos índices e parâmetros urbanísticos de referência. Todavia, nem os critérios de localização, nem a natureza da atividade, nem a intensidade de uso dispõem de articulação objetiva com o sistema de transportes.

Neste sentido, o plano deve contribuir para um efetivo planeamento territorial em questão de mobilidade sustentável, favorecendo os transportes públicos coletivos em detrimento do transporte individual, com consequências negativas em termos económicos, sociais e ambientais.

Nesse sentido, foram analisados **13** indicadores que se pressupõem necessários à avaliação da intermobilidade:



Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza transporte coletivo nas deslocações pendulares

Verifica-se que a freguesia que maior percentagem de população residente empregada ou estudante que mais utiliza transporte coletivo nas deslocações pendulares, é na Encarnação (22%), Milharado (20%), U.F. de Azueira e Sobral da Abelheira (18%) e U.F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (18%), de acordo com Gráfico 110, do anexo I, e Figuras 102 e 103.

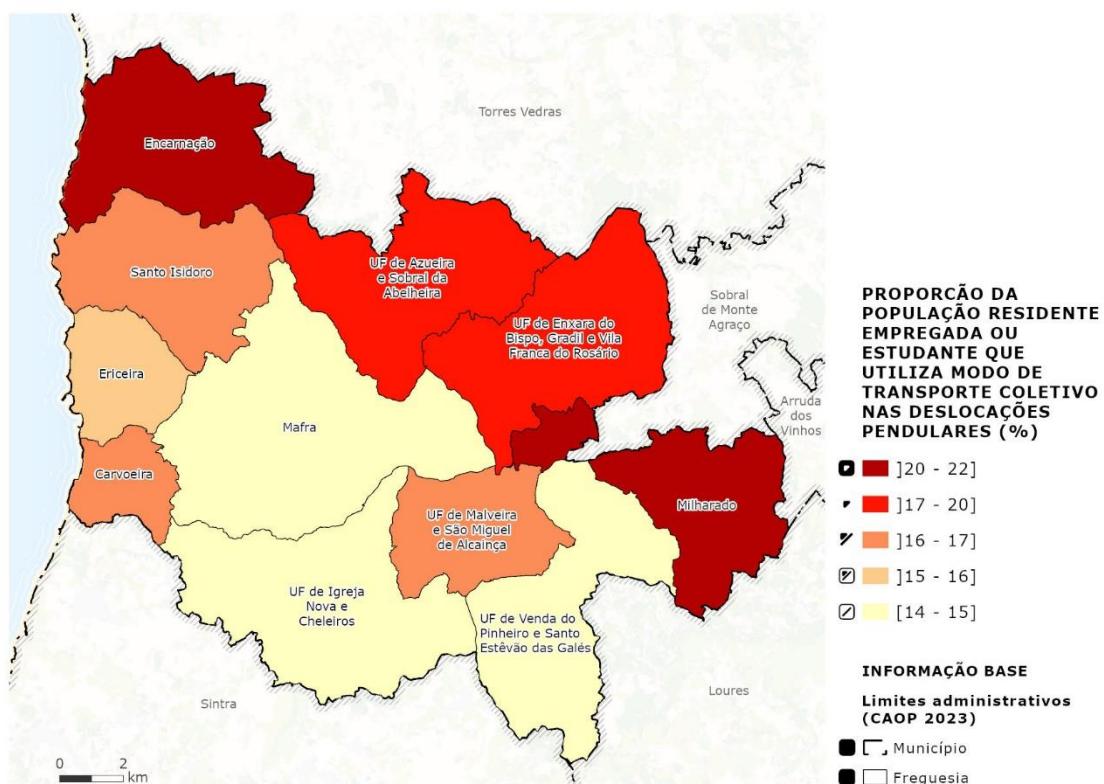


Figura 102: Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza transporte coletivo nas deslocações pendulares (%) (2021).

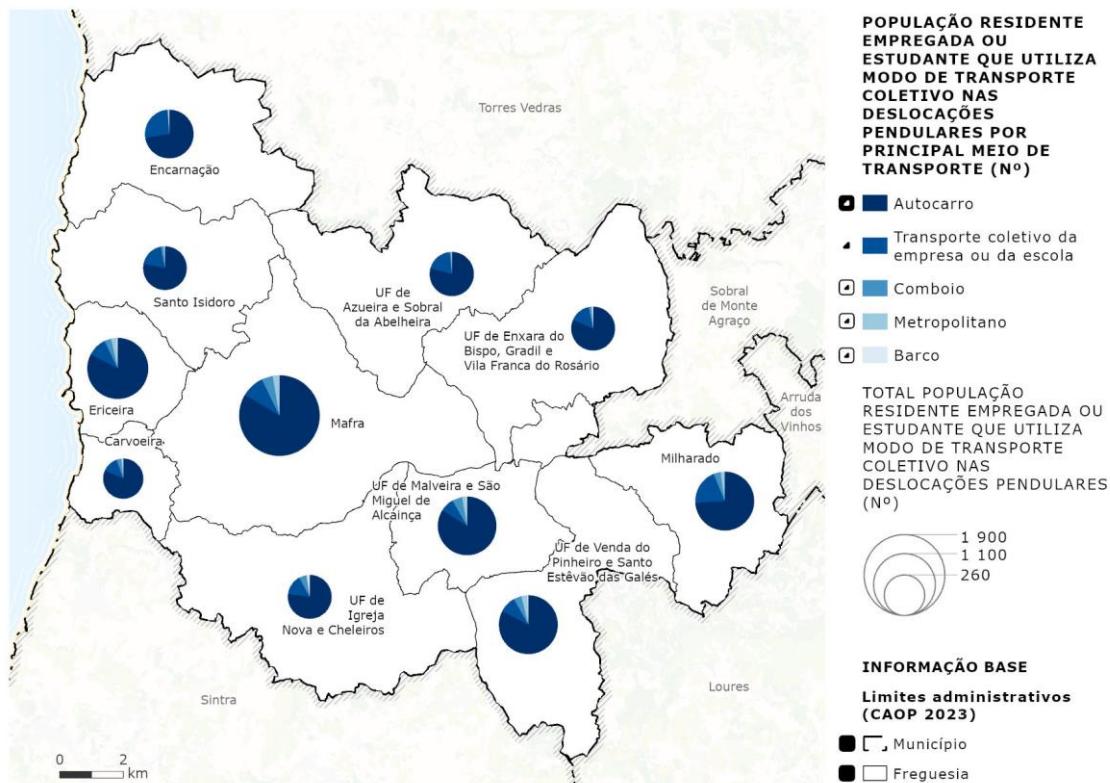


Figura 103: População residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte coletivo nas deslocações pendulares por principal meio de transporte (Nº) (2021).



Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares

No município de Mafra, as freguesias onde se verifica maior percentagem de população residente empregada ou estudante a utilizar o modo pedonal nas deslocações pendulares, são na Ericeira (17%), Mafra (16%) e U.F. de Malveira e São Miguel de Alcainça (12%), de acordo com o Gráfico 111, do anexo I, e Figura 104.

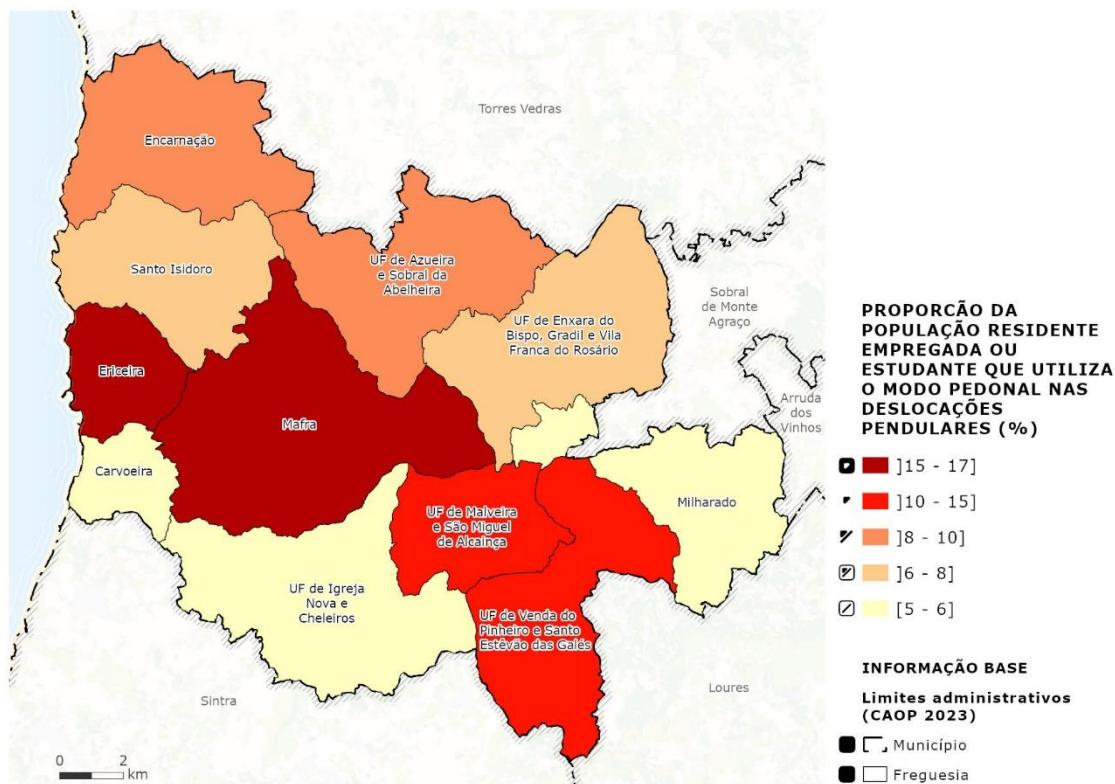


Figura 104: Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares (%) (2021).



Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual nas deslocações pendulares

Verifica-se que no município de Mafra que a população residente, que se encontra empregada ou estudante, que utiliza o modo de transporte individual nas deslocações pendulares, é maior nas freguesias de U.F.de Igreja Nova e Cheleiros (79%), Carvoeira (78%) e Santo Isidoro (75%), conforme Gráfico 112, do anexo I e Figuras 105 e 106.

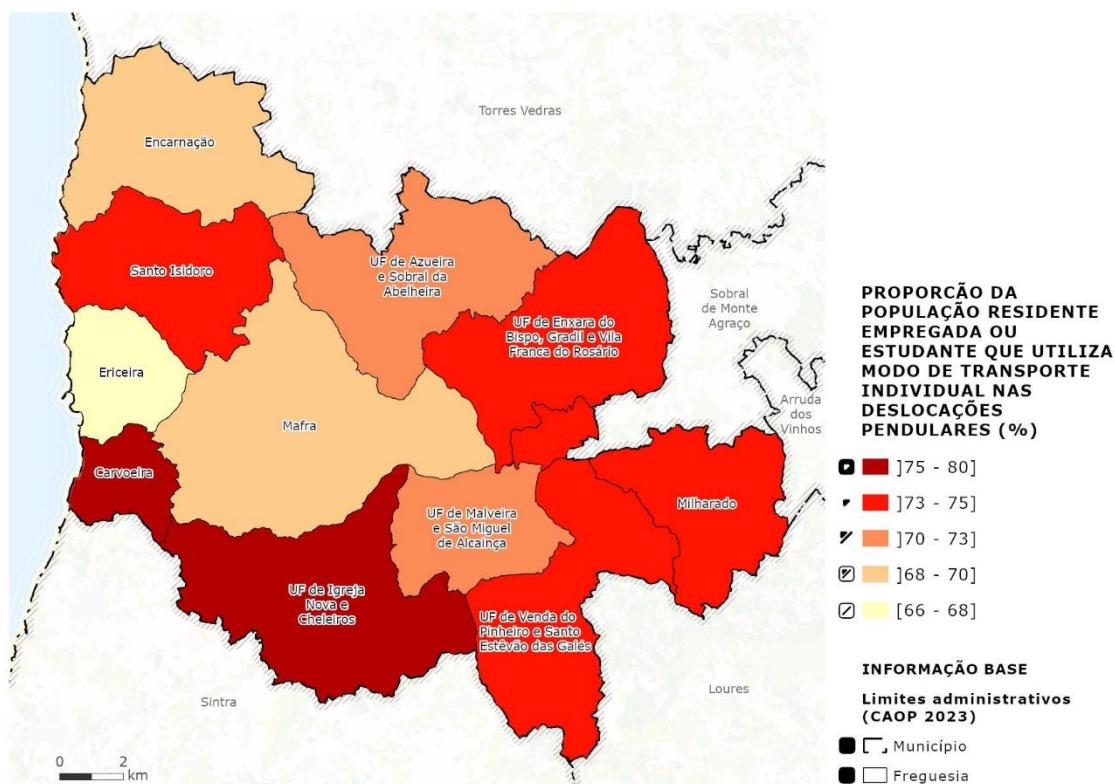


Figura 105: Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual nas deslocações pendulares (%) (2021).

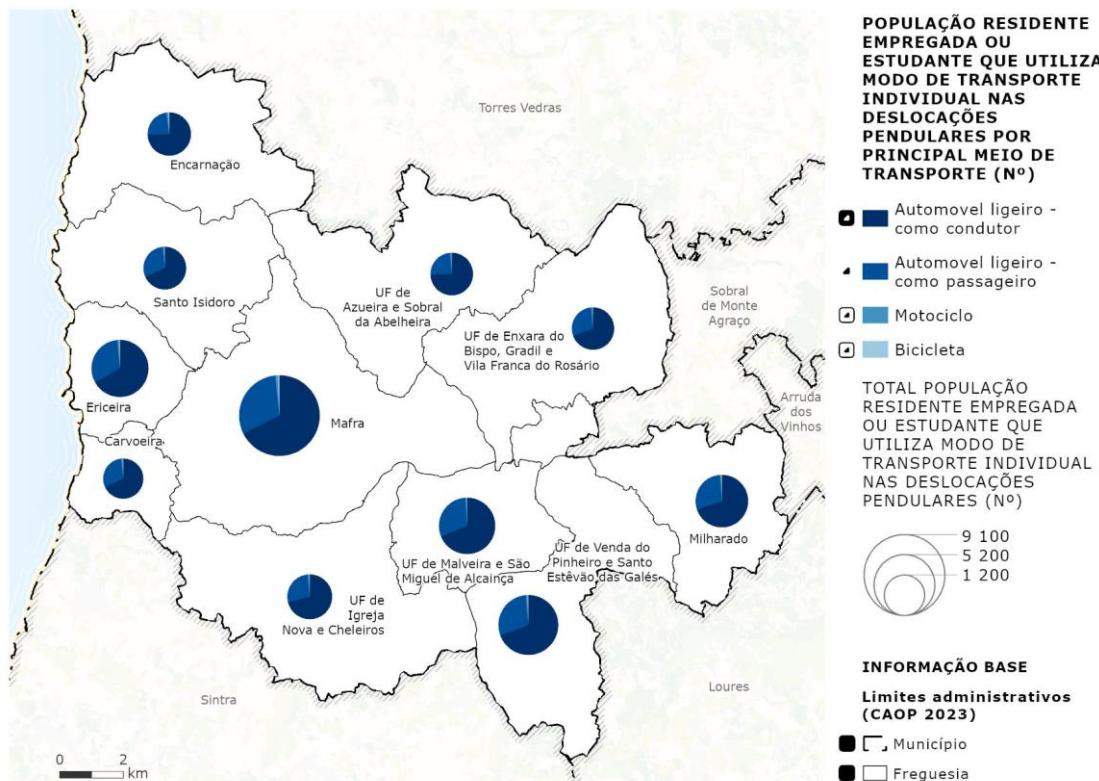


Figura 106: População residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual nas deslocações pendulares por principal meio de transporte (Nº) (2021).



Duração média dos movimentos pendulares (min.) da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual por Local de residência

Verifica-se que o tempo médio despendido pela população residente e estudante, no município de Mafra, despende cerca de 22,57 minutos, em cada deslocação para a AML.

Verifica-se que a freguesia de Mafra apresenta a menor duração média dos movimentos pendulares (min.), conforme Gráfico 113.

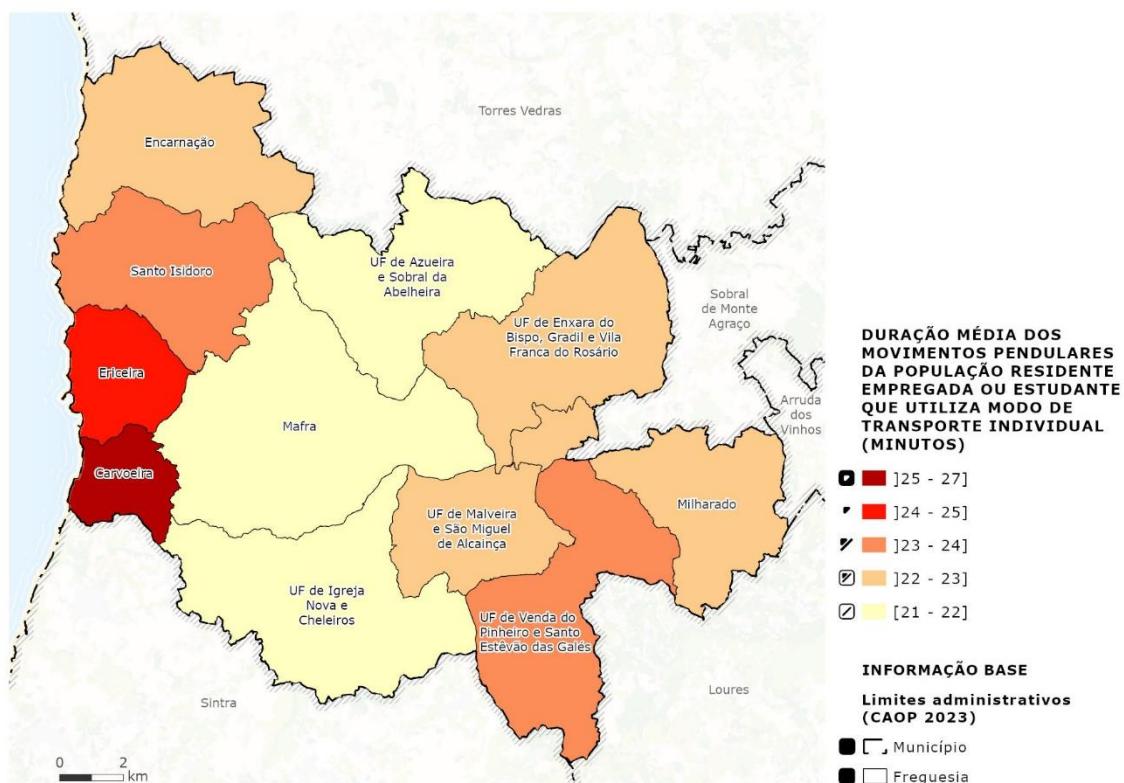


Figura 107: Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual por local de residência.



Movimentos pendulares (Interações na unidade territorial - N.º) da população residente empregada ou estudante por Local de residência ou destino

Verifica-se que os movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, por local de residência, são maiores no município de Lisboa, Sintra e Loures. Relativamente ao município de Mafra, não são apresentados valores relativos aos movimentos pendulares.

Acessibilidade ao sistema de transporte público rodoviário

No seguinte mapa considerou-se a proximidade às paragens (até 750m ou 15 min. de distância), com um declive até 12% e os grupos etários entre os 15 e os 24 anos. Desta análise verifica-se que o município é extremamente (1%), muito acessível (16,9%), acessível (25,8%), pouco acessível (22,8%), e nada acessível (33,5%), de acordo com Gráfico 115, do anexo I.

Verifica-se que a acessibilidade dos cidadãos do município de Mafra ao transporte público rodoviário é mais evidente nas proximidades (até 750m ou 15 min. de distância) às paragens, ao declive até 12% e aos grupos etários entre os 15 e os 24 anos, de acordo com Tabela 91, do anexo I.

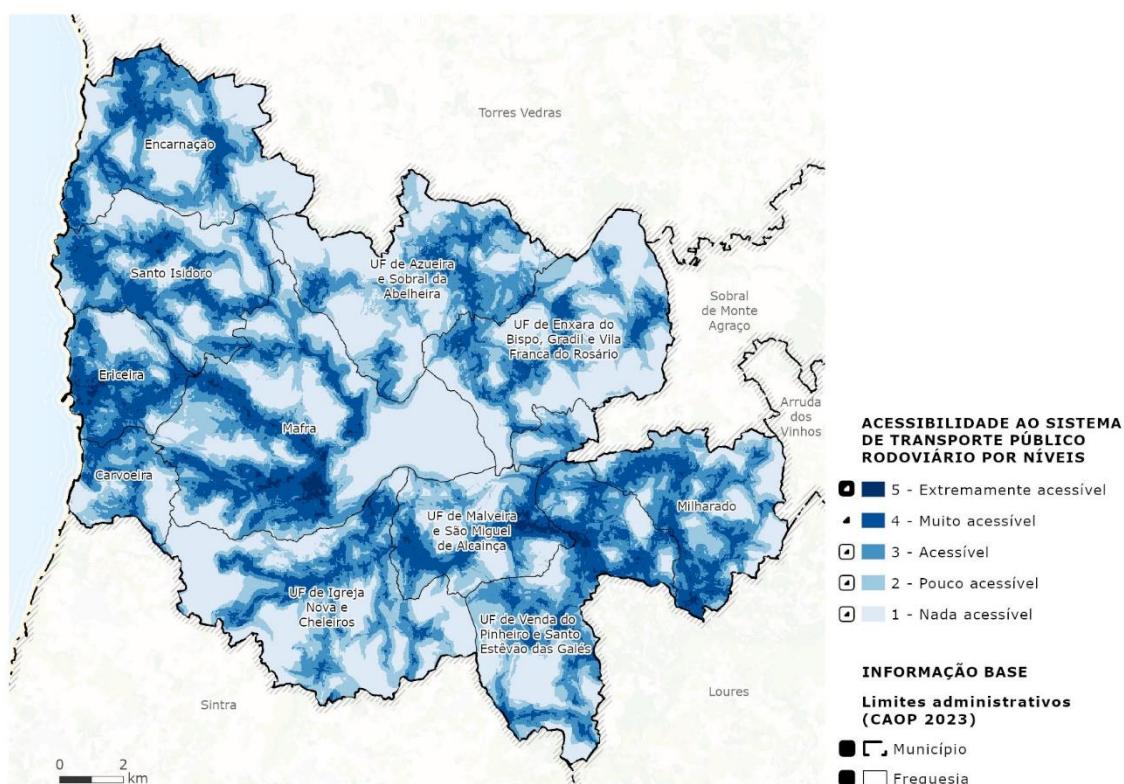


Figura 108: Acessibilidade ao sistema de transporte público rodoviário.



Investimento do município na rede de transportes coletivos

O município de Mafra tem investido ao nível dos transportes públicos, contudo, existiu uma redução significativa de 2021 para 2022, de acordo com o Gráfico 116, do anexo I.

Vítimas de acidentes de viação

Com a finalidade de melhorar a rede viária, realizou-se uma análise à sinistralidade rodoviária no município de Mafra, de modo a caracterizar a sinistralidade no município.

Verifica-se que a sinistralidade no município de Mafra, tem vindo a aumentar na generalidade, sendo que existiu uma redução do número de feridos ligeiros entre 2019 (357 feridos) para 2020 (227 feridos). Contudo, verifica-se que existiu um aumento significativo de feridos ligeiros de 2020 (227 feridos), 2021 (261 feridos) e 2022 (314 feridos), e um aumento do número de mortos entre 2021 (3 mortos) e 2022 (7 mortos), de acordo com o Gráfico 117, do anexo I.

Distância a estabelecimentos comerciais e empresas

Face à análise efetuada, verifica-se que o município apresenta uma acessibilidade pedonal potencial à distância até 15 minutos (750 m), a estabelecimentos comerciais e empresas, com uma representatividade de **8,65%**, no município de Mafra, conforme demonstra a Gráfico 118, do anexo I e Figuras 109 e 110.

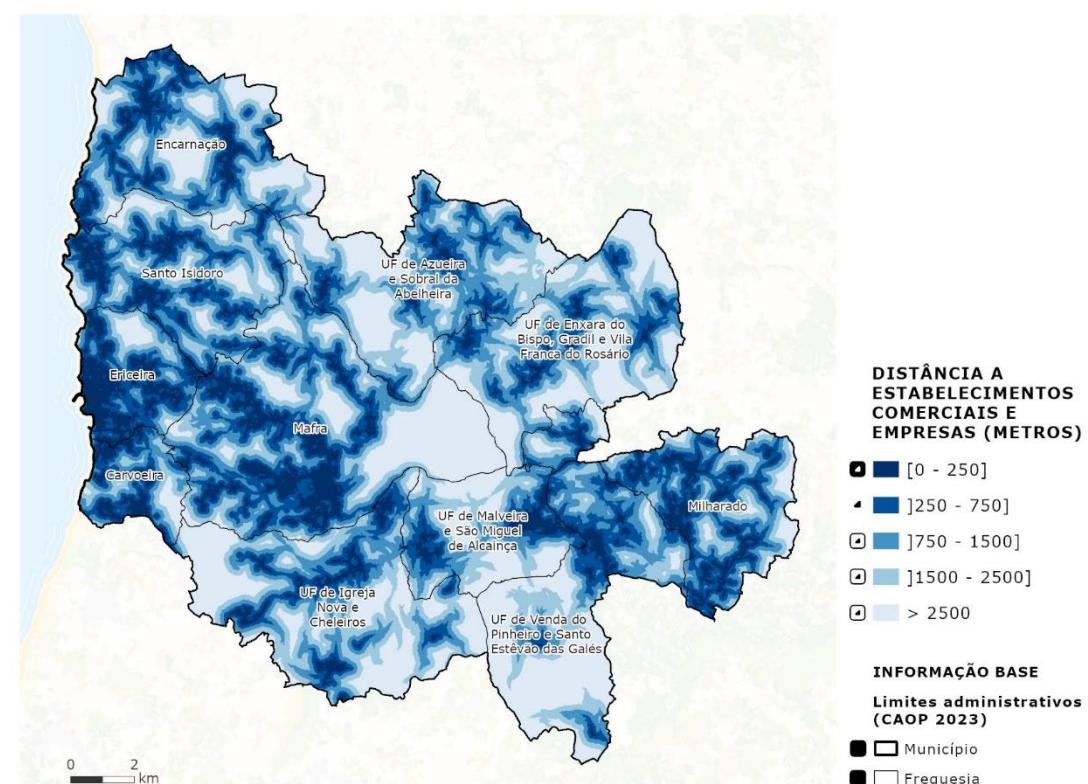
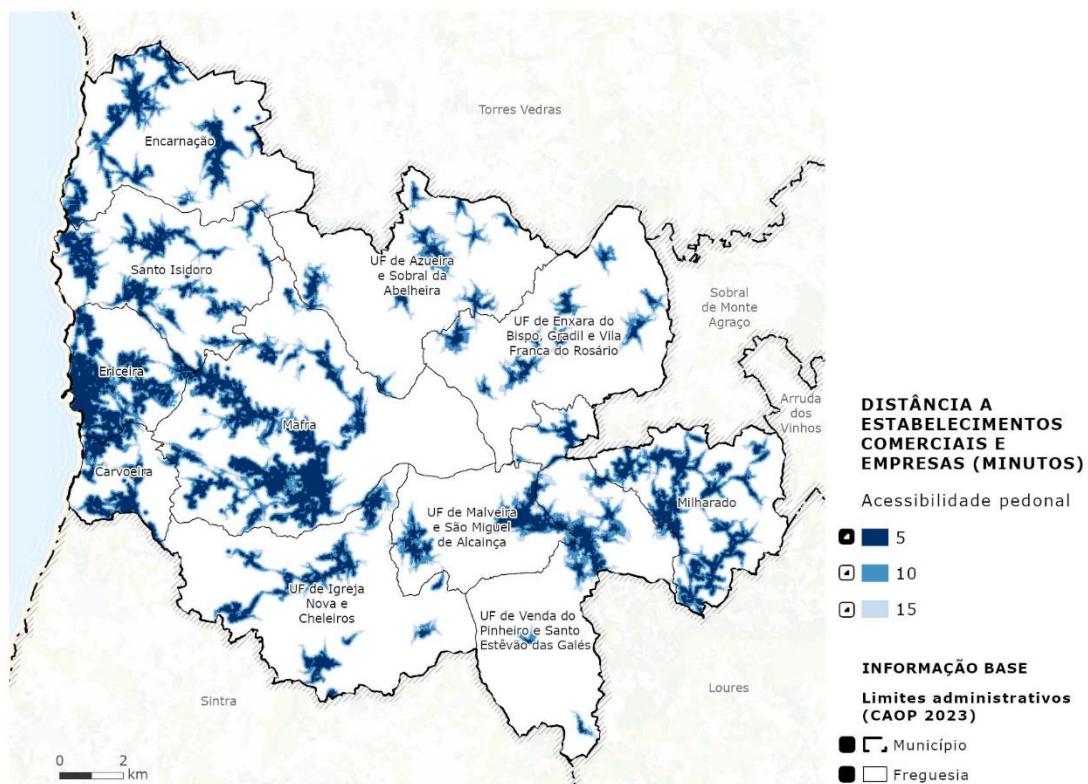


Figura 109: Distância a estabelecimentos comerciais e empresas (metros).**Figura 110:** Distância a estabelecimentos comerciais e empresas (minutos)

3.7.2. Infraestruturas

No que concerne às infraestruturas verifica-se que a sua evolução passou pela reestruturação da rede viária interna, no município de Mafra, tendo beneficiado os principais núcleos urbanos e aglomerados rurais, de modo a melhorar a integração dos transportes públicos coletivos e o acesso aos sistemas multimodais. Para avaliar a questão das infraestruturas no município de Mafra, definiram-se alguns indicadores que se julgam pertinentes, nomeadamente:

Percursos pedestrais urbanos adaptados à inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida

Verifica-se um aumento dos percursos urbanos adaptados à inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de 2015 até 2019, sendo que de 2019 a 2023, os valores mantiveram-se constantes, conforme Gráfico 119, do anexo I.



Estacionamentos públicos (Nível I e II)

Desde a entrada em vigor do PDM de Mafra (2015 – 2023), foram executados cerca de 3201 lugares de estacionamento, sendo que para o nível I, cerca de 2661 lugares e para o nível II, cerca de 951 lugares, de acordo com o Gráfico 120 do anexo I.

Postos de carregamento da rede de mobilidade elétrica

Na reestruturação da rede viária interna, importa reorganizar a oferta de estacionamento público, com sistemas de carregamento de veículos elétricos, de modo a promover e incentivar a utilização de veículos mais sustentáveis.

Com a entrada em vigor do Regulamento de Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos de Acesso Público no Município de Mafra, de acordo com o Regulamento n.º 780/2023, de 17 de julho, verifica-se que existem atualmente 51 postos de carregamento da rede de mobilidade elétrica, conforme Gráfico 121, do anexo I.

Investimento do município aplicado em medidas e infraestruturas rodoviárias para modos suaves

Verifica-se que anualmente são realizados diversos incentivos para a criação de medidas e infraestruturas rodoviárias para modos suaves. Contudo, verifica-se que desde o ano 2020 a 2022 existiu uma redução muito acentuada para os transportes públicos. No entanto, verifica-se uma subida de investimento em repartição multimodal em 2021, conforme Gráfico 122.



4. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM



4. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM

O Programa Geral de Execução do PDMM estabeleceu, de forma programada e sistemática, a realização de um conjunto de intervenções materializadas, incidindo sobre os domínios dos IGT, das unidades operativas de planeamento e gestão, das redes de infraestruturas, dos espaços verdes ou de uso coletivo, e dos equipamentos.

A programação apresentada constituía-se como um instrumento estratégico orientador da planificação das ações da câmara municipal a curto, médio ou longo prazo, fazendo depender a realização concreta das intervenções previstas das oportunidades, meios disponíveis e efetiva necessidade face às dinâmicas territoriais e socioeconómicas, entretanto verificadas.

Nesse sentido, a avaliação do grau de concretização das intervenções previstas não define, de forma direta e absoluta, a eficácia da mesma para a concretização dos princípios e objetivos prosseguidos pelo Plano.

Os quatro domínios de ação, considerados prioritários para o ano horizonte do PDM e para a implementação das estratégias de revisão do plano são:

- A – Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);
- B – Redes de infraestruturas;
- C – Espaços verdes ou de uso coletivo;
- D – Equipamentos.

A - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

As UOPG correspondem a áreas territorialmente delimitadas na planta de ordenamento do PDM, constituindo-se como mecanismos de gestão territorial visando, por um lado, estabelecer os objetivos e os termos de referência a que devem obedecer os subsequentes planos de urbanização ou de pormenor e, por outro, estabelecer regras supletivas de controlo sobre o regime de ocupação, uso e transformação do solo até à vigência dos referidos planos. Em muitos casos, as UOPG desdobram-se em subunidades operativas, correspondendo ou a áreas a sujeitar a PMOT de menor escala ou a áreas a sujeitar a regras supletivas específicas.

Em termos globais, verifica-se que dos 18 Planos de ação para as 27 UOPG previstas no PDMM:

- 2 encontram-se suspensas a aguardar pareceres de entidades externas ou decisão política;
- 1 encontra-se executada;
- 1 encontra-se executada por via da entrada em vigor do POC-ACE;
- 1 encontra-se em execução, face à elevação do Real Edifício de Mafra a Património da UNESCO;
- 17 encontram-se por executar.

Tabela 7: Avaliação da execução das ações previstas no plano de ação das UOPG.

Programa de Execução do PDM2015 [Plano de ação das UOPG]	Execução		
	Data de conclusão	Estado [*]	Taxa [%]
Ações previstas			
A.1. PU de Mafra	-	Não executada	0
A.2. PU da Ericeira	-	Não executada	0
A.3. PU da Malveira e Venda do Pinheiro	-	Não executada	0
A.4. PU para os núcleos urbanos nível II:			
Encarnação (UOPG 7)	-	Não executada	0%
Sobral da Abelheira (UOPG 8)	-	Não executada	0%
Azueira/Livramento/Bandalhoeira (UOPG 10)	-	Não executada	0%
Gradil (UOPG 11)	-	Não executada	0%
Vila Franca do Rosário (UOPG 12)	-	Não executada	0%
Igreja Nova (UOPG 14)	-	Não executada	0%
Alcainça/Arrifana (UOPG 15)	-	Não executada	0%
Milharado/Tituaria (UOPG 16)	-	Não executada	0%
Póvoa da Galega (UOPG 17)	-	Não executada	0%
A.5. PU para o espaço de desenvolvimento – Enxara dos Cavaleiros	-	Não executada	0%
A.6. PP de salvaguarda para a zona do Palácio/Convento: Promoção da candidatura do Palácio a património da UNESCO	2025/2030	Em execução	50%
A.7. PP de salvaguarda para o centro histórico da Ericeira/Ericeira Centro	-	Não executada	0%
A.8. Projeto de arranjo urbanístico da frente do Palácio/Convento de Mafra	2015	Executada	100%
A.9. PP de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra: Delimitação de unidades de execução	-	Não executada	0%
A.10. PP da Chanca	-	Suspensa	75%
A.11. PP de intervenção em espaço rural da Tapada Nacional: Delimitação de unidades de execução	-	Suspensa	25%
A.12. PP de intervenção em espaço rural da envolvente do Penedo Lexim: Delimitação de unidades de execução	-	Não executada	0%
A.13. PP de intervenção em espaço rural da área de regadio tradicional do Vale do Rio Lizandro: Delimitação de unidades de execução	-	Suspensa	25%
A.14. PP da Foz do Lizandro	-	Suspensa	25%
A.15. PP de São Lourenço	-	Não executada	0%
A.16. Estudo de gestão da paisagem	-	Suspensa	25%
A.17. PE de gestão dos valores naturais	-	Suspensa	25%
A.18. Implementação do POOC – planos de praia	2016	Executada	100%

[*] Em execução; Suspensa; Executada; Não executada

[%] 25% / 50% / 75% / 100%

B -Redes de infraestruturas

No que concerne às redes e infraestruturas, estava programado em sede de PDMM um conjunto de obras relativas à beneficiação da rede viária interna, à rede de iluminação pública, e aos sistemas de águas residuais.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação das redes de infraestruturas, são analisadas na seguinte tabela, destacando-se a necessidade de execução de algumas vias estruturantes internas, que constituem espaços canais na planta de ordenamento do PDM:

Tabela 8: Avaliação da execução das ações previstas no plano de ação da rede de infraestruturas.

Programa de Execução do PDM2015 [Plano de ação da rede de infraestruturas]	Execução		
	Data de conclusão	Estado [*]	Taxa [%]
Ações previstas			
B.1. Implantação da via entre a EM 549 e o acesso à Quinta das Pevides zona poente (Mafra) - B.2	-	Não executada	0%
B.2. Implantação de variante entre a CRIMA e a rua Dr. José Augusto de Oliveira Cristóvão (Mafra/Casal do Outeiro) - B.2	-	Não executada	100%
B.3. Implantação de variante entre a A21 e a EM 538 (V. Pinheiro) - B.4	-	Não executada	0%
B.4. Requalificação da EN 116 (Salgados – Seixal)	2018	Executada	100%
B.5. Requalificação da ER 247 (Carvoeira – Foz do Lizandro)	2019	Executada	100%
B.6. Requalificação da ER 247 (Ribamar – C. São Lourenço)	2020	Executada	100%
B.7. Construção, beneficiação e reparação dos sistemas de águas residuais			
Sistema Murgeira/Barreiralva	Em curso	Em execução	75%
Redes de coletores em diversas localidades	Em curso	Em execução	75%
Sistema Carvoeira/Barril/Valbom	Em curso	Em execução	75%
Sistema Chanca/Codeçal	Em curso	Em execução	75%
Mini ecocentro	Em curso	Em execução	75%
Rede de esgotos existentes	Em curso	Em execução	75%
B.8. Beneficiação da iluminação pública			
Construção de infraestruturas	Em curso	Em execução	75%
Equipamentos	Em curso	Em execução	75%
B.9. Reparação e beneficiação da rede viária			
Viadutos, arruamentos, obras complementares	Em curso	Em execução	75%
Ampliação do estacionamento da vila de Mafra	2022	Executada	100%
Construção e ampliação do estacionamento	2023	Executada	100%

[*] Em execução; Suspensa; Executada; Não executada

[%] 25% / 50% / 75% / 100%

C -Espaços verdes ou de uso coletivo

A programação da rede de espaços verdes ou de uso coletivo, visa a interligação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) com os perímetros urbanos, de modo a evitar hiatos na estrutura continua em solo urbano.

Estes espaços verdes correspondem a áreas de utilização pública e/ou áreas de proteção e enquadramento que cumprem uma função relevante de descompressão e equilíbrio do meio urbano, coincidindo com a EEM.

Apesar do investimento efetuado será necessário ponderar a execução destas áreas face ao horizonte do plano.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação dos espaços verdes ou de uso coletivo, são analisadas na tabela seguinte:

Tabela 9: Avaliação da execução das ações previstas no plano de ação dos espaços verdes ou de uso coletivo.

Programa de Execução do PDM2015 [Plano de ação dos espaços verdes ou de uso coletivo]	Execução		
	Data de conclusão	Estado [*]	Taxa [%]
Ações previstas			
C.1. Consolidação da Estrutura Ecológica Municipal			
Beneficiação de jardins e arranjos paisagísticos	Em curso	Em execução	75%
Criação de espaços verdes em núcleos urbanos de nível II	Em curso	Em execução	50%
Criação de espaços verdes de uso coletivo ao longo da EN116	-	Não executada	0%
Construção, reparação e beneficiação de zonas verdes	Em curso	Em execução	50%
Requalificação e valorização das linhas de águas	Em curso	Em execução	25%
Requalificação de rios/ribeiras	Em curso	Em execução	25%
Manutenção de jardins e espaços de recreio	Em curso	Em execução	50%
C.2. Valorização do Palácio/Convento Nacional de Mafra			
Requalificação dos espaços de uso público	2015	Executada	100%
C.3. Valorização das zonas balneares (arranjos paisagísticos)	Em curso	Em execução	25%
C.4. Valorização da área de regadio do vale do rio Lizandro			
Requalificação da linha água e criação de estruturas de apoio à visitação	-	Não executada	0%
C.5. Valorização da Tapada Nacional de Mafra			
Criação de espaços verdes de utilização coletiva	-	Não executada	0%
C.6. Promoção do Penedo Lexim			
Criação de espaços verdes de utilização coletiva	-	Não executada	0%
C.7. Reestruturação do sistema urbano			
Requalificação de diversos espaços urbanos	Em curso	Em execução	50%
Reformulação de passeios pedonais	Em curso	Em execução	50%
C.8. Promoção de áreas de desporto, recreio e lazer			
Arranjos paisagísticos, através da manutenção de jardins e espaços verdes	Em curso	Em execução	25%
Construção, reparação e beneficiação de diversos parques de jogos e recreio	Em curso	Em execução	25%

Programa de Execução do PDM2015 [Plano de ação dos espaços verdes ou de uso coletivo]	Execução		
	Data de conclusão	Estado [*]	Taxa [%]
Ações previstas			
C.9. Valorização de zonas turísticas Arranjos das zonas balneares			

[*] Em execução; Suspensa; Executada; Não executada

[%] 25% / 50% / 75% / 100%

D - Equipamentos

A programação da rede de equipamentos visa a otimização e a universalização do acesso a serviços no âmbito do ensino, cultura, ação social e saúde, apoio ao turismo, entre outros equipamentos.

O domínio de ação relativo aos equipamentos abrange quatro grandes grupos, dos quais, o ensino, a cultura, a ação social/ saúde e outros equipamentos. A rede de equipamentos é um dos motores do progresso e um dos principais fatores que contribuem para a melhoria das condições de vida das populações e respetivos núcleos urbanos.

Embora o investimento municipal tenha sido significativo na construção da rede de equipamentos, este deverá ser reforçado face à aprovação de novas estratégias e programas relativamente às áreas da educação, ação social e desporto.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação dos equipamentos, são analisadas na seguinte tabela:

Tabela 10: Avaliação da execução das ações previstas no plano de ação dos equipamentos.

Programa de Execução do PDM2015 [Plano de ação dos equipamentos]	Execução		
	Data de conclusão	Estado [*]	Taxa [%]
Ações previstas			
D.1. Equipamentos de Ensino			
Construção de 12 Escolas Básicas n.º 1/ Jardins de Infância (EB1/JI)	2011/2014	Executada	75%
Construção de 2 Escolas Básicas n.º 1 (EB1)	2011/2014	Executada	100%
Construção de 2 Jardins de Infância (JI)	2011/2014	Executada	100%
Adaptação de 2 Escolas Básicas n.º 1 (EB1)	2011/2014	Executada	100%
Construção de 2 Escolas Básicas n.º 2/3, em parceira com o Ministério da Educação e privados (EB2,3)	-	Não executada	0%
Construção de 1 Escola Profissional	2024	Em execução	50%
D.2. Equipamentos de Cultura			
Construção da biblioteca municipal de Mafra	-	Não executada	0%
Construção da biblioteca da Póvoa da Galega	2023	Executada	100%
Manutenção de diversas instalações culturais	2023	Executada	100%
D.3. Equipamentos de Ação Social e Saúde			
Construção centro de dia de Alcainça	2016	Executada	100%
Construção Berçário/Creche/ JI da Malveira	-	Não executada	0%

Programa de Execução do PDM2015 [Plano de ação dos equipamentos]	Execução		
	Data de conclusão	Estado [*]	Taxa [%]
Ações previstas			
Beneficiação do centro saúde Malveira/Venda do Pinheiro	2018	Executada	100%
Construção do centro de saúde da Mafra	2019	Executada	100%
Construção do centro de saúde da Venda do Valador	2018	Executada	100%
Manutenção de habitações sociais	Em curso	Em execução	50%
D.4. Outros Equipamentos			
Beneficiação de instalações municipais	2022	Executada	100%
Manutenção de diversas instalações desportivas	Em curso	Em execução	75%
Construção do parque municipal de eventos e exposições	-	Não executada	0%
Construção do quartel de bombeiros da Malveira	2019	Executada	100%
Construção campo de jogos da Igreja Nova	-	Não executada	0%
Construção e manutenção de outros campos de jogos e recreio	2022	Executada	100%
Manutenção de cemitérios	Em curso	Em execução	75%
Ampliação do cemitério de Mafra	2024	Em execução	75%
D.5. Equipamentos de apoio ao turismo			
Requalificação do posto turismo da Ericeira	2017	Executada	100%
Recuperação do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima	2018	Executada	100%
Requalificação do museu da música	2024	Em execução	25%
Manutenção de apoios de praia	Em curso	Em execução	75%
Manutenção equipamentos de praia	Em curso	Em execução	175%
Requalificação da praia de Ribeira de Ilhas	2016	Executada	100%
Promoção da candidatura conjunta – convento, palácio e tapada nacional de Mafra	2019	Executada	100%
Promoção e desenvolvimento do restauro dos carrilhões	2020	Executada	100%

[*] Em execução; Suspensa; Executada; Não executada

[%] 25% / 50% / 75% / 100%



5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O 2.º REOT de Mafra reincidiu sobre a análise da evolução do território desde a entrada em vigor do PDM de 2015, no que se refere ao estado da evolução dos objetivos e linhas estratégicas, bem como uma análise do Programa de Execução do Plano. Para além do referido, teve também por base os indicadores utilizados no 1.º REOT, apresentado na Assembleia Municipal de 2021.

Enquanto instrumento de avaliação, o REOT desempenha um papel relevante neste contexto, na medida em que a elaboração deste documento permite apresentar orientações para a 2.ª revisão do PDM, face à necessidade de adequação das grandes opções estratégicas e da necessidade de adequação à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais.

De acordo com a análise realizada aos resultados obtidos nos indicadores referidos, será necessário repensar as grandes opções estratégicas ao nível do planeamento e ordenamento do território de Mafra, nas seguintes temáticas, sendo apresentado nos quadros seguintes algumas medidas de base territorial e medidas específicas potenciais, por indicador:

- **Território e Sustentabilidade**, de modo a promover um modelo territorial que garanta a sustentabilidade social, económica e ambiental.
- **Economia e Emprego**, criar condições que reforcem a competitividade económica, em meio urbano e rural.
- **Habitação e Qualidade de Vida**, preservar e valorizar a qualidade de vida e o bem-estar da população, reforçando a atratividade residencial.
- **Mobilidade e Transportes**, melhorar a acessibilidade interna e externa.
- **Identidade e Património**, preservar o património natural e cultural.
- **Biodiversidade**, preservar e proteger os recursos naturais, através da conservação e valorização da biodiversidade no território.
- **Alterações Climáticas e Riscos**, incluir no planeamento do território a estratégia de adaptação às alterações climáticas.
- **Participação Ativa**, promover a participação da sociedade civil.
- **Operacionalização e Monitorização**, analisar e ultrapassar desafios para uma gestão urbanística programática na implementação do PDM.

Território e sustentabilidade

Promover um modelo territorial que garanta a sustentabilidade social, económica e ambiental para todo o território de Mafra.

Opção Estratégica: Território e sustentabilidade		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
1.1 Massas de água superficiais	Promover o aumento das áreas de massas de água superficiais	- Construção de açudes e bacias de retenção provenientes das águas pluviais
1.2 Superfície regada das explorações agrícolas	Promover ações de sensibilização e apoio aos agricultores, para soluções mais sustentáveis	- Criação de gabinete de apoio ao agricultor/ silvicultor
1.3 Espaços permeáveis em solo urbano	Analizar as categorias de solo urbano de Espaços Verdes e de Espaços Habitacionais (áreas a estruturar), de modo a repensar os perímetros urbanos	- Criação de espaços verdes de proximidade - Revisão de áreas de espaços habitacionais (a estruturar) e criação de futuros Parques agroalimentares
1.5 Área da RAN com agricultura	Promover ações de sensibilização com os proprietários	- Soluções compatíveis com a produção de alimentos, em solos da RAN
1.18 Imóveis classificados e em vias de classificação	Promover a classificação de imóveis com interesse patrimonial	- Propor imóveis com interesse para classificação -DGPC
1.19 Recuperação de muros (Mafra Requalifica)	Promover incentivos para a requalificação de muros de suporte em solo rústico, como contributo da salvaguarda dos solos com risco de erosão	- Aplicação de incentivos à recuperação de muros de suporte em solo rústico
1.20 Investimento municipal para promoção do património cultural	Definir uma maior percentagem do orçamento municipal, para o investimento do património cultural	- Aplicação percentual com a criação do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística
1.21 Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação	Promover a eficácia da regulamentação municipal	- Regulamentação municipal, para consulta à Comissão Consultiva, para efeitos de viabilização de operações urbanísticas

Economia e emprego

Criar condições que reforcem a competitividade económica, em meio urbano e rural, que permitam o crescimento do emprego e que crie um maior equilíbrio económico.

Opção Estratégica: Economia e emprego		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
2.11 Atividades económicas localizadas no corredor urbano central	Promover o aproveitamento de edifícios licenciados, para atividades económicas, como comércio e serviços, em rés-do-chão/ centros urbanos	- Promover a regulamentação dos edifícios localizados em centros urbanos, para alteração de comércio ou serviços
2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território Estratégia para um desenvolvimento sustentável Ganho médio mensal	Promover o aumento do ganho médio mensal	- Procura de investidores nacionais/internacionais de clusters económicos de valor acrescentado
4.2 Empresas, por atividade económica	Promover a instalação de mais empresas no território municipal	
4.5 Exportações de bens, por tipo de comércio e tipo de bens	Promover a divulgação internacional	- Divulgação internacional das empresas com sede no município de Mafra
4.6 Importações de bens, por tipo de comércio e tipo de bens	Promover a diminuição das importações	- Promover reuniões com investidores para encontrar soluções de redução de dependência externa – exemplo a agricultura
4.7 Poder de compra per capita	Promover o aumento do ganho médio mensal	- Procura de investidores nacionais/internacionais de clusters económicos de valor acrescentado
4.11 População desempregada por Sexo e condição perante o trabalho	Promover a diminuição do desemprego no município de Mafra	
4.12 População desempregada por Sexo e nível de escolaridade mais elevado completo	Promover a diminuição do desemprego no município de Mafra	- Promover a procura ativa de emprego
4.13 Estabelecimentos de alojamento turístico por tipo	Promover o aumento da oferta de hotéis (3/4/5 estrelas), para o aumento do emprego no turismo	- Regulamentação municipal que favoreça a instalação de hotelaria (3/4/5 estrelas)

Opção Estratégica: Economia e emprego		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
4.17 Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico	Promover a atividade turística durante todo o ano	<ul style="list-style-type: none"> - Alargar a atividade turística a todo o ano de acordo com a Estratégia para o Turismo 2027 - Qualificação dos recursos humanos
4.20 Alojamento Local e Empreendimentos Turísticos		<ul style="list-style-type: none"> -Regulamentação municipal que favoreça a instalação de hotelaria (3/4/5 estrelas) - Criação de rede de ensino e formação no turismo

Habitação e qualidade de vida

Preservar a qualidade de vida e o bem-estar da população, reforçando a atratividade residencial e assumindo como prioritária a reabilitação urbana, a colmatação de espaços intersticiais e a requalificação de vazios urbanos, sem prejuízo da necessidade de reavaliação da delimitação dos atuais perímetros urbanos.

Opção Estratégica: Habitação e qualidade de vida		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
2.2 Dinâmica da Regeneração urbana	Promover a regeneração urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação dos incentivos
2.3 Edifícios, por localização geográfica, época de construção e estado de conservação	Promover a melhoria do estado de conservação dos edifícios	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o aumento dos incentivos ao estado de conservação dos edifícios, nas freguesias mais necessitadas - Estudo de identificação dos edifícios mais necessitados, a divulgar aos proprietários
2.6 Carências habitacionais quantitativas	Promover a diminuição das carências habitacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a construção de mais habitação municipal
2.7 População residente	Promover o aumento da população jovem residente	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a criação de mais habitação municipal - Promoção de emprego local
2.9 Compromissos Urbanísticos	Verificar as situações de compromissos urbanísticos existentes	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar à cedência para habitação a custos controlados e rendas acessíveis
1.20 Investimento municipal para a promoção do património cultural	Aumento do investimento na promoção do património cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o investimento no turismo

Opção Estratégica: Habitação e qualidade de vida		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
2.16 População residente nos alojamentos familiares de residência habitual e existência de sistema de aquecimento	Promover o aumento de alojamentos de residência habitual com existência de sistema de aquecimento eficientes	<ul style="list-style-type: none"> - Regulamentação e garantir a obrigatoriedade de apresentação de projeto de isolamento térmico e certificado energético
2.17 Espaços verdes urbanos per capita	Promover o aumento das áreas verdes	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a reconversão de áreas expectantes em áreas verdes
2.18 Investimento do município em equipamentos desportivos, culturais e de lazer	Aumentar a percentagem de investimento no desporto, recreio e lazer	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o aumento da oferta de lazer e recreio no município
2.21 Grau de desenvolvimento das UOPG	Promover o ajuste das UOPG	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a redefinição das SUOPG, que parecerem desajustados - Aumento da infraestruturação e do investimento municipal, para outras áreas sociais, educação, mobilidade e património cultural - Redefinir os limites das ARU, por algumas não atenderem ao critério de evolução histórica dos núcleos urbanos - Apostar num estudo de centralidades territoriais e desenvolvendo-as e criando novos serviços, equipamentos e requalificação do espaço público - Definir a programação e os sistemas de execução, que sejam exequíveis e economicamente sustentáveis
3.1 Perímetros Urbanos, por nível hierárquico	Rever a consolidação do sistema urbano	<ul style="list-style-type: none"> - Repensar os perímetros urbanos - Melhorar as infraestruturas básicas, em situações de ordem funcional e estética, para melhorar a imagem urbana e aumentar a qualidade de vida.
	Aumento do investimento na melhoria dos sistemas de	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a reabilitação de condutas em estado de degradação (1943 a 2002)

Opção Estratégica: Habitação e qualidade de vida		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
3.6 Solo urbano a estruturar “infraestruturado”, por nível hierárquico	abastecimento e distribuição de água	<ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação de reservatórios ou construção de novos com maior volume, para aumentar as reservas de água potável no município
	Promover a melhoria dos sistemas de saneamento de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar o aumento da garantia de água segura através de sistemas inteligentes para controlo do abastecimento de água em modo remoto e para alerta às alterações da qualidade da água
	Promover a implementação de rede elétrica subterrânea, relativamente aos serviços por cabo, em detrimento das atuais redes aéreas	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a reabilitação de coletores em estado de degradação, reabilitação de câmaras de visita, aumento da capacidade de sistemas elevatórios e implementação de rotinas de limpeza a coletores - Realização de estudos de ordenamento do território que permitam verificar a eficácia da rede de drenagem municipal - Realizar estudos urbanísticos em perímetro urbano e aglomerados rurais, para alteração da rede elétrica aérea a subterrânea

Mobilidade e transportes

Melhorar a acessibilidade interna e externa, continuando a apostar em espaços intermodais, reforçando a rede de transportes coletivos e a utilização de modos de transporte “suave”.

Opção Estratégica: Mobilidade e transportes		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
5.1 Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza transporte coletivo nas deslocações pendulares	Promover a orientação para estratégias vocacionadas para a mobilidade sustentável	- Promover um sistema de transporte multimodal, com maior rapidez, maior conforto e comodidade, numa rede de transportes públicos com ligação direta aos destinos da população residente no município de Mafra (Inquérito à população)
5.3 Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual nas deslocações pendulares	Promover a redução dos tempos de espera de transporte	- Promover o aumento das carreiras de transporte
5.4 Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante que utiliza modo de transporte individual por Local de residência	Promover a redução dos tempos de espera de transporte	- Promover o aumento das carreiras de transporte
5.6 Acessibilidade ao sistema de transporte público rodoviário	Aumentar a acessibilidade a circuitos de transportes públicos	- Aumento das linhas distribuidoras
5.7 Investimento do município na rede de transportes rodoviários	Aumentar o investimento na rede de transportes rodoviários	- Aumento do investimento em transporte público rodoviário
5.8 Vítimas de acidentes de viação	Reducir a velocidade rodoviária dentro dos perímetros urbanos	-criação de zonas 30, dentro dos perímetros urbanos
5.9 Distância a estabelecimentos comerciais e empresas	Promover a concentração de áreas de atividades económicas e de serviços, em perímetros urbanos de proximidade	- Definir em regulamento e em plano, áreas destinadas a serviços e de atividades económicas
5.10 Percursos pedonais urbanos adaptados à inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Promover a adaptação dos passeios a pessoas com mobilidade reduzida	- Desenvolver um inventário de passeios aptos/ não aptos à circulação de pessoas de mobilidade reduzida
5.11 Estacionamentos públicos (Nível I e II)	Promover a redução de áreas de estacionamento extensivas, com impacto em meio urbano	- Realização de estudo para concentração de parques de estacionamento em zonas multimodais (estacionamento subterrâneo/silos)

Opção Estratégica: Mobilidade e transportes		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
5.12 Elementos de Acalmia de tráfego	Promover a redução da velocidade dos veículos em meio urbano e rural	- Criação de zonas 30 em solo urbano e rústico (aglomerados rurais/ edificação dispersa)
5.13 Postos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Promover o aumento da rede de carregamento de veículos elétricos	- Carregamento de veículos elétricos em zonas de estacionamento multimodal

Identidade e património

Preservar o património natural e cultural, reforçando a identidade do território de Mafra.

Opção Estratégica: Identidade e património		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
1.18 Imóveis classificados e em vias de classificação	- Promover o aumento dos Imóveis Classificados e em Via de Classificação, e o respetivo aumento de apoios ao restauro	- Avaliação do impacte visual sobre o Real Edifício de Mafra, com introdução de medidas de proteção aos eixos visuais da paisagem, pela definição da altura das edificações e outros elementos com impacto sobre a vista panorâmica, em determinados pontos do território.
1.19 Recuperação de Fachadas (Mafra Requalifica)	- Manutenção e aprofundamento do programa MafraRequalifica	- Desenvolver projetos tipo
1.20 Investimento municipal para a promoção do património cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Defender e preservar o património local, as tradições e a memória, contribuindo para autoestima da população e sentimento de pertença a um território de elevado valor patrimonial e, por outro lado, contribuir para o crescente interesse de turistas e visitantes. - Aposta no turismo de aldeias, através da requalificação do edificado tradicional, e integração de alguns serviços básicos e comércio local diversificado para garantir a fixação da população 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a revitalização das coletividades, através do surgimento de novas dinâmicas, ideias e iniciativas
1.21 Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação	- Aumentar o número de acompanhamento dos sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação	- Desenvolvimento de uma plataforma de alerta arqueológico (SIG), que permita identificar quais as pretensões que terão obrigatoriamente de apresentar registo na plataforma mindePaper

Biodiversidade

Preservar e proteger os recursos naturais, através da conservação e valorização da biodiversidade no território, promovendo um modelo territorial sustentável, capaz de apostar nos serviços de ecossistemas.

Opção Estratégica: Biodiversidade		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
1.7 Conetividade ao nível do solo e do copado	- Promover a conectividade ao nível do solo e do copado	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de áreas de espaços verdes de proximidade e alinhamentos de árvores
1.8 Serviços de ecossistemas	- Promover a valorização dos serviços de ecossistemas	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver o regulamento do <u>Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística</u>, de modo a promover a reabilitação urbana, a sustentabilidade dos ecossistemas e a prestação de serviços ambientais (sem prejuízo do município poder afetar outras receitas urbanísticas à criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos e áreas de uso público)
1.9 Proporção de Superfície das Áreas Classificadas	- Promover novas áreas de interesse para conservação da natureza e da biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de áreas de espaços verdes de proximidade - Promover a preservação dos valores ecológicos presentes nos habitats naturais e seminaturais, integrados na Rede Natura 2000, e potenciais no restante território, através da obrigatoriedade de apresentação do Relatório de validação de ocorrência dos valores naturais da área da pretensão, conforme regulamento do PDM, através da plataforma mindePaper - Promover o aumento das áreas classificadas, através do aproveitamento de áreas que apresentem interesse para a conservação ambiental e paisagística.
1.10 Investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza	- Definir maior percentagem do investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de percentagem do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística - Promover o investimento municipal para a proteção do meio ambiente e de conservação da natureza, focado em necessidades urgentes, como:

Opção Estratégica: Biodiversidade		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
		<ul style="list-style-type: none"> -Recuperação das galerias ripícolas; -Redução das áreas de eucalipto; -Melhoria da superfície das massas de água com bom estado/ potencial ecológico; -Criação de novos açudes/ albufeiras para retenção de massas de água; -Criação de novas áreas classificadas; -Substituição dos tipos de revestimento em solo urbano; -Recrutamento de recursos humanos para a manutenção constante das galerias ripícolas (sapadores fluviais) e de mais sapadores florestais remunerados
1.11 Recuperação das galerias ripícolas	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o aumento da recuperação das galerias ripícolas em extensão e em domínio hídrico 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de percentagem do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística
1.12 Florestas e meios naturais e seminaturais	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de sensibilização com proprietários/ empresas 	<ul style="list-style-type: none"> - Soluções de diversidade vegetal com autóctones
1.13 Proporção da superfície das Massas de água com bom estado/ potencial ecológico	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma maior fiscalização ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização ambiental (com criação de carreira de sapador fluvial)
1.16 Área ocupada por eucalipto	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a redução das áreas de eucalipto em 540,55ha, e promover ações de sensibilização com proprietários/ empresas 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de gabinete de apoio ao agricultor/silvicultor - Promover a redução das áreas de eucalipto, conforme Portaria n.º 52/2019, 11/02, de modo a atingir os limites máximos a ocupar no município de Mafra - Desenvolvimento de um plano de transformação da paisagem

Alterações climáticas e riscos

Incluir no planeamento do território a estratégia de adaptação às alterações climáticas, na prevenção e redução de riscos naturais e antrópicos.

Opção Estratégica: Alterações climáticas e riscos		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
5.5 Movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante por Local de residência ou destino	- Promover a redução dos movimentos pendulares	- Promover a captação de empresas sede para o município, polos universitários diversificados, Hospitais, shopping com as marcas mais representadas em Portugal, Cinemas, entre outros, de modo a reduzir o número de deslocações dos residentes, redução dos gases de efeito de estufa e criação de postos de trabalho no município

Participação ativa

Promover a participação da sociedade civil, adotando metodologias participativas e contínuas ao longo do processo de elaboração da 2.ª revisão do PDM.

Opção Estratégica: Participação ativa		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
1.10 Investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza	- Envolvimento da sociedade civil na definição do orçamento municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Participação ao longo do processo de planeamento
1.20 Investimento municipal para promoção do património cultural		<ul style="list-style-type: none"> - Criar rubricas específicas para as áreas de atividade municipal com o envolvimento da população
2.12 Grau de desenvolvimento das UOPG	- Envolvimento de parceiros e criação de parcerias	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de protocolos com os atores locais - Workshops/ reuniões de trabalho e parceria
5.7 Investimento do Município na rede de transportes rodoviários		<ul style="list-style-type: none"> - Participação ao longo do processo de planeamento com o envolvimento da população em reuniões de esclarecimentos e de trabalho
5.13 Investimento do Município em medidas e infraestruturas para modos suaves	- Envolvimento da sociedade civil na definição de estratégias	

Operacionalização e monitorização

Analizar e ultrapassar desafios para uma gestão urbanística programática na implementação do PDM, cujas dificuldades foram verificadas após a 1.ª revisão do PDM.

Opção Estratégica: Operacionalização e monitorização		
Indicador	Principais Medidas de Base Estratégica/ Territorial	Medidas Específicas Potenciais
2.12 Grau de desenvolvimento das UOPG	- Promover a execução do plano de forma programada e integrada	- Desenvolvimento de planos e Unidades de Execução
	- Promover a implementação de uma plataforma digital para monitorização do plano: Sistema de Monitorização do Ordenamento do território	- Atualizar e disponibilizar informação quantitativa, face à atividade municipal e a outras entidades (exemplo: INE, PORDATA) - Atualizar e disponibilizar informação qualitativa, assente em base cartográfica
3.11 Capacidade de acolhimento de habitantes em solo urbano, por nível dos núcleos urbanos	- Avaliar a necessidade de expansão urbana	- Restringir perímetros urbanos ou ampliar determinadas áreas, face à sustentabilidade do território
3.13 Capacidade de acolhimento de habitantes por aglomerado rural	- Avaliar a necessidade de redefinição/ criação de aglomerados rurais	- Delimitação de novos aglomerados rurais
3.16 Capacidade de acolhimento potencial de habitantes em áreas de edificação dispersa	- Avaliar a delimitação de áreas de edificação dispersa ou a sua revisão como aglomerados rurais	- Possibilidade de criação de novos parâmetros urbanísticos, face à criação das áreas habitacionais de nível IV
3.18 Capacidade potencial de espaços verdes, por nível hierárquico	- Avaliar os espaços verdes existentes, face à população existente	- Criação de novas áreas de espaços verdes integradas no conceito de infraestrutura verde
3.22 Capacidade de acolhimento potencial de empresas (em espaços de atividades económicas)	- Avaliar a capacidade do território para a instalação de novas empresas	- Criação ou reajustamento de áreas de espaços de atividades económicas
4.14 Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes	- Avaliar a oferta turística	- Ponderar a criação de NDT em áreas específicas, para aumentar a qualidade da oferta
5.7 Investimento do Município na rede de transportes rodoviários	- Avaliar a construção da rede de infraestruturas viárias propostas	- Reavaliar a rede viária, face às dinâmicas de mobilidade, reavaliando a necessidade de manter ou não as propostas da 1.ª revisão do PDM
5.13 Investimento do Município em medidas e infraestruturas para os modos suave		

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Carmo, F. (2020). *PDM GO. Boas práticas para os Planos Diretores Municipais.* Lisboa: Direção-Geral do Território. Obtido em 12 de dezembro de 2023, de https://cnt.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/Guia_PDM-GO.pdf
- Catita, A. (2011). *Sistema Nacional de Indicadores e Dados de Base do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.* Lisboa: Direção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.
- FAO. (2019). *Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos.* Roma: FAO. Obtido de <https://www.fao.org/3/i6874pt/i6874pt.pdf>
- Hockings, M., Stoltton , S., & Dudley, M. (2000). *SEvaluating Effectiveness: A Framework for Assessing the Management of Protected Areas.* Gland, International Union for Conservation of Nature and Natural Resources. .
- Magalhães, M. (2001). *A Arquitetura Paisagista . Morfologia e Complexidade.* Lisboa: Editorial Estampa.
- Oliveira, F. P. (2021). *Direito do Urbanismo. Do Planeamento à Gestão.* Braga: AEDREL.
- Portugal, M. (2002). *Monitorização de Planos de Ordenamento. Caso de Estudo: Parque Natural da Peneda Gerês.* Porto: Portugal, Miguel. (2002) Monitorização de Planos de Ordenamento. Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Strategy, E. S. (2021). *COMMUNICATION FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS EU Soil Strategy for 2030 Reaping the benefits of healthy soils for people, food, nature and climate.* Obtido de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021DC0699>

Programas e Planos estratégicos

- **Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)** - Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, na sua atual redação;
- **Plano Rodoviário Nacional** - Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, na sua atual redação;
- **Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML)** – Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril, na sua atual redação;
- **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROFLVT)** – Portaria n.º 52/2019, 11 de setembro, na sua atual redação;
- **Programa da Orla Costeira de Alcobaça - Cabo Espichel (POC ACE)** – Resolução de Conselho de Ministros n.º 66/2019, de 11 de abril, na sua atual redação;
- **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A)** – PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (2022-2027) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril

Estudos estratégicos

- **Estratégia Nacional para a Habitação** – Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho

Documentos estratégicos da Câmara Municipal de Mafra

- Plano Estratégico de Reabilitação das Linhas de Água;
- Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (2016);
- Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra;
- Plano Especial de Emergência Risco Sísmico de Mafra (2023)
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (2016)
- Plano Especial de Emergência Riscos, Cheias, Inundações, galgamentos Costeiros de Mafra (2019)
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2020-2029)
- Plano de Ação de Regeneração Urbana
- Regulamento sobre o Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra (1999)
- Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços Livres Não Florestais do Município de Mafra (2015)

Diplomas Legais

- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação - Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.
- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação - estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

ANEXO I

Sistema de Indicadores para o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do município de Mafra.

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território

Edição

2024

Editor

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra
261 810 100
geral@cm-mafra.pt

Equipa técnica interna

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Colaboração técnica interna

Departamento de Administração Geral
Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Departamento Financeiro
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Departamento de Educação, Desporto e Juventude

Design gráfico e paginação

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Arquivo

Câmara Municipal de Mafra
Arquivo Municipal de Mafra

Data da publicação

Março de 2024

